

2025

MONITORIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO GLOBAL ANUAL

Relatório de Atividades /
Autoavaliação

Relatório Sintético dos
Membros do Conselho Diretivo

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE
LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Título: **MONITORIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO GLOBAL ANUAL: Relatório de Atividades / Autoavaliação e Relatório Sintético dos Membros do Conselho Diretivo**

Edição: Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. I.P. (CCDR LVT, I.P)

Coordenação: Conselho Diretivo da CCDR LVT, I.P.

Elaboração: CCDR LVT, I.P.

Data de elaboração: 27 de maio de 2026

Morada: Rua Alexandre Herculano, 37, 1250-009 Lisboa

Telefone: 21 383 71 00

Fax: 21 383 71 92

Endereço Internet: www.ccdr-lvt.pt

Índice

I.	ENQUADRAMENTO DA MONITORIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO GLOBAL ANUAL	6
II.	NOTA INTRODUTÓRIA	7
1.	A REGIÃO LISBOA E VALE DO TEJO	7
2.	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	10
2.1.	MISSÃO (<i>reformulada em 2024 e 2025</i>)	10
2.2.	ESTRUTURA ORGÂNICA	11
	CONSELHO DIRETIVO (a 31/12/2025)	11
	UNIDADES ORGÂNICAS: ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.....	12
	ORGANOGRAMA DA CCDR LVT, I.P. (a 31/12/2025)	12
III.	SUMÁRIO EXECUTIVO.....	13
IV.	ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS.....	15
V.	RELATÓRIO DE ATIVIDADES / AUTOAVALIAÇÃO	16
1.	ANÁLISE CONJUNTURAL E ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS NO ANO 2025	16
2.	OPERACIONALIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES / AUTOAVALIAÇÃO 2025	17
3.	AUTOAVALIAÇÃO DESCRITIVA DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO 2025: QUAR E PLANO DE ATIVIDADES	17
4.	AUTOAVALIAÇÃO DO QUAR 2025	23
4.1	ORIENTAÇÕES DA TUTELA 2025	24
4.2.	ALTERAÇÃO DO QUAR 2025	25
4.3.	ANÁLISE DOS RESULTADOS E EVENTUAIS DESVIOS	25
4.4.	AVALIAÇÃO FINAL DO ORGANISMO.....	40
4.5.	EVOLUÇÃO DA AVALIAÇÃO GLOBAL DO QUAR DOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	51
5.	AUTOAVALIAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2025.....	53
5.1.	AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS OBJETIVOS OPERACIONAIS	53

5.2.	ATIVIDADES DE SUPORTE.....	68
5.3.	ALTERAÇÕES INTERNAS AO PLANO DE ATIVIDADES 2025.....	71
5.4.	ATIVIDADES EFETUADAS E NÃO PREVISTAS	77
5.5.	PRÉMIOS E MENÇÕES DE ENTIDADES EXTERNAS.....	77
VI.	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: ALÍNEAS DO PONTO 2 DO ARTIGO 15.º “AUTOAVALIAÇÃO” DA LEI N.º 66-B/2007, DE 28 DE DEZEMBRO (COM A ATUAL REDAÇÃO).....	77
	COMPARAÇÃO DAS UNIDADES HOMOGÉNEAS	84
	FIABILIDADE DO SISTEMA DE INDICADORES DE DESEMPENHO (GesQuar)	85
VII.	CONTRATO-PROGRAMA 2025	85
VIII.	AVALIAÇÃO DO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO.....	86
IX.	AFETAÇÃO DE RECURSOS.....	87
1.	RECURSOS HUMANOS	87
2.	RECURSOS FINANCEIROS	89
3.	RECURSOS PATRIMONIAIS/MATERIAIS.....	98
X.	LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR APLICÁVEL / CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS / OUTRA INFORMAÇÃO	102
1.	INICIATIVAS, PUBLICAÇÕES, EDIÇÕES, PARECERES, NORMAS A DESTACAR EM 2025	102
2.	RESULTADO GLOBAL DA APLICAÇÃO DO SIADAP 2 E DO SIADAP 3.....	103
3.	BALANÇO SOCIAL 2025	104
4.	PLANO DE FORMAÇÃO 2025	105
5.	QUALIFICA	106
6.	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.....	107
XI.	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	107
1.	PLANO INTERNO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PIMA.....	107
2.	ELOGIOS, SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES	110
3.	PLANO DE EFICIÊNCIA ECO. AP 2030 DA CCDR LVT, I.P.	111
XII.	PROMOVER A SAÚDE E O BEM-ESTAR.....	112
XIII.	IGUALDADE DE GÉNERO E A NÃO DISCRIMINAÇÃO.....	114

XIV. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PLANOS DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	115
XV. RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIAS.....	116
XVI. MONITORIZAÇÃO OPERACIONAL E COMUNICAÇÃO	117
XVII. CONCLUSÕES PROSPETIVAS FAZENDO REFERÊNCIA, NOMEADAMENTE, A UM PLANO DE MELHORIA A IMPLEMENTAR NO ANO SEGUINTE	119
XVIII. MATRIZ DE EXCELÊNCIA – LISTA DE VALIDAÇÃO	119
XIX. RELATÓRIO SINTÉTICO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETIVO	120
XX. ANEXOS	121

I. ENQUADRAMENTO DA MONITORIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO GLOBAL ANUAL

Anualmente, para efeitos de monitorização da avaliação global, deve o dirigente máximo do serviço remeter ao respetivo membro do Governo, até 31 de maio, os seguintes elementos:

a) Relatório de atividades que integre a autoavaliação do serviço nos termos previstos no n.º 2 do artigo 15.º, incluindo ainda as principais opções seguidas em matéria de gestão e qualificação dos recursos humanos, de gestão dos recursos financeiros e o resultado global da aplicação do SIADAP 2 e do SIADAP 3, correspondendo neste documento ao pontos nele constantes e respetivos anexos.

b) Relatório sintético explicitando a evolução dos resultados de eficácia, eficiência e qualidade obtidos face aos compromissos fixados nas cartas de missão dos dirigentes (no caso desta CCDR, a Presidente do Conselho Diretivo), e os resultados obtidos na gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, correspondendo, neste documento ao ponto 6 e Anexo_12. De destacar que os dirigentes superiores de 2.º grau (no caso deste instituto, restantes membros do Conselho Diretivo) apresentam até 15 de maio ao dirigente máximo do serviço um relatório sintético explicitando os resultados obtidos face aos compromissos assumidos na carta de missão e sua evolução relativamente aos anos anteriores, devendo os mesmos ser remetidos ao respetivo membro do Governo juntamente com os elementos referidos no número anterior. A monitorização da avaliação anual referida nos números anteriores releva para a avaliação global no final da comissão de serviço.



II. NOTA INTRODUTÓRIA

1. A REGIÃO LISBOA E VALE DO TEJO



FIGURA 1 – REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO, NUTS III E MUNICÍPIOS (2024)

Fonte: SIG CCCR LVT, I.P.

O território abrangido pela CCDDR LVT, I.P corresponde à Região de Lisboa e Vale do Tejo (RLVT), região capital de Portugal que integra 3 NUTS II: Grande Lisboa, Península de Setúbal, e Oeste e Vale do Tejo, as quais se desagregam em 5 NUTS III: Grande Lisboa, Península de Setúbal, Oeste, Lezíria do Tejo e Médio Tejo com 52 Concelhos e 355 Freguesias.

Com uma área de 12 216 Km², que corresponde a 13,3% do território nacional, este território situa-se na costa oeste da Europa constituindo a sua fronteira mais ocidental, o que lhe concede uma localização geoestratégica privilegiada.

A RLVT caracteriza-se por fortes disparidades demográficas intrarregionais, resultantes de diferentes realidades urbanas e modos de ocupação do território. A população residente na RLVT foi estimada em 3 870 434 de residentes, o que corresponde a 36,01% da população portuguesa. A Área Metropolitana de Lisboa (Grande Lisboa e Península de Setúbal), fortemente urbanizada e com maior concentração de população (77,64% da RLVT), registou um aumento face a 2014, de mais 6,98%.

Considerando os valores de variação da população de 2024 face a 2021 (NUTS 2024), todas as regiões ganham população, tendo a RLVT mais 160 807 residentes.

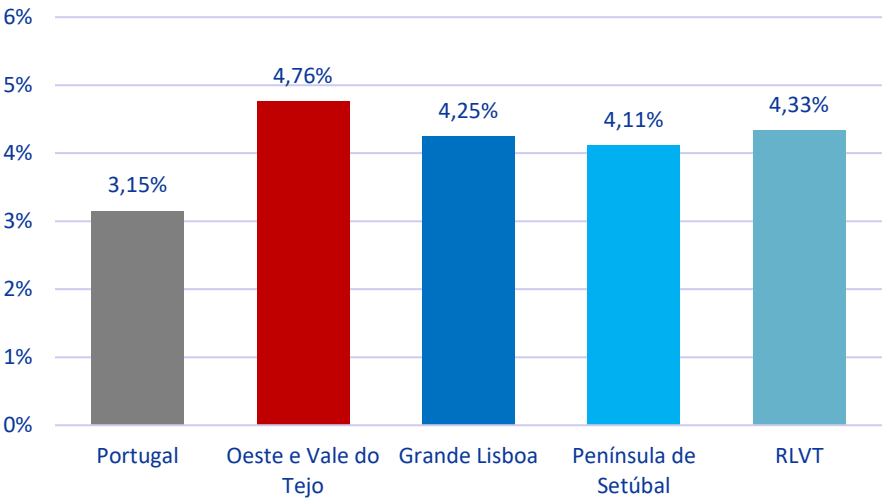


FIGURA 2 – TAXA DE VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE 2021-2024

Fonte: INE População residente (Série longa, início 1991 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2024), Sexo e Idade; Anual - INE, Estimativas anuais da população residente (tratamento ODR), nov/2025

Do total da população residente em 2024, na Região de Lisboa e Vale do Tejo, 42,27% vive em áreas predominantemente urbanas, 18,29% vive em área mediantemente urbanas, e 16,91% vive em áreas predominantemente rurais. Existe um sistema macro urbano, regional, que complementa e reforça a polarização exercida pela Grande Lisboa, que se manifesta numa rede policêntrica com níveis diferentes de interdependência, de cidades e aglomerados.

A Região Capital assume-se como o motor do desenvolvimento nacional, concentrando 37,30% das empresas do país e 42,12% do pessoal ao serviço nas mesmas, oferecendo uma diversidade de paisagens, atividades e culturas que fazem dela uma região dinâmica e muito atrativa.

Tendo em conta o peso da RLVT no país, amplamente expresso nos principais indicadores económicos e territoriais, a dimensão estratégica da missão da CCDR LVT IP, recentemente robustecida no quadro da desconcentração de áreas de política pública que prosseguem estratégias de desenvolvimento integrado do território, adquire ainda mais relevância no contexto do desenvolvimento nacional.

A RLVT gera 49,32% do VAB nacional, 42,92% do PIB, 37,74% do emprego e 31,84% das exportações de bens, 48,88% das importações e 44,52% da despesa aplicada em investigação e desenvolvimento, para o que contribui o facto de nela se concentrarem algumas das principais infraestruturas científicas e tecnológicas, económicas, financeiras e políticas de Portugal.

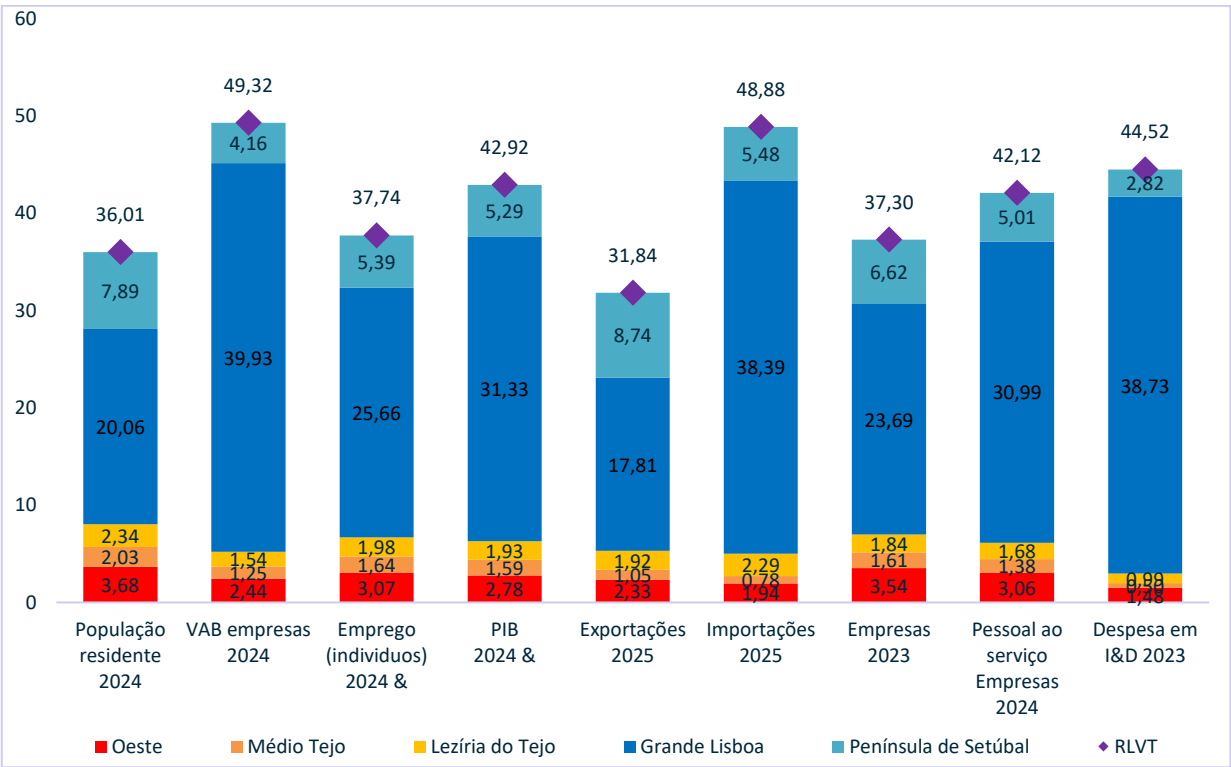


FIGURA 3 - PESO DA RLVT E AS SUAS SUB-REGIÕES NO PAÍS: PRINCIPAIS INDICADORES

Fonte: (dados março 2026) População residente (N.º) por Local de residência (NUTS - 2024), Sexo e Grupo etário; Anual - INE, Estimativas anuais da população residente; Valor acrescentado bruto (€) das Empresas por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Anual - INE, Sistema de contas integradas das empresas; Emprego - indivíduos totais (Base 2021 - N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Ramo de atividade (A3); Anual - INE, Contas económicas regionais; Produto interno bruto (B.1*g) a preços correntes (Base 2021 - €) por Localização geográfica (NUTS - 2024); Anual - INE, Contas económicas regionais; Exportações (€) de bens por Localização geográfica (NUTS - 2024); Anual - INE, Estatísticas do comércio internacional de bens; Importações (€) de bens por Localização geográfica (NUTS - 2024); Anual - INE, Estatísticas do comércio internacional de bens; Empresas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Anual - INE, Sistema de contas integradas das empresas; Pessoal ao serviço (N.º) das Empresas por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Anual - INE, Sistema de contas integradas das empresas; Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições e empresas com investigação e desenvolvimento por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Setor de execução; Anual - DGEEC, Potencial científico e tecnológico nacional (Setor institucional e Setor empresas).

2. COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, com efeitos a 1 de junho de 2023, foi realizada a reestruturação das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), convertendo-as em institutos públicos de regime especial integrados na administração indireta do Estado, com personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Estas passaram a designar-se Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I.P. (CCDR, I.P.).

Posteriormente, a Portaria n.º 404/2023, de 5 de dezembro, definiu os estatutos e regulou a organização interna da CCDR LVT, I.P., com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024. Pela Deliberação n.º 133/2024, de 26 de janeiro, foram criadas as unidades flexíveis da CCDR LVT, I.P. e definidas as competências dessas unidades. Além disso, o Decreto-Lei n.º 103/2024, publicado em 6 de dezembro, trouxe atualizações relevantes à estrutura normativa e organizacional. Com o Decreto-Lei n.º 117/2025, de 5 de novembro, que procede à quarta alteração ao anexo do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 114/2023, de 4 de dezembro, 68/2024, de 8 outubro, e 103/2024, de 6 de dezembro, que estabelece a orgânica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional. A estrutura orgânica descrita no ponto 2.2. reflete a organização atual da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., que, fortalecida por estas alterações, assume um papel central no planeamento e execução de estratégias de desenvolvimento territorial integrado.

2.1. MISSÃO *(reformulada em 2024 e 2025)*

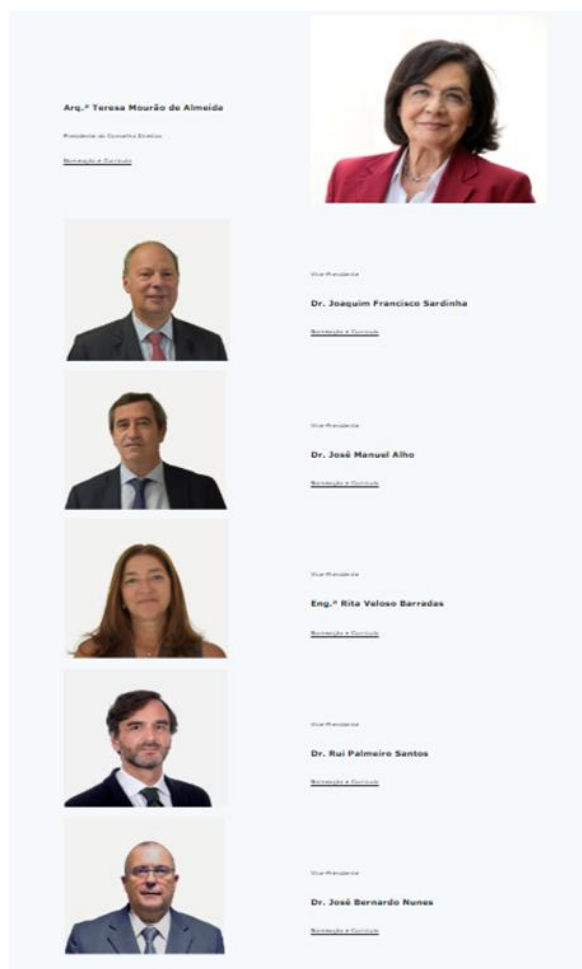
No âmbito do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, com as suas alterações, e do Decreto-Lei n.º 131/2025, de 24 de dezembro, é Missão da CCDR LVT, I.P.:

- a) Definir e executar as respetivas estratégias de desenvolvimento regional;
- b) Integrar e articular territorialmente políticas públicas indispensáveis à execução das políticas de desenvolvimento regional nos domínios do ambiente, cidades, economia, cultura, educação, saúde, ordenamento do território, conservação da natureza, e agricultura e pescas;
- c) Assegurar o planeamento e a gestão da política de coesão no âmbito dos programas regionais, e dos programas de cooperação territorial europeia, enquadrados nos ciclos de programação das políticas da União Europeia, tendo em vista o desenvolvimento económico, social e cultural dos territórios que constituem as respetivas circunscrições;

- d) Participar na formulação e execução das políticas públicas nas áreas da agricultura, do desenvolvimento rural e das pescas, apoiar os agricultores e as suas organizações e executar as ações necessárias no âmbito dos projetos de investimento apoiados por fundos públicos;
- e) Participar na formulação e execução de outras políticas públicas, cujos serviços desconcentrados sejam integrados nas CCDR, I. P.;
- f) Apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.
- g) Participar no planeamento das políticas públicas na área da educação e da formação profissional não superiores, nos seus diferentes níveis e modalidades, bem como acompanhar a organização e funcionamento das escolas, em estreita articulação com os municípios, as comunidades intermunicipais e os demais órgãos, serviços e organismos da área governativa da educação, ciência e inovação, de modo a promover o desenvolvimento e a consolidação da sua autonomia.
- h) Participar no planeamento das políticas públicas na área da saúde, nomeadamente no planeamento regional de programas e planos de saúde pública, dos grandes investimentos em infraestruturas e em equipamentos médicos pesados, e nas iniciativas transfronteiriças na área da saúde.

2.2. ESTRUTURA ORGÂNICA

CONSELHO DIRETIVO (a 31/12/2025)



Em 6/12/2023, foi celebrado o Contrato-Programa entre o Governo, representado pelo então 1.º Ministro, e a CCDR LVT, I.P., representada pela Presidente do Conselho Diretivo (Anexo_1), que visava assegurar a articulação entre as medidas de política pública e nacional e a sua operacionalização e concretização a nível regional, estabelecendo os objetivos, indicadores, metas e prioridades a alcançar nas estratégias e nos programas com incidência no desenvolvimento regional, bem como os recursos humanos e financeiro afetos ao cumprimento dos mesmos. Este Contrato-Programa, será agora, em 2026, alvo de revisão, por forma a que o novo Conselho Diretivo celebre uma nova contratualização com o atual Governo, sendo em conformidade natural que o Plano de Atividades desse ciclo de gestão sofra, em consequência, algum ajustamento.

UNIDADES ORGÂNICAS: ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Pela Portaria nº 404/2023, de 5 de dezembro, que define os estatutos, foi regulada a organização interna da CCDDR LVT, I.P., com efeitos a 1/01/2024; pela Deliberação n.º 133/2024, Série II de 26/01/2024 foram criadas as unidades flexíveis da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., e definidas as suas competências; alguns ajustamentos à estrutura orgânica foram, também, determinados pela Deliberação n.º 1057/2025, publicada em 22 de agosto e tendo, ainda, em conta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 1-B/2025, de 14 de janeiro e o Decreto-Lei n.º 117/2025, de 5 de novembro. Todas as unidades orgânicas deste instituto, à data de 31/12/2025, constam do organograma seguinte. A Divisão de Auditoria e Controlo Interno (DACI), enquanto unidade flexível da estrutura orgânica do Instituto, foi criada por deliberação do Conselho Diretivo 21/10/2025, com a consequente identificação das suas competências, de entre as quais as relativas à criação, planeamento e implementação, *latu sensu*, de um Sistema de Controlo Interno a vigorar no Instituto, em observância dos princípios gerais enformadores da atividade de auditoria e controlo interno das instituições.

ORGANOGRAMA DA CCDDR LVT, I.P. (a 31/12/2025)



III. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente Relatório de Atividades/Autoavaliação dos serviços resulta da avaliação do Plano de Atividades de 2025, em articulação com a avaliação da execução do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2025, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, e do Decreto-Lei n.º 183/1996, de 27 de setembro. Este relatório (SIADAP 1) serve, pois, de base para a proposta de avaliação a ser realizada pelo dirigente máximo do serviço, no caso da CCDR LVT I.P., pelo Conselho Diretivo, de acordo com Deliberação que constitui o Anexo_2, deste documento, e conforme o disposto n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, sendo apresentado nos termos do art.º 30.º desta Lei, na sua atual redação. Em 2025, o QUAR atingiu um resultado global de 113,86%. Dos 20 indicadores avaliados, 12 foram superados e 8 atingidos; os 17 objetivos operacionais registaram, pois, taxas de realização que oscilam entre os 100% e 141,67%. Já as atividades restantes e constantes do Plano de Atividades 2025, no seu todo assumem uma execução de 114,42%. Dos 80 indicadores com execução, 70% superaram a meta fixada, 24% cumpriram e 6% não cumpriram.

A execução das atividades seguiu a estratégia delineada para cumprir a missão institucional, estruturando-se num quadro de referência baseado numa visão clara, em objetivos estratégicos e nas atribuições legalmente definidas. Essa abordagem garantiu o alinhamento dos objetivos operacionais e das atividades associadas com os recursos humanos, financeiros e económicos disponíveis. Além disso, manteve-se em consonância com o Programa do XXV Governo Constitucional, tendo como referências: a Estratégia Portugal 2030; a Estratégia Regional de Lisboa 2030; a Estratégia de Especialização Inteligente Regional de Lisboa (EREIL) 2021-2027; e o Contrato-Programa celebrado com esta CCDR.

No contexto da cooperação interinstitucional nacional e internacional, e no exercício da Vice-Presidência do Arco Atlântico, a CCDR LVT, I.P. prosseguiu o objetivo de contribuir para o fortalecimento da visibilidade da região e para a implementação da Estratégia Marítima Atlântica e do seu Plano de Ação 2.0., no sentido de evoluir para a adoção de uma estratégia macrorregional marítima e reforçar a presença da Comissão do Arco Atlântico junto de novos membros e das instituições da União Europeia.

Não obstante os progressos e estabilização observados ao longo do ano, as atividades desenvolvidas em 2025 foram ainda afetadas pelo processo de integração das novas competências atribuídas às CCDR no âmbito da Economia, Cultura, Educação, Conservação da Natureza e Florestas, Ordenamento do Território, Agricultura e Pescas, em consonância com a reestruturação orgânica da Administração Central direta e indireta do Estado, designadamente, no que se refere a alguns condicionalismos

associados à dispersão e manutenção de instalações, necessidades de interoperacionalidade de sistemas e insuficiência de recursos humanos.

De destacar, em particular, a elaboração da Estratégia para a Década/CCDR LVT 2025-2035, prevista no novo Objetivo Estratégico 8: Estratégia para a Região LVT 2030, que envolveu de forma ativa todos os trabalhadores/as da CCDR LVT, I.P., num processo de reflexão, debate e interação interna. O documento publicado estrutura uma visão de território, que se desdobra num conjunto de desafios, sustentada no contexto, nas megatendências, na ambição e nos objetivos em 11 temas reconhecidos como grandes prioridades estratégicas e 6 nexos estruturantes que interligam os diferentes domínios do futuro desta Região. O documento organiza ainda estas prioridades em torno de 6 nexos de desenvolvimento, ambicionando uma implementação integrada, para explorar a interligação entre áreas de decisão e de intervenientes, potenciando o impacto e os resultados.

Particularmente relevante no ano 2025, foi o cumprimento integral das metas de execução do PRL 2030, que permitiu à Autoridade de Gestão, da responsabilidade deste Instituto, designadamente a Regra N + 3, garantindo níveis de taxas de compromisso e de execução alinhadas com as orientações fixadas a nível nacional, em colaboração com os organismos intermédios e os beneficiários do Programa.

No âmbito do exercício de encerramento do PORL 2020 foi elaborado o Relatório Final de Execução, assim como efetuados os registos das correções financeiras decorrentes de auditorias e das dívidas associadas às recuperações de apoios, transmitidos os dados financeiros e submetido o processo de contas do Exercício Contabilístico 23-24 à Comissão Europeia.

Relativamente ao Relatório Estado do Ordenamento do Território (REOT LVT 2024) decorreu a consulta pública, superando objetivo definido. No que concerne ao Programa Regional do Ordenamento do Território de Lisboa, Oeste e Vale do Tejo, foi apresentado um relatório de Censarização e Pré-Modelo, permitindo concretizar uma nova fase dos trabalhos com sequência no ano 2026.

Do ponto de vista interno, realizou-se dois momentos-chave, um por semestre, que se revelaram estruturantes para a consolidação da nova organização e da cultura institucional: Ambos os momentos, promovidos numa fase de consolidação de novas competências e equipas, permitiram reforçar os laços entre serviços, partilhar práticas, alinhar estratégias e mobilizar os trabalhadores em torno de uma visão comum para o instituto público e para a região.

IV. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

À semelhança da ex-CCDR LVT, a atual CCDR LVT, I.P. tem desenvolvido uma metodologia de planeamento hierarquizada, suportada nos objetivos estratégicos plurianuais, que anualmente se desdobram em objetivos operacionais, os quais por sua vez são concretizados através das atividades desenvolvidas pelas diversas unidades orgânicas. Com esta metodologia reforça-se a transversalidade e complementaridade dos objetivos operacionais e das atividades que os suportam. No compromisso da sua Missão, reformulada em 2024 e 2025, foram redefinidos, em 2025, para a atual CCDR LVT, I.P., 8 Objetivos Estratégicos Plurianuais, consagrados no Plano de Atividades / QUAR 2025, nomeadamente:

OE 1.	[AFIRMAÇÃO] Afirmação da Região, a nível nacional e internacional, no contexto do território e das regiões capitais europeias, priorizando a competitividade da economia e a inovação, reforçando a resiliência territorial como elemento vital para a prosperidade e bem-estar, concretamente na sustentabilidade, na salvaguarda ambiental e cultural, na proteção da saúde humana, na coesão social e no desenvolvimento urbano, agrícola e rural e das pescas.	OE 4.	[POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Execução do PRL 2030, concretizando o carácter distintivo que tem tido no contexto da afirmação de uma região de competitividade e, em simultâneo, assegurar a implementação das estratégias e instrumentos regionais fundamentais para o território, como ERL 2030, PROT AML e OVT, RIS3 e intervenção no parque escolar, potenciando o efeito combinado dos instrumentos de política pública e de financiamento (PRL2030, PRR, PDR 2020 e PEPAC).
OE 2.	[PARTICIPAÇÃO] Desenvolvimento de dinâmicas de atores, instituições, associações e empresas, na concretização de políticas públicas (nacionais e europeias), promovendo sinergias e concertação numa lógica de incidência territorial, explorando a intensidade e a riqueza do ecossistema regional.	OE 5.	[COOPERAÇÃO EM REDE] Promoção de parcerias com entidades públicas, científicas e a sociedade civil através do fomento da cooperação em rede ao nível local, regional, nacional, ou internacional no contexto da competitividade, da inovação, cultura, do ambiente e da agricultura e pescas, orientada para a afirmação institucional e para a capacitação interna e dos principais parceiros institucionais, promovendo a Coesão Social e Territorial.
OE 3.	[GOVERNANÇA] Coordenação e articulação intersectorial e regional, integrando no processo decisório a participação informada de todos, por forma a acelerar o impacto das políticas públicas no desenvolvimento regional e local alinhado com o Contrato de Gestão celebrado com o governo, contribuindo para a sustentabilidade do crescimento económico social, ambiental e cultural em convergência com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.	OE 6.	[EFICIÊNCIA] Gestão orientada para a qualidade do desempenho organizacional, para a gestão do conhecimento e da inovação, que conduza à prestação de um serviço público de excelência aos agentes locais, regionais e cidadãos, suportado em manuais de procedimentos e processos transparentes, orientados para resultados e alinhados com as políticas públicas em matéria de transformação digital e de prevenção de riscos.
OE 7.	[CAPITAL HUMANO] Reforço da capacitação, motivação, envolvimento e satisfação dos colaboradores.		
OE 8.	[ESTRATÉGIA] Prosseguir no âmbito da Estratégia para a Região LVT 2030-2040, a reorganização institucional, a promoção da inovação nos modelos de governação multinível, a adaptação ao novo modelo de governação administrativa e ao novo ciclo de programação dos Fundos Estruturais.		

V. RELATÓRIO DE ATIVIDADES / AUTOAVALIAÇÃO

1. ANÁLISE CONJUNTURAL E ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS NO ANO 2025

A análise retrospectiva das condições gerais da atividade, no exercício encerrado a 31 de dezembro de 2025, evidencia que este período continuou a ser influenciado por fatores exógenos, nomeadamente os impactos da guerra na Ucrânia e no Médio Oriente, com especial destaque para a Faixa de Gaza.

No que respeita ao desempenho organizacional, tanto no funcionamento administrativo, na gestão de recursos e nos níveis de serviço prestados aos cidadãos e entidades interessadas, como na concretização das atribuições do organismo garantiu-se o cumprimento integral dos objetivos estratégicos e operacionais, definidos para o período em análise, apesar dos desafios mencionados.

De salientar que em 2025, houve uma alteração legislativa ao nível estatutário, através da publicação do Decreto-Lei n.º 117/2025 de 5 de novembro, e o Decreto-Lei n.º 131/2025, de 24 de dezembro, que reforçou as competências do Instituto, nomeadamente, na área da educação e da saúde. Contudo esta nova circunstância Estatutária não se refletiu em 2025 no exercício em concreto de novas atribuições dado que não foi publicado a Portaria Estatutária que, subsequentemente, deve concretizar e operacionalizar essas novas valências. Esse cumprimento está claramente refletido no presente Relatório de Atividades e Autoavaliação. O desempenho da CCDD LVT, I.P., agora com uma estrutura significativamente ampliada, deve-se, em grande medida, ao compromisso e dedicação dos seus colaboradores e das diversas entidades envolvidas, cuja proatividade, eficácia e capacidade de adaptação às exigentes circunstâncias merecem especial destaque.

Importa ainda salientar que as atividades mais relevantes deste relatório foram desenvolvidas em conformidade com os princípios e a missão do organismo, num quadro de processos e objetivos com impacto a curto, médio e longo prazos. No que se refere especificamente a 2025, esses objetivos foram plenamente alcançados.

2. OPERACIONALIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES / AUTOAVALIAÇÃO 2025

Sendo um instrumento do Ciclo Anual de Gestão de 2025, o presente Relatório de Atividades/Autoavaliação dos serviços apresenta o nível de execução dos objetivos operacionais definidos em Plano de Atividades 2025, bem como a concretização do QUAR 2025, nas suas vertentes de eficácia, eficiência e qualidade. Em termos metodológicos, a elaboração do Relatório de Atividades / Autoavaliação 2025 sustenta-se em 2 vertentes operacionais:

- a) Avaliação do QUAR 2025: avaliação dos resultados anuais do QUAR 2025, com dados reportados a 31/12/2025, suportado tecnologicamente no GesQuar, plataforma de indicadores de desempenho da CCDR LVT, I.P. ao nível do QUAR, Plano de Atividades e Contrato-Programa (neste momento suspensa a utilização). A informação constante no GesQuar sustenta a apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados que suporta a menção proposta por esta CCDR, como resultado da autoavaliação, de acordo com o n.º 1 do artigo n.º 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o SIADAP.
- b) Avaliação do Plano de Atividades 2025: avaliação dos resultados anuais dos objetivos operacionais/indicadores reportados a 31/12/2025, no GesQuar, apresentando-se informação sobre os desvios ocorridos e indicação dos resultados das atividades de suporte.

O QUAR 2025 e o Plano de Atividades de 2025, foram aprovados pelo Conselho Diretivo, desta CCDR, em 10/02/2025, pela Deliberação 9/2025 e ratificados pela Deliberação 11/2025, de 12/05/2025, e submetidos na plataforma da atual SG-GOV para apreciação e posterior aprovação.

3. AUTOAVALIAÇÃO DESCRITIVA DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO 2025: QUAR E PLANO DE ATIVIDADES

Ao nível global, em 2025, o QUAR atingiu uma concretização de 113,86%. Dos 20 indicadores avaliados, 12 foram superados e 8 atingidos; os 17 objetivos operacionais registaram, pois, taxas de realização que oscilam entre os 100% e 141,67%. Já as atividades restantes e constantes do Plano de Atividades 2025, no seu todo, assumem uma execução de 114,38%. Dos 80 indicadores com execução, 67,5% superaram a meta fixada, 23,8% cumpriram e 8,8% não cumpriram.

O ano de 2025 representou, para a CCDR LVT, I.P. um período de consolidação institucional, de reforço da capacidade de execução e de afirmação estratégica da Região de Lisboa e Vale do Tejo. Num contexto ainda marcado pela integração de novas competências setoriais, pela reorganização de estruturas e por exigências acrescidas de articulação interinstitucional, este instituto assegurou o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito dos Contrato de Gestão firmados e dos indicadores, da sua responsabilidade, do Contrato-Programa, do QUAR e do Plano de Atividades. Efetivamente, os resultados alcançados, tanto no QUAR, como no Plano de Atividades, evidenciam um desempenho globalmente positivo, que sustentam o cumprimento e superação de objetivos operacionais, na execução do Programa Regional Lisboa 2030, no encerramento do ciclo Lisboa 2020, no avanço dos instrumentos de Ordenamento e Planeamento Territorial e no reforço da capacidade de acompanhamento das dinâmicas regionais.

Particularmente relevante, foi a elaboração da Estratégia para a Década 2025-2035, que constituiu um marco estruturante do ano. Mais do que um exercício interno de planeamento, esta estratégia traduziu um processo participado de reflexão, mobilização e alinhamento institucional, envolvendo trabalhadores e dirigentes na construção de uma visão comum para a Região de Lisboa e Vale do Tejo. Organizada em torno de prioridades estratégicas e nexos de desenvolvimento, a Estratégia cria uma base de orientação para a atuação futura da CCDR LVT, I.P., para a articulação com os municípios, com os agentes regionais e com a Administração Central, e para a preparação dos desafios de desenvolvimento, competitividade, sustentabilidade, coesão territorial e inovação da próxima década.

No âmbito do Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade, a assunção de competências em novas áreas temáticas, designadamente da conservação da natureza, esboçou um esforço na capacitação da equipa, tendo desenvolvido inicialmente em estreita colaboração com o ICNF a aquisição de novos conhecimentos e adaptação aos objetivos também definidos nas Grandes Opções do Plano em que se perspectivava a obrigatoriedade de implementar o modelo de cogestão das áreas protegidas até 2024. Ao nível das opções de política de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade manteve-se, ainda, alinhada na transição climática, sustentabilidade dos recursos e valorização territorial, destacando-se a monitorização das medidas para a melhoria da qualidade do ar na Área Metropolitana Lisboa. A prossecução das restantes competências decorreu no enquadramento e cumprimento procedimental e programático dos vários regimes específicos, sem desvios ao que é exigido, tendo nesse âmbito sido superados 5 dos 8 Objetivos Operacionais definidos no Plano de Atividades para 2025.

No domínio da Fiscalização Controlo e Transparência, a assunção de competências em novas áreas temáticas, para além da complexidade acrescentou e obrigou um esforço suplementar dos técnicos para aquisição de novos conhecimentos e adaptação às normas e procedimentos dos diferentes regimes jurídicos. A UFCT, enquanto unidade orgânica de suporte, teve a necessidade de responder às solicitações das várias unidades orgânicas operacionais, tendo-se estipulado procedimentos de articulação em casos específicos. Com o aumento da complexidade inerente a essa concentração de competências, apresentaram-se desafios de adequação dos meios e métodos de trabalho, que foram sendo superados, por forma a não colocar em causa a qualidade do serviço, tirando o melhor partido possível da promoção de sinergias e dos ganhos proporcionados pela conjugação de conhecimentos, experiência e acervo de informação.

Já quanto à temática da Agroalimentar e Licenciamentos e Desenvolvimento Rural, são de destacar as seguintes atividades: a) Reuniões interna e com os *stakeholders* de preparação e elaboração do Plano para a Salvaguarda da Dieta Mediterrânica na Região de Lisboa e Vale do Tejo (PSDM RLVT). b) Harmonização, simplificação e melhoria das atividades desenvolvidas na UAL/DLP/DADR através de reuniões de concertação interna com as unidades orgânicas das áreas do desenvolvimento regional (SIR) do ordenamento do território (RAN), ambiente (RAN e licenciamento) e cultura (arranque de oliveiras). c) Reinício, após vazio de contribuição, desde 2020, da recolha de informação estatística agrícola na área das contabilidades agrícolas e indicadores ambientais e sociais (RICA/RISA). d) Face à carência de recursos humanos, foram realizados concursos externos e entraram 7 colaboradores para a UAL/DLP/DADR nas áreas de licenciamento e RISA. e) Efetivação de mobilidade interna de colaborador da ASAE para recolha de dados estatísticos do MARL relativamente ao SIMA. f) Participação nos trabalhos conducentes ao desenvolvimento de um Sistema Integrado para a Coordenação do Licenciamento Industrial na CCDD LVT, I.P. (SICLI_LVT).

Quanto ao Investimento na Agricultura e Pescas, foi tema destacado o garante da execução do PDR2020+PEPAC e do MAR2030, bem assim o assegurar os procedimentos de controlo administrativo às Organizações de Produtores, garantir o cumprimento da OCM Produtos Agrícolas, garantir o cumprimento dos prazos e procedimentos previstos no âmbito da Formação Setorial Agrícola e implementar o modelo de funcionamento dos Pontos de Observação e Controlo dos Regadios (Carril e Alvorninha).

Quanto à Economia, Inovação e Cooperação destacou-se: a) O desenvolvimento do processo de contratação de serviços para a elaboração de requisitos de um Sistema Integrado para a coordenação do Licenciamento Industrial na CCDD LVT em ambiente digital. b) A resposta integral a todos os pedidos

de parecer sobre o mérito das candidaturas do Programa Regional Lisboa 2030, que exigiu a constituição de uma task-force para o efeito. c) O envolvimento nos projetos de cooperação, como foram o caso do GRAAL e da Foodlink, bem como a coordenação da Rede ODS, com reforço e alargamento da parceria (mais 20 entidades) e realização das reuniões trimestrais de parceiros.

Já na temática do Planeamento, Avaliação e Educação ressalva-se: a) A implementação do Programa de Recuperação de Escolas na Região de Lisboa e Vale do Tejo. b) A participação no Grupo de Trabalho que produziu o Contexto Regional da Estratégia para a Década/CCDR-LVT 2025-2035. c) A resposta dada nos contributos para o descritor da socio-economia das Avaliações Ambientais Estratégicas e os pareceres emitidos no âmbito das Avaliações de Impacto Ambiental. d) A representação da CCDR nos Conselhos Municipais de Educação. e) Participação na equipa dedicada ao pensamento e recolha de informação no âmbito da programação do próximo quadro de financiamento plurianual.

Já quanto à Coordenação Territorial desenvolveram-se atividades no âmbito de: a) Atendimento direto e permanente ao cidadão em todas as matérias, esclarecimentos e serviços prestados pela CCDRLVT, I.P. b) Apoio na gestão do património rural da CCDR LVT, I.P., designadamente na elaboração de candidaturas ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, na gestão do Centro de Formação do Coto, e nas atividades de gestão de recursos humanos, na componente de assiduidade e suporte ao processamento de vencimentos. c) Articulação com agentes de desenvolvimento regional (DLBC, Associações, Municípios), através do acompanhamento e participação ativa em projetos de dinamização da Região. d) Representação da CCDR LVT, I.P. e participação em vários projetos, em articulação com outras; e) Participação nas condições de execução das operações financiadas nas medidas de Assistência Técnica PEPAC e MAR2030, dos Aproveitamentos Hidroagrícolas da CCDR LVT, I.P., e do projeto PRR “Polo de Inovação para a Conservação e Valorização da Diversidade da Videira”, assim como na análise de Pedidos de Pagamento no âmbito do PEPAC e no encerramento do PDR2020.

Sob a temática da Cultura, em 2025, uma nova versão do Regulamento do Programa LVT +Cultura foi publicada, introduzindo alterações ao nível de uma maior definição dos perfis das entidades candidatas, das despesas elegíveis e não elegíveis, dos prazos de análise e decisão, bem como dos procedimentos de entrega de relatórios e pagamento de apoios. Foram aprovadas para apoio 78 candidaturas, o que correspondeu a um montante global de 373.560,00 €. Numa lógica de descentralização e proximidade com os agentes do território, e no âmbito do Programa, foram ainda realizadas, ao longo do período concursal, quatro sessões presenciais de informação e esclarecimento, designadamente nos concelhos de Sesimbra, Caldas da Rainha, Odivelas e Alenquer. Durante a execução dos projetos, e para efeitos de acompanhamento e fiscalização, foram promovidas mais de 50 ações no terreno, a maioria das quais

em horário pós-laboral e ao fim de semana, em função dos calendários das atividades apoiadas. O Programa FILARMONIA, promovido pela CCDR LVT, I.P. em parceria com a OPART/Teatro Nacional de São Carlos, tem como objetivo, através da realização de masterclasses por parte de instrumentistas da Orquestra Sinfónica Portuguesa e de atividades complementares de capacitação por técnicos da DIDC, reforçar a qualificação artística e organizacional das bandas filarmónicas da região, reconhecendo o seu papel central na dinamização cultural e na coesão social das comunidades.

Em 2025, o Centro Qualifica AP da CCDR LVT, I.P., no seu quarto ano de funcionamento, superou diversos desafios e afirmou-se como uma estrutura essencial na valorização das competências dos trabalhadores da Administração Pública. Foram celebrados 18 novos acordos de colaboração com organismos da Administração Pública, realizadas 31 sessões de apresentação dirigidas a interlocutores institucionais e 29 sessões para trabalhadores tendo 467 trabalhadores participado no programa.

Ao nível do apoio jurídico às Autarquias Locais, foram emitidos 63 pareceres jurídicos elaborados a pedido das autarquias, bem como foi promovida a publicação de 18 novos pareceres jurídicos e de 8 estudos de natureza jurídica e ou de natureza económico-financeira. Foram analisadas e enviados para a DGAL, 8 candidaturas para apoios de financiamento. Quanto ao apoio jurídico interno foram elaborados, a pedido dos serviços desta CCDR, 91 pareceres jurídicos, e ainda elaborados e expedidos 168 Mandados de Notificação, bem como foram proferidas 84 decisões administrativas no âmbito dos processos de contraordenação e, também, a intervenção em 20 processos de contencioso administrativo.

A área de Comunicação, Inovação, Sistemas e Tecnologias de Informação, implicou, em 2025, o desafio de constituição da equipa de trabalho dedicada à prossecução dos objetivos definidos para as UO de suporte, integrando os perfis com competências técnicas e funcionais essenciais. Ao nível dos sistemas e tecnologias de informação, a integração dos sistemas informáticos, no contexto de conversão das CCDR em Institutos Públicos, constituiu um desafio importante e um eixo estratégico central para garantir a coesão institucional e a continuidade dos serviços prestados. Este processo foi conduzido de forma alinhada com os objetivos organizacionais definidos para a nova entidade, assegurando que a tecnologia fosse um facilitador da transformação administrativa. A abordagem adotada privilegiou a identificação de sinergias entre os sistemas existentes, promovendo a racionalização de recursos, a eliminação de redundâncias e a adoção de soluções tecnológicas partilhadas que respondessem de forma mais eficaz às novas exigências funcionais e territoriais da CCDR LVT, I.P.. Do ponto de vista organizacional, a integração dos sistemas permitiu uniformizar práticas, promover uma cultura de trabalho mais colaborativa e reforçar a governança da informação. A criação de um modelo de gestão

centralizado e transversal aos diferentes serviços permitiu alinhar as equipas técnicas e operacionais em torno de objetivos comuns, com impacto direto na melhoria da qualidade dos dados, na eficiência dos processos e na capacidade de resposta às necessidades dos cidadãos e entidades parceiras. Esta integração foi, assim, não apenas um desafio tecnológico, mas sobretudo uma oportunidade para consolidar a nova identidade institucional e reforçar a capacidade de atuação estratégica da organização. A par da criação e apresentação do novo site, implementou-se uma estratégia de comunicação mais próxima, acessível e centrada no cidadão (estruturada num plano de comunicação anual). O reforço dos canais digitais — com presença ativa nas principais redes sociais — e o relançamento de *newsletters* que permitiram alargar a base de públicos e dar maior visibilidade às políticas públicas e projetos da CCDR LVT, I.P.. Paralelamente, a nova identidade visual, mais moderna, simples e inclusiva, contribuiu para uma imagem institucional mais coesa e apelativa. Este esforço de comunicação foi sustentado numa lógica multicanal, que combinou meios tradicionais e digitais, garantindo maior alcance e eficácia na relação com os cidadãos, autarquias e demais parceiros regionais e nacionais. Esta aposta incluiu, também, a produção de materiais de suporte, como novas publicações, infografias e conteúdos audiovisuais, que reforçaram a divulgação e compreensão das mensagens institucionais. Do ponto de vista interno, a área da Comunicação dinamizou dois momentos-chave que se revelaram estruturantes para a consolidação da nova organização e da cultura institucional. Ambos os momentos, promovidos numa fase sensível de integração de novas competências e equipas, permitiram reforçar os laços entre serviços, partilhar práticas, alinhar estratégias e mobilizar os trabalhadores em torno de uma visão comum para o instituto público e para a região.

Em 2025, a CCDR LVT, I.P. reforçou igualmente a sua presença pública e institucional, através da participação em iniciativas nacionais e internacionais, da promoção de encontros de reflexão estratégica, da dinamização de programas de apoio territorial e cultural, da articulação com instituições científicas, municípios, organismos intermédios, beneficiários e entidades europeias. Esta dimensão de representação externa contribuiu para afirmar a Região de Lisboa e Vale do Tejo como território central para o desenvolvimento do país e como espaço relevante no quadro europeu, designadamente na agenda atlântica, na política de coesão, na inovação e na transição sustentável.

Ao nível transversal à instituição, deu-se continuidade à elaboração do “Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026” que considera a possibilidade de realização de 34 ações em 2024, 2025 e 2026, das quais foram executadas 7, em 2025.

Paralelamente, é também de destacar as ações de modernização administrativas implementadas no âmbito do PIMA 2026 e do diagnóstico dos manuais de procedimentos existentes e disponibilizados,

ação esta que terá seguimento em 2026 e que se torna essencial para a transparência dos procedimentos dos serviços prestados, tanto internamente como externamente.

Em suporte do contexto acima descrito, foi efetuado o planeamento e controlo/monitorização do SIADAP 1 (Plano de Atividades e QUAR) e a respetiva monitorização e avaliação dos instrumentos de gestão, que consubstancia o presente relatório, contando-se com a nova plataforma para a avaliação de desempenho do SIADAP 1 (GesQuar) já em pleno funcionamento. Em 2025, foram elaborados e submetidos à Presidência do Conselho de Ministros/Secretaria-Geral do Governo, via plataforma específica e email, os seguintes documentos/instrumentos de gestão: Relatório de Atividades / Autoavaliação 2024 e Relatório Sintético dos Membros do Conselho Diretivo, Plano de Atividades / QUAR de 2025 (versão adaptada às orientações da SG-GOV), Relatório Trimestral de Monitorização 03 do QUAR 2025, reportado a 31/03/2025, Relatório Semestral 06 de Monitorização do QUAR 2025, reportado a 30/06/2025, Relatório Trimestral 09 de Monitorização do Plano de Atividades / QUAR 2025, reportado a 30/09/2025 e Plano de Atividades / QUAR de 2026 (versão inicial).

Assim, a autoavaliação de 2025 confirma não apenas o cumprimento dos objetivos definidos, mas também a consolidação da CCDR LVT, I.P. enquanto entidade de coordenação regional, de execução de políticas públicas, de gestão de fundos europeus e de produção de visão estratégica para o território.

Também a Estratégia para a Década deve, por isso, ser assumida como referência conclusiva deste ciclo anual de desempenho e como instrumento orientador da ação futura da CCDR LVT, I.P. no quadro das prioridades nacionais e regionais.

4. AUTOAVALIAÇÃO DO QUAR 2025

O QUAR 2025 da CCDR LVT, I.P., foi sujeito a avaliação periódica e atualizado pelo processo de monitorização suportado tecnologicamente pela plataforma GesQuar. Resultado da monitorização da concretização dos Objetivos Operacionais do Plano de Atividades e QUAR 2024, foram elaborados:

- a) Relatório de Monitorização Trimestral 03 do QUAR 2025, reportado a 31/03/2025, aprovado e submetido à SG-PCM, em 16/05/2025 (Anexo_3A).
- b) Relatório de Monitorização Semestral 06 do QUAR 2025 e Plano de Atividades 2025 reportado a 30/06/2025, aprovado e submetido à SG-PCM, em 9/09/2025 (Anexo_3B).

- c) Relatório de Monitorização Trimestral 09 do QUAR 2024, reportado a 30/09/2025, aprovado pelo Conselho Diretivo desta CCDR e remetido à SG-PCM, em 7/11/2025 (Anexo_3C).

A Autoavaliação consubstancia o presente Relatório de Atividades / Autoavaliação 2025 e evidencia os resultados do QUAR 2025 e Plano de Atividades 2025, alcançados em 31 de dezembro e os desvios verificados.

4.1. ORIENTAÇÕES DA TUTELA 2025

No que concerne ao projeto piloto da Orçamentação por Programas para 2025 foram delineados um conjunto de objetivos e indicadores de nível estratégico e operacional, tendo os mesmos sido afetos às entidades tuteladas por esta Área Governativa. Neste sentido, os objetivos e indicadores ao nível das AÇÕES foram integrados nos respetivos instrumentos de gestão (PA e QUAR), uma vez que os mesmos traduzem as prioridades estratégicas definidas para esta Área Governativa e o seu posicionamento para 2025, concretizando verdadeiramente o alinhamento que se pretende. No Mapeamento dos objetivos e indicadores por AÇÕES foram contempladas ações transversais às CCDR (com a devida adaptação à CCDR LVT, I.P. - quanto ao indicador 5 do QUAR, porquanto esta CCDR LVT, I.P. não possuiu fronteiras terrestres com outros países).

5 Promover a Cooperação Territorial Europeia

Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
Ind5 Potenciar o papel da CCDR LVT I.P. na Cooperação Territorial			Novo	6	1	9	100,00%	UPDR	Número de iniciativas

13 Promover a previsibilidade na aplicação dos fundos europeu

Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
Ind14 Otimizar a abertura de avisos do PT2030/ percentagem acumulada do valor no total do PT2030			Novo	72	2	93	50,00%	AGPRL 2021-2027	Percentagem acumulada do valor no total do PT2030 (resultado dado já em %)
Ind15 Assegurar que os avisos planeados são concretizados/ percentagem de avisos abertos no total planeado			Novo	82	2	100	25,00%	AGPRL 2021-2027	Percentagem de avisos abertos no total planeado (resultado dado já em %)
Ind16 Reduzir o tempo médio de avaliação de candidaturas/ redução do tempo médio face ao ano anterior			Novo	20	1	26	25,00%	AGPRL 2021-2027	Redução do tempo médio face ao ano anterior (resultado dado já em %)

Quanto à Coordenação – PO 02 – Coesão Territorial, foi definida para esta CCDR o seguinte indicador e metas:

8 Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais da Região

Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
Ind8 Taxa de execução do PRLisboa 2030			3,07	14,595	1,015	19,51	100,00%	AGPRL 2021-2027	(Total do Valor Executado/Total do Valor Programado para o PRLisboa2030) x 100

4.2. ALTERAÇÃO DO QUAR 2025

As alterações ao QUAR 2025, consubstanciam as duas alterações aos valores críticos (VC) dos indicadores infra, situações percebidas aquando da submissão dos respetivos reportes no GesQuar.

N.º	Descrição	Meta		Tolerância		Valor Crítico	
		Aprovado	Alteração	Aprovado	Alteração	Aprovado	Alteração
Ind1	Justificação de alteração do VC: Teve-se de colocar o valor crítico de 101, porque no GesQuar se o valor crítico fosse 100% a meta resultaria superada – foi apenas um ajuste na gestão do GesQuar, de forma espelhar a realidade. Procedeu-se à correção no Relatório de monitorização 03.						
Ind13	Taxa de análise de candidaturas no âmbito da CTF (cooperação técnica e financeira)	100	-	0	-	100	101
Ind19	Justificação de alteração do VC: Aquando da elaboração do Plano de Atividade 2025, colocou-se como VC o melhor valor do histórico do indicador. No entanto, aquando da submissão dos resultados para o relatório de monitorização 09, reportado a 30/09, percebeu-se que o VC teria de ser menor que a meta (polaridade negativa = 140). Procedeu-se à correção no Relatório de monitorização 09.						
Ind19	Elaborar o Relatório "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar" (2025) (n.º dias).	196	-	9	-	206	140

4.3. ANÁLISE DOS RESULTADOS E EVENTUAIS DESVIOS

No quadro seguinte visualiza-se a expressão quantitativa dos resultados alcançados e os desvios (positivos) verificados no QUAR 2025 (Anexo_4A e Anexo_4B do QUAR 2025: resultados alcançados a 31/12/2025). De referir que tanto os objetivos/indicadores do parâmetro da Eficácia como da Eficiência integram contributos para a execução do Contrato-Programa, celebrado em 6/12/2023, pelo então Governo e a então CCDD LVT. Passa-se a apresentar os resultados do QUAR 2025, nos seus variados vetores:

<

3 Assegurar a execução do plano anual de fiscalização													PESO:	20,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind3	Número de ações de fiscalização realizadas sobre o cumprimento de regimes de proteção especiais REN, RN2000, RAN			49	100	5	131	100,00%	UFCT	N.º de fiscalizações realizadas	122	117,74%	Superou	17,74%
													Taxa de Realização	117,74%

4 Contribuir para a implementação do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas na Região de Lisboa e Vale do Tejo													PESO:	20,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind4	Prazo de elaboração do Relatório de Acompanhamento da implementação do Programa Escolas na Região			230	219	10	157	100,00%	UPDR	Prazo de entrega do Relatório em dias úteis	197	108,87%	Superou	8,87%
													Taxa de Realização	108,87%
5 Promover a Cooperação Territorial Europeia													PESO:	25,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind5	Potenciar o papel da CCDR LVT I.P. na Cooperação Territorial			Novo	6	1	9	100,00%	UPDR	Número de iniciativas	11	141,67%	Superou	41,67%
													Taxa de Realização	141,67%

EFICIÊNCIA													PESO:	50,00%
6 Emitir pareceres técnicos e apoio técnico na área da salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico													PESO:	10,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind6	Emitir pareceres técnicos e apoio técnico na área da salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico			98,67	98,7	0,02	100	100,00%	UC	Número de pareceres emitidos no prazo legal/número de pareceres emitidos	99,2	109,62%	Superou	9,62%
													Taxa de Realização	109,62%

7 Agilizar o desenvolvimento dos Instrumentos de Gestão Territorial à escala municipal													PESO:	15,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind7	Pareceres a estudos e propostas de PDM emitidos nos prazos estabelecidos em sede de Comissão Consultiva, e no âmbito do envolvimento solicitado pelos municípios			100	100	0	100	100,00%	UOT	Pareceres em prazo / Pareceres totais	100	100,00%	Atingiu	0,00%
													Taxa de Realização	100,00%

8 Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais da Região													PESO:	10,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind8	Taxa de execução do PRLisboa 2030			3,07	14,595	1,015	19,51	100,00%	AGPRL 2021-2027	(Total do Valor Executado/Total do Valor Programado para o PRLisboa2030) x 100	14,73	100,00%	Atingiu	0,00%
		Taxa de Realização												

9 Incrementar a instrução dos procedimentos contraordenacionais													PESO:	10,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind9	Taxa de conclusão dos processos de contraordenação por violação de regimes de proteção especiais, no prazo máximo de 10 meses			74,47	81	4	100	100,00%	USIAAL	N.º de decisões emitidas / n.º de PCO recebidos	79,17	100,00%	Atingiu	0,00%
													Taxa de Realização	100,00%

10 Garantir a Execução do PDR2020+PEPAC (QUAR OP9)													PESO:	15,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind10	Tempo médio de análise de candidaturas PDR2020/PEPAC			26	24	1	17	50,00%	UIAP	N.º total dias utilizados na análise PA/n.º total de PA analisados	25	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind11	Tempo médio de análise de pedidos de pagamento apoios/intervenções/investimento		65	35	33	1	24	50,00%	UIAP	N.º total dias utilizados na análise PP/n.º total de PP analisados	34	100,00%	Atingiu	0,00%

11 Assegurar a recolha e reporte de informação para os sistemas estatísticos de informação agrícola												Taxa de Realização	100,00%	
PESO:												10,00%		
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind12	Taxa de cumprimento do Plano de Reporte Anual dos sistemas estatísticos de informação agrícola (RICA: número de contabilidades entregues; SIMA: número de produtos			Novo	80	4	100	100,00%	UAL	N.º Contribuições enviadas / N.º Contribuições definidas*100	100,02	125,03%	Superou	25,03%
													Taxa de Realização	125,03%

12 Acompanhar a execução dos investimentos na região RLVT													PESO:	10,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind13	Taxa de análise de candidaturas no âmbito da CTF (cooperação técnica e financeira)			100	100	0	101	100,00%	USIAAL	N.º de análises emitidas / n.º de candidaturas recebidas	100	100,00%	Atingiu	0,00%
													Taxa de Realização	100,00%

13 Promover a previsibilidade na aplicação dos fundos europeu													PESO:	20,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind14	Otimizar a abertura de avisos do PT2030/ percentagem acumulada do valor no total do PT2030			Novo	72	2	93	50,00%	AGPRL 2021-2027	Percentagem acumulada do valor no total do PT2030 (resultado dado já em %)	88,98	120,21%	Superou	20,21%
Ind15	Assegurar que os avisos planeados são concretizados/ percentagem de avisos abertos no total planeado			Novo	82	2	100	25,00%	AGPRL 2021-2027	Percentagem de avisos abertos no total planeado (resultado dado já em %)	80	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind16	Reduzir o tempo médio de avaliação de candidaturas/ redução do tempo médio face ao ano anterior			Novo	20	1	26	25,00%	AGPRL 2021-2027	Redução do tempo médio face ao ano anterior (resultado dado já em %)	35	162,50%	Superou	62,50%
													Taxa de Realização	125,73%

QUALIDADE													PESO:	20,00%
14 Dinamizar e capacitar os instrumentos de suporte à gestão documental e arquivo da CCDR LVT													PESO:	30,00%
	Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind17	Adotar um sistema de gestão documental (SGD) eletrónico único na CCDR LVT, I.P. para registo e classificação de documentos e processos documentais			Novo	80	4	100	100,00%	UCISTI	Peso relativo das fases concluídas / 100	100	125,00%	Superou	25,00%
													Taxa de Realização	125,00%
15 Dinamizar, capacitar e aprofundar a integração dos instrumentos de suporte à gestão da informação e do conhecimento da CCDR LVT, I.P.													PESO:	20,00%
	Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind18	Implementar plataforma de desenvolvimento de software low code, para suporte ao balcão único da CCDR LVT, I.P.			Novo	3	1	5	100,00%	UCISTI	Número de fases concluídas	5	125,00%	Superou	25,00%
													Taxa de Realização	125,00%
16 Promover a Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar													PESO:	20,00%
	Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind19	Elaborar o Relatório "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar" (2025).	212	206	0	196	9	140	100,00%	UGAFRH	Nº de dias úteis para a elaboração do relatório	186	104,46%	Superou	4,46%
													Taxa de Realização	104,46%
17 Operacionalizar a elaboração da estratégia regional LVT - ESTRATÉGIA DA DÉCADA													PESO:	30,00%
	Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind20	Apresentação da Estratégia regional LVT - ESTRATÉGIA DA DÉCADA			Novo	208	10	149	100,00%	UOT	Dias úteis para apresentação da publicação	188	108,47%	Superou	8,47%
													Taxa de Realização	108,47%

Objetivos Estratégicos vs Operacionais) matriz de enquadramento	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP9	OP10	OP11	OP12	OP13	OP14	OP15	OP16	OP17
Objetivo Estratégico 1 - [AFIRMAÇÃO] Afirmção da Região, a nível nacional e internacional, no contexto do território e dos regimes capitais europeias [...]	X					X					X						
Objetivo Estratégico 2 - [PARTICIPAÇÃO] Desenvolvimento de dinâmicas de atores, instituições, associações e empresas, na concretização de políticas públicas (nacionais e europeias) [...]		X					X	X					X				
Objetivo Estratégico 3 - [GOVERNANÇA] Coordenação e articulação intersectorial e regional, integrando no processo decisório a participação informada de todos [...]			X						X								
Objetivo Estratégico 4 - [POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Ocumramento do PRL 2020, execução do PRL 2030, concretizando o carácter distintivo que tem tido no contexto da afirmação de uma região de competitividade [...]				X						X							
Objetivo Estratégico 5 - [COOPERAÇÃO EM REDE] Promoção de parcerias com entidades públicas, privadas e a sociedade civil, através do fomento da cooperação em rede ao nível local, regional, nacional ou internacional [...]					X							X					
Objetivo Estratégico 6 - [EFICIÊNCIA] Gestão orientada para a qualidade do desempenho organizacional, para a gestão do conhecimento e da inovação, que conduza à prestação de um serviço público de excelência aos agentes locais, regionais e cidadãos [...]														X	X		
Objetivo Estratégico 7 - [CAPITAL HUMANO] Reforço da capacitação, motivação, envolvimento e satisfação dos colaboradores																X	
Objetivo Estratégico 8 - [ESTRATÉGIA] Elaboração de uma Estratégia para a Região LVT 2030-2040, que permita definir e planear os desafios da Região [...]																	X

OBJETIVOS RELEVANTES] nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
GR EFICÁCIA					36,37%		
OP1: Promover a competitividade da economia e inovação, nomeadamente através do robustecimento do tecido empresarial na Região [...]	30,00%	15,00%	4,50%	100,00%	15,00%	Atingiu	
OP2: Acompanhar os planos de gestão das áreas protegidas na RLVT		20,00%	6,00%	127,50%	25,50%	Superou	RELEVANTE
OP3: Assegurar a execução do plano anual de fiscalização		20,00%	6,00%	117,74%	23,55%	Superou	RELEVANTE
OP4: Contribuir para a implementação do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas na Região de Lisboa e Vale do Tejo		20,00%	6,00%	108,87%	21,77%	Superou	RELEVANTE
OP5: Promover a Cooperação Territorial Europeia		25,00%	7,50%	141,67%	35,42%	Superou	RELEVANTE
GR EFICIÊNCIA					54,31%		
OP6: Emitir pareceres técnicos e apoio técnico na área da salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico	50,00%	10,00%	5,00%	109,62%	10,96%	Superou	
OP7: Agilizar o desenvolvimento dos Instrumentos de Gestão Territorial à escala municipal		15,00%	7,50%	100,00%	15,00%	Atingiu	RELEVANTE
OP8: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais da Região		10,00%	5,00%	100,00%	10,00%	Atingiu	
OP9: Incrementar a instrução dos procedimentos contraordenacionais		10,00%	5,00%	100,00%	10,00%	Atingiu	
OP10: Garantir a Execução do PDR2020-PEPAC (QUAR OP9)		15,00%	7,50%	100,00%	15,00%	Atingiu	RELEVANTE
OP11: Assegurar a recolha e reporte de informação para os sistemas estatísticos de informação agrícola		10,00%	5,00%	125,03%	12,50%	Superou	
OP12: Acompanhar a execução dos investimentos na região RLVT		10,00%	5,00%	100,00%	10,00%	Atingiu	
OP13: Promover a previsibilidade na aplicação dos fundos europeu		20,00%	10,00%	125,73%	25,15%	Superou	RELEVANTE
GR QUALIDADE					23,19%		
OP14: Dinamizar e capacitar os instrumentos de suporte à gestão documental e arquivo da CCDR LVT	20,00%	30,00%	6,00%	125,00%	37,50%	Superou	RELEVANTE
OP15: Dinamizar, capacitar e aprofundar a integração dos instrumentos de suporte à gestão da informação e do conhecimento da CCDR LVT, I.P.		20,00%	4,00%	125,00%	25,00%	Superou	
OP16: Promover a Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar		20,00%	4,00%	104,46%	20,89%	Superou	
OP17: Operacionalizar a elaboração da estratégia regional LVT - ESTRATÉGIA DA DÉCADA		30,00%	6,00%	108,47%	32,54%	Superou	RELEVANTE
Total	100,00%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes					62,50%

RECURSOS HUMANOS											Dias úteis Planeados 2025	226	Dias úteis Executados 2025	226
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Planeados para 2025			Pontuação efetivos Executados para 2025						Desvio (em m.e)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.mar.2025	N.º de efetivos a 30.jun.2025	N.º de efetivos a 30.set.2025	N.º de efetivos a 31.dez.2025	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	11	2 486	220	11	11	11	10	2 260	200	-1	90,91%	90,91%	
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	36	8 136	576	39	35	35	33	7 458	528	-3	91,67%	91,67%	
Técnico Superior	12	266	60 116	3 192	208	214	219	221	49 946	2 652	-45	83,08%	83,08%	
Coordenador Técnico	9	1	226	9	0	0	0	0	0	0	-1	0,00%	0,00%	
Especialista de Informática	12	3	678	36	2	2	2	2	452	24	-1	66,67%	66,67%	
Técnicos de Informática	8	10	2 260	80	6	5	5	5	1 130	40	-5	50,00%	50,00%	
Assistente Técnico	8	99	22 374	792	77	71	71	73	16 498	584	-26	73,74%	73,74%	
Assistente Operacional	5	16	3 616	80	11	11	11	12	2 712	60	-4	75,00%	75,00%	
		442	99 892	4 985	354	349	354	356	80 456	4 088	-86	82,01%	80,54%	

RECURSOS FINANCEIROS											
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Disponível	Execução (31.mar.2025)	Execução (30.jun.2025)	Execução (30.set.2025)	Execução (31.dez.2025)	Desvio Executado / Disponível	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)	Taxa de Execução (face ao disponível)
Orçamento de Funcionamento (OF)	24 113 362,00 €	45 319 020,00 €	45 043 976,00 €	3 033 932,88 €	7 179 610,36 €	10 752 987,36 €	36 238 136,22 €	-8 805 839,78 €	150,28%	79,96%	80,45%
Despesas c/Pessoal	16 704 924,00 €	17 039 819,00 €	17 039 819,00 €	2 793 163,74 €	6 399 493,42 €	9 259 382,05 €	13 178 290,37 €	-3 861 528,63 €	78,89%	77,34%	77,34%
Aquisições de Bens e Serviços	4 390 821,00 €	4 804 738,00 €	4 804 738,00 €	196 784,59 €	694 350,44 €	1 318 081,53 €	2 461 552,22 €	-2 343 185,78 €	56,06%	51,23%	51,23%
Outras despesas correntes	380 424,00 €	446 374,00 €	171 330,00 €	15 594,92 €	37 034,36 €	69 237,77 €	121 888,34 €	-49 441,66 €	32,04%	27,31%	71,14%
Despesas de Capital/Transf.de Capital/Ativos Financeiros	2 637 193,00 €	23 028 089,00 €	23 028 089,00 €	28 389,63 €	48 732,14 €	106 286,01 €	20 476 405,29 €	-2 551 683,71 €	776,45%	88,92%	88,92%
Orçamento de Investimento (OI)	56 336 087,00 €	66 269 298,00 €	65 488 009,00 €	4 960 858,45 €	11 774 653,71 €	20 176 991,39 €	29 876 220,28 €	-35 611 788,72 €	53,03%	45,08%	45,62%
Despesas c/Pessoal	1 359 411,00 €	1 916 236,00 €	1 916 236,00 €	279 615,10 €	642 413,49 €	919 578,94 €	1 307 052,63 €	-609 183,37 €	96,15%	68,21%	68,21%
Aquisições de Bens e Serviços	2 923 323,00 €	3 320 725,00 €	2 656 936,00 €	61 620,80 €	127 625,30 €	280 738,00 €	1 045 697,22 €	-1 611 238,78 €	35,77%	31,49%	39,36%
Outras despesas correntes	51 169 109,00 €	60 094 572,00 €	59 977 072,00 €	4 619 622,55 €	10 976 964,52 €	18 945 320,58 €	27 457 245,81 €	-32 519 826,19 €	53,66%	45,69%	45,78%
Despesas de Capital	884 244,00 €	937 765,00 €	937 765,00 €	0,00 €	27 650,40 €	31 353,87 €	66 224,62 €	-871 540,38 €	7,49%	7,06%	7,06%
Outros Valores											
Total (OF+OI+OV)	80 449 449,00 €	111 588 318,00 €	110 531 985,00 €	7 994 791,33 €	18 954 264,07 €	30 929 978,75 €	66 114 356,50 €	-44 417 628,50 €	82,18%	59,25%	59,81%

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2025				
Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficiência		Qualidade
	Ponderação	30,00%		20,00%
	Resultado	121,24%		115,93%
	Quantitativa	113,86%		
	Qualitativa	BOM		

Ref.:	Descritivo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind 1	Elaboração de relatório de evolução da análise, desenho e implementação dos procedimentos e tecnologias contratadas	Filedoc	209-25% de 209
Ind 2	Trabalhos conducentes à aprovação e acompanhamento dos planos de co-gestão das áreas protegidas da RLVT e outras iniciativas e ações desenvolvidas na Região	Filedoc	193-25% de 193
Ind 3	Número de ações de fiscalização realizadas sobre o cumprimento de regimes de proteção especiais REN, RN2000, RAN	Filedoc	105*1,25
Ind 4	Prazo de elaboração do Relatório de Acompanhamento da implementação do Programa Escolas na Região	Filedoc	209-25% de 209
Ind 5	Potenciar o papel da CCDR LVT I.P. na Cooperação Territorial	Filedoc	7*1,25
Ind 6	Emitir pareceres técnicos e apoio técnico na área da salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico	Filedoc e Portal SIRUE	Valor máximo de superação.
Ind 7	Pareceres a estudos e propostas de PDM emitidos nos prazos estabelecidos em sede de Comissão Consultiva, e no âmbito do envolvimento solicitado pelos municípios	Filedoc	Valor máximo de superação
Ind 8	Taxa de execução do PRLisboa 2030	SIPORLisboa 2020	15.61*1,25
Ind 9	Taxa de conclusão dos processos de contraordenação por violação de regimes de proteção especiais, no prazo máximo de 10 meses	Filedoc	Valor de superação
Ind 10	Tempo médio de análise de candidaturas PDR2020/PEPAC	SIPDR/SIPEPAC	25-25% de 25
Ind 11	Tempo médio de análise de pedidos de pagamento apoios/intervenções/investimento	Controlo Administrativo (IDigital)	32-25% de 32
Ind 12	Taxa de cumprimento do Plano de Reporte Anual dos sistemas estatísticos de informação agrária (RICA: número de contabilidades entregues; SIMA: número de produtos	Report enviado à entidade coordenadora	Valor máximo de superação
Ind 13	Taxa de análise de candidaturas no âmbito da CTF (cooperação técnica e financeira)	Filedoc/ Aplicação CTF/DGAL	100 impossibilidade de superação
Ind 14	Otimizar a abertura de avisos do PT2030/ percentagem acumulada do valor no total do PT2030	Dashboard do sistema de fundos e AD&C	74*1,25
Ind 15	Assegurar que os avisos planeados são concretizados/ percentagem de avisos abertos no total planeado	Dashboard do sistema de fundos e AD&C	Valor máximo de superação
Ind 16	Reduzir o tempo médio de avaliação de candidaturas/ redução do tempo médio face ao ano anterior	Dashboard do sistema de fundos e AD&C	21*1,25
Ind 17	Adotar um sistema de gestão documental (SGD) eletrónico único na CCDR LVT, I.P. para registo e classificação de documentos e processos documentais	Filedoc	Valor máximo de superação
Ind 18	Implementar plataforma de desenvolvimento de software low code, para suporte ao balcão único da CCDR LVT, I.P.	Intranet	Valor máximo - o projeto tem 5 fases
Ind 19	Elaborar o Relatório “Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar” (2025).	Filedoc / Intranet	187-0.25*187. O melhor valor dos últimos 3 anos (206 - teve de retirar-se pois não dava a polaridade negativa).
Ind 20	Apresentação da Estratégia regional LVT - ESTRATÉGIA DA DÉCADA	Filedoc / Intranet	198-25% de 198

NOTAS EXPLICATIVAS

	O Decreto-lei nº 36/2023, de 26 de maio, determinou a transição das competências relativas ao Licenciamento Industrial do IAPMEI e das Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR, IP). No quadro do Sistema da Indústria Responsável (SIR), as CCDR IP passaram a assumir o papel de entidade coordenadora de licenciamento dos estabelecimentos industriais, até então da competência do IAPMEI e das DRAP, nas atividades indicadas no Anexo III do SIR e para os estabelecimentos industriais classificados nas tipologias 1 e 2. As CCDR IP assumiram igualmente o papel de entidade coordenadora de licenciamento das Zonas Empresariais Responsáveis (ZER). Neste contexto, e considerando ainda o contributo que concorre para os indicadores transacionais e de realização do Contrato Programa que, na área da política económica, remetem para os prazos para a emissão de decisão SIR nos estabelecimentos industriais de tipologia 1, por força dos regimes de ambiente, este objetivo operacional/indicador visa otimizar procedimentos e incorporar tecnologias mais avançadas, na transição digital do licenciamento industrial no quadro do SIR, dando continuidade aos procedimentos e trabalho já desenvolvidos em 2024, com vista à criação/construção/implementação de um "Sistema Integrado para a Coordenação do Licenciamento Industrial, na CCDR LVT IP – SICLI_LVT". Este, a ser incorporado nas plataformas informáticas da CCDRLVT, terá de garantir a interoperabilidade digital direta com a já existente plataforma SIR, da responsabilidade do IAPMEI e recorrer às tecnologias mais recentes, incluindo IA para a automatização de fluxos e procedimentos, sempre que aplicável. A adoção na CCDR LVT IP de uma estrutura de funcionamento desta natureza, em coerência e respeito pelo enquadramento legal em vigor, adaptada ao edifício organizacional pré-existente e que preveja as interdependências relacionais internas e externas (entidades consultadas e operadores/Indústria), implicadas por força dos procedimentos a cumprir, permitirá otimizar fluxos de serviço, promover a transparência e conduzir a ganhos de eficiência e eficácia necessários.
Ind 1	
Ind 2	Com a publicação da Deliberação n.º 133/2024, de 26 de janeiro, a CCDRLVT, I.P., passou a integrar competências na área da política de conservação da natureza, nomeadamente no que se refere à gestão de áreas protegidas e à sensibilização ambiental. As competências das CCDR, I.P. no que se refere à gestão de áreas protegidas, passaram a estar também contempladas na alteração ao Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, operada pela Lei n.º 63/2023, de 16 de novembro, resultante do qual as CCDR passam a integrar as comissões de gestão de áreas protegidas. Quer no que respeita às novas competências adquiridas em matéria de gestão de áreas protegidas, quer no que respeita à sensibilização ambiental, a CCDRLVT, I.P., configura-se como entidade participativa, não se constituindo como entidade coordenadora das mesmas. Face ao enquadramento efetuado, e por forma a dar resposta aos indicadores transacionais e relacional da área de política de conservação da natureza, pretende-se elaborar um relatório que explique as atividades que vierem a ocorrer durante o ano de 2025, sintetizando a participação e os contributos da CCDRLVT, I.P. para estes domínios. Assim:- Até final do 1º semestre irá ser delineada/definida a estrutura do relatório, tendo em conta as ações até lá desenvolvidas e as que se perspetivam desenvolver; - Até setembro de 2024 está previsto que a elaboração do relatório já se tenha iniciado com a descrição e enquadramento de todas as ações desenvolvidas; - Até ao final do 3º semestre (em respeito com a/s meta/s estabelecida/s) será concluído o relatório.
Ind 3	Realização de ações de fiscalização, enquadrando as diligências aplicáveis conforme os resultados, sobre ocupações de território em violação dos regimes legais aprovados pelos Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação atual, referente à Reserva Ecológica Nacional; Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na redação atual, referente à Reserva Agrícola Nacional, bem como, no tocante à Rede Natura 2000, salvaguardar o cumprimento da Diretiva 79/409/CEE do Conselho, de 2 de abril de 1979 (Diretiva Aves), revogada pela Diretiva 2009/147/CE, de 30 de novembro, e da Diretiva 92/43/CEE (Diretiva Habitats).
Ind 4	No âmbito do art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e as entidades intermunicipais no domínio da educação, foi assinado, em 22 de julho de 2022, o Acordo Setorial entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) para criação de um programa de reabilitação de escolas, em que o Governo assumiu o compromisso de assegurar o financiamento de investimentos de recuperação/reabilitação de escolas públicas dos 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário, que foram identificadas como prioritárias para intervenção de acordo com o seu estado de conservação, bem como da construção de novas escolas. Em 21 de julho de 2023, foi celebrado o Acordo Setorial na área da Educação entre o Governo e a ANMP, o qual vem identificar as fontes e os instrumentos de financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas (Programa Escolas), bem como o seu calendário de realização. A RCM nº 178/2023, de 22 de dezembro, estabelece os compromissos em matéria de financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas, previsto no Acordo, nomeadamente, no que respeita às respetivas fontes de financiamento, através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), FEDER, Empréstimo-Quadro do Banco Europeu de Investimento (BEI), Empréstimo Global BEI-Escolas e Orçamento do Estado. Em 2 de janeiro de 2024, foi publicado o Aviso de Concurso do Plano de Recuperação e Resiliência n.º 01/CO6-IO9/2023 – Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas (Aviso), republicado em 24 de janeiro de 2024 e em 01 de março de 2024 pelas cinco Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, IP (CCDR, IP) e a Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP). Este Aviso integra a Componente 6 - Qualificações e Competências do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e o Investimento RE – C06-IO9 – Escolas Novas ou Renovadas, aprovados pelo Conselho da União Europeia através da Decisão de Execução do Conselho n.º 13353/23, de 17/10/2023, na qual ficaram estabelecidos os novos investimentos a concretizar no PRR. Visa-se assegurar, a nível nacional, o financiamento da construção ou reabilitação de 75 escolas públicas dos 2º e 3º ciclos e do ensino secundário necessitando de intervenção prioritária, constituindo, assim, o financiamento através do PRR uma 1ª fase do Programa Escolas. As CCDR são constituídas Beneficiários Intermediários sendo, nessa medida, as entidades responsáveis pela seleção e aprovação dos estabelecimentos a apoiar e pela implementação dos investimentos, em articulação com os municípios, Beneficiários Finais, que os concretizam. O Aviso estabeleceu uma dotação global de 450 milhões de euros, com a afetação de 125 milhões de euros para a Região de Lisboa e Vale do Tejo. A publicação do Despacho n.º 9168/2024, de 13 de agosto, do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro Adjunto e da Coesão Territorial veio dotar as CCDR, IP, de uma verba adicional financiada pelo Banco Europeu de Investimento, com vista a assegurar o cumprimento da meta A6.29 – Escolas Novas ou Renovadas do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas – PRR Componente 6, ainda no âmbito do Aviso de Concurso nº. 01/CO6-IO9/2023 e, no caso da CCDR LVT, IP, com o montante adicional de 50 milhões de euros. Assim, em resultado deste processo, foram selecionados 24 estabelecimentos a ser executados por 16 municípios na Região de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito do Programa Escolas, e para os quais foi atribuído um montante global de financiamento de 173.920.806,83€. O Relatório de Acompanhamento da implementação do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas na Região de Lisboa e Vale do Tejo, que corporiza o indicador deste objetivo, apresentará o trabalho desenvolvido pela CCDR LVT, IP durante o ano de 2025, com vista à execução dos investimentos do Programa Escolas, apresentados pelos Municípios da Região.
Ind 5	No que concerne ao projeto piloto da Ordenação por Programas para 2025 foram delineados um conjunto de objetivos e indicadores de nível estratégico e operacional, tendo os mesmos sido afetos às entidades tuteladas por esta Área Governativa. Neste sentido, os objetivos e indicadores ao nível das AÇÕES deverão ser integrados nos respetivos instrumentos de gestão (PA e QUAR) uma vez que os mesmos traduzem as prioridades estratégicas definidas para esta Área Governativa e o seu posicionamento para 2025, concretizando verdadeiramente o alinhamento que se pretende. No Mapeamento dos objetivos e indicadores por AÇÕES que foram contemplados ações transversalmente pelo conjunto das CCDR.
Ind 6	Nos termos do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda, na sua redação atual, estão sujeitas a parecer prévio vinculativo da CCDR LVT, na circunscrição territorial competente, as operações urbanísticas relativas a obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação, conservação ou demolição sujeitas ao procedimento de licença nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), exceto nas áreas abrangidas pelas serviços administrativas de imóveis afetos ao Património Cultural, I.P. e às Museus e Monumentos de Portugal, I.P.E., nos termos da alínea a) do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 404/2023, de 5 de dezembro. O prazo legal de emissão de parecer determinado pelo RJUE, no seu artigo 13.º - Disposições gerais sobre a consulta a entidades externas – é de 20 dias, considerando-se haver concordância com a pretensão formulada se os respetivos pareceres, autorizações ou aprovações não forem recebidos dentro do prazo (n.º 5 e n.º 6 do referido artigo). O SIRJUE é o Sistema de Informação do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, disponibilizado no Portal Autárquico, por onde tramita o processo de licenciamento urbano e o procedimento de consultas externas às entidades.
Ind 7	Os Planos Diretores Municipais da Região de Lisboa e Vale do Tejo já se encontram ou adaptados ao novo RIJGT e em fase de adequação, ou seja, já tiveram lugar as reuniões finais das Comissões Consultivas. Neste momento encontram-nos numa fase da responsabilidade dos municípios e que se prende com a necessidade de assegurarem a resposta aos pareceres emitidos pelas entidades. De modo a contribuir para uma atualização célere dos Planos Diretores Municipais, importa assumir compromissos e prazos adequados à concretização destes objetivos contribuindo para um referencial atualizado em matéria de ordenamento do território.
Ind 8	O indicador da taxa de execução do PR Lisboa 2030 refere-se aos montantes de fundo executado e pago pelos beneficiários, obtido pelo investimento elegível validado em pedidos de pagamento mediante aplicação da taxa de cofinanciamento em vigor na operação. Na fórmula de cálculo o valor executado apurado corresponde ao fundo acumulado executado. O valor programado refere-se à dotação fundo do Programa.
Ind 9	Estão em causa processos de contraordenação abertos com base em autos de notícia levantados por infração ao Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN). As áreas de Reserva Ecológica Nacional são sujeitas a um regime de restrição de utilidade pública que estabelece um conjunto de condicionamentos à ocupação, uso e transformação do solo, identificando o seu regime jurídico os usos e as ações compatíveis com os objetivos desse regime nos vários tipos de áreas. Todas as ações em violação ao disposto no RJREN estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, que se encontram expressamente previstas no artigo 20.º do citado diploma legal e relativamente às quais são elaborados os respetivos autos de notícia, dão origem aos correspondentes processos de contraordenação que irão ser contabilizados no indicador em apreço.
Ind 10	Pretende-se assegurar a execução do PDR2020 e PEPAC, através da análise dos Pedidos de Apoio formalizados que reúnam condições de análise (completos). Garantir a execução do PDR2020 e PEPAC, através da análise dos Pedidos de Apoio formalizados que reúnam condições de análise (completos).
Ind 11	Pretende-se garantir a execução do PDR2020, através da análise dos Pedidos de Pagamento formalizados e completos (que reúnam condições de análise). Relativo a medidas 3 e 8 do PDR ou as equivalentes do PEPAC. Após aprovação dos Pedidos de Apoio a fundos comunitários o beneficiário pode submeter o/s Pedidos de Pagamento das despesas elegíveis referentes aos projetos, competindo aos técnicos das CCDR a sua análise e acompanhamento da sua execução. Excluem-se da base de cálculo os PP dos Grupos Operacionais, considerando que o volume, complexidade e demora na análise, face aos recursos que é possível alojar à atividade, torna impraticável o esforço de cumprimento exigido pelas metas definidas.
Ind 12	A Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA) foi estabelecida a nível comunitário para que cada Estado Membro recolha, anualmente, informação contabilística e técnica a partir de uma amostra de explorações agrícolas que, pela sua dimensão, podem ser consideradas comerciais e que sejam representativas da região, da dimensão económica e tipo de orientação técnico-económica. Esta rede comunitária de recolha tem como principais objetivos avaliar os níveis de rendimento dos principais tipos de exploração agrícola bem como disponibilizar informação para preparação e acompanhamento das medidas de política agrícola e de desenvolvimento rural, permitindo assim avaliar o impacto das medidas da Política Agrícola Comum. O Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA) tem por objetivo acompanhar os mercados de produtos agrícolas, numa ótica de fileira, recolhendo dados que permitam informar os decisores políticos, que têm a missão de acompanhar as políticas de mercado (nacionais ou comunitárias); e o próprio mercado e os seus agentes, prestando um serviço público de ajuda à transparência de mercado. O Valor da Produção Padrão (VPP) de uma atividade agrícola (vegetal e animal) é o valor de produção correspondente à situação média da cada atividade agrícola numa dada região. São calculados procedendo-se à sua agregação por NUTS II e por Região Agrária. O Estado das Culturas e Previsão das Colheitas (ECP) e Quadros de Produção Vegetal (QPV) são um projeto mensal que visa a recolha e disponibilização de informação de carácter previsional, relativamente a áreas, rendimentos e produções das principais culturas.
Ind 13	Os apoios atribuídos pelo Estado através da cooperação técnica e financeira, suportados pela dotação da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), sendo da responsabilidade da CCDRLVT, IP, a receção de candidaturas e a sua análise, bem como o acompanhamento da execução física e financeira dos projetos, atribuição cometida à USIAAL/DAL. Este sistema de apoio financeiro encontra-se orientado para investimentos públicos de âmbito municipal e supramunicipal, no quadro dos objetivos de política de desenvolvimento local, regional e setorial. O Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, define as áreas de investimento elegíveis e as condições para a participação do Estado no financiamento de projetos de investimento da responsabilidade dos diferentes níveis da Administração Pública, através da celebração de contratos-programa e de acordos de colaboração, estabelecendo o seu regime. As entidades que podem celebrar contratos-programa ou acordo de colaboração com a Administração Central são os municípios, as comunidades intermunicipais, as áreas metropolitanas e as empresas do setor empresarial local. Neste âmbito, o Governo pode determinar áreas de investimento específicas a considerar na dotação da CTF, cujas regras de candidatura e financiamento são regulamentadas por diploma próprio. As candidaturas podem ocorrer em qualquer altura do ano e a CCDR tem um prazo máximo de 30 dias para se pronunciar.
Ind 14	No que concerne ao projeto piloto da Ordenação por Programas para 2025 foram delineados um conjunto de objetivos e indicadores de nível estratégico e operacional, tendo os mesmos sido afetos às entidades tuteladas por esta Área Governativa. Neste sentido, os objetivos e indicadores ao nível das AÇÕES deverão ser integrados nos respetivos instrumentos de gestão (PA e QUAR) uma vez que os mesmos traduzem as prioridades estratégicas definidas para esta Área Governativa e o seu posicionamento para 2025, concretizando verdadeiramente o alinhamento que se pretende. No Mapeamento dos objetivos e indicadores por AÇÕES que foram contemplados ações transversalmente pelo conjunto das CCDR.
Ind 15	No que concerne ao projeto piloto da Ordenação por Programas para 2025 foram delineados um conjunto de objetivos e indicadores de nível estratégico e operacional, tendo os mesmos sido afetos às entidades tuteladas por esta Área Governativa. Neste sentido, os objetivos e indicadores ao nível das AÇÕES deverão ser integrados nos respetivos instrumentos de gestão (PA e QUAR) uma vez que os mesmos traduzem as prioridades estratégicas definidas para esta Área Governativa e o seu posicionamento para 2025, concretizando verdadeiramente o alinhamento que se pretende. No Mapeamento dos objetivos e indicadores por AÇÕES que foram contemplados ações transversalmente pelo conjunto das CCDR.
Ind 16	No que concerne ao projeto piloto da Ordenação por Programas para 2025 foram delineados um conjunto de objetivos e indicadores de nível estratégico e operacional, tendo os mesmos sido afetos às entidades tuteladas por esta Área Governativa. Neste sentido, os objetivos e indicadores ao nível das AÇÕES deverão ser integrados nos respetivos instrumentos de gestão (PA e QUAR) uma vez que os mesmos traduzem as prioridades estratégicas definidas para esta Área Governativa e o seu posicionamento para 2025, concretizando verdadeiramente o alinhamento que se pretende. No Mapeamento dos objetivos e indicadores por AÇÕES que foram contemplados ações transversalmente pelo conjunto das CCDR.
Ind 17	Com a publicação do DL n.º 36/2023, de 26 de maio, que procede à conversão das CCDR em Institutos Públicos, passaram a estar disponíveis dois sistemas de gestão documental eletrónica no Instituto: Filedoc – sistema de gestão documental eletrónica utilizado na ex-CCDR LVT. SimpleFlow – sistema de gestão documental eletrónica utilizado na ex-DRAP LVT. Neste contexto, o presente objetivo pretende definir uma metodologia que sustente a adoção de um único sistema de gestão documental eletrónico, de entre as duas opções disponíveis, salvaguardando a uniformização dos procedimentos de gestão documental, facilitando a consistência e a interoperabilidade entre unidades orgânicas e minimizando a redundância e inconsistência no registo de documentos e processos documentais. Para o efeito, distinguem-se as seguintes fases: Fase 1 – peso 20% – Definir os objetivos e critérios de decisão que a CCDR LVT, I.P., pretende alcançar com a adoção de um único SGD; Fase 2 – peso 30% – Definir uma matriz de decisão com os critérios definidos na Fase 1; Fase 3 – peso 20% – Envolver partes interessadas, aplicar a matriz construída na Fase 2, e avaliar os riscos relativamente ao SGD escolhido; Fase 4 – peso 20% – Conceber proposta e plano de adoção do SGD escolhido; Fase 5 – peso 10% – Tomar decisão (deliberação CD).
Ind 18	A implementação de uma plataforma de desenvolvimento de software low-code, enquanto instrumento de suporte na gestão dos processos que concorrem para um balcão único dos pedidos em matérias de licenciamentos, autorizações, aprovações, pronúncias em sede de comunicação prévia com prazo, ou emissão de pareceres, cuja decisão seja da competência da CCDR LVT, I.P., o da competência de outras entidades do Estado, tem a capacidade de acelerar a transformação digital e otimizar as operações desenvolvidas no âmbito das várias tipologias de processo. A implementação de uma plataforma com estas características, está ligada aos seguintes benefícios estratégicos e operacionais para o Instituto: • Agilidade no desenvolvimento de soluções de software, facilmente ajustáveis e de rápida adaptação a mudanças nos processos ou requisitos. • Empoderamento das equipas responsáveis por cada tipologia de processo, através da possibilidade de desenvolverem fluxos de trabalho personalizados, alinhados com as necessidades específicas de cada área. • Automação facilitada de tarefas repetitivas, através da integração de ferramentas que reduzem erros e melhoram a produtividade. • Integração com sistemas internos já existentes e com sistemas do universo da Administração Pública. • Monitorização centralizada da gestão e controlo de fluxos de trabalho e dados, ajudando a manter a conformidade com a legislação, regulamentos e normas. Pretende-se a introdução de um instrumento transformador da forma como a CCDR LVT, I.P., modela, executa e melhora os seus fluxos de trabalho e que combine a simplicidade e agilidade necessárias à otimização dos seus processos e ao aumento da sua capacidade de inovação. Para o efeito, distinguem-se as seguintes fases: Fase 1 - Setup da Infraestrutura: Configurar o ambiente físico e lógico necessário para alojar e operar a plataforma de desenvolvimento low code na infraestrutura local da CCDR LVT, I.P. Inclui preparação de servidores front-end (responsável por processar os pedidos de utilizadores e executar aplicações), servidor de controlador (responsável pela publicação de módulos de software, integrações e monitorização do ambiente), servidor de base de dados (responsável por armazenar dados, logs e metadados da aplicação), configurações de rede, configurações de segurança (acessos, segurança de dados, monitorização de logs) e instalação e configuração da plataforma. Fase 2 – Setup DevOps: Configurar e implementar práticas, ferramentas e processos que permitam a automação, integração contínua e entrega contínua no ciclo de desenvolvimento e entrega de aplicações. Proteja as necessidades específicas para o desenvolvimento low code. Fase 3 – Autenticação gov.pt: Integrar na plataforma os mecanismos de autenticação Gov.pt, de forma a possibilitar a autenticação por meio de métodos como o Cartão de Cidadão ou a Chave Móvel Digital (CMD). Fase 4 – Assinatura digital: Integrar na plataforma os mecanismos que permitam a assinatura digital de documentos e transações, com recurso ao Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital (CMD). Fase 5 – Backoffice: Criar e configurar uma área de backoffice para gestão de dados, processos e utilizadores, permitindo centralizar o controlo e a operação de funcionalidades internas do sistema (gestão de utilizadores, permissões, configurações e operações específicas relacionadas com os processos a suportar na plataforma).
Ind 19	Em 21 de maio de 2018, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/PCM/2018 que aprovou a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual 2018-2030 que se concretizou, numa primeira fase, na execução de 3 Planos nacionais de ação com medidas a 4 anos (2018-2021). Sob este enquadramento, a então CCDR elaborou, em 2018, o Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não-discriminação 2018-2021 (ações internas). Terminado o primeiro período de vigência dos Planos Nacionais de Ação (2018-2021), acima mencionados, procedeu-se à sua revisão para o período 2022-2025. A revisão dos Planos Nacionais de Ação esteve em consulta pública, entre 17/01/2022 e 7/02/2022 e, em 14/08/2023, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023 que aprova os Planos de Ação no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual, para o período de 2023-2026 (em anexo). Considerando a acima exposto e sob a égide dos Planos de Igualdade e Não Discriminação tem sido elaborado um relatório anual "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar". Face à reestruturação do novo Instituto público e à transição de um número vasto de recursos humanos, é pertinente este instrumento continuar a promover, junto do seu capital humano, a temática da "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar", evidenciando a neste instrumento de gestão.
Ind 20	A CCDR LVT, I.P. tem um desafio institucional de reorganização, de otimização, de afirmação e de eficácia num ecossistema público e privado em mudança. Repensar a organização e o seu modelo de funcionamento é assim uma oportunidade de aproximar pessoas e soluções, beneficiando da sua experiência e capacidade de inovação. Permite consolidar e renovar uma identidade corporativa, englobando alterações recentes. A proposta de uma estratégia assenta em 3 ideias: AFIRMAÇÃO DA REGIÃO, AFIRMAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, ANTECIPAÇÃO E MUDANÇA. FASES DE IMPLEMENTAÇÃO: FASE 1, janeiro a março: DIAGNÓSTICO; FASE 2, abril a junho: REFLEXÃO E CONTRIBUTOS; FASE 3 julho a setembro: ESTRATÉGIA. FASE 4, até 28 de outubro (10 dias tolerância): APRESENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL PARA O INSTITUTO PÚBLICO, CCDR LVT I.P..

De seguida, apresentam-se as justificações e comentários relativamente ao desempenho dos objetivos QUAR 2025. Não se verificaram desvios negativos. Foi atingido um resultado global de 113,86%; dos 20 indicadores avaliados, 12 foram superados e 8 atingidos; os 17 objetivos operacionais registaram, pois, taxas de realização que oscilam entre os 100% e 141,67%, caso do Objetivo operacional 5, cujo indicador 5 apresenta a mais alta execução (10,63% da execução global do QUAR).

Resultados Descritivos QUAR 2025

Objetivo operacional	1-Promover a competitividade da economia e inovação, nomeadamente através do robustecimento do tecido empresarial na Região (...)
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador	1-Elaboração de relatório de evolução da análise, desenho e implementação dos procedimentos e tecnologias contratadas
Descrição:	Elaboração de relatório de evolução da análise, desenho e implementação dos procedimentos e tecnologias contratadas
Notas Explicativas	O Decreto-lei nº 36/2023, de 26 de maio, determinou a transição das competências relativas ao Licenciamento Industrial do IAPMEI e das Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR, IP). No quadro do Sistema da Indústria Responsável (SIR), as CCDR IP passaram a assumir o papel de entidade coordenadora de licenciamento dos estabelecimentos industriais, até então da competência do IAPMEI e das DRAP, nas atividades indicadas no Anexo III do SIR e para os estabelecimentos industriais classificados nas tipologias 1 e 2. As CCDR IP assumiram igualmente o papel de entidade coordenadora de licenciamento das Zonas Empresariais Responsáveis (ZER). Neste contexto, e considerando ainda o contributo que concorre para os indicadores transacionais e de realização do Contrato Programa que, na área da política económica, remetem para os prazos para a emissão de decisão SIR nos estabelecimentos industriais de tipologia 1, por força dos regimes de ambiente, este objetivo operacional/indicador visa otimizar procedimentos e incorporar tecnologias mais avançadas, na transição digital do licenciamento industrial no quadro do SIR, dando continuidade aos procedimentos e trabalho já desenvolvidos em 2024, com vista à criação/construção/implementação de um "Sistema Integrado para a Coordenação do Licenciamento Industrial, na CCDR LVT IP – SICLI_LVT". Este, a ser incorporado nas plataformas informáticas da CCDRLVT, terá de garantir a interoperabilidade digital direta com a já existente plataforma SIR, da responsabilidade do IAPMEI e recorrer às tecnologias mais recentes, incluindo IA para a automatização de fluxos e procedimentos, sempre que aplicável. A adoção na CCDR LVT IP de uma estrutura de funcionamento desta natureza, em coerência e respeito pelo enquadramento legal em vigor, adaptada ao edificado organizacional pré-existente e que preveja as interdependências relacionais internas e externas (entidades consultadas e operadores/indústria), implicadas por força dos procedimentos a cumprir, permitirá otimizar fluxos de serviço, promover a transparência e conduzir a ganhos de eficiência e eficácia necessários. Nota: Este é um indicador do Contrato-Programa, então em vigor, que já vem de 2024 e que deve ser realizado próximo do fim do ano, não se vendo mais valias de antecipar o prazo nos anos futuros.
Ano -3	
Ano -2	
Ano -1	230
Fórmula de Cálculo:	Prazo - dias úteis contados
Meta global:	219 (12/11/2025).
Tolerância:	10
Valor crítico:	157
Métrica:	Unidades
Polaridade:	<=
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Cronologia dos trabalhos: A proposta de previsão cronológica de trabalhos, está condicionada às respetivas dependências, atento envolver a participação e articulação com outras UO. 1º trimestre 2025: Em colaboração com as Unidades Orgânicas competentes da CCDRLVT, IP, preparação e lançamento de concurso para uma aquisição de serviços para a análise e definição dos requisitos de um sistema integrado (nos sistemas da CCDR LVT, IP) para o Licenciamento Industrial SIR, e preparação da componente técnica do caderno de encargos para a sua construção e implementação. 2º trimestre 2025: Acompanhamento da referida prestação de serviços, em articulação com a UAL e UACNB, com a participação da UCISTI, e com o apoio participado da UGAFRH e USJAAL. 3º trimestres 2025: Em colaboração com as Unidades Orgânicas competentes da CCDRLVT, IP, preparação e lançamento do concurso para a construção e implementação tecnológica do sistema - SICLI_LVT. 4º trimestre 2025: Adjudicação do concurso da construção e implementação tecnológica do sistema - SICLI_LVT e acompanhamento dos trabalhos pela UCISTI, em articulação com as Unidades Orgânicas da CCDRLVT, IP com responsabilidades operacionais, de gestão e acompanhamento do SIR.
Justificação para o valor crítico:	209-25% de 209
Fonte de verificação:	Filedoc
Unidade orgânica:	UPDR
Resultados a 31/12/2025:	219 (12/11/2025). No 1ºSemestre de 2025 foi dada continuidade ao trabalho iniciado em 2024 e aprofundado o objetivo em presença com o envolvimento de mais 1 Unidade Orgânica, por forma a abranger toda a atividade da CCDR LVT IP neste campo de ação. Mantendo os serviços já comprometidos com o processo em curso, como seja o caso da UCISTI e da UGAFRA/DCPAGP, juntou-se a participação da UAL/DLP. Esta UO já tinha sido envolvida pela DEIC nos trabalhos concertação dos documentos utilizados no âmbito da tramitação dos processos SIR, na decorrência da necessidade de conjugação das práticas do IAPMEI que foram adotadas pela DEIC, com as da ex DRAP (onde também decorria esta atividade anteriormente à descentralização de competências para as CCDR). A UAL/DLP passou, em 2025, a estar envolvida na preparação do procedimento a empreender para a contratação dos requisitos do sistema integrado para a coordenação do Licenciamento Industrial na CCDR LVT IP. Desta forma assegurou-se a inclusão das 2 Unidades Orgânicas que ficaram com a atribuição da operacionalização das novas competências da CCDR LVT IP enquanto Entidade Coordenadora do Licenciamento Industrial (ECLI) no âmbito do SIR – Sistema de Indústria Responsável. O processo foi remetido ao Ministério da Economia e Coesão Territorial para aprovação e foram concluídas as Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos a preparar para a adjudicação dos trabalhos especializados a realizar. No 2ºSemestre foi solicitada, por parte do Ministério da Economia e Coesão Territorial (MECT) uma justificação sobre a necessidade de contratualização dos serviços especializados, com articulação prévia com as outras 4 CCDR para avaliação do seu interesse neste tipo de estudo. Na sequência desta consulta e do parecer remetido, foi exarado despacho pelo MECT de autorização para a aquisição de serviços. Nessa sequência foram consultadas as Unidades da CCDR LVT IP envolvidas no procedimento, para identificação de empresas a consultar e, não havendo outras, foi proposta pela DEIC a empresa contratada em consulta prévia. Esta foi convidada pelos Serviços de contratação, a apresentar proposta. Analisada a proposta de serviços especializados para a elaboração do estudo SICLI_RLVT (Sistema Integrado para a Coordenação do Licenciamento Industrial na CCDR LVT em ambiente digital) foi ainda solicitado o cronograma que foi aceite. Ainda no campo do SIR foram solicitados, também pelo MECT, contributos relativos aos procedimentos, revisão e simplificação das atividades económicas que foram remetidos alertando para a eminência de realização de um estudo especializado contratado, que irá identificar e fornecer elementos sobre oportunidades de melhoria a considerar e que podem ser críticas para esta matéria. O arranque dos trabalhos decorreu a 15 de Outubro de 2025, com todas as Unidades Orgânicas envolvidas e respetivos dirigentes e interlocutores designados, presentes. Foi feito um enquadramento da iniciativa, razão da sua pertinência e objetivos a alcançar e os participantes da CCDR LVT IP e da New Angle, apresentaram-se. Foi também revisto o cronograma de trabalhos e acordado o modelo de funcionamento. Nos dias 5 e 12 e 27 de Novembro realizaram-se reuniões de trabalho em que a empresa foi apresentando os resultados da análise feita e foram discutidos os pontos críticos bem como abordadas as dúvidas surgidas, tendo como fundo um um fluxograma de procedimentos, em construção à luz do enquadramento legal; 2025-10-17 22:26:08 ana.ribeiro-> 0 <- 2025-10-10 atividade reportada a 30Set25: Justificação dirigida ao MECT da necessidade de contratualização dos serviços especializados com articulação prévia com as 4 CCDR para avaliação do seu interesse neste tipo de estudo; na sequência desta foi exarado despacho pelo MECT de autorização para a aquisição de serviços; feita consulta às unidades envolvidas para identificação de empresas a consultar e proposta de empresa a convidar a apresentar proposta; análise e parecer sobre a proposta apresentada à CCDR pela empresa New Angle; contributo relativo aos procedimentos, revisão e simplificação das atividades económicas que se cruzam com o procedimento em curso; análise do cronograma da elaboração do estudo SICLI_RLVT (Sistema Integrado para a Coordenação do Licenciamento Industrial na CCDR LVT em ambiente digital).; 2025-08-22 11:08:23 filharco-> 0 <- Realizado o relatório de continuidade do trabalho iniciado em 2024 com, em 2025, a clarificação do objeto e aprofundamento do objetivo com o envolvimento, para além da UCISTI/DSTI e da UGAFRH/DCPAGP, da UAL/DLP, na preparação do procedimento a empreender para a contratação dos requisitos para a implementação de um Sistema Integrado para a Coordenação do Licenciamento Industrial (SICLI) na CCDR LVT IP, no âmbito do Sistema de Indústria Responsável (SIR). 2025-04-30 16:36:00 filharco-> 0 <- No 1º trimestre de 2025 foi dada continuidade ao trabalho iniciado em 2024 agora com o aprofundamento do objetivo em presença com o alargamento da articulação entre Serviços. Mantendo os já comprometidos, como seja o caso da UCISTI, juntou-se a participação da UAL/DLP. Esta UO já colaborava nos trabalhos concertação dos documentos utilizados no âmbito da tramitação dos processos SIR, na decorrência da necessidade de conjugação das práticas do IAPMEI, que foram adotadas e, das da ex DRAP (onde decorria esta atividade anteriormente e que agora acontece na CCDR LVT IP). A UAL/DLP passou a estar também envolvida na preparação do procedimento a empreender para a contratação dos requisitos do sistema integrado para a coordenação do Licenciamento Industrial na CCDR LVT IP, por forma a incluir os 2 serviços responsáveis pela operacionalização destas novas competências.

Objetivo operacional	2-Acompanhar os planos de cogestão das áreas protegidas na RLVT
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador	2-Trabalhos conducentes à aprovação e acompanhamento dos planos de cogestão das áreas protegidas da RLVT e outras iniciativas e ações desenvolvidas na Região
Descrição:	Trabalhos conducentes à aprovação e acompanhamento dos planos de cogestão das áreas protegidas da RLVT e outras iniciativas e ações desenvolvidas na Região
Notas Explicativas	Com a publicação da Deliberação n.º 133/2024, de 26 de janeiro, a CCDRLVT, I.P. passou a integrar competências na área da política de conservação da natureza, nomeadamente no que se refere à cogestão de áreas protegidas e à sensibilização ambiental. As competências das CCDR, I.P. no que se refere à cogestão de áreas protegidas, passaram a estar também contempladas na alteração ao Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, operada pela Lei n.º 63/2023, de 16 de novembro, resultante do qual as CCDR passam a integrar as comissões de cogestão de área protegida. Quer no que respeita às novas competências adquiridas em matéria de cogestão de áreas protegidas, quer no que respeita à sensibilização ambiental, a CCDRLVT, I.P. configura-se como entidade participativa, não se constituindo como entidade coordenadora das mesmas. Face ao enquadramento efetuado, e por forma a dar resposta aos indicadores transacionais e relacional da área de política de conservação da natureza, pretende-se elaborar um relatório que explane as atividades que vierem a ocorrer durante o ano de 2025, sintetizando a participação e os contributos da CCDRLVT, I.P. para estes domínios. Assim: - Até final do 1º semestre irá ser delineada/definida a estrutura do relatório, tendo em conta as ações até lá desenvolvidas e as que se perspetivam desenvolver; - Até setembro de 2024 está previsto que a elaboração do relatório já se tenha iniciado com a descrição e enquadramento de todas as ações desenvolvidas; - Até ao final do 3º semestre (em respeito com a/s meta/s estabelecida/s) será concluído o relatório. Nota: Este é um indicador do Contrato-Programa, então em vigor, que já vem de 2024 e que deve ser realizado próximo do fim do ano, não se vendo mais valias de antecipar o prazo nos anos futuros.
Ano -3	
Ano -2	
Ano -1	214
Fórmula de Cálculo:	Prazo de entrega - dias úteis contados
Meta global:	203
Tolerância:	10
Valor crítico:	193
Métrica:	Unidades
Polaridade:	<=
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	
Justificação para o valor crítico:	193-25% de 193
Fonte de verificação:	Filedoc
Unidade orgânica:	UACNB
Resultados a 31/12/2025:	192 (6/10/2025). O relatório foi elaborado/finalizado em 06-10-2025. Este relatório enquadra, regista e explicita as atividades conduzidas pela UACNB em matéria de conservação da natureza, em particular no que se refere ao acompanhamento dos planos de cogestão de áreas classificadas de âmbito nacional, relevando que das 8 áreas classificadas 5 já têm os seus planos de cogestão aprovados,. Este relatório aborda ainda outras atividades nomeadamente participação em ações de formação, reuniões, seminários e workshops.

Objetivo operacional	3-Assegurar a execução do plano anual de fiscalização
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador	3-Número de ações de fiscalização realizadas sobre o cumprimento de regimes de proteção especiais REN, RN2000, RAN
Descrição:	Número de ações de fiscalização realizadas sobre o cumprimento de regimes de proteção especiais REN, RN2000, RAN
Notas Explicativas	Realização de ações de fiscalização, enquadrando as diligências aplicáveis conforme os resultados, sobre ocupações de território em violação dos regimes legais aprovados pelos Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação atual, referente à Reserva Ecológica Nacional; Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na redação atual, referente à Reserva Agrícola Nacional, bem como, no tocante à Rede Natura 2000, salvaguardar o cumprimento da Diretiva 79/409/CEE do Conselho, de 2 de abril de 1979 (Diretiva Aves), revogada pela Diretiva 2009/147/CE, de 30 de novembro, e da Diretiva92/43/CEE (Diretiva Habitats). Nota: este é um indicador do então Contrato-Programa com meta ambiciosa, pelo que se reforçou a atividade.
Ano -3	
Ano -2	
Ano -1	49
Fórmula de Cálculo:	N.º de fiscalizações realizadas
Meta global:	100
Tolerância:	5
Valor crítico:	131
Métrica:	Unidades
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	
Justificação para o valor crítico:	105*1,25
Fonte de verificação:	Filedoc
Unidade orgânica:	UFCT
Resultados a 31/12/2025:	Até ao final do ano de 2025 foram realizadas 122 ações de fiscalização sobre o cumprimento de regimes de proteção especiais REN, RN2000, RAN.

Objetivo operacional	4-Contribuir para a implementação do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas na Região de Lisboa e Vale do Tejo
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador	4-Prazo de elaboração do Relatório de Acompanhamento da implementação do Programa Escolas na Região
Descrição:	Prazo de elaboração do Relatório de Acompanhamento da implementação do Programa Escolas na Região
Notas Explicativas	No âmbito do art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e as entidades intermunicipais no domínio da educação, foi assinado, em 22 de julho de 2022, o Acordo Setorial entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) para criação de um programa de reabilitação de escolas, em que o Governo assumiu o compromisso de assegurar o financiamento de investimentos de recuperação/reabilitação de escolas públicas dos 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário, que foram identificadas como prioritárias para intervenção de acordo com o seu estado de conservação, bem como da construção de novas escolas. Em 21 de julho de 2023, foi celebrado o Acordo Setorial na área da Educação entre o Governo e a ANMP, o qual vem identificar as fontes e os instrumentos de financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas (Programa Escolas), bem como o seu calendário de realização. A RCM nº 178/2023, de 22 de dezembro, estabelece os compromissos em matéria de financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas, previsto no Acordo, nomeadamente, no que respeita às respetivas fontes de financiamento, através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), FEDER, Empréstimo-Quadro do Banco Europeu de Investimento (BEI), Empréstimo Global BEI-Escolas e Orçamento do Estado. Em 2 de janeiro de 2024, foi publicado o Aviso de Concurso do Plano de Recuperação e Resiliência N.º 01/C06-i09/2023 – Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas (Aviso), republicado em 24 de janeiro de 2024 e em 01 de março de 2024 pelas cinco Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, IP (CCDR, IP) e a Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP). Este Aviso integra a Componente 6 - Qualificações e Competências do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e o Investimento RE – C06-i09 – Escolas Novas ou Renovadas, aprovados pelo Conselho da União Europeia através da Decisão de Execução do Conselho n.º 13351/23, de 17/10/2023, na qual ficaram estabelecidos os novos investimentos a concretizar no PRR. Visa-se assegurar, a nível nacional, o financiamento da construção ou reabilitação de 75 escolas públicas dos 2º e 3º ciclos e do ensino secundário necessitando de intervenção prioritária, constituindo, assim, o financiamento através do PRR uma 1ª fase do Programa Escolas. As CCDR são constituídas Beneficiários Intermediários sendo, nessa medida, as entidades responsáveis pela seleção e aprovação dos estabelecimentos a apoiar e pela implementação dos investimentos, em articulação com os municípios, Beneficiários Finais, que os concretizam. O Aviso estabeleceu uma dotação global de 450 milhões de euros, com a afetação de 125 milhões de euros para a Região de Lisboa e Vale do Tejo. A publicação do Despacho n.º 9168/2024, de 13 de agosto, do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro Adjunto e da Coesão Territorial veio dotar as CCDR, IP de uma verba adicional financiada pelo Banco Europeu de Investimento, com vista a assegurar o cumprimento da meta A6.29 – Escolas Novas ou Renovadas do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas – PRR Componente 6, ainda no âmbito do Aviso de Concurso nº. 01/C06-i09/2023 e, no caso da CCDR LVT, IP, com o montante adicional de 50 milhões de euros. Assim, em resultado deste processo, foram selecionados 24 estabelecimentos a ser executados por 16 municípios na Região de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito do Programa Escolas, e para os quais foi atribuído um montante global de financiamento de 173.920.806,83€. O Relatório de Acompanhamento da implementação do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas na Região de Lisboa e Vale do Tejo, que corporiza o indicador deste objetivo, apresentará o trabalho desenvolvido pela CCDR LVT, IP durante o ano de 2025, com vista à execução dos investimentos do Programa Escolas, apresentados pelos Municípios da Região. Nota: Este é um indicador do Contrato-Programa, então em vigor, que já vem de 2024 e que deve ser realizado próximo do fim do ano, não se vendo mais valias de antecipar o prazo nos anos futuros.
Ano -3	
Ano -2	
Ano -1	230
Fórmula de Cálculo:	Prazo de entrega do Relatório em dias úteis
Meta global:	219
Tolerância:	10
Valor crítico:	157
Métrica:	Unidades
Polaridade:	<=
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Cronologia dos trabalhos 1º trimestre 2025: Acompanhamento da execução dos investimentos: Pedidos de Pagamento; Execução Física e Financeira; Informação para a Gestão – Presidência CCDR Estrutura de Missão Recuperar Portugal Tutela; Visitas de Acompanhamento. 2º trimestre 2025: Acompanhamento da execução dos investimentos: Pedidos de Pagamento; Execução Física e Financeira; Informação para a Gestão – Presidência CCDR Estrutura de Missão Recuperar Portugal Tutela. Acompanhamento do dossier do empréstimo com o Banco Europeu de Investimento. 3º trimestre 2025: Acompanhamento dos investimentos: Pedidos de Pagamento; Execução Física e Financeira; Informação para a Gestão – Presidência CCDR Estrutura de Missão Recuperar Portugal Tutela; Visitas de Acompanhamento. Acompanhamento do dossier do empréstimo com o Banco Europeu de Investimento. 4º trimestre 2024: Acompanhamento da execução dos investimentos: Pedidos de Pagamento; Execução Física e Financeira; Informação para a Gestão – Presidência da CCDR Estrutura de Missão Recuperar Portugal Tutela; Visitas de Acompanhamento. Acompanhamento do dossier do empréstimo BEI com a Tutela
Justificação para o valor crítico:	209-25% de 209
Fonte de verificação:	Filedoc
Unidade orgânica:	UPDR
Resultados a 31/12/2025:	197 dias úteis (13/10/2025). Atividades desenvolvidas 2025: o Objetivo Operacional OOP4 – Contribuir para a implementação do Programa de Recuperação de Escolas na Região de Lisboa e Vale do Tejo, decorre assim deste enquadramento, em que a CCDR LVT tem vindo a participar, em articulação com as restantes CCDR, a EMRP e a Tutela. 1. Componente PRR -A CCDR LVT assegurou a gestão dos 24 investimentos aprovados ao abrigo do Aviso n.º 01/C06-i09/2023 , nomeadamente: • Recolha de informação junto dos Beneficiários Finais relativa ao ponto de situação dos investimentos, programação física e financeira; • Produção de mapas globais de acompanhamento da execução financeira e planeamento plurianual dos investimentos aprovados; • Organização de informação de suporte para a gestão, junto da Presidência e Tutela, nomeadamente relativa a situações críticas de cumprimento dos contratos de financiamento; • Ponto de situação dos resultados obtidos e planeamento para 2025-26 relativo ao cumprimento dos marcos e metas; • Elaboração e Submissão de Relatórios de Progresso e de Pedidos de Pagamento à EMRP, no SI do PRR; • Validação da contratação pública para suporte à análise de pedidos de pagamento; • Análise e processamento dos pedidos de pagamento do BF para emissão de ordem de pagamento respeitante à faturação validada; • Processamento do montante equivalente ao IVA, para emissão de ordem de pagamento respeitante à faturação apresentada e validada pela EMRP; • Recolha de informação de verificação de cumprimento de requisitos relativos às regras de publicitação dos apoios do financiamento PRR junto dos Beneficiários Finais; • Prestação de informação junto dos Beneficiários Finais relativa à aplicação da republicação da OT n.º 03/2021 da EMRP, Regras gerais de aplicação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência considerando o cumprimento dos procedimentos relativos à execução financeira e prazos de realização dos investimentos; • Prestação de informação junto dos Beneficiários Finais relativa à Orientação BI CCDR LVT PRR N.º 1/2025 - Conservação da Informação e Estrutura do Dossier do Investimento; • Realização de reuniões com os municípios em situação crítica relativamente à perspetiva de cumprimento do prazo de junho de 2026, com vista a equacionar soluções para manter estes investimentos no PRR; • Realização de visitas de acompanhamento aos estabelecimentos em obra e de reuniões de acompanhamento com os Beneficiários Finais para recolha de informação para a gestão; • Análise de pedidos de reprogramação por parte dos Beneficiários Finais, relativos aos municípios de Ferreira do Zêzere, Barreiro e Cascais e produção de relatório com proposta para deliberação do Conselho Diretivo relativo a esta matéria. • Notificação das decisões de reprogramação física e financeira – Barreiro e Cascais e reprogramação física – Ferreira do Zêzere; • Registo e atualização dos mapas de acompanhamento interno: Tabelas e gráficos do ponto de situação do planeamento, execução física e financeira PRR Escolas Aviso N.º 01/C06-i09/2023 e Despacho em 01/09/2025; • Organização de informação para a gestão de reporte à Presidência e à Tutela. 2. Componente Empréstimo BEI: Está previsto o desenvolvimento de uma plataforma para reporte e monitorização ao BEI, que envolverá a AD&C, CCDR e Ministério das Finanças. O desenvolvimento desta plataforma decorrerá durante 13 meses até à realização de testes e entrada em produção e envolverá as componentes de - levantamento de requisitos e desenho funcional, construção da base de dados, formação e apoio. No âmbito da contratualização por parte do BEI de consultoria externa para trabalhar diretamente com o promotor e os beneficiários, foi feita a avaliação relativa aos termos de referência para a respetiva consulta ao mercado. A AD&C, que coordena a função de organização do SI de suporte para submissão das candidaturas, promoveu várias reuniões para identificação da arquitetura e funcionalidades da aplicação. Esta resultará de desenvolvimentos específicos no Balcão dos Fundos/PT2030 e nos sistemas back office das CCDR, AG+. A preparação da publicação do Aviso N.º 01/2025 - Programa Escolas, implicou várias interações entre as CCDR, a AD&C e o Gabinete do SEPDR com vista à sua redação final, com prazo de apresentação de candidaturas a decorrer entre 15 de setembro de 2025 e 31 de março de 2026. Este Aviso foi direcionado para os estabelecimentos classificados com Prioridade P1 – Muito Urgente no Acordo entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses. Na Região de Lisboa e Vale do Tejo (RLVT) existem 7 estabelecimentos elegíveis nos municípios de Almada, Lisboa (3), Seixal, Sesimbra e Setúbal. A preparação da publicação do Aviso N.º 02/2025 - Programa classificação P2 –Urgente no anexo ao Acordo estabelecido entre o Governo e a ANMP para o Programa Escolas implicou várias interações entre as CCDR, a AD&C e o Gabinete do SEPDR com vista à sua redação final, com prazo de apresentação de candidaturas a decorrer até 30 de junho de 2026.O universo de estabelecimentos elegíveis a este Aviso para a RLVT é de 95, que corresponde a cerca de 1/3 do total nacional. Foram realizadas várias reuniões de trabalho com a AD&C e restantes CCDR para parametrização do Balcão 2030 e SI AG+ aos requisitos dos Avisos N.º 01/2025 e N.º 02/2025 – Programa Escolas.

Objetivo operacional	5-Promover a Cooperação Territorial Europeia
Dimensão/perspectiva	EFICÁCIA
Indicador	5-Potenciar o papel da CCDR LVT I.P. na Cooperação Territorial
Descrição:	Potenciar o papel da CCDR LVT I.P. na Cooperação Territorial
Notas Explicativas	No que concerne ao projeto piloto da Orçamentação por Programas para 2025 foram delineados um conjunto de objetivos e indicadores de nível estratégico e operacional, tendo os mesmos sido afetos às entidades tuteladas por esta Área Governativa. Neste sentido, os objetivos e indicadores ao nível das AÇÕES deverão ser integrados nos respetivos instrumentos de gestão (PA e QUAR) uma vez que os mesmos traduzem as prioridades estratégicas definidas para esta Área Governativa e o seu posicionamento para 2025, concretizando verdadeiramente o alinhamento que se pretende. No Mapeamento dos objetivos e indicadores por AÇÕES que foram contemplados ações transversalmente pelo conjunto das CCDR.
Ano -3	
Ano -2	
Ano -1	Novo
Fórmula de Cálculo:	Número de iniciativas
Meta global:	6
Tolerância:	1
Valor crítico:	9
Métrica:	Unidades
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	
Justificação para o valor crítico:	7*1,25
Fonte de verificação:	Filedoc
Unidade orgânica:	UPDR
Resultados a 31/12/2025:	11 iniciativas. No que concerne ao projeto piloto da Orçamentação por Programas para 2025 foram delineados um conjunto de objetivos e indicadores de nível estratégico e operacional, tendo os mesmos sido afetos às entidades tuteladas por esta Área Governativa. Neste sentido, os objetivos e indicadores ao nível das AÇÕES deverão ser integrados nos respetivos instrumentos de gestão (PA e QUAR) uma vez que os mesmos traduzem as prioridades estratégicas definidas para esta Área Governativa e o seu posicionamento para 2025, concretizando verdadeiramente o alinhamento que se pretende. No Mapeamento dos objetivos e indicadores por AÇÕES que foram contemplados ações transversalmente pelo conjunto das CCDR. Foram então, promovidas 11 iniciativas, considerando o nº de Projetos, Redes e Eventos diferenciadores participados ao longo do 1º semestre, independentemente das inúmeras e diversificadas ações que compreendem: INTERREG ATLANTIC AREA_GRAAL; INTERREG ATLANTIC AREA_SMARTDEC; INTERREG SUDOE_ALERT-PFAS; INTERREG EUROPE_SDG's Go_INTERREG EUROPE_Comité de Acompanhamento; INTERREG EUROPE_Rede de Pontos de Contacto Nacionais (PoC); ESPON_Seminário ESPON "Governance of new Geographies"; ESPON_Atlantic MRS Orientations for the development of an Atlantic Macro-Region; RDE (Rede Dinâmicas Regionais) Sub-grupo CTE; ARMA (Atlantic Regions Managing Authorities Network)_Observadores; URBACT_Representação. ; 2025-10-17 22:33:23 ana.ribeiro -> 11 <- 11 iniciativas considerando o nº de Projetos, Redes e Eventos diferenciadores participados ao longo do 1º semestre, independentemente das inúmeras e diversificadas ações que compreendem: INTERREG ATLANTIC AREA_GRAAL; INTERREG ATLANTIC AREA_SMARTDEC; INTERREG SUDOE_ALERT-PFAS; INTERREG EUROPE_SDG's Go_INTERREG EUROPE_Comité de Acompanhamento; INTERREG EUROPE_Rede de Pontos de Contacto Nacionais (PoC); ESPON_Seminário ESPON "Governance of new Geographies"; ESPON_Atlantic MRS Orientations for the development of an Atlantic Macro-Region; RDE (Rede Dinâmicas Regionais) Sub-grupo CTE; ARMA (Atlantic Regions Managing Authorities Network)_Observadores; URBACT_Representação. ; 2025-08-22 12:58:56 filharco -> 11 <- 11 iniciativas considerando o nº de Projetos, Redes e Eventos diferenciadores participados ao longo do 1º semestre, independentemente das inúmeras e diversificadas ações que compreendem: INTERREG ATLANTIC AREA_GRAAL; INTERREG ATLANTIC AREA_SMARTDEC; INTERREG SUDOE_ALERT-PFAS; INTERREG EUROPE_SDG's Go_INTERREG EUROPE_Comité de Acompanhamento; INTERREG EUROPE_Rede de Pontos de Contacto Nacionais (PoC); ESPON_Seminário ESPON "Governance of new Geographies"; ESPON_Atlantic MRS Orientations for the development of an Atlantic Macro-Region; RDE (Rede Dinâmicas Regionais) Sub-grupo CTE; ARMA (Atlantic Regions Managing Authorities Network)_Observadores; URBACT_Representação. ; 2025-04-30 16:40:37 filharco -> 3 <- No 1º trimestre regista-se, no âmbito do Projeto do Programa ESPON "Atlantic MRS" no qual a CCDR LVT, I.P. é parceiro, a participação no Seminário ESPON "Governance of new Geographies", numa reunião de esclarecimentos promovida pela DGT (Autoridade Nacional do ESPON) e na resposta a um questionário da Technopolis, empresa a quem foi adjudicada a elaboração do estudo "Orientations for the Development of an Atlantic Macro – Region"; no âmbito do Programa Interreg Espaço Atlântico regista-se a participação numa reunião de parceiros associados e na análise/comentários a 2 relatórios produzidos no âmbito do Projeto "SMARTDEC - Smart clusters for maritime decarbonisation" do qual a CCDR LVT, I.P. é parceiro associado; no Interreg Europe (enquanto PoC -Ponto de Contacto Nacional), regista-se o apoio prestado aos parceiros dos projetos "SDG's Go" e "RESUREXION", aprovados no âmbito da 3ª convocatória deste Programa, nomeadamente com a resposta às questões colocadas pelo Secretariado Conjunto do Programa sobre estes 2 projetos; no âmbito do Programa Interreg SUDOE regista-se a participação na reunião do Comité de Acompanhamento e envolvimento nas atividades do Projeto "ALERT-PFAS - Transnational strategy to detect and prevent PFAS pollution" do qual a CCDR LVT, I.P. é parceiro associado.

Objetivo operacional	6-Emitir pareceres técnicos e apoio técnico na área da salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico
Dimensão/perspectiva	EFICIÊNCIA
Indicador	6-Emitir pareceres técnicos e apoio técnico na área da salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico
Descrição:	Emitir pareceres técnicos e apoio técnico na área da salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico
Notas Explicativas	Nos termos do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda, na sua redação atual, estão sujeitas a parecer prévio vinculativo da CCDR LVT, na circunscrição territorial competente, as operações urbanísticas relativas a obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação, conservação ou demolição sujeitas ao procedimento de licença nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), exceto nas áreas abrangidas pelas servidões administrativas de imóveis afetos ao Património Cultural, I.P. e à Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E., nos termos da alínea d) do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 404/2023, de 5 de dezembro. O prazo legal de emissão de parecer determinado pelo RJUE, no seu artigo 13.º - Disposições gerais sobre a consulta a entidades externas – é de 20 dias, considerando-se haver concordância com a pretensão formulada se os respetivos pareceres, autorizações ou aprovações não forem recebidos dentro do prazo (n.º 5 e n.º 6 do referido artigo). O SIRJUE é o Sistema de Informação do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, disponibilizado no Portal Autárquico, por onde tramita o processo de licenciamento urbano e o procedimento de consultas externas às entidades.
Ano -3	
Ano -2	
Ano -1	98,67
Fórmula de Cálculo:	Número de pareceres emitidos no prazo legal/número de pareceres emitidos
Meta global:	98,7
Tolerância:	0,02
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	
Justificação para o valor crítico:	Valor máximo de superação.
Fonte de verificação:	Filedoc e Portal SIRJUE
Unidade orgânica:	UC
Resultados a 31/12/2025:	99.2%. 2132 processos RJUE entrados e informados, 17 enviados fora do prazo.

Objetivo operacional	7-Agilizar o desenvolvimento dos Instrumentos de Gestão Territorial à escala municipal
Dimensão/perspectiva	EFICIÊNCIA
Indicador	7-Pareceres a estudos e propostas de PDM emitidos nos prazos estabelecidos em sede de Comissão Consultiva, e no âmbito do envolvimento solicitado pelos municípios
Descrição:	Pareceres a estudos e propostas de PDM emitidos nos prazos estabelecidos em sede de Comissão Consultiva, e no âmbito do envolvimento solicitado pelos municípios
Notas Explicativas	Os Planos Diretores Municipais da Região de Lisboa e Vale do Tejo já se encontram ou adaptados ao novo RJIGT ou em fase de adequação, ou seja, já tiveram lugar as reuniões finais das Comissões Consultivas. Neste momento encontramos-nos numa fase da responsabilidade dos municípios e que se prende com a necessidade de assegurarem a resposta aos pareceres emitidos pelas entidades. De modo a contribuir para uma atualização célere dos Planos Diretores Municipais, importa assumir compromissos e prazos adequados à concretização destes objetivos contribuindo para um referencial atualizado em matéria de ordenamento do território.
Ano -3	
Ano -2	
Ano -1	100
Fórmula de Cálculo:	Pareceres em prazo / Pareceres totais
Meta global:	100
Tolerância:	0
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	=
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	
Justificação para o valor crítico:	Valor máximo de superação
Fonte de verificação:	Filedoc
Unidade orgânica:	UOT
Resultados a 31/12/2025:	1/1 (100). No dia 4 de fevereiro de 2025 a CM Rio Maior dirigiu-nos um e-mail com a ordem de trabalhos a considerar na reunião de dia 10 de fevereiro, juntando igualmente tabelas com os assuntos a concertar com a CCDR. Sublinho que a redação do indicador considerava “... Pareceres a estudos e propostas de PDM emitidos nos prazos estabelecidos em sede de Comissão Consultiva ...” e na não existência deste enquadramento por a mesma se ter extinguido, estava ainda prevista a emissão de pareceres “... no âmbito do envolvimento solicitado pelos municípios ...”. Em relação ao solicitado pela SG GOV esclareço: • A CCDR emitiu os pareceres solicitados pela CM no âmbito da concertação do processo de revisão do PDM, situação que também aproveitava para o estabelecimento de normas provisórias que a CM tinha desencadeado; • A CCDR cumpriu com os prazos acordados com a CM, uma vez que este momento não tem um prazo legal definido; • Desta forma, a uma solicitação respondemos no prazo devidamente acordado com a CM, daí o 1/1. • Não tivemos novas solicitações que se enquadrassem neste objetivo. Este indicador “Pareceres a estudos e propostas de PDM emitidos nos prazos estabelecidos em sede de Comissão Consultiva, e no âmbito do envolvimento solicitado pelos municípios” resulta do Contrato-Programa em vigor, em 2025. A UOT entendeu, então, que esse indicador poderia cobrir outras dinâmicas a despoletar em sede de concertação. Desta forma importa recapitular todo o processo, de forma que a CCDR LVT, I.P. não resulte prejudicada num quadro onde já cumpriu momentos procedimentais que outras regiões ainda não atingiram. Assim, a alteração da legislação do ordenamento do território em 2014 e 2015 introduziu uma obrigatoriedade de num prazo definido inicialmente, todos os Planos Diretores Municipais fossem adequados ao Regime Jurídico dos Instrumentos Territoriais saídos dessa reforma. Esse prazo foi sucessivamente adiado, mas no início da presente década o Governo à época introduziu dois prazos, 31/03/2022 e 31/12/2022, sendo que o primeiro obrigava à realização de, pelo menos, reunião de Comissão Consultiva para apresentação de proposta de revisão de Plano Diretor Municipal, pois caso contrário haveria uma penalização para os municípios que os impediria de concorrer a fundos comunitários e nacionais. Tendo presente esta urgência, a CCDR diligenciou junto dos municípios a apresentação de proposta final para agendamento das Comissões Consultivas. Esse foi o grande desiderato atingido pela CCDR LVT em 2022, evitando a existência de qualquer município sujeito a essa penalização. Os anos de 2022, 2023 e 2024 foram e intenso trabalho para emissão dos pareceres finais às propostas submetidas até 31/03/2022. Os dois últimos municípios foram concretizados em 2024, conforme consta do reporte do plano desse ano, com uma superação dos objetivos propostos. O ano de 2025 esperava-se que fosse de concertação das propostas que as Câmaras Municipais levariam a inquérito público, daí a redação do indicador, em apreço, deixar em aberto outro tipo de interações da proposta de PDM. Tal expectativa não se concretizou na dimensão que se esperava e para o qual toda a equipa da UOT estava preparada. Após uma revisão mais aprofundada, foi possível localizar, ainda em 2025, uma ação de concertação, nomeadamente, do PDM de Rio Maior: na reunião das normas provisórias realizada a 03/01/2025 foi agendada, para 10/02/2025, uma reunião para concertar os temas pendentes da revisão do PDM – a reunião foi realizada de acordo com o acordado com a CM.

Objetivo operacional	8-Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais da Região
Dimensão/perspectiva	EFICIÊNCIA
Indicador	8-Taxa de execução do PRLisboa 2030
Descrição:	Taxa de execução do PRLisboa 2030
Notas Explicativas	O indicador da taxa de execução do PR Lisboa 2030 refere-se aos montantes de fundo executado e pago pelos beneficiários, obtido pelo investimento elegível validado em pedidos de pagamento mediante aplicação da taxa de cofinanciamento em vigor na operação. Na fórmula de cálculo o valor executado apurado corresponde ao fundo acumulado executado. O valor programado refere-se à dotação fundo do Programa. Nota: A evolução deste indicador de 2024 para 2025 está dentro do previsto pela tutela (valores acumulados).
Ano -3	
Ano -2	
Ano -1	3,07
Fórmula de Cálculo:	(Total do Valor Executado/Total do Valor Programado para o PRLisboa2030) x 100
Meta global:	14,595
Tolerância:	1,015
Valor crítico:	19,51
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	
Justificação para o valor crítico:	15.61*1,25
Fonte de verificação:	SIPORLisboa 2020
Unidade orgânica:	AGPRL 2021-2027
Resultados a 31/12/2025:	(56087530.15/380780894) 14.73

Objetivo operacional	9-Incrementar a instrução dos procedimentos contraordenacionais
Dimensão/perspectiva	EFICIÊNCIA
Indicador	9-Taxa de conclusão dos processos de contraordenação por violação de regimes de proteção especiais, no prazo máximo de 10 meses
Descrição:	Taxa de conclusão dos processos de contraordenação por violação de regimes de proteção especiais, no prazo máximo de 10 meses
Notas Explicativas	Estão em causa processos de contraordenação abertos com base em autos de notícia levantados por infração ao Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN). As áreas de Reserva Ecológica Nacional são sujeitas a um regime de restrição de utilidade pública que estabelece um conjunto de condicionamentos à ocupação, uso e transformação do solo, identificando o seu regime jurídico os usos e as ações compatíveis com os objetivos desse regime nos vários tipos de áreas. Todas as ações em violação ao disposto no RJREN estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, que se encontram expressamente previstas no artigo 20.º do citado diploma legal e relativamente às quais são elaborados os respetivos autos de notícia, dão origem aos correspondentes processos de contraordenação que irão ser contabilizados no indicador em apreço.
Ano -3	
Ano -2	
Ano -1	74,47
Fórmula de Cálculo:	N.º de decisões emitidas / n.º de PCO recebidos
Meta global:	81
Tolerância:	4
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	
Justificação para o valor crítico:	Valor de superação
Fonte de verificação:	Filedoc
Unidade orgânica:	USJAAL
Resultados a 31/12/2025:	(19/24) 79.17

Objetivo operacional	10-Garantir a Execução do PDR2020+PEPAC (QUAR OP9)
Dimensão/perspectiva	EFICIÊNCIA
Indicador	10-Tempo médio de análise de candidaturas PDR2020/PEPAC
Descrição:	Tempo médio de análise de candidaturas PDR2020/PEPAC
Notas Explicativas	Pretende-se assegurar a execução do PDR2020 e PEPAC, através da análise dos Pedidos de Apoio formalizados que reúnam condições de análise (completos). Garantir a execução do PDR2020 e PEPAC, através da análise dos Pedidos de Apoio formalizados que reúnam condições de análise (completos).
Ano -3	
Ano -2	
Ano -1	26
Fórmula de Cálculo:	N.º total dias utilizados na análise PA/n.º total de PA analisados
Meta global:	24
Tolerância:	1
Valor crítico:	17
Métrica:	Unidades
Polaridade:	<=
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	
Justificação para o valor crítico:	25-25% de 25
Fonte de verificação:	SIPDR/SIIPEPAC
Unidade orgânica:	UIAP
Resultados a 31/12/2025:	25 (2290 dias/90 candidaturas). O número médio de dias de análise das candidaturas PEPAC, considerando os processos que reuniam condições de análise (completos), foi de 25 dias úteis;

Objetivo operacional	10-Garantir a Execução do PDR2020+PEPAC (QUAR OP9)
Dimensão/perspectiva	EFICIÊNCIA
Indicador	11-Tempo médio de análise de pedidos de pagamento apoios/intervenções/investimento
Descrição:	Tempo médio de análise de pedidos de pagamento apoios/intervenções/investimento
Notas Explicativas	Pretende-se garantir a execução do PDR2020, através da análise dos Pedidos de Pagamento formalizados e completos (que reúnam condições de análise). Relativo a medidas 3 e 8 do PDR ou as equivalentes do PEPAC. Após aprovação dos Pedidos de Apoio a fundos comunitários o beneficiário pode submeter o/os Pedidos de Pagamento das despesas elegíveis referentes aos projetos, competindo aos técnicos das CCDR a sua análise e acompanhamento da sua execução. Excluem-se da base de cálculo os PP dos Grupos Operacionais, considerando que o volume, complexidade e demora na análise, face aos recursos que é possível alocar à atividade, torna impraticável o esforço de cumprimento exigido pelas metas definidas, o que se constata pelo declínio dos resultados.
Ano -3	
Ano -2	65
Ano -1	35
Fórmula de Cálculo:	N.º total dias utilizados na análise PP/n.º total de PP analisados
Meta global:	33
Tolerância:	1
Valor crítico:	24
Métrica:	Unidades
Polaridade:	<=
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	
Justificação para o valor crítico:	32-25% de 32
Fonte de verificação:	Controlo Administrativo (iDigital)
Unidade orgânica:	UIAP
Resultados a 31/12/2025:	34 (47.618 dias ÷ 1.383 PP analisados). Média de dias uteis de análise de pagamentos.

Objetivo operacional	11-Assegurar a recolha e reporte de informação para os sistemas estatísticos de informação agrícola
Dimensão/perspectiva	EFICIÊNCIA
Indicador	12-Taxa de cumprimento do Plano de Reporte Anual dos sistemas estatísticos de informação agrícola (RICA: número de contabilidades entregues; SIMA: número de produtos
Descrição:	Taxa de cumprimento do Plano de Reporte Anual dos sistemas estatísticos de informação agrícola (RICA: número de contabilidades entregues; SIMA: número de produtos
Notas Explicativas	A Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA) foi estabelecida a nível comunitário para que cada Estado Membro recolha, anualmente, informação contabilística e técnica a partir de uma amostra de explorações agrícolas que, pela sua dimensão, podem ser consideradas comerciais e que sejam representativas da região, da dimensão económica e tipo de orientação técnico-económica. Esta rede comunitária de informação tem como principais objetivos avaliar os níveis de rendimento dos principais tipos de exploração agrícola bem como disponibilizar informação para preparação e acompanhamento das medidas de política agrícola e de desenvolvimento rural, permitindo assim avaliar o impacto das medidas da Política Agrícola Comum. O Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA) tem por objetivo acompanhar os mercados de produtos agrícolas, numa ótica de fileira, recolhendo dados que permitam informar os decisores políticos, que têm a missão de acompanhar as políticas de mercado (nacionais ou comunitários); e o próprio mercado e os seus agentes, prestando um serviço público de ajuda à transparência de mercado. O Valor da Produção Padrão (VPP) de uma atividade agrícola (vegetal e animal) é o valor de produção correspondente à situação média da cada atividade agrícola numa dada região. São calculados procedendo-se à sua agregação por NUTS II e por Região Agrária. O Estado das Culturas e Previsão das Colheitas (ECPC) e Quadros de Produção Vegetal (QPV) são um projeto mensal que visa a recolha e disponibilização de informação de carácter previsional, relativamente a áreas, rendimentos e produções das principais culturas.
Ano -3	
Ano -2	
Ano -1	Novo
Fórmula de Cálculo:	$N.º \text{ Contribuições enviadas} / N.º \text{ Contribuições definidas} * 100$
Meta global:	80
Tolerância:	4
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	
Justificação para o valor crítico:	Valor máximo de superação
Fonte de verificação:	Report enviado à entidade coordenadora
Unidade orgânica:	UAL
Resultados a 31/12/2025:	(10220/10218) 100.02. A superação do objetivo definido para o período em apreço deveu-se, em grande medida, à integração eficaz de novos recursos humanos, que permitiu reforçar a capacidade operacional e melhorar a distribuição de tarefas. A entrada de novos elementos trouxe não só maior disponibilidade para responder às exigências do serviço, mas também às novas exigências dos organismos coordenadores. Paralelamente, foi assegurada uma combinação de planeamento eficaz, acompanhamento contínuo e capacidade de adaptação às circunstâncias. Assim, o desempenho alcançado reflete a eficácia das medidas adotadas ao nível da gestão de recursos humanos, bem como o empenho coletivo na prossecução e superação das metas estabelecidas.

Objetivo operacional	12-Acompanhar a execução dos investimentos na região RLV
Dimensão/perspectiva	EFICIÊNCIA
Indicador	13-Taxa de análise de candidaturas no âmbito da CTF (cooperação técnica e financeira)
Descrição:	Taxa de análise de candidaturas no âmbito da CTF (cooperação técnica e financeira)
Notas Explicativas	Os apoios atribuídos pelo Estado através da cooperação técnica e financeira, são suportados pela dotação da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), sendo da responsabilidade da CCDRLVT, IP., a receção de candidaturas e a sua análise, bem como o acompanhamento da execução física e financeira dos projetos, atribuição cometida à USJAAL/DAL. Este sistema de apoio financeiro encontra-se orientado para investimentos públicos de âmbito municipal e supramunicipal, no quadro dos objetivos de política de desenvolvimento local, regional e setorial. O Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, define as áreas de investimento elegíveis e as condições para a participação do Estado no financiamento de projetos de investimento da responsabilidade dos diferentes níveis da Administração Pública, através da celebração de contratos-programa e de acordos de colaboração, estabelecendo o seu regime. As entidades que podem celebrar contratos-programa ou acordo de colaboração com a Administração Central são os municípios, as comunidades intermunicipais, as áreas metropolitanas e as empresas do setor empresarial local. Neste âmbito, o Governo pode determinar áreas de investimento específicas a considerar na dotação da CTF, cujas regras de candidatura e financiamento são regulamentadas por diploma próprio. As candidaturas podem ocorrer em qualquer altura do ano e a CCDR tem um prazo máximo de 30 dias para se pronunciar. Nota: Este é um indicador do então Contrato-Programa, razão pela qual se mantém em QUAR, mesmo com pouca dinâmica de candidaturas recebidas.
Ano -3	
Ano -2	
Ano -1	100
Fórmula de Cálculo:	$N.º \text{ de análises emitidas} / n.º \text{ de candidaturas recebidas}$
Meta global:	100
Tolerância:	0
Valor crítico:	101
Métrica:	%
Polaridade:	=
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	
Justificação para o valor crítico:	100 impossibilidade de superação
Fonte de verificação:	Filedoc/ Aplicação CTF/DGAL
Unidade orgânica:	USJAAL
Resultados a 31/12/2025:	(1/1) 100 (indicador do Contrato-Programa em vigor em 2025.

Objetivo operacional	13-Promover a previsibilidade na aplicação dos fundos europeu
Dimensão/perspectiva	EFICIÊNCIA
Indicador	14-Otimizar a abertura de avisos do PT2030/ percentagem acumulada do valor no total do PT2030
Descrição:	Otimizar a abertura de avisos do PT2030/ percentagem acumulada do valor no total do PT2030
Notas Explicativas	No que concerne ao projeto piloto da Orçamentação por Programas para 2025 foram delineados um conjunto de objetivos e indicadores de nível estratégico e operacional, tendo os mesmos sido afetos às entidades tuteladas por esta Área Governativa. Neste sentido, os objetivos e indicadores ao nível das AÇÕES deverão ser integrados nos respetivos instrumentos de gestão (PA e QUAR) uma vez que os mesmos traduzem as prioridades estratégicas definidas para esta Área Governativa e o seu posicionamento para 2025, concretizando verdadeiramente o alinhamento que se pretende. No Mapeamento dos objetivos e indicadores por AÇÕES que foram contemplados ações transversalmente pelo conjunto das CCDR.
Ano -3	
Ano -2	
Ano -1	Novo
Fórmula de Cálculo:	Percentagem acumulada do valor no total do PT2030 (resultado dado já em %)
Meta global:	72
Tolerância:	2
Valor crítico:	93
Métrica:	Unidades
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	
Justificação para o valor crítico:	74*1,25
Fonte de verificação:	Dashboard do sistema de fundos e AD&C
Unidade orgânica:	AGPRL 2021-2027
Resultados a 31/12/2025:	88,98

Objetivo operacional	13-Promover a previsibilidade na aplicação dos fundos europeu
Dimensão/perspectiva	EFICIÊNCIA
Indicador	15-Assegurar que os avisos planeados são concretizados/ percentagem de avisos abertos no total planeado
Descrição:	Assegurar que os avisos planeados são concretizados/ percentagem de avisos abertos no total planeado
Notas Explicativas	No que concerne ao projeto piloto da Orçamentação por Programas para 2025 foram delineados um conjunto de objetivos e indicadores de nível estratégico e operacional, tendo os mesmos sido afetos às entidades tuteladas por esta Área Governativa. Neste sentido, os objetivos e indicadores ao nível das AÇÕES deverão ser integrados nos respetivos instrumentos de gestão (PA e QUAR) uma vez que os mesmos traduzem as prioridades estratégicas definidas para esta Área Governativa e o seu posicionamento para 2025, concretizando verdadeiramente o alinhamento que se pretende. No Mapeamento dos objetivos e indicadores por AÇÕES que foram contemplados ações transversalmente pelo conjunto das CCDR.
Ano -3	
Ano -2	
Ano -1	Novo
Fórmula de Cálculo:	Percentagem de avisos abertos no total planeado (resultado dado já em %)
Meta global:	82
Tolerância:	2
Valor crítico:	100
Métrica:	Unidades
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	
Justificação para o valor crítico:	Valor máximo de superação
Fonte de verificação:	Dashboard do sistema de fundos e AD&C
Unidade orgânica:	AGPRL 2021-2027
Resultados a 31/12/2025:	80

Objetivo operacional	13-Promover a previsibilidade na aplicação dos fundos europeu
Dimensão/perspectiva	EFICIÊNCIA
Indicador	16-Reduzir o tempo médio de avaliação de candidaturas/ redução do tempo médio face ao ano anterior
Descrição:	Reduzir o tempo médio de avaliação de candidaturas/ redução do tempo médio face ao ano anterior
Notas Explicativas	No que concerne ao projeto piloto da Orçamentação por Programas para 2025 foram delineados um conjunto de objetivos e indicadores de nível estratégico e operacional, tendo os mesmos sido afetos às entidades tuteladas por esta Área Governativa. Neste sentido, os objetivos e indicadores ao nível das AÇÕES deverão ser integrados nos respetivos instrumentos de gestão (PA e QUAR) uma vez que os mesmos traduzem as prioridades estratégicas definidas para esta Área Governativa e o seu posicionamento para 2025, concretizando verdadeiramente o alinhamento que se pretende. No Mapeamento dos objetivos e indicadores por AÇÕES que foram contemplados ações transversalmente pelo conjunto das CCDR.
Ano -3	
Ano -2	
Ano -1	Novo
Fórmula de Cálculo:	Redução do tempo médio face ao ano anterior (resultado dado já em %)
Meta global:	20
Tolerância:	1
Valor crítico:	26
Métrica:	Unidades
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	
Justificação para o valor crítico:	21*1,25
Fonte de verificação:	Dashboard do sistema de fundos e AD&C
Unidade orgânica:	AGPRL 2021-2027
Resultados a 31/12/2025:	35

Objetivo operacional	14-Dinamizar e capacitar os instrumentos de suporte à gestão documental e arquivo da CCDR LVT
Dimensão/perspectiva	QUALIDADE
Indicador	17-Adotar um sistema de gestão documental (SGD) eletrónico único na CCDR LVT, I.P. para registo e classificação de documentos e processos documentais
Descrição:	Adotar um sistema de gestão documental (SGD) eletrónico único na CCDR LVT, I.P. para registo e classificação de documentos e processos documentais
Notas Explicativas	Com a publicação do DL n.º 36/2023, de 26 de maio, que procede à conversão das CCDR em Institutos Públicos, passaram a estar disponíveis dois sistemas de gestão documental eletrónica no Instituto: Filedoc – sistema de gestão documental eletrónica utilizado na ex-CCDR LVT. SimpleFlow – sistema de gestão documental eletrónica utilizado na ex-DRAP LVT. Neste contexto, o presente objetivo pretende definir uma metodologia que sustente a adoção de um único sistema de gestão documental eletrónico, de entre as duas opções disponíveis, salvaguardando a uniformização dos procedimentos de gestão documental, facilitando a consistência e a interoperabilidade entre unidades orgânicas e minimizando a redundância e inconsistência no registo de documentos e processos documentais. Para o efeito, distinguem-se as seguintes fases: Fase 1 – peso 20% – Definir os objetivos e critérios de decisão que a CCDR LVT, I.P., pretende alcançar com a adoção de um único SGD; Fase 2 – peso 30% – Definir uma matriz de decisão com os critérios definidos na Fase 1; Fase 3 – peso 20% – Envolver partes interessadas, aplicar a matriz construída na Fase 2, e avaliar os riscos relativamente ao SGD escolhido; Fase 4 – peso 20 % – Conceber proposta e plano de adoção do SGD escolhido; Fase 5 – peso 10% – Tomar decisão (deliberação CD).
Ano -3	
Ano -2	
Ano -1	Novo
Fórmula de Cálculo:	Peso relativo das fases concluídas / 100
Meta global:	80
Tolerância:	4
Valor crítico:	100
Métrica:	%
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	
Justificação para o valor crítico:	Valor máximo de superação
Fonte de verificação:	Filedoc
Unidade orgânica:	UCISTI
Resultados a 31/12/2025:	100. Foram executadas todas as fases previstas.

Objetivo operacional	15-Dinamizar, capacitar e aprofundar a integração dos instrumentos de suporte à gestão da informação e do conhecimento da CCDR LVT, I.P.
Dimensão/perspectiva	QUALIDADE
Indicador	18-Implementar plataforma de desenvolvimento de software low code, para suporte ao balcão único da CCDR LVT, I.P.
Descrição:	Implementar plataforma de desenvolvimento de software low code, para suporte ao balcão único da CCDR LVT, I.P.
Notas Explicativas	A implementação de uma plataforma de desenvolvimento de software low-code, enquanto instrumento de suporte na gestão dos processos que concorrer para um balcão único dos pedidos em matérias de licenciamentos, autorizações, aprovações, pronúncias em sede de comunicação prévia com prazo, ou emissão de pareceres, cuja decisão seja da competência da CCDR LVT, I.P., o da competência de outras entidades do Estado, tem a capacidade de acelerar a transformação digital e otimizar as operações desenvolvidas no âmbito das várias tipologias de processo. A implementação de uma plataforma com estas características, está ligada aos seguintes benefícios estratégicos e operacionais para o Instituto: • Agilidade no desenvolvimento de soluções de software, facilmente ajustáveis e de rápida adaptação a mudanças nos processos ou requisitos. • Empoderamento das equipas responsáveis por cada tipologia de processo, através da possibilidade de desenvolverem fluxos de trabalho personalizados, alinhados com as necessidades específicas de cada área. • Automação facilitada de tarefas repetitivas, através da integração de ferramentas que reduzem erros e melhorem a produtividade. • Integração com sistemas internos já existentes e com sistemas do universo da Administração Pública. • Monitorização centralizada da gestão e controlo de fluxos de trabalho e dados, ajudando a manter a conformidade com a legislação, regulamentos e normas. Pretende-se a introdução de um instrumento transformador da forma como a CCDR LVT, I.P. modela, executa e melhora os seus fluxos de trabalho e que combine a simplicidade e agilidade necessárias à otimização dos seus processos e ao aumento da sua capacidade de inovação. Para o efeito, distinguem-se as seguintes fases: Fase 1 - Setup da Infraestrutura: Configurar o ambiente físico e lógico necessário para alojar e operar a plataforma de desenvolvimento low code na infraestrutura local da CCDR LVT, I.P. Inclui preparação de servidores front-end (responsável por processar os pedidos de utilizadores e executar aplicações), servidor de controlador (responsável pela publicação de módulos de software, integrações e monitorização do ambiente), servidor de base de dados (responsável por armazenar dados, logs e metadados da plataforma), configurações de rede, configurações de segurança (acessos, segurança de dados, monitorização de logs) e instalação e configuração da plataforma. Fase 2 – Setup DevOps: Configurar e implementar práticas, ferramentas e processo que permitam a automação, integração contínua e entrega contínua no ciclo de desenvolvimento e entrega de aplicações. Projetar as necessidades específicas para o desenvolvimento low code. Fase 3 – Autenticação gov.pt: Integrar na plataforma os mecanismos de autenticação Gov.pt, de forma a possibilitar a autenticação por meio de métodos como o Cartão de Cidadão ou a Chave Móvel Digital (CMD). Fase 4 – Assinatura Digital: Integrar na plataforma os mecanismos que permitam a assinatura digital de documentos e transações, com recurso ao Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital (CMD). Fase 5 – Backoffice: Criar e configurar uma área de backoffice para gestão de dados, processos e utilizadores, permitindo centralizar o controlo e a operação de funcionalidades internas do sistema (gestão de utilizadores, permissões, configurações e operações específicas relacionadas com os processos a suportar na plataforma).
Ano -3	
Ano -2	
Ano -1	Novo
Fórmula de Cálculo:	Número de fases concluídas
Meta global:	3
Tolerância:	1
Valor crítico:	5
Métrica:	Unidades
Polaridade:	>=
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	
Justificação para o valor crítico:	Valor máximo - o projeto tem 5 fases
Fonte de verificação:	Intranet
Unidade orgânica:	UCISTI
Resultados a 31/12/2025:	5. Foi implementada uma plataforma de desenvolvimento de software low code destinada a suportar o Balcão Único da CCDR LVT, I.P. Numa fase inicial, procedeu-se à avaliação e teste de várias soluções disponíveis no mercado, culminando na elaboração da proposta I09160-202503-UCISTI/DSTI – “Aquisição de Plataforma de Desenvolvimento Low-Code”. Após aprovação superior, esta proposta deu origem à celebração do Contrato n.º 24/205, entre a CCDR LVT e a Outsystems, em 30 de julho. Fase 1: Foi criada uma infra-estrutura física de suporte à plataforma, baseada numa solução hiperconvergente, integrada na arquitetura lógica de rede da CCDR LVT, I.P., e configurada de acordo com os requisitos de segurança institucional. Foram criados sete novos servidores – srviis0s, srvbdots, srvtotsqua1, srvtotsqua2, srvtotslft, srviisots2e srvtotsdvl1 – cumprindo as especificações do fabricante para alojamento do seu front-end, controlador e bases de dados nos diferentes ambientes de desenvolvimento. Fase 2: Procedeu-se à implementação de três ambientes que asseguram as ferramentas e processos necessários à automação, integração contínua e entrega contínua no ciclo de desenvolvimento de aplicações. Os ambientes disponibilizados são: - Desenvolvimento: para criação e alteração de aplicações, com funcionalidades de publicação contínua e testes rápidos - Qualidade/testes: destinado à validação de novas versões, integrações e à execução de testes funcionais e de desempenho. - Produção: onde as aplicações estarão ativas e acessíveis aos utilizadores final, sendo as alterações controladas e aprovadas pelos gestores de projeto e dirigentes da UCISTI. Fases 3 e 4: Foi instalado o componente Autenticação.gov, obtido através do Forge – repositório de módulos, conectores e componentes reutilizáveis –, e concluída a respetiva configuração do serviço, ficando pronto para integração nas aplicações web a desenvolver na plataforma. Fase 5: Implementou-se o ambiente centralizadoo LifeTime, destinado à gestão global da plataforma, abrangendo todos os ambientes, versões, aplicações e implementações, bem como utilizadores, permissões, segurança, monitorização e o ciclo completo de vida das aplicações, desde o desenvolvimento até à entrada em produção.

Objetivo operacional	16-Promover a Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar
Dimensão/perspectiva	QUALIDADE
Indicador	19-Elaborar o Relatório “Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar” (2025).
Descrição:	Elaborar o Relatório “Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar” (2025).
Notas Explicativas	Em 21 de maio de 2018, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/PCM/2018 que aprovou a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual 2018-2030 que se concretizou, numa primeira fase, na execução de 3 Planos nacionais de ação com medidas a 4 anos (2018-2021). Sob este enquadramento, a então CCDR elaborou, em 2018, o Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade e Não-discriminação 2018-2021 (ações internas). Terminado o primeiro período de vigência dos Planos Nacionais de Ação (2018-2021), acima mencionados, procedeu-se à sua revisão para o período 2022-2025. A revisão dos Planos Nacionais de Ação esteve em consulta pública, entre 17/01/2022 e 7/02/2022 e, em 14/08/2023, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023 que aprova os Planos de Ação no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual, para o período de 2023-2026 (em anexo). Considerando o acima exposto e sob a égide dos Planos de Igualdade e Não Discriminação tem sido elaborado um relatório anual “Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar”. Face à reestruturação do novo instituto público e à transição de um número vasto de recursos humanos, é pertinente este instituto continuar a promover, junto do seu capital humano, a temática da “Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar”, evidenciando-a neste instrumento de gestão. Nota: Este é um indicador do Contrato-Programa, então em vigor, que já vem de 2024 e que deve ser realizado próximo do fim do ano, não se vendo mais valias de antecipar o prazo nos anos futuros.
Ano -3	212
Ano -2	206
Ano -1	0
Fórmula de Cálculo:	Nº de dias úteis para a elaboração do relatório
Meta global:	196
Tolerância:	9
Valor crítico:	140
Métrica:	Unidades
Polaridade:	<=
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	
Justificação para o valor crítico:	187-0.25*187. O melhor valor dos últimos 3 anos (206 - teve de retirar-se pois não dava a polaridade negativa).
Fonte de verificação:	Fildoc / Intranet
Unidade orgânica:	UGAFRH
Resultados a 31/12/2025:	186 (28/09/2025). Elaborou-se o Relatório “Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar” (2025), em 26/09/2025 (186 dias úteis).

Objetivo operacional	17-Operacionalizar a elaboração da estratégia regional LVT - ESTRATÉGIA DA DÉCADA
Dimensão/perspectiva	QUALIDADE
Indicador	20-Apresentação da Estratégia regional LVT - ESTRATÉGIA DA DÉCADA
Descrição:	Apresentação da Estratégia regional LVT - ESTRATÉGIA DA DÉCADA
Notas Explicativas	A CCDR LVT, I.P. tem um desafio institucional, de reorganização, de otimização, de afirmação e de eficácia num ecossistema público e privado em mudança. Repensar a organização e o seu modelo de funcionamento é assim uma oportunidade de aproximar pessoas e soluções, beneficiando da sua experiência e capacidade de inovação. Permite consolidar e renovar uma identidade corporativa, englobando alterações recentes. A proposta de uma estratégia assenta em 3 ideias: AFIRMAÇÃO DA REGIÃO, AFIRMAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, ANTECIPAÇÃO E MUDANÇA. FASES DE IMPLEMENTAÇÃO: FASE 1, janeiro a março: DIAGNÓSTICO; FASE 2, abril a junho: REFLEXÃO E CONTRIBUTOS; FASE 3 julho a setembro: ESTRATÉGIA. FASE 4, até 28 de outubro (10 dias tolerância): APRESENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL PARA O INSTITUTO PÚBLICO, CCDR LVT I.P..
Ano -3	
Ano -2	
Ano -1	Novo
Fórmula de Cálculo:	Dias úteis para apresentação da publicação
Meta global:	208
Tolerância:	10
Valor crítico:	149
Métrica:	Unidades
Polaridade:	<=
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	
Justificação para o valor crítico:	198-25% de 198
Fonte de verificação:	Filedoc / Intranet
Unidade orgânica:	UOT
Resultados a 31/12/2025:	188. Meta superada. Em 30/09/2025 foi presente ao Conselho Diretivo a Estratégia Regional LVT - ESTRATÉGIA DA DÉCADA e aprovada através da Deliberação N.º78/2025, de 30/09/2025. Tendo em conta a superação deste prazo, foi possível, ainda em 2025, introduzir na ordem de trabalhos da Sessão Interna / evento natalício deste instituto, ocorrida em 17/12/2025, na Academia das Ciências, a apresentação da Estratégia para a Década 2025-2035 a todos os trabalhadores e trabalhadoras desta CCDR.

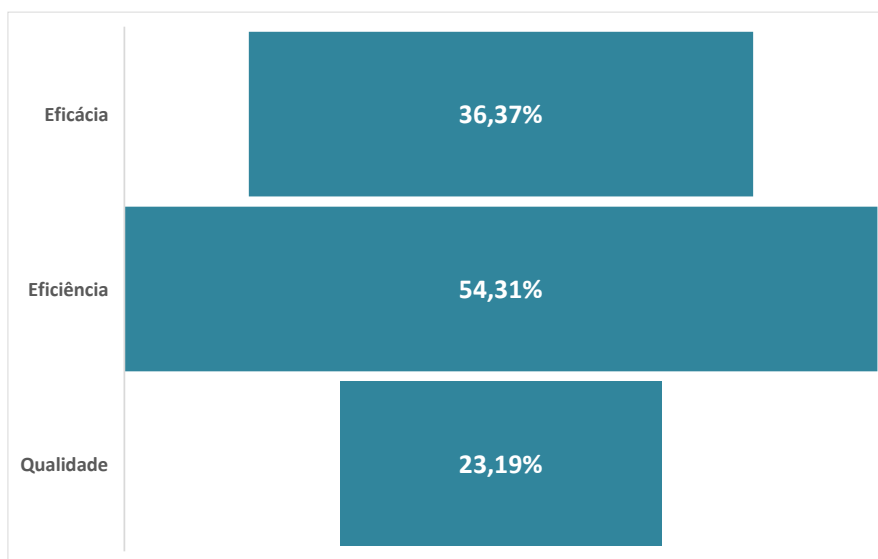
4.4. AVALIAÇÃO FINAL DO ORGANISMO

O resultado global alcançado do **QUAR 2025** foi de **113,86%**, seguidamente referenciado e sintetizado.

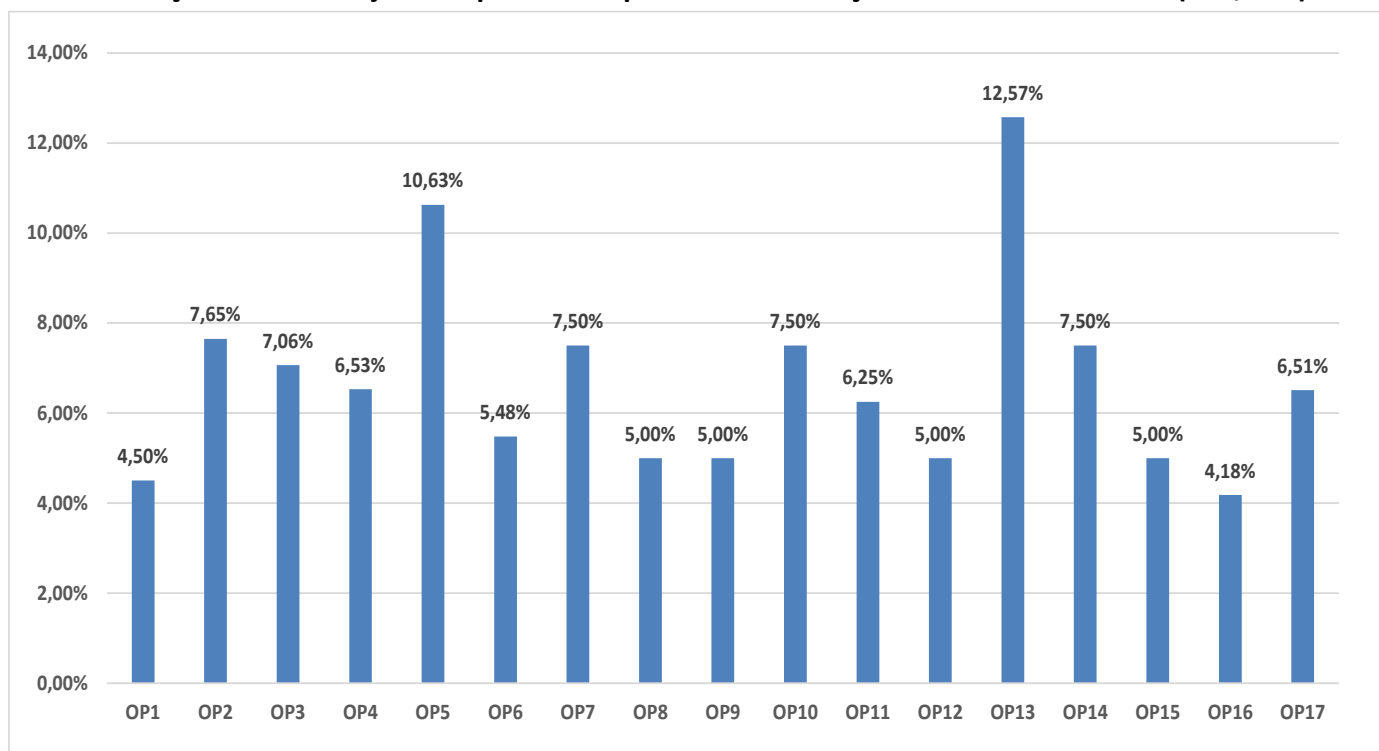
A taxa de realização alcançada em cada parâmetro de avaliação foi:

Eficácia: 36,37%, Eficiência: 54,31% e Qualidade: 23,29%

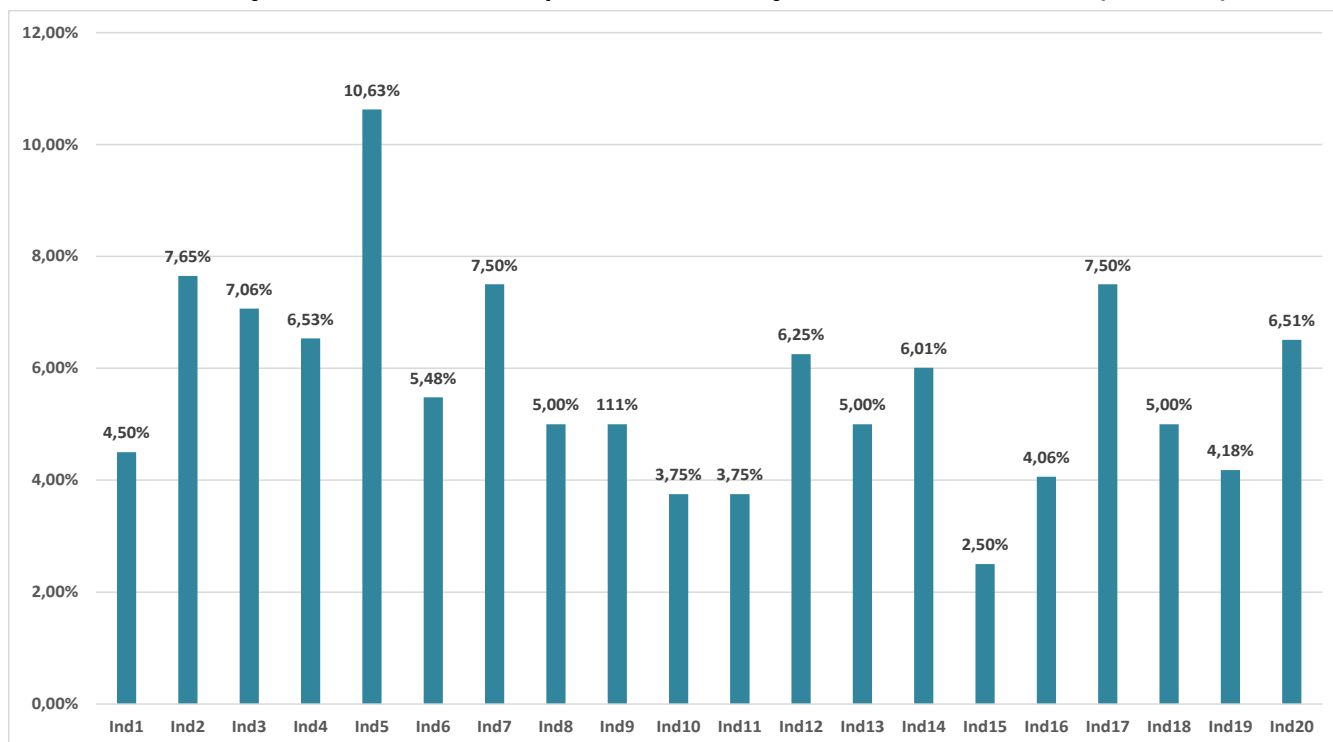
Contribuição de cada parâmetro para a concretização total do QUAR 2024 (113,86%)



Contribuição de cada Objetivo Operacional para a concretização total do QUAR 2025 (113,86%)



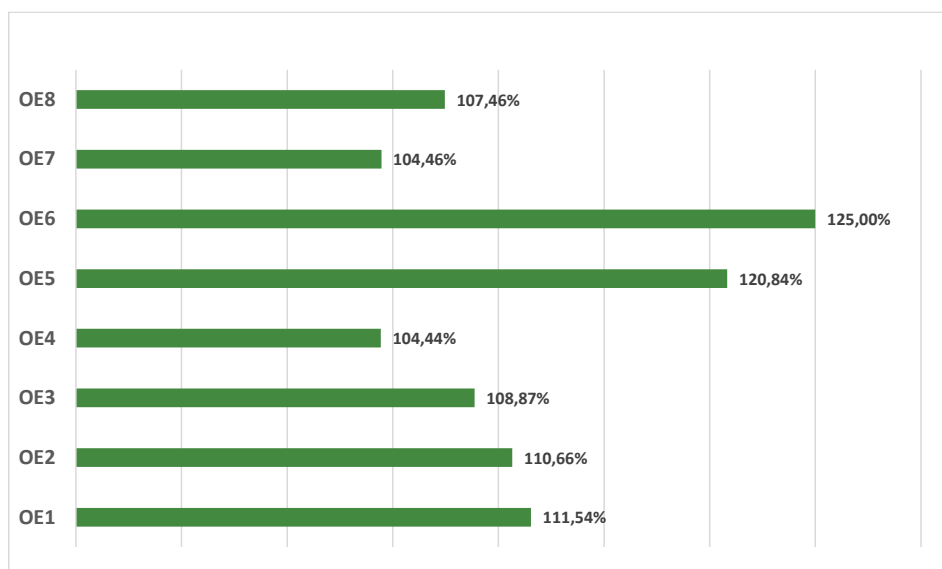
Contribuição de cada indicador para a concretização total do QUAR 2025 (113,86%)



Os quadros acima refletem a avaliação dos 17 Objetivos Operacionais do QUAR 2025 e respectivos indicadores: dos 20 indicadores avaliados, 12 foram superados e 8 atingidos; os 17 objetivos operacionais registraram, pois, taxas de realização que oscilam entre os 100% e 141,67%.

Quanto aos Objetivos estratégicos plurianuais estes tiveram, em 2025, uma concretização de 111,66%, tendo a maior expressão o OE6: [EFICIÊNCIA] Gestão orientada para a qualidade do desempenho organizacional, para a gestão do conhecimento e da inovação, que conduza à prestação de um serviço público de excelência aos agentes locais, regionais e cidadão (...).

Concretização dos Objetivos Estratégicos Plurianuais, em 2025



EXPRESSÃO QUANTITATIVA DA AUTOAVALIAÇÃO 2025

Os objetivos operacionais superados com taxa de realização $\geq 125\%$ (6) foram:

2 Acompanhar os planos de cogestão das áreas protegidas na RLVT													PESO:	20,00%
	Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind2	Trabalhos conducentes à aprovação e acompanhamento dos planos de cogestão das áreas protegidas da RLVT e outras iniciativas e ações desenvolvidas na Região			214	203	10	193	100,00%	UACNB	Prazo de entrega - dias úteis contados	192	127,50%	Superou	27,50%
Taxa de Realização													127,50%	

Justificação da superação $\geq 125\%$: A demonstração do objetivo foi realizada através da apresentação, em 6/10/2025, de um relatório onde constam todas as ações/contributos desenvolvidos pela CCDRLVT, IP em matéria de cogestão e outras iniciativas e ações na área da conservação da natureza. Durante o primeiro trimestre foi definido o índice do relatório, que estruturou o conteúdo do mesmo. A informação compilada e que consta do relatório diz respeito a ações/atividades em que a CCDRLVT, IP participou durante o ano de 2025, com enfoque naquelas que se relacionam com a aprovação dos planos de cogestão, bem como nas relacionadas com a execução e/ou acompanhamento dos planos já aprovados. Constan igualmente todos os contributos/pareceres que a CCDRLVT, I.P., emite no âmbito de outros assuntos relacionados com as nossas competências em matéria de conservação da natureza. Do relatório consta, também, a atualização da informação face a 2024 relativa à aprovação dos planos de cogestão, à sua execução acompanhada, presença em reuniões, workshops, análise e contributos para legislação específica e planos de ação, bem como contributos para a elaboração dos Avisos do Fundo Ambiental para conceção de verbas que irão permitir a concretização das medidas dos planos de cogestão aprovados.

5 Promover a Cooperação Territorial Europeia													PESO:	25,00%
	Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind5	Potenciar o papel da CCDR LVT I.P. na Cooperação Territorial			Novo	6	1	9	100,00%	UPDR	Número de iniciativas	11	141,67%	Superou	41,67%
Taxa de Realização													141,67%	

Justificação da superação $\geq 125\%$: No que concerne ao projeto piloto da Orçamentação por Programas para 2025 foram delineados um conjunto de objetivos e indicadores de nível estratégico e operacional, tendo os mesmos sido afetos às entidades tuteladas por esta Área Governativa. Neste sentido, os objetivos e indicadores supra foram integrados nos respetivos instrumentos de gestão (PA e QUAR), uma vez que os mesmos traduzem as prioridades estratégicas definidas para esta Área Governativa e o seu posicionamento para 2025, concretizando verdadeiramente o alinhamento que se pretende. No Mapeamento dos objetivos e indicadores por AÇÕES foram contempladas ações transversalmente pelo conjunto das CCDR. Foram então, promovidas 11 iniciativas, considerando o nº de Projetos, Redes e

Eventos diferenciadores participados ao longo do 1º semestre, independentemente das inúmeras e diversificadas ações que compreendem: INTERREG ATLANTIC AREA_GRAAL; INTERREG ATLANTIC AREA_SMARTDEC; INTERREG SUDOE_ALERT-PFAS; INTERREG EUROPE_SDG's Go_INTERREG EUROPE_Comité de Acompanhamento; INTERREG EUROPE_Rede de Pontos de Contacto Nacionais (PoC); ESPON_Seminário ESPON "Governance of new Geographies"; ESPON_Atlantic MRS Orientations for the development of an Atlantic Macro-Region; RDE (Rede Dinâmicas Regionais) Sub-grupo CTE; ARMA (Atlantic Regions Managing Authorities Network)_Observadores; URBACT_Representação.

11. Assegurar a recolha e reporte de informação para os sistemas estatísticos de informação agrícola												PESO:	10,00%
Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind12 Taxa de cumprimento do Plano de Reporte Anual dos sistemas estatísticos de informação agrícola (RICA: número de contabilidades entregues; SIMA: número de produtos)			Novo	80	4	100	100,00%	UAL	$\frac{N^{\circ} \text{ Contribuições enviadas}}{N^{\circ} \text{ Contribuições definidas}} * 100$	100,02	125,03%	Superou	25,03%
												Taxa de Realização	125,03%

Justificação da superação $\geq 125\%$: A superação da meta do objetivo definido para o período em apreço ($10220/10218 = 100.02\%$) deveu-se, em grande medida, à integração eficaz de novos recursos humanos, que permitiu reforçar a capacidade operacional e melhorar a distribuição de tarefas. A entrada de novos elementos trouxe não só maior disponibilidade para responder às exigências do serviço, mas também às novas exigências dos organismos coordenadores. Paralelamente, foi assegurada uma combinação de planeamento eficaz, acompanhamento contínuo e capacidade de adaptação às circunstâncias. Assim, o desempenho alcançado reflete a eficácia das medidas adotadas ao nível da gestão de recursos humanos, bem como o empenho coletivo na prossecução e superação das metas estabelecidas. De lembrar que a Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA) foi estabelecida a nível comunitário para que cada Estado Membro recolha, anualmente, informação contabilística e técnica a partir de uma amostra de explorações agrícolas que, pela sua dimensão, podem ser consideradas comerciais e que sejam representativas da região, da dimensão económica e tipo de orientação técnico-económica. Esta rede comunitária de informação tem como principais objetivos avaliar os níveis de rendimento dos principais tipos de exploração agrícola bem como disponibilizar informação para preparação e acompanhamento das medidas de política agrícola e de desenvolvimento rural, permitindo assim avaliar o impacto das medidas da Política Agrícola Comum. O Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA) tem por objetivo acompanhar os mercados de produtos agrícolas, numa ótica de fileira, recolhendo dados que permitam informar os decisores políticos, que têm a missão de acompanhar as políticas de mercado (nacionais ou comunitários); e o próprio mercado e os seus agentes, prestando um serviço público de ajuda à transparência de mercado. O Valor da Produção Padrão (VPP) de uma atividade agrícola (vegetal e animal) é o valor de produção correspondente à situação média da cada atividade agrícola numa dada região. São calculados procedendo-se à sua agregação por NUTS II e por Região Agrária. O Estado das

Culturas e Previsão das Colheitas (ECPC) e Quadros de Produção Vegetal (QPV) são um projeto mensal que visa a recolha e disponibilização de informação de carácter previsional, relativamente a áreas, rendimentos e produções das principais culturas.

13 Promover a previsibilidade na aplicação dos fundos europeu													PESO:	20,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind14	Otimizar a abertura de avisos do PT2030/ percentagem acumulada do valor no total do PT2030			Novo	72	2	93	50,00%	AGPRL 2021-2027	Percentagem acumulada do valor no total do PT2030 (resultado dado já em %)	88,98	120,21%	Superou	20,21%
Ind15	Asegurar que os avisos planeados são concretizados/ percentagem de avisos abertos no total planeado			Novo	82	2	100	25,00%	AGPRL 2021-2027	Percentagem de avisos abertos no total planeado (resultado dado já em %)	80	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind16	Reduzir o tempo médio de avaliação de candidaturas/ redução do tempo médio face ao ano anterior			Novo	20	1	26	25,00%	AGPRL 2021-2027	Redução do tempo médio face ao ano anterior (resultado dado já em %)	35	162,50%	Superou	62,50%
Taxa de Realização													125,73%	

Justificação da superação $\geq 125\%$: Indicador 14 - O indicador refere-se a 83 avisos com a dotação global de 338 815 413€, dos quais 56 avisos FEDER com a dotação de 280 896 005€ e 27 FSE com dotação de 57 919 407€. Este reporte inclui sempre a informação acumulada desde o início do Programa. A fonte de informação é o dashboard do PT 2030. Indicador 15 - Foram aprovados 80 avisos (27 FSE e 53 FEDER). Destes, foram publicados 64 avisos (19 FSE e 45 FEDER), faltando publicar 16 avisos (8 FSE e 8 FEDER). Assim temos 64 avisos publicados dos 80 aprovados, logo obtemos 80%. Indicador 16 - No ano de 2024 o tempo médio de avaliação das candidaturas foi 147,6 dias, e no ano de 2025, até 31/12 (valores acumulados) o tempo médio de avaliação é de 95,96 dias, ou seja, houve uma redução de cerca 35% do tempo de análise, face ao ano de 2024. Este reporte inclui a informação acumulada no ano 2025. O valor de referência do ano de 2024 foi apurado tendo por base as decisões ocorridas no ano de 2024. A fonte de informação é o dashboard do PT 2030 com apuramentos Excel AG.

14 Dinamizar e capacitar os instrumentos de suporte à gestão documental e arquivo da CCDD LVT												PESO:	30,00%	
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind17	Adotar um sistema de gestão documental (SGD) eletrónico único na CCDD LVT, I.P. para registo e classificação de documentos e processos documentais			Novo	80	4	100	100,00%	UCISTI	Peso relativo das fases concluídas / 100	100	125,00%	Superou	25,00%
												Taxa de Realização	125,00%	

Justificação da superação $\geq 125\%$: (100/100) 100% - Foi cumprida a totalidades das fases previstas, o que perfaz um resultado de 100% no presente indicador. Foram desenvolvidas as seguintes ações: 1 - Definição dos objetivos e critérios de decisão a alcançar com a adoção de um SGD único na CCDD LVT, I.P.; 2 - Criada e aplicada uma matriz para suporte à decisão sobre a plataforma a prevalecer, envolvendo as partes interessadas e avaliando os riscos subjacentes à tomada de decisão; 3 - Concebida uma proposta de decisão e respetivo plano de ação, submetido à decisão do CD; 4 - O CD através da sua Deliberação 23/2025 de 31 de março, deliberou o sistema Filedoc como a única plataforma de Gestão Documental autorizada para o registo formal dos documentos entrados, saídos e produzidos no universo CCDD LVT, I.P..

15 Dinamizar, capacitar e aprofundar a integração dos instrumentos de suporte à gestão da informação e do conhecimento da CCDR LVT, I.P.												PESO:	20,00%
Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind18 Implementar plataforma de desenvolvimento de software low code, para suporte ao balcão único da CCDR LVT, I.P.			Novo	3	1	5	100,00%	UCISTI	Número de fases concluídas	5	125,00%	Superou	25,00%
												Taxa de Realização	125,00%

Justificação da superação $\geq 125\%$: Foram implementadas todas as 5 fases do indicador para a implementação uma plataforma de desenvolvimento de software low code destinada a suportar o Balcão Único da CCDR LVT, I.P. Numa fase inicial, procedeu-se à avaliação e teste de várias soluções disponíveis no mercado, culminando na elaboração da proposta I09160-202503-UCISTI/DSTI – “Aquisição de Plataforma de Desenvolvimento Low-Code”. Após aprovação superior, esta proposta deu origem à celebração do Contrato n.º 24/205, entre a CCDR LVT e a Outsystems, em 30 de julho. Quanto à execução das fases do indicador: Fase 1: Foi criada uma infraestrutura física de suporte à plataforma, baseada numa solução hiperconvergente, integrada na arquitetura lógica de rede da CCDR LVT, I.P., e configurada de acordo com os requisitos de segurança institucional. Foram criados sete servidores – srviisos, srvbdots, srvotsqua1, srvotsqua2, srvotslft, srviisots2 e srvotsdvl1 – cumprindo as especificações do fabricante para alojamento do seu front-end, controlador e bases de dados nos diferentes ambientes de desenvolvimento. Fase 2: Procedeu-se à implementação de três ambientes que asseguram as ferramentas e processos necessários à automação, integração contínua e entrega contínua no ciclo de desenvolvimento de aplicações. Os ambientes disponibilizados são: - Desenvolvimento: para criação e alteração de aplicações, com funcionalidades de publicação contínua e testes rápidos - Qualidade/testes: destinado à validação de novas versões, integrações e à execução de testes funcionais e de desempenho. - Produção: onde as aplicações estarão ativas e acessíveis aos utilizadores finais, sendo as alterações controladas e aprovadas pelos gestores de projeto e dirigentes da UCISTI. Fases 3 e 4: Foi instalado o componente Autenticação.gov, obtido através do Forge – repositório de módulos, conectores e componentes reutilizáveis, e concluída a respetiva configuração do serviço, ficando pronto para integração nas aplicações web a desenvolver na plataforma. Fase 5: Implementou-se o ambiente centralizado LifeTime, destinado à gestão global da plataforma, abrangendo todos os ambientes, versões, aplicações e implementações, bem como utilizadores, permissões, segurança, monitorização e o ciclo completo de vida das aplicações, desde o desenvolvimento até à entrada em produção.

Os objetivos operacionais que não atingiram a taxa de 125%, mas que também foram superados (face ao planeado e à própria fórmula do QUAR 2025) (5) foram:

3 Assegurar a execução do plano anual de fiscalização												PESO:	20,00%
Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind3 Número de ações de fiscalização realizadas sobre o cumprimento de regimes de proteção especiais REN, RN2000, RAN			49	100	5	131	100,00%	UFCT	N.º de fiscalizações realizadas	122	117,74%	Superou	17,74%
												Taxa de Realização	117,74%

Justificação da superação < 125% e > que 100%: Até ao final do ano de 2025 foram realizadas 122 ações de fiscalização sobre o cumprimento de regimes de proteção especiais REN, RN2000, RAN; face ao cumprimento entre 95 e 105 ações de fiscalização, as 122 ações realizadas representam uma superação, mas superior a 125%.

4 Contribuir para a implementação do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas na Região de Lisboa e Vale do Tejo												PESO:	20,00%
Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind4 Prazo de elaboração do Relatório de Acompanhamento da implementação do Programa Escolas na Região			230	219	10	157	100,00%	UPDR	Prazo de entrega do Relatório em dias úteis	197	108,87%	Superou	8,87%
												Taxa de Realização	108,87%

Justificação da superação < 125% e > que 100%: O Relatório em apreço foi elaborado em 13/10/2025 (197 dias úteis). **1. Enquadramento** - O Decreto-Lei nº21/2019 de 30 de janeiro estabelece a transferência de competências para os municípios no domínio da educação, referindo o art.º50.º - financiamento da construção, requalificação e modernização de edifícios escolares, que os departamentos governamentais com competência na matéria asseguram o financiamento das operações de investimento em edifícios e equipamentos escolares, mediante recurso a verbas preferencialmente provenientes de fundos europeus estruturais e de investimento, em articulação com as comissões de coordenação e desenvolvimento regional, ou através de dotações consignadas no Orçamento do Estado. Em 22 de julho de 2022, foi assinado o Acordo Setorial entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) para criação de um programa de reabilitação de escolas, em que o Governo assumiu o compromisso de assegurar o financiamento de investimentos de recuperação/reabilitação de escolas públicas dos 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário, que foram identificadas como prioritárias para intervenção de acordo com o seu estado de conservação, bem como da construção de novas escolas. Neste Acordo assume-se o objetivo de contribuir para a materialização de investimentos na rede de ensino público dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário, que assegurem o acesso a ambientes construídos qualificados e sustentáveis, com acessibilidade para todos, que reforcem a coesão territorial e assegurem a transição digital na educação. Em 21 de julho de 2023, foi celebrado o Acordo Setorial na área da Educação entre o Governo e a ANMP, o qual vem identificar as fontes e os instrumentos de financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas (Programa Escolas), bem como o seu calendário de realização. A RCM nº 178/2023, de 22 de dezembro, estabelece os compromissos em matéria de financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas, previsto no Acordo, nomeadamente, no que respeita às respetivas fontes de financiamento, através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Empréstimo-Quadro do Banco Europeu de Investimento (BEI), Empréstimo Global BEI-Escolas e Orçamento do Estado. Em 2 de janeiro de 2024, foi publicado o Aviso de Concurso do Plano de Recuperação e Resiliência N.º 01/C06-i09/2023 – Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas (Aviso), republicado em 24 de janeiro

de 2024 e em 01 de março de 2024 pelas cinco comissões de coordenação e desenvolvimento regional, IP (CCDR, IP) e a Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP). Este Aviso integra a Componente 6 - Qualificações e Competências do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e o Investimento RE – C06-i09 – Escolas Novas ou Renovadas, aprovados pelo Conselho da União Europeia através da Decisão de Execução do Conselho n.º 13351/23, de 17/10/2023, na qual ficaram estabelecidos os novos investimentos a concretizar no PRR. Através deste fundo, visa-se assegurar o financiamento da construção ou reabilitação de 75 escolas públicas dos 2º e 3º ciclos e do ensino secundário necessitando de intervenção prioritária, constituindo, assim, uma 1ª fase do Programa Escolas. As CCDR são constituídas Beneficiários Intermediários sendo, nessa medida, as entidades responsáveis pela seleção e aprovação dos estabelecimentos a apoiar e pela implementação dos investimentos, em articulação com os municípios, Beneficiários Finais, que os concretizam. O Aviso estabeleceu uma dotação global de 450 milhões de euros, com a afetação de 125 milhões de euros para a Região de Lisboa e Vale do Tejo. A publicação do Despacho n.º 9168/2024 de 13 de agosto do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro Adjunto e da Coesão Territorial veio dotar as CCDR, IP de uma verba adicional financiada pelo Banco Europeu de Investimento, com vista a assegurar o cumprimento da meta A6.29 – Escolas Novas ou Renovadas do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas – PRR Componente 6, ainda no âmbito do Aviso de Concurso n.º 01/C06-i09/2023 e, no caso da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., com o montante adicional de €50.000.000 (cinquenta milhões de euros). O empréstimo BEI para financiamento dos estabelecimentos escolares não financiados pelo PRR, deverá financiar os restantes estabelecimentos integrados no Acordo Setorial, tendo decorrido contactos para a sua preparação que envolveram o BEI, a Tutela, o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais Ministério das Finanças (GPEARI) e as 5 CCDR. Na fase anterior à formalização do empréstimo, as CCDR compilaram informação solicitada pelo BEI, que respeita à organização de recursos internos, e relativa à caracterização dos investimentos, nomeadamente: processos de aquisição e concursos, etapas de execução, tipologias de estabelecimentos a intervencionar, características do projeto, regulamentação ambiental, custos e calendários. Organizou-se, ainda, informação detalhada de caracterização dos projetos aprovados ao abrigo do Aviso PRR N.º 01/C06.i09/2023. Foi assegurada a preparação e realização da Missão Técnica da delegação de representantes do BEI a Portugal e que, no caso da CCDR LVT envolveu visitas à Escola Secundária do Lumiar, Lisboa e à Escola Básica 2/3 Maria Veleda, Loures. Realizou-se na CCDR LVT a reunião entre o BEI, as 5 CCDR, o GPEARI do Ministério das Finanças e o MCT. O contrato de financiamento entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI) foi assinado em 13/05/2025, estabelecendo para um universo de 473 estabelecimentos do 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário, baseados no Acordo Setorial entre o Governo e a ANMP, um pacote financeiro, a disponibilizar em 4 tranches até 2030.

Atividades desenvolvidas 2025 - O Objetivo Operacional OOP4 – Contribuir para a implementação do Programa de Recuperação de Escolas na Região de Lisboa e Vale do Tejo, decorre assim deste enquadramento, em que a CCDR LVT tem vindo a participar, em articulação com as restantes CCDR, a EMRP e a Tutela. **2.1. Componente PRR:** A CCDR LVT assegurou a gestão dos 24 investimentos aprovados ao abrigo do Aviso n.º 01/C06-i09/2023, nomeadamente: Recolha de informação junto dos Beneficiários Finais relativa ao ponto de situação dos investimentos, programação física e financeira; Produção de mapas globais de acompanhamento da execução financeira e planeamento plurianual dos investimentos aprovados; Organização de informação de suporte para a gestão, junto da Presidência e Tutela, nomeadamente relativa a situações críticas de cumprimento dos contratos de financiamento; Ponto de situação dos resultados obtidos e planeamento para 2025-26 relativo ao cumprimento dos marcos e metas; Elaboração e Submissão de Relatórios de Progresso e de Pedidos de Pagamento à EMRP, no SI do PRR; Validação da contratação pública para suporte à análise de pedidos de pagamento; Análise e processamento dos pedidos de pagamento do BF para emissão de ordem de pagamento respeitante à faturação validada;

Processamento do montante equivalente ao IVA, para emissão de ordem de pagamento respeitante à faturação apresentada e validada pela EMRP; Recolha de informação de verificação de cumprimento de requisitos relativos às regras de publicitação dos apoios do financiamento PRR junto dos Beneficiários Finais; Prestação de informação junto dos Beneficiários Finais relativa à aplicação da republicação da OT n.º 03/2021 da EMRP, Regras gerais de aplicação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência considerando o cumprimento dos procedimentos relativos à execução financeira e prazos de realização dos investimentos; Prestação de informação junto dos Beneficiários Finais relativa à Orientação BI CCDD LVT | PRR N.º 1/2025 - Conservação da Informação e Estrutura do Dossier do Investimento; Realização de reuniões com os municípios em situação crítica relativamente à perspetiva de cumprimento do prazo de junho de 2026, com vista a equacionar soluções para manter estes investimentos no PRR; Realização de visitas de acompanhamento aos estabelecimentos em obra e de reuniões de acompanhamento com os Beneficiários Finais para recolha de informação para a gestão; Análise de pedidos de reprogramação por parte dos Beneficiários Finais, relativos aos municípios de Ferreira do Zêzere, Barreiro e Cascais e produção de relatório com proposta para deliberação do Conselho Diretivo relativo a esta matéria; Notificação das decisões de reprogramação física e financeira – Barreiro e Cascais e reprogramação física – Ferreira do Zêzere; Registo e atualização dos mapas de acompanhamento interno: Tabelas e gráficos do ponto de situação do planeamento, execução física e financeira PRR Escolas Aviso N.º01/C06-i09/2023 e Despacho em 01/09/2025; Organização de informação para a gestão de reporte à Presidência e à Tutela.

2.2. Componente Empréstimo BEI: Está previsto o desenvolvimento de uma plataforma para reporte e monitorização ao BEI, que envolverá a AD&C, CCDD e Ministério das Finanças. O desenvolvimento desta plataforma decorrerá durante 13 meses até à realização de testes e entrada em produção e envolverá as componentes de - levantamento de requisitos e desenho funcional, construção da base de dados, formação e apoio. No âmbito da contratualização por parte do BEI de consultoria externa para trabalhar diretamente com o promotor e os beneficiários, foi feita a avaliação relativa aos termos de referência para a respetiva consulta ao mercado. A AD&C, que coordena a função de organização do SI de suporte para submissão das candidaturas, promoveu várias reuniões para identificação da arquitetura e funcionalidades da aplicação. Esta resultará de desenvolvimentos específicos no Balcão dos Fundos/PT2030 e nos sistemas back office das CCDD, AG+. A preparação da publicação do Aviso N.º 01/2025 - Programa Escolas, implicou várias interações entre as CCDD, a AD&C e o Gabinete do SEPDR com vista à sua redação final, com prazo de apresentação de candidaturas a decorrer entre 15 de setembro de 2025 e 31 de março de 2026. Este Aviso foi direcionado para os estabelecimentos classificados com Prioridade P1 – Muito Urgente no Acordo entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses. Na Região de Lisboa e Vale do Tejo (RLVT) existem 7 estabelecimentos elegíveis nos municípios de Almada, Lisboa (3), Seixal, Sesimbra e Setúbal. A preparação da publicação do Aviso N.º 02/2025 - Programa classificação P2 –Urgente no anexo ao Acordo estabelecido entre o Governo e a ANMP para o Programa Escolas implicou várias interações entre as CCDD, a AD&C e o Gabinete do SEPDR com vista à sua redação final, com prazo de apresentação de candidaturas a decorre até 30 de junho de 2026.O universo de estabelecimentos elegíveis a este Aviso para a RLVT é de 95, que corresponde a cerca de 1/3 do total nacional. Foram realizadas várias reuniões de trabalho com a AD&C e restantes CCDD para parametrização do Balcão 2030 e SI AG+ aos requisitos dos Avisos N.º 01/2025 e N.º 02/2025 – Programa Escolas.

6 Emitir pareceres técnicos e apoio técnico na área da salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico												PESO:	10,00%
Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind6 Emitir pareceres técnicos e apoio técnico na área da salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico			98,67	98,7	0,02	100	100,00%	UC	Número de pareceres emitidos no prazo legal/número de pareceres emitidos	99,2	109,62%	Superou	9,62%
												Taxa de Realização	109,62%

Justificação da superação < 125% e > que 100%: Foram emitidos, no prazo, 2115 pareceres de um universo de 2132 pareceres emitidos (17 enviados foram emitidos fora do prazo). O resultado foi de 99,2% e o objetivo foi superado com uma taxa de realização de 109,62%.

16-Quar Promover a Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar													PESO:	20,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.19	Elaborar o Relatório "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar" (2025).	212	206	0	196	9	140	100,00%	UGAFRH	Nº de dias úteis para a elaboração do relatório	186	104,46%	Superou	4,46%
													Taxa de Realização	104,46%

Justificação da superação < 125% e > que 100%: Em 26/09/2025 (186 dias úteis), concluiu-se a elaboração do Relatório "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar", 2025 e foi presente superiormente, nessa mesma data. Após aprovação, em 10/10/2025, publicou-se o Relatório "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar", 2025, em destaque na Intranet e na página da Igualdade de Género e Não-Discriminação.

17-Quar Operacionalizar a elaboração da estratégia regional LVT - ESTRATÉGIA DA DÉCADA													PESO:	30,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.20	Apresentação da Estratégia regional LVT - ESTRATÉGIA DA DÉCADA			Novo	208	10	141	100,00%	UOT	Dias úteis para apresentação da publicação	188	107,46%	Superou	7,46%
													Taxa de Realização	107,46%

Justificação da superação < 125% e > que 100%: A meta superada (188 dias úteis); em 30/09/2025, foi presente ao Conselho Diretivo a Estratégia regional LVT - ESTRATÉGIA DA DÉCADA e aprovada através da Deliberação N.º 78/2025, de 30/09/2025. Tendo em conta a superação deste prazo, foi possível, ainda em 2025, introduzir na ordem de trabalhos da Sessão Interna / evento natalício deste instituto, ocorrida em 17/12/2025, na Academia das Ciências, a apresentação da Estratégia para a Década 2025-2035 a todos os trabalhadores e trabalhadoras desta CCDD.

Os objetivos operacionais que foram cumpridos em 100% (6) foram:

1 Promover a competitividade da economia e inovação, nomeadamente através do robustecimento do tecido empresarial na Região (...)													PESO:	15,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind1	Elaboração de relatório de evolução da análise, desenho e implementação dos procedimentos e tecnologias contratadas			230	219	10	157	100,00%	UPDR	Prazo - dias úteis contados	219	100,00%	Atingiu	0,00%
Taxa de Realização													100,00%	

7 Agilizar o desenvolvimento dos Instrumentos de Gestão Territorial à escala municipal													PESO:	15,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind7	Pareceres a estudos e propostas de PDM emitidos nos prazos estabelecidos em sede de Comissão Consultiva, e no âmbito do envolvimento solicitado pelos municípios			100	100	0	100	100,00%	UOT	Pareceres em prazo / Pareceres totais	100	100,00%	Atingiu	0,00%
													Taxa de Realização	100,00%
8 Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais da Região													PESO:	10,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind8	Taxa de execução do PRUisboa 2030			3,07	14,595	1,015	19,51	100,00%	AGPRL 2021-2027	(Total do Valor Executado/Total do Valor Programado para o PRUisboa2030) x 100	14,73	100,00%	Atingiu	0,00%
													Taxa de Realização	100,00%
9 Incrementar a instrução dos procedimentos contraordenacionais													PESO:	10,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind9	Taxa de conclusão dos processos de contraordenação por violação de regimes de proteção especiais, no prazo máximo de 10 meses			74,47	81	4	100	100,00%	USJAAL	N.º de decisões emitidas / n.º de PCO recebidos	79,17	100,00%	Atingiu	0,00%
													Taxa de Realização	100,00%
10 Garantir a Execução do PDR2020+PEPAC (QUAR OP9)													PESO:	15,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind10	Tempo médio de análise de candidaturas PDR2020/PEPAC			26	24	1	17	50,00%	UIAP	N.º total dias utilizados na análise PA/n.º total de PA analisados	25	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind11	Tempo médio de análise de pedidos de pagamento apoios/intervenções/investimento		65	35	33	1	24	50,00%	UIAP	N.º total dias utilizados na análise PP/n.º total de PP analisados	34	100,00%	Atingiu	0,00%
													Taxa de Realização	100,00%
12 Acompanhar a execução dos investimentos na região RLVT													PESO:	10,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind13	Taxa de análise de candidaturas no âmbito da CTF (cooperação técnica e financeira)			100	100	0	101	100,00%	USJAAL	N.º de análises emitidas / n.º de candidaturas recebidas	100	100,00%	Atingiu	0,00%
													Taxa de Realização	100,00%

Não existiram objetivos operacionais não atingidos no QUAR 2025.

EXPRESSÃO QUALITATIVA DA AUTOAVALIAÇÃO 2025

Segundo a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, e Decreto-Lei n.º 183/1996, de 27 de setembro, é de:

Desempenho Bom

A CCDR LVT, I.P. cumpriu todos os 17 objetivos operacionais, superando 11.

A concretização global do QUAR 2024 da CCDR LVT I.P. é de 113,86%.

C

C

D

R

L

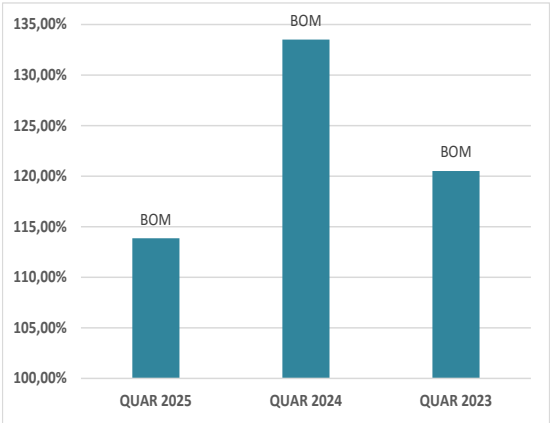
V

T

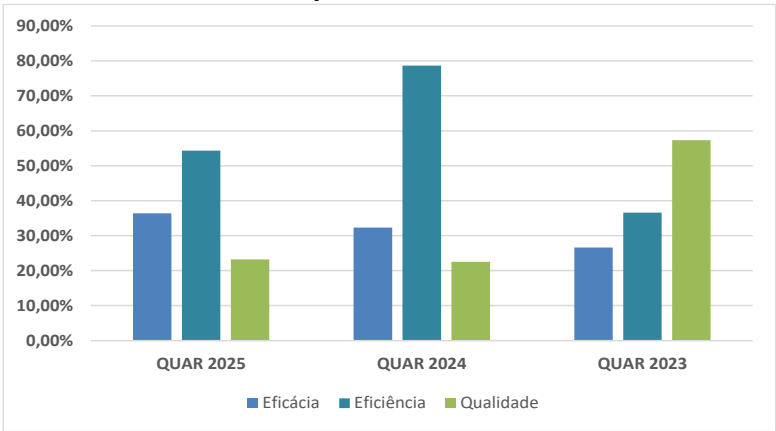
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

4.5. EVOLUÇÃO DA AVALIAÇÃO GLOBAL DO QUAR DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

Evolução da avaliação do QUAR 2025-2023

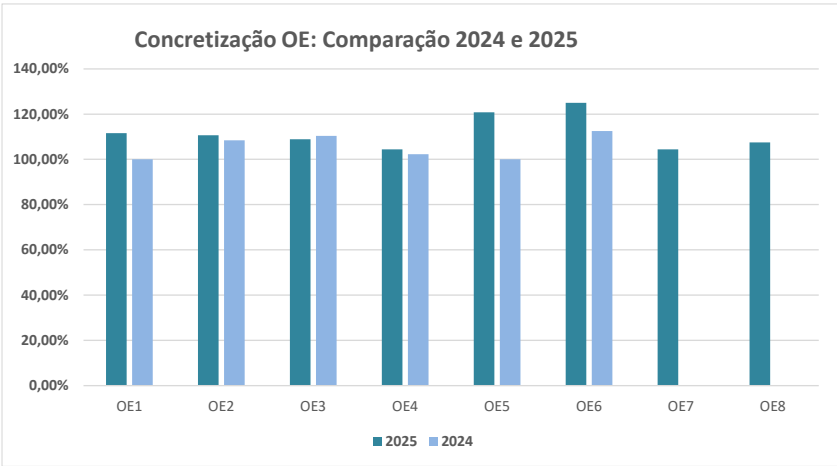


Evolução da avaliação do QUAR 2025-2023 por parâmetros

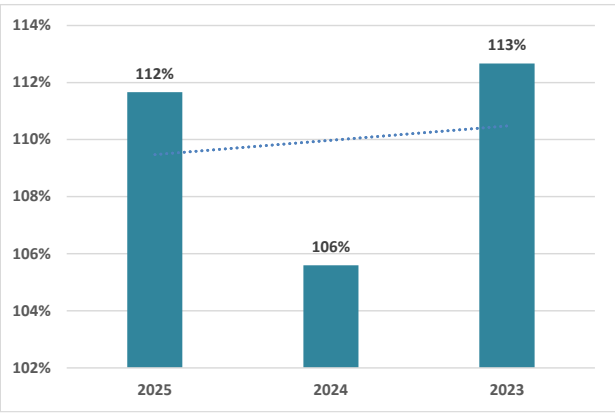
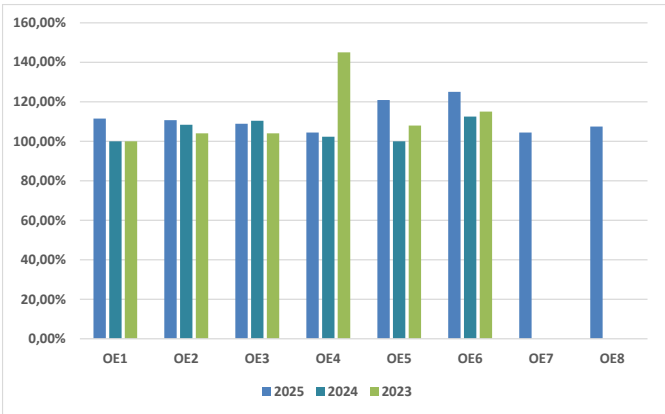


Quanto à evolução expressão qualitativa da autoavaliação, nos anos em análise, esta CCDR tem mantido a avaliação de Bom, evidenciando o esforço na prossecução dos objetivos institucionais e a crença de que, através de a prestação de um serviço de excelência, se pode melhor servir o cliente externo, interno e todas as partes interessadas; alcança-se uma avaliação média, dos três anos, de 123% (superação). Se por um lado, o ano de 2025 obteve uma avaliação quantitativa menor, também foi um período em que as expetativas e as exigências se fizeram sentir, face às novas competências recebidas, desde a sua reestruturação para instituto público. Para a diferença positiva de 2024 face a 2025, muito contribuiu o Indicador “Taxa de execução do PRLisboa 2030” (Plano Orçamental), com uma taxa de realização de 357%, em 2024, face aos 100%, de 2025.

Já quanto aos parâmetros do QUAR, podemos voltar a constatar o peso do Indicador “Taxa de execução do PRLisboa 2030” (Plano Orçamental) na taxa de execução da Eficiência em 2024. Efetivamente, nos últimos dois anos é o parâmetro da eficiência que tem produzido taxas mais altas, resultado também do peso deste critério em 2024 e 2025. Efetivamente, a eficiência dos processos é fulcral para a modernização e inovação deste instituto, caminhando-se, também, para uma maior eficácia. O parâmetro transversal da qualidade tem se mantido com menos peso nas escolhas desta CCDR, somente por ser um critério que, por si só, leva mais tempo a ser implementado, pois é transversal a toda a instituição e à cultura e identidade da mesma. É previsível, que com o passar dos anos e com uma instituição oleada nos critérios de Eficácia e Eficiência que o parâmetro da Qualidade assuma uma maior pujança.



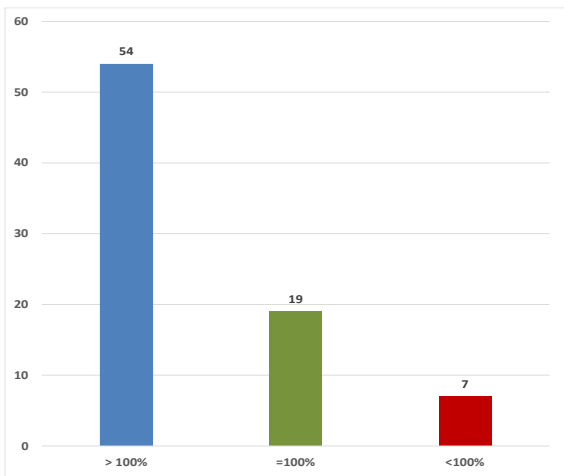
No que toca à concretização dos Objetivo Estratégicos (OE) do QUAR 2025, estes apresentam uma constância; só em 2025, foram introduzidos os atuais OE7 e OE8. A execução de 2025 foi de 112%, de 2024, de 106% e de 2023, 113% (não tratada no RAA 2023). Ao longo destes 3 anos em análise, os OE foram sempre superados ou cumpridos, existindo, no entanto, uma tendência de diminuição das taxas de concretização, resultado, talvez das novas exigências que esta instituição passou a ter com a reestruturação para instituto público.



5. AUTOAVALIAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2025

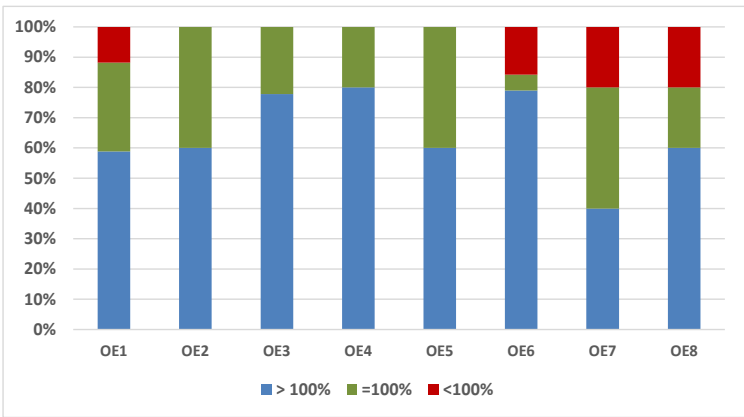
5.1. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

A Autoavaliação evidencia, também, os resultados globais do Plano de Atividades 2025 alcançados em 31 de dezembro e os desvios verificados. O resultado global alcançado é de 114,38% de concretização dos objetivos operacionais, tendo 68% ultrapassado a meta definida (>100%), 24% cumprindo a meta definida (=100%) e 9% não alcançando a meta definida (<100%):



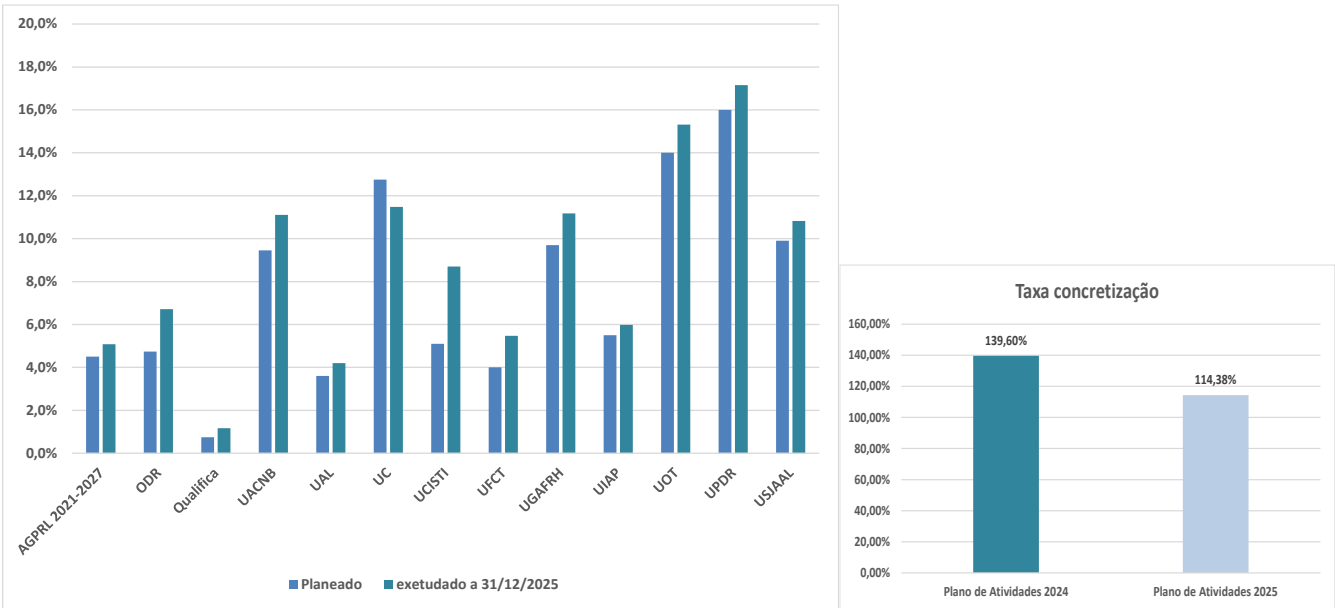
Objetivo Estratégico	> 100%	=100%	<100%	Total
OE1	10	5	2	17
OE2	6	4	0	10
OE3	7	2	0	9
OE4	8	2	0	10
OE5	3	2	0	5
OE6	15	1	3	19
OE7	2	2	1	5
OE8	3	1	1	5
Total	54	19	7	80

O gráfico seguinte apresenta a concretização dos 80 objetivos operacionais por objetivo estratégico plurianual (OE), conforme o aprovado do Plano de Atividades 2025. Como se pode constatar são predominantemente os OE relacionados com as áreas de negócio deste instituto que não integram Objetivos operacionais com realização negativa, contrariamente ao OE6 e OE7, áreas de *staff* e de temáticas transversais a toda a instituição. Naturalmente, a escassez de trabalhadores/as existentes nas áreas de recursos humanos, financeiros, contratualização, planeamento e controlo de gestão e de qualidade poderá pôr em causa os resultados desejáveis.



Nota: Fórmula de cálculo de cada OE (folha "OE_OP"):
Somatório das Ponderação dos OOP integrados no OE*
Taxa. Real. OOP integrado no OE.

Quanto ao contributo de cada unidade na concretização, face ao planeado do Plano de Atividades 2025, a distribuição é a seguinte:



A diferença entre a execução de 2025 e 2024 deveu-se, em grande parte, à alta execução dos indicadores da AGPRL 2021-2027, que, em 2024, representaram 28% do total das concretizações por Unidades/Núcleo; efetivamente, nesse ano, o Indicador 2082 - Taxa de execução do PRLisboa 2030 do Plano de Atividades 2024 (Indicador 7 do QUAR 2024) apresentou uma taxa de execução de 357%. Sendo que este foi o primeiro ano de execução do PR Lisboa 2030, foi mais complexo, aquando do planeamento, estimar metas efetivas; nesse período de planeamento da meta para o ano de 2024 do Programa Orçamental 2024, ainda não se encontravam estabilizadas as metas de execução pela Tutela do PR, em articulação com a entidade de coordenação da ADC. Por outro lado, não havia candidaturas aprovadas nem sistemas de informação sólidos que permitissem estimar valores de execução mais relevantes. No decurso do ano de 2024 houve diversas interações com a Tutela para definição de metas, bem como aprovação de candidaturas com execução relevante, situação que permitiu avançar com valores de execução muito significativos.

Passa-se a apresentar a concretização dos objetivos operacionais por objetivo estratégico (OE), os quais integram o Sistema de Gestão de Indicadores de Desempenho (GesQuar) com informação reportada, pelos respetivos dirigentes responsáveis de Unidade/Divisão, a 31/12/2025.

Nas imagens seguintes, sempre que exista uma “não concretização”, ao nível do indicador, é apresentada a respetiva justificação (7 objetivos operacionais com a meta não atingida):

Objetivo Estratégico (OE) 1

[AFIRMAÇÃO] Afirmação da Região, a nível nacional e internacional, no contexto do território e das regiões capitais europeias, priorizando a competitividade da economia e a inovação, reforçando a resiliência territorial como elemento vital para a prosperidade e bem-estar, concretamente na sustentabilidade, na salvaguarda ambiental e cultural, na proteção da saúde humana, na coesão social e no desenvolvimento urbano, agrícola e rural e das pescas.

Licenciar e participar no processo de licenciamento de atividades de gestão de resíduos														PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1011	Licenciar operações de gestão de resíduos	122			80	10	122	70,00%	UACNB	Nº de pareceres emitidos nos prazos estabelecidos / Nº de requerimentos de licença recebidos	142,47	137,18%	Superou	37,18%	
Ind.1012	Licenciar operações de descontaminação/remediação de solos		95		70	15	95	30,00%	UACNB	Nº de pareceres emitidos nos prazos estabelecidos / Nº de requerimentos de licença recebidos	103,23	133,23%	Superou	33,23%	
														Taxa de Realização	136,00%
102 Participar no processo de licenciamento das exploração de massas minerais														PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1021	Emitir pareceres vinculativos sobre os Planos Ambientais e de Recuperação Paisagística remetidos pela entidade licenciadora da atividade			Novo	70	20	100	100,00%	UACNB	Nº de pareceres emitidos nos prazos estabelecidos / Nº de requerimentos recebidos	95,24	121,03%	Superou	21,03%	
														Taxa de Realização	121,03%
103 Emitir decisão sobre fontes fixas de emissão para o ar														PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1013	Decisões emitidas no âmbito do Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho (regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar)			Novo	70	15	100	100,00%	UACNB	N.º de decisões emitidas nos prazos estabelecidos/N.º de requerimentos recebidos	107,69	131,41%	Superou	31,41%	
														Taxa de Realização	131,41%
104 Avaliar a qualidade do ar na RLVT														PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1041	Produção de informação relativa à qualidade do ar para divulgação ao público através da elaboração de Relatório da Qualidade do Ar, referente ao ano 2024	177	176	184	201	10	177	50,00%	UACNB	Data de entrega - dias úteis contados	192	100,00%	Atingiu	0,00%	
Ind.1042	Monitorização das medidas para a melhoria da qualidade do ar na AML			223	241	10	223	50,00%	UACNB	Data de entrega - dias úteis contados	230	115,28%	Superou	15,28%	
														Taxa de Realização	107,64%
105 Desenvolver ações de avaliação ambiental na RLVT														PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1051	Rácio do cumprimento dos procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental	93	100	97	85	10	100	70,00%	UACNB	Nº de DIA (ou DCAPE ou DDA) emitidas nos prazos estabelecidos/Nº de procedimentos realizados Nº de verificações de Pós-avaliação emitidas nos prazos estabelecidos/Nº de procedimentos realizados	105	133,33%	Superou	33,33%	
Ind.1052	Rácio do cumprimento dos procedimentos de Pós-Avaliação de Impacte Ambiental			Novo	70	10	100	30,00%	UACNB		91,8	118,17%	Superou	18,17%	
														Taxa de Realização	128,78%
106 Assegurar a recolha e reporte de informação para os sistemas estatísticos de informação agrícola														PESO:	1,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1061	Taxa de cumprimento do Plano de Reporte Anual dos sistemas estatísticos de informação agrícola			Novo	80	4	100	100,00%	UAL	N.º Contribuições enviadas / N.º Contribuições definidas*100	100,02	125,03%	Superou	25,03%	
														Taxa de Realização	125,03%
107 Lançar, executar e acompanhar a execução do Programa "LVT+Cultura" - Programa de apoio ao setor cultural não profissionalizado da Região de Lisboa e Vale do Tejo														PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1071	Revisão do Regulamento do Programa LVT+Cultura			Novo	63	15	36	60,00%	UC	Publicação do Regulamento	37	124,07%	Superou	24,07%	
Ind.1072	Elaboração de Relatório Anual de 2024, comprovando o cumprimento da execução do Programa "LVT+Cultura"			Novo (2024)	240	10	172	40,00%	UC	Prazo de entrega do Relatório	247	100,00%	Atingiu	0,00%	
														Taxa de Realização	114,44%
108 Lançar e executar Programa de Capacitação de Agentes e Instituições Culturais da Região de Lisboa e Vale do Tejo														PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1081	Elaboração de Plano de Capacitação com três áreas temáticas			Novo	63	15	36	60,00%	UC	Prazo de apresentação do Plano	78	100,00%	Atingiu	0,00%	
Ind.1082	Elaboração de Relatório Anual de 2025, comprovando o cumprimento da execução do Programa			Novo	240	10	172	40,00%	UC	Prazo de entrega do Relatório	247	100,00%	Atingiu	0,00%	
														Taxa de Realização	100,00%
109 Lançar e executar Concurso ao Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social														PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1091	Elaboração de Relatório Anual de 2025, comprovando o cumprimento da execução dos Regimes			Outra programação efetuada	242	10	174	100,00%	UC	Prazo de entrega do Relatório	247	100,00%	Atingiu	0,00%	
														Taxa de Realização	100,00%
110 Emitir pareceres técnicos e apoio técnico na área da salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico														PESO:	1,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1101	Taxa de pareceres sobre pedidos submetidos no Portal SIRJUE e emitidos no prazo legal			98,67	98,7	0,02	100	60,00%	UC	Número de pareceres emitidos no prazo legal/número de pareceres emitidos	99,2	109,62%	Superou	9,62%	
Ind.1102	Taxa de pareceres sobre pedidos de Autorização de Trabalhos Arqueológicos emitidos no prazo legal			Novo (2024)	60	10	87,5	40,00%	UC	Número de pareceres emitidos no prazo legal/número de pareceres emitidos	51,6	100,00%	Atingiu	0,00%	
														Taxa de Realização	105,77%
111 Acompanhar e fiscalizar a execução de trabalhos arqueológicos														PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1111	Realização de ações de fiscalização			Novo em 2024	40	10	63	100,00%	UC	Número de ações realizadas	60	121,74%	Superou	21,74%	
														Taxa de Realização	121,74%
112 Implementar a instrução de processos de classificação de bens culturais imóveis e imateriais														PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1121	Elaboração de base de dados do património classificado LVT (interesse público e nacional)			Novo	63	15	36	70,00%	UC	Prazo de apresentação da Base de dados	28	132,41%	Superou	32,41%	
Ind.1122	Proposta de revisão do património classificado LVT			Novo	240	10	172	30,00%	UC	Prazo de apresentação de proposta	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%	
														Taxa de Realização	92,69%

113 Lançar o Programa Educação para o Património													PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1131	Elaboração de proposta de Regulamento			Novo	83	15	51	60,00%	UC	Prazo de apresentação de proposta	83	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.1132	Lançamento de concurso			Novo	123	15	81	40,00%	UC	Prazo de lançamento do concurso	133	100,00%	Atingiu	0,00%
													Taxa de Realização	100,00%
114 Preparação de um território em mudança													PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1141	Elaboração do PROT-LOVT: Relatório de Cenalização e Pré-Modelo Territorial			Novo	237	15	166	25,00%	UOT	Entrega do Relatório de Cenalização e Pré-Modelo Territorial	219	106,34%	Superou	6,34%
Ind.1142	Elaboração do PROT-LOVT: Relatório dos Riscos Naturais e Antrópicos			Novo	146	10	102	25,00%	UOT	Entrega do Relatório dos Riscos Naturais e Antrópicos	102	125,00%	Superou	25,00%
Ind.1143	Elaboração do PROT-LOVT: Relatório da Aptidão do Solo			Novo	143	10	100	25,00%	UOT	Entrega do Relatório da Aptidão do Solo	136	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.1144	Ação Climática em Lisboa e Vale do Tejo			Novo	237	15	166	25,00%	UOT	Entrega do Relatório sintetizando a ação climática em LVT	209	109,86%	Superou	9,86%
													Taxa de Realização	110,30%
115 Afirmação Internacional da Região e da Instituição à escala global, em particular na União Europeia (...)													PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1151	Elaboração de Relatório das ações que contribuem para o selo RIV e da participação nas atividades da CRPM/CAA e outras Redes Internacionais que a CCDR LVT IP integre			Novo	241	10	173	100,00%	UPDR	Prazo - dias úteis contados	231	100,00%	Atingiu	0,00%
													Taxa de Realização	100,00%
116 Promover a competitividade da economia e inovação, nomeadamente através do robustecimento do tecido empresarial na Região, com a redução de custos de contexto (...)													PESO:	1,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1161	Elaboração de relatório de evolução da análise, desenho e implementação dos procedimentos e tecnologias contratadas			230	219	10	157	100,00%	UPDR	Prazo - dias úteis contados	219	100,00%	Atingiu	0,00%
													Taxa de Realização	100,00%
117 Participar na Agenda de reflexão para o futuro da Política de Coesão													PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1171	Elaboração de Relatório de Acompanhamento			Novo	241	10	173	100,00%	UPDR	Prazo de entrega do Relatório em dias úteis	237	100,00%	Atingiu	0,00%
													Taxa de Realização	100,00%



Indicador de desempenho	Unidade responsável	Meta com tolerância	Concretizado	Justificação da “não concretização”
Ind.1122 - Proposta de revisão do património classificado LVT	UC	De 230 dias úteis a 250 dias úteis (final do ano)	0%	Objetivo não cumprido derivado da saída da CCDR LVT, I.P. (UC/DPC), das duas técnicas afetas à área das Classificações.

Objetivo Estratégico (OE) 2

[PARTICIPAÇÃO] Desenvolvimento de dinâmicas de atores, instituições, associações e empresas, na concretização de políticas públicas (nacionais e europeias), promovendo sinergias e concertação numa lógica de incidência territorial, explorando a intensidade e a riqueza do ecossistema regional.

201 Promover a previsibilidade na aplicação dos fundos europeus													PESO: 2,25%	
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.2011	Otimizar a abertura de avisos do PT2030/ percentagem acumulada do valor no total do PT2030			Novo	72	2	93	50,00%	AGPRL 2021-2027	Percentagem acumulada do valor no total do PT2030 (resultado dado já em %)	88,98	120,21%	Superou	20,21%
Ind.2012	Assegurar que os avisos planeados são concretizados/ percentagem de avisos abertos no total planeado			Novo	82	2	100	25,00%	AGPRL 2021-2027	Percentagem de avisos abertos no total planeado (resultado dado já em %)	80	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.2013	Reduzir o tempo médio de avaliação de candidaturas/ redução do tempo médio face ao ano anterior			Novo	20	1	26	25,00%	AGPRL 2021-2027	Redução do tempo médio face ao ano anterior (resultado dado já em %)	35	162,50%	Superou	62,50%
Taxa de Realização													125,73%	
202 Conhecer o universo das operações de remediação de solos na RLVT														
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.2021	Relatório de acompanhamento das operações de remediação do solo efetuadas na RLVT - 2023-2024			Novo	240	15	169	100,00%	UACNB	Data de entrega - dias úteis contados	206	111,97%	Superou	11,97%
Taxa de Realização													111,97%	
203 Acompanhar os planos de cogestão das áreas protegidas na RLVT														
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.2031	Trabalhos conducentes à aprovação e acompanhamento dos planos de cogestão das áreas protegidas da RLVT e outras iniciativas e ações desenvolvidas na Região			214	203	10	145	100,00%	UACNB	Data de entrega - dia úteis contados	192	104,74%	Superou	4,74%
Taxa de Realização													104,74%	
204 Promover a coesão territorial através da participação no processo de planeamento do sistema alimentar metropolitano														
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.2041	Colaborar no Roteiro de Ação da FoodLink para o ciclo 2024-2026			Novo	237	15	166	100,00%	UOT	Entrega do Relatório de atividades desenvolvidas em 2025	166	125,00%	Superou	25,00%
Taxa de Realização													125,00%	
205 Participar no sistema de gestão integrada de fogos rurais à escala regional														
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.2051	Assegurar o apoio à Comissão Regional do SGIFR			Novo	10	4	5	50,00%	UOT	Prazo de convocatória	10	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.2052	Revisão do PRA de Lisboa e Vale do Tejo			Novo	211	10	151	50,00%	UOT	Conclusão do documento para aprovação na Comissão Regional	100	146,25%	Superou	46,25%
Taxa de Realização													123,13%	
206 Agilizar o desenvolvimento dos Instrumentos de Gestão Territorial à escala municipal														
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.2061	Pareceres a estudos e propostas de PDM emitidos nos prazos estabelecidos em sede de Comissão Consultiva, e no âmbito do envolvimento solicitado pelos municípios			100	100	0	100	50,00%	UOT	Pareceres em prazo / Pareceres totais	100	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.2062	Pareceres em prazo / Pareceres totais			Novo	90	5	100	50,00%	UOT	Pareceres em prazo / Pareceres totais	100	125,00%	Superou	25,00%
Taxa de Realização													112,50%	
207 Promoção de ações de dinamização e aceleração da competitividade através da mobilização dos atores do tecido económico e social para o investimento em inovação e ganhos de escala numa lógica de impacto (...)														
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.2071	Elaboração de Relatório das ações realizadas, domínios trabalhados e atores envolvidos			Novo	241	10	173	100,00%	UPDR	Prazo de entrega do Relatório em dias úteis	231	100,00%	Atingiu	0,00%
Taxa de Realização													100,00%	
208 Contribuir para a concretização dos objetivos da Estrutura de Missão para o Licenciamento de Projetos de Energias Renováveis 2030 (EMER)														
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.2081	Elaboração do Relatório de acompanhamento da EMER			Novo	241	10	173	100,00%	UPDR	Prazo de entrega do Relatório em dias úteis	244	100,00%	Atingiu	0,00%
Taxa de Realização													100,00%	
209 Assegurar a representação institucional da CCDR em entidades nacionais, regionais e locais														
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.2091	Elaboração de Relatório de Acompanhamento			228 dias úteis (24/11/2023)	241	10	228	100,00%	UPDR	Prazo de entrega do Relatório em dias úteis	237	100,00%	Atingiu	0,00%
Taxa de Realização													100,00%	
210 Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais da Região														
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.2101	Taxa de execução do PRU Lisboa 2030			3,07	14,595	0,73	19,16	100,00%	AGPRL 2021-2027	(Total do Valor Executado/Total do Valor Programado para o PRU Lisboa 2030) x 100	14,73	100,00%	Atingiu	0,00%
Taxa de Realização													100,00%	



Objetivo Estratégico (OE) 3

[GOVERNANÇA] Coordenação e articulação intersectorial e regional, integrando no processo decisório a participação informada de todos, por forma a acelerar o impacto das políticas públicas no desenvolvimento regional e local alinhado com o Contrato-Programa celebrado com o governo, contribuindo para a sustentabilidade do crescimento económico social, ambiental e cultural em convergência com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

301 Elaborar e divulgar orientações e pareceres técnico-jurídicos junto das entidades da administração local													PESO:	1,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3011	Divulgação de Orientações / Pareceres	100	100	100	40	10	100	50,00%	USIAAL	N.º de divulgações / N.º de pareceres elaborados validados para divulgação	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.3012	Divulgação Pareceres / Entendimentos / Notas Técnicas no âmbito das finanças locais	257	338	150	80	10	338	50,00%	USIAAL	N.º de documentos divulgados / N.º de documentos rececionados	100	101,94%	Superou	1,94%
													Taxa de Realização	113,47%
302 Fomentar o apoio técnico e a proximidade com a administração local													PESO:	0,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3021	Elaboração/divulgação de newsletter sobre temáticas da administração local	1	2	3	2	1	4	50,00%	USIAAL	N.º de newsletter	3	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.3022	Taxa de resposta a pedidos de parecer das entidades da administração local, no prazo máximo de 30 dias úteis	95	94	89	80	10	95	50,00%	USIAAL	N.º de pareceres emitidos em 30 dias úteis / N.º de pedidos de parecer entrados (até 30 de novembro 2024)	96,92	128,20%	Superou	28,20%
													Taxa de Realização	114,10%
303 Incrementar a instrução dos procedimentos contraordenacionais													PESO:	1,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3031	Promover a elaboração e expedição dos mandatos de notificação dos Processos de Contraordenação (PCO) em matéria de ambiente, ordenamento do território, agricultura e pescas	100	107	97	85	5	107	40,00%	USIAAL	N.º de Mandatos de Notificação expedidos / N.º de Autos de notícia recebidos até 30 de novembro	100	117,05%	Superou	17,05%
Ind.3032	Taxa de propostas de decisão sobre os processos de contraordenação (PCO) em instrução	171	180	190	60	10	190	30,00%	USIAAL	N.º de propostas de decisão elaboradas / n.º de PCO em instrução	187,32	124,48%	Superou	24,48%
Ind.3033	Taxa de conclusão dos processos de contraordenação por violação de regimes de proteção especiais, no prazo máximo de 10 meses			76,47	81	4	100	30,00%	USIAAL	N.º de decisões emitidas / n.º de PCO recebidos	79,17	100,00%	Atingiu	0,00%
													Taxa de Realização	114,16%
304 Articular com os serviços de ordenamento do território, ambiente, cultura, agricultura e pescas													PESO:	0,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3041	Participação em reuniões internas e/ou externas	100	100	100	80	5	100	70,00%	USIAAL	N.º de solicitações / N.º de participações	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.3042	Promover sessões / divulgações informativas internas	Não atingido apresentada justificação	Não atingido apresentada justificação	2	2	1	4	30,00%	USIAAL	N.º de sessões / divulgações realizadas	4	125,00%	Superou	25,00%
													Taxa de Realização	125,00%
305 Assegurar a execução do plano anual de fiscalização													PESO:	3,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3051	Número de ações de fiscalização realizadas sobre o cumprimento dos regimes de proteção especiais REN, RN2000, RAN			Novo em 2024	100	5	131	55,00%	UFCT	N.º de fiscalizações realizadas	122	117,74%	Superou	17,74%
Ind.3052	Número de ações de fiscalização para verificação do cumprimento dos regimes referentes a emissões, resíduos, ruído e massas minerais (PNFIA)			Novo	40	5	56	35,00%	UFCT	N.º de fiscalizações realizadas	82	165,63%	Superou	65,63%
Ind.3053	Número de ações de fiscalização realizadas no âmbito dos processos de licenciamento REAP e regime de utilização de lamas de depuração em solos agrícolas			Novo	10	3	16	10,00%	UFCT	N.º de fiscalizações realizadas	29	179,17%	Superou	79,17%
													Taxa de Realização	140,64%

306 Assegurar os procedimentos de controle administrativo às Organizações de Produtores													PESO:	1,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3061	Tempo médio de conclusão do controle às OP reconhecidas com Programas Operacionais ativos		92	36,28	90	0	36,28	60,00%	UIAP	N.º médio de dias para a conclusão do controle	77	106,05%	Superou	6,05%
Ind.3062	Tempo médio de conclusão do controle às OP reconhecidas		130	80,8	128	10	80,8	40,00%	UIAP	N.º médio de dias para a conclusão do controle	130	100,00%	Atingiu	0,00%
													Taxa de Realização	103,63%
307 Agilizar procedimentos de licenciamento e pareceres													PESO:	1,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3071	Taxa de decisão de Processos de licenciamento SIR (Classe 1 e 2) em prazo inferior a 1 ano após recepção			Novo	90	5	100	30,00%	UAL	N.º processos SIR (classe 1 e 2) decididos em prazo inferior a 1ano/ N.º total processos SIR (Classe 1 e 2) rececionados * 100	86,32	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.3072	Taxa de decisão de Processos de licenciamento NREAP (Classe 1 e 2) em prazo inferior a 1 ano após recepção			Novo	60	10	88	30,00%	UAL	N.º processos NREAP(classe 1 e 2) decididos em prazo inferior a 1ano/ N.º total processos NREAP (Classe 1 e 2) rececionados * 100	48,54	97,08%	Não atingiu	-2,92%
Ind.3073	Taxa de decisão de Declaração de Planejamento de Operações (Valorização Agrícola Lamas)			Novo	90	5	100	40,00%	UAL	N.º DPO decididas em prazo inferior a 20 dias/ N.º total de DPO recebidas * 100	100	125,00%	Superou	25,00%
													Taxa de Realização	109,12%
309 Participar em Processos de Avaliação, nomeadamente Avaliação Ambiental Estratégica													PESO:	1,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3091	Relatório sobre os processos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE; Monitorização AAE PRL2030)			228 dias úteis	241	10	228	100,00%	UPDR	Prazo de entrega do Relatório em dias úteis	237	100,00%	Atingiu	0,00%
													Taxa de Realização	100,00%
310 Participação, articulação e acompanhamento de programas e instrumentos de política pública com impacto na Região													PESO:	1,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3101	Relatório de Participação em programas específicos e instrumentos de política pública com impacto na Região, numa lógica de articulação intersetorial			228 dias úteis	241	10	228	100,00%	UPDR	Prazo de entrega do Relatório em dias úteis	237	100,00%	Atingiu	0,00%
													Taxa de Realização	100,00%



Indicador de desempenho	Unidade responsável	Meta com tolerância	Concretizado	Justificação da “não concretização”
Ind.3072 - Taxa de decisão de Processos de licenciamento NREAP (Classe 1 e 2) em prazo inferior a 1 ano após recepção	UAL	De 60% a 70%	48,54%	Durante o ano de 2025, foi um ano de difícil de concretização, por inexistência de capacidade técnica para esta competência, aliada à demora na emissão de pareceres pelas entidades consultas bem como à resposta dos operadores aos pedidos de elementos.

Objetivo Estratégico (OE) 4

[POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Encerramento do PRL 2020, execução do PRL 2030, concretizando o caráter distintivo que tem tido no contexto da afirmação de uma região de competitividade e, em simultâneo, assegurar a implementação das estratégias e instrumentos regionais fundamentais para o território, como ERL 2030, PROT AML e OVT, RIS3 e intervenção no parque escolar, potenciando o efeito combinado dos instrumentos de política pública e de financiamento (PRL2030, PRR, PDR e PEPAC).

401 Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política														PESO:	1,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.4011	Taxa de cumprimento da amostra de controlo da avaliação da manutenção das condições de reconhecimento		67	100	60	5	100	25,00%	UFCT	N.º controlos realizados / N.º controlos da amostra	100	125,00%	Superou	25,00%	
Ind.4012	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo ao Investimento (PDR2020 + PEPAC + MAR2020 + MAR2030)	100	100	100	80	5	100	25,00%	UFCT	(N.º Controlos concluídos / N.º controlos distribuídos pelo IFAP de 1.out.(n1) a 30.set.(n1))*100	100	125,00%	Superou	25,00%	
Ind.4013	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo ao VITIS	100	100	100	92	5	100	25,00%	UFCT	(N.º Controlos concluídos dentro do prazo/ N.º controlos distribuídos pelo IFAP) *100	100	125,00%	Superou	25,00%	
Ind.4014	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Superfícies e Animais	100	100	66,7	96	3	100	25,00%	UFCT	N.º Controlos realizados / N.º controlos da amostra *100	100	125,00%	Superou	25,00%	
														Taxa de Realização	125,00%
402 Garantir a Execução do PDR2020+PEPAC														PESO:	1,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.4021	Tempo médio de análise de candidaturas PDR2020/PEPAC			26	24	1	17	50,00%	UIAP	N.º total dias utilizados na análise PA/n.º total de PA analisados	25	100,00%	Atingiu	0,00%	
Ind.4022	Tempo médio de análise de pedidos de pagamento apoios/intervenções/investimento		65	35	33	1	24	50,00%	UIAP	N.º total dias utilizados na análise PP/n.º total de PP analisados	34	100,00%	Atingiu	0,00%	
														Taxa de Realização	100,00%
403 Garantir a Execução do MAR2030														PESO:	1,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.4031	Taxa de análise dos Pedidos de Apoio	100	100	100	90	5	100	50,00%	UIAP	N.º de Pedidos de Apoio analisados / N.º de Pedidos de Apoio válidos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100	100	125,00%	Superou	25,00%	
Ind.4032	Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	100	100	100	90	5	100	50,00%	UIAP	N.º de Pedidos de Pagamento validados / N.º de Pedidos de Pagamento devidamente formalizados de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100	97,83	119,58%	Superou	19,58%	
														Taxa de Realização	122,29%
404 Garantir o cumprimento da OCM Produtos Agrícolas														PESO:	0,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.4041	Taxa de cumprimento do prazo legal na análise dos Programas Operacionais (PO) e das alterações aos PO para o ano seguinte		84	32	85	5	100	50,00%	UIAP	(N.º Pedidos analisados até ao dia 15 de dezembro (n) / N.º Pedidos entrados) *100	100	125,00%	Superou	25,00%	
Ind.4042	Taxa de cumprimento do prazo de 30 dias úteis na análise de alterações para o ano em curso de PO aprovados		80	79	80	5	100	50,00%	UIAP	(N.º Pedidos analisados ano prazo de 30 dias úteis após a entrada / N.º Pedidos entrados) *100	98	122,50%	Superou	22,50%	
														Taxa de Realização	123,75%
405 Promover a implementação de projetos de desenvolvimento rural e agroalimentar														PESO:	0,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.4051	N.º iniciativas de divulgação e interação com o setor			34	15	3	34	100,00%	UAL	Somatório das iniciativas realizadas	35	126,32%	Superou	26,32%	
														Taxa de Realização	126,32%
406 Monitorização do ordenamento do território em LVT														PESO:	1,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.4061	REOT 2024: Inquérito Público			Novo	209	10	149	50,00%	UOT	Inquérito Público	147	125,83%	Superou	25,83%	
Ind.4062	REOT 2024: Publicação			Novo	237	15	167	50,00%	UOT	Aprovação (pela CCDR) – entendida aqui como validação / aprovação pela PCCDR para o posterior	208	110,36%	Superou	10,36%	
														Taxa de Realização	118,10%
407 Participação nos processos de implementação da Estratégia Regional de Lisboa (ERL2030) e da Estratégia de Especialização Inteligente de Lisboa (RIS3),														PESO:	0,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.4071	Elaboração de Relatório das candidaturas analisadas			Novo	241	10	173	100,00%	UPDR	Prazo - dias úteis contados	231	100,00%	Atingiu	0,00%	
														Taxa de Realização	100,00%
408 Contribuir para a implementação do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas na Região de Lisboa e Vale do Tejo														PESO:	1,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.4081	Prazo de elaboração do Relatório de Acompanhamento da implementação do Programa Escolas na Região			230	219	10	157	100,00%	UPDR	Prazo de entrega do Relatório em dias úteis	197	108,87%	Superou	8,87%	
														Taxa de Realização	108,87%
409 Implementação da RIS3 Lisboa 2030 e dinamização do seu Modelo de Governação														PESO:	1,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.4091	Estudos sectoriais sobre as dinâmicas regionais na RLVT (relatórios de demonstração de evidências e aplicação dos fundos, nomeadamente do PRL 2030, e da RIS3)			170	242	15	170	67,00%	ODR	Prazo de entrega do Relatório em dias úteis	100	149,31%	Superou	49,31%	
Ind.4092	Comité de Acompanhamento do PAT2030 - Programa da Assistência Técnica			Novo	242	15	170	33,00%	ODR	Prazo de realização em dias úteis	100	149,31%	Superou	49,31%	
														Taxa de Realização	149,31%

410 Acompanhar e monitorizar Resultados de instrumentos de financiamento na AML (Dinâmicas Regionais)													PESO:	1,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.4101	Elaboração de Documentos sobre o resultados de Instrumentos de Financiamento na AML (Boletins Informativos)			Novo	3	1	5	28,00%	ODR	Nº de boletins elaborados no prazo	7	150,00%	Superou	50,00%
Ind.4102	Sistematização de informação e monitorização do PRL2030 (Relatório de Monitorização e Contexto)	170	169	190	242	15	169	29,00%	ODR	Prazo de entrega do Relatório em dias úteis	187	118,84%	Superou	18,84%
Ind.4103	Op. USB0A2030-FSE+-00350400 2024 (2024-2025)			*Superado (1/10/2023)	50	10	75	43,00%	ODR	Fundo Executado / Fundo Aprovado	99,07	149,07%	Superou	49,07%
													Taxa de Realização	140,56%
411 Redes de Articulação funcional													PESO:	0,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.4111	Representação da CCDR na RDR Rede das Dinâmicas Regionais e em eventos similares			Novo	242	15	170	67,00%	ODR	Prazo em dias úteis	100	149,31%	Superou	49,31%
Ind.4112	Representação da CCDR na ENI2030			Novo	242	16	169	33,00%	ODR	Prazo em dias úteis	147	132,53%	Superou	32,53%
													Taxa de Realização	143,77%



Objetivo Estratégico (OE) 5

[COOPERAÇÃO EM REDE] Promoção de parcerias com entidades públicas, científicas e a sociedade civil, através do fomento da cooperação em rede ao nível local, regional, nacional ou internacional no contexto da competitividade, da inovação, cultura, do ambiente e da agricultura e pescas, orientada para a afirmação institucional e para a capacitação interna e dos principais parceiros institucionais, promovendo a Coesão Social e Territorial.

501 Acompanhar a execução dos investimentos na região RLVT													PESO:	3,00%	
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.5011	Taxa de análise de candidaturas no âmbito da CTF (cooperação técnica e financeira)			100	100	0	101 justificação de alteração do 13 do QUAR	40,00%	USIAAL	N.º de análises emitidas / n.º de candidaturas recebidas	100	100,00%	Atingiu	0,00%	
Ind.5012	Acompanhamento e monitorização dos projetos em execução no âmbito da cooperação técnica e financeira	100	100	100	90	5	100	30,00%	USIAAL	N.º de procedimentos executados/n.º de procedimentos devidos	100	125,00%	Superou	25,00%	
Ind.5013	Análise, acompanhamento e monitorização de candidaturas, de projetos no âmbito do Programa Equipamentos	100	100	100	90	5	100	30,00%	USIAAL	N.º de procedimentos executados/n.º de procedimentos devidos	100	125,00%	Superou	25,00%	
													Taxa de Realização	115,00%	
502 Promover estudos no âmbito da Administração Local														PESO:	1,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.5021	Elaboração e divulgação de estudos de natureza jurídica	2	Não atingido, apresentada justificação	Não atingido (justificado)	2	1	4	50,00%	USIAAL		5	137,50%	Superou	37,50%	
Ind.5022	Elaboração e divulgação de estudos de natureza económico financeira	5	4	3	3	1	5	50,00%	USIAAL	N.º edições aprovadas	3	100,00%	Atingiu	0,00%	
													Taxa de Realização	118,75%	
503 Incremento da cooperação institucional para diagnóstico, estudo e divulgação dos valores, recursos e agentes culturais e patrimoniais regionais														PESO:	1,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.5031	Número de acordos e/ou parcerias institucionais estabelecidas pela CCDR LVT			Novo 2024	3	1	5	100,00%	UC	Número de acordos/parcerias realizadas	2	100,00%	Atingiu	0,00%	
													Taxa de Realização	100,00%	
504 Projeto Plann@T - Inovação de base Natural no Planeamento Urbano na Transição para a Sustentabilidade														PESO:	1,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.5041	Relatório das atividades desenvolvidas			Novo	242	10	174	100,00%	UOT	Entrega de Relatório	242	100,00%	Atingiu	0,00%	
													Taxa de Realização	100,00%	
505 Potenciar o papel da CCDR LVT IP na Cooperação Territorial Europeia														PESO:	3,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.5051	Potenciar o papel da CCDR LVT I.P. na Cooperação Territorial			Novo em 2024	6	1	9	100,00%	UPDR	Número de iniciativas	11	141,67%	Superou	41,67%	
													Taxa de Realização	141,67%	



Objetivo Estratégico (OE) 6

[EFICIÊNCIA] Gestão orientada para a qualidade do desempenho organizacional, para a gestão do conhecimento e da inovação, que conduza à prestação de um serviço público de excelência aos agentes locais, regionais e cidadãos, suportado em manuais de procedimentos e processos transparentes, orientados para resultados e alinhados com as políticas públicas em matéria de transformação digital e de prevenção de riscos.

601 Promover Ações de Modernização Administrativa e de Eficiência de Recursos													PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6011	Definir e implementar as ações do PIMA 2025 - último ano de implementação (Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 73/2014, de 13 de maio)	7	11	6	3	1	11	40,00%	UGAFRH	Nº de ações implementadas no ano	12	128,13%	Superou	28,13%
Ind.6012	Elaborar o Relatório de Encerramento do PIMA 2015-2025 (Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 73/2014, de 13 de maio)	238	336	245	239	20	164	20,00%	UGAFRH	Nº de dias úteis para a elaboração do relatório	239	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.6013	Apresentar uma proposta de revisão das ações previstas no Plano de Eficiência ECO. AP 2030 da CCDR LVT, submetido na Plataforma ECO.AP, em 2022			Novo	211	20	158	40,00%	UGAFRH	Nº de dias úteis para a elaboração do documento	251	92,03%	Não atingiu	-7,97%
													Taxa de Realização	108,06%
602 Promover o Programa Qualifica AP no Centro Qualifica AP da CCDR LVT, I.P.													PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6021	% de Sessões de apresentação a dirigentes e trabalhadores			100	80	10	100	25,00%	Qualifica	Nº de Sessões de apresentação a dirigentes e trabalhadores executadas/Nº de Sessões de apresentação a Nº de sessões de orientação e encaminhamento executadas/Nº de sessões de orientação e encaminhamento	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.6022	% de Sessões de orientação e encaminhamento			100	80	10	100	25,00%	Qualifica	Nº de Sessões de apresentação a Nº de sessões de orientação e encaminhamento	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.6023	Taxa de execução da candidatura PRR			Novo	40	10	62,5	50,00%	Qualifica	Nº de participações emitidas em 2024/ Nº participações aprovadas para 2024 na candidatura PRR	116,75	185,28%	Superou	85,28%
													Taxa de Realização	155,14%
603 Promover a coordenação no domínio jurídico													PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6031	Promover a realização de reuniões internas	5	9	5	3	1	9	50,00%	USIAAL	N.º de reuniões realizadas	6	112,50%	Superou	12,50%
Ind.6032	Promover a divulgação de orientações /procedimentos decorrentes das reuniões	5	9	5	3	1	9	50,00%	USIAAL	N.º de orientações /N.º procedimentos	6	112,50%	Superou	12,50%
													Taxa de Realização	112,50%
604 Definir procedimentos e partilha de dados ao nível da administração local													PESO:	0,45%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6041	Elaboração de propostas para melhoria do serviço e simplificação de procedimentos no âmbito da DAL			Novo	3	1	5	50,00%	USIAAL	N.º propostas implementadas	3	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.6042	Informar juridicamente todos os processos contenciosos da área da RLVT	100	367	100	85	5	367	50,00%	USIAAL	N.º de informações emitidas /N.º de processos	100	101,33%	Superou	1,33%
													Taxa de Realização	100,67%
605 Garantir apoio jurídico aos Serviços da CCDR e JURISAPP													PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6051	Elaboração de pareceres jurídicos solicitados pelos serviços internos da CCDR	97	100	98	80	10	100	50,00%	USIAAL	N.º de pareceres emitidos / N.º de solicitações	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.6052	Informar juridicamente todos os processos contenciosos da área da RLVT	100	367	100	80	5	367	50,00%	USIAAL	N.º de informações emitidas /N.º de processos	100	101,74%	Superou	1,74%
													Taxa de Realização	113,37%
606 Dinamizar e capacitar os instrumentos de suporte à gestão documental e arquivo da CCDR LVT													PESO:	1,05%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6061	Adotar um sistema de gestão documental (SGD) eletrónico único na CCDR LVT, I.P. para registo e classificação de documentos e processos documentais			Novo	80	4	100	40,00%	UCISTI	Peso relativo das fases concluídas / 100	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.6062	Garantir a atualização do SGD Filedoc			Novo	1	0	1,1	15,00%	UCISTI	Número de atualizações	2	350,00%	Superou	250,00%
Ind.6063	Rever normas de gestão documental em vigor na CCDR LVT, I.P.			Em curso	1	0	1,1	15,00%	UCISTI	Criação de grupo de trabalho	1	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.6064	Uniformizar os layouts dos templates de documentos em utilização na CCDR LVT, I.P.			Novo	5	1	8	15,00%	UCISTI	Número de templates	9	133,33%	Superou	33,33%
Ind.6065	Capacitar os trabalhadores da CCDR LVT, I.P. com princípios de gestão documental e arquivo			Em curso	5	1	8	15,00%	UCISTI	Número de sessões	20	225,00%	Superou	125,00%
													Taxa de Realização	171,25%
607 Dinamizar, capacitar e aprofundar a integração dos instrumentos de suporte à gestão da informação e do conhecimento da CCDR LVT, I.P.													PESO:	1,05%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6071	Implementar aplicação informática de gestão do processo de suporte informático prestado pela UCISTI/DSTI			Em curso	1	0	1,1	25,00%	UCISTI	Realizado / não realizado	1	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.6072	Implementar plataforma de desenvolvimento de software low code, para suporte ao balcão único da CCDR LVT, I.P.			Novo	3	1	5	25,00%	UCISTI	Número de fases concluídas	5	125,00%	Superou	25,00%
Ind.6073	Integração da aplicação Gesquar (ex- DRAP LVT) no domínio de gestão @ccdr-lvt.pt			Novo	1	0	1,1	25,00%	UCISTI	Realizado / não realizado	1	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.6074	Elaborar um manual de procedimentos da UCISTI			Novo	1	0	2	25,00%	UCISTI	Número de processos mapeados	11	350,00%	Superou	250,00%
													Taxa de Realização	168,75%

608 Capacitar, consolidar e monitorizar a infraestrutura tecnológica de suporte ao sistema de informação														PESO:	0,90%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.6081	Reestruturar a rede sem fios da CCDR LVT, I.P.			Novo	7	2	11	20,00%	UCIST	Número de hotspots reconfigurados	27	225,00%	Superou	125,00%	
Ind.6082	Atualizar o parque informático da CCDR LVT, I.P. através da substituição de equipamentos e periféricos			Novo	50	5	69	20,00%	UCIST	Número de equipamentos ou periféricos novos	76	134,21%	Superou	34,21%	
Ind.6083	Reestruturar o serviço de impressão disponibilizado na CCDR LVT, I.P.			Novo	8	2	13	20,00%	UCIST	Número de impressoras reconfiguradas	25	185,00%	Superou	85,00%	
Ind.6084	Reestruturar o switching de core do edifício da rua Alexandre Herculano em Lisboa			Novo	2	1	4	20,00%	UCIST	Número de novos switchs implementados	5	137,50%	Superou	37,50%	
Ind.6085	Implementar sistema hiperconvergente no data center da Rua Alexandre Herculano, em Lisboa			Novo	1	0	2	20,00%	UCIST	Número de sistemas hiperconvergentes implementados	1	100,00%	Atingiu	0,00%	
Taxa de Realização														156,34%	
609 Implementar e manter medidas de segurança para proteger a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados da CCDR LVT, I.P.														PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.6091	Realização de auditoria de segurança à rede de comunicações interna da CCDR LVT, I.P.			Novo	1	0	2	40,00%	UCIST	Número de relatórios de auditoria	1	100,00%	Atingiu	0,00%	
Ind.6092	Rever documentos que compõem o sistema de gestão de segurança da informação			Novo	3	1	5	30,00%	UCIST	Número de documentos revistos	5	125,00%	Superou	25,00%	
Ind.6093	Promover a formação e sensibilização dos trabalhadores da CCDR LVT, I.P. para a segurança informática e segurança da informação			Novo	2	1	4	30,00%	UCIST	Número de iniciativas promovidas no âmbito da segurança da informação	3	100,00%	Atingiu	0,00%	
Taxa de Realização														107,50%	
610 Dinamizar a comunicação e imagem institucional da CCDR LVT, I.P.														PESO:	0,90%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.6101	Lançar campanhas publicitárias de marketing digital para promoção da imagem institucional da CCDR LVT, I.P.			Novo	5	1	8	10,00%	UCIST	Número de campanhas realizadas nas redes sociais	9	133,33%	Superou	33,33%	
Ind.6102	Aplicar questionários de satisfação aos participantes dos eventos promovidos pela CCDR LVT, I.P.			Novo	2	1	4	10,00%	UCIST	Número de questionários aplicados	3	100,00%	Atingiu	0,00%	
Ind.6103	Promover e organizar eventos da CCDR LVT, I.P.			Novo	3	1	4	40,00%	UCIST	Número de eventos internos	11	300,00%	Superou	200,00%	
Ind.6104	Produzir e atualizar documentos de comunicação institucional			Novo	3	1	5	10,00%	UCIST	Número de documento de comunicação atualizados	65	875,00%	Superou	775,00%	
Ind.6105	Traduzir conteúdos digitais a disponibilizar nos canais de comunicação da CCDR LVT, I.P.			Novo	5	2	9	10,00%	UCIST	Número de conteúdos traduzidos	10	131,25%	Superou	31,25%	
Ind.6106	Concretizar a integração das intranets institucionais da ex-CCDR LVT e ex-DRAP LVT no domínio ccdr-lvt.pt			Novo	0	0	-1	10,00%	UCIST	Número de intranets institucionais da ex-DRAP LVT online	0	100,00%	Atingiu	0,00%	
Ind.6107	Conceber e divulgar newsletters no âmbito das atividades da CCDR LVT, I.P. e respetivas UO			Em curso	3	1	5	10,00%	UCIST	Número de newsletters	51	700,00%	Superou	600,00%	
Taxa de Realização														323,96%	
611 Garantir o cumprimento dos prazos e procedimentos previstos no âmbito da Formação Setorial Agrícola														PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.6111	Tempo médio utilizado para o encerramento das ações de formação			Novo	80	5	56	50,00%	UIAP	N.º de dias úteis contados seguidos	70	110,42%	Superou	10,42%	
Ind.6112	Taxa de acompanhamento da atividade formativa			Novo	6	1	9	50,00%	UIAP	N.º Ações Acompanhadas / N.º Total de Ações	5,92	100,00%	Atingiu	0,00%	
Taxa de Realização														105,21%	
612 Elaboração de manuais de procedimentos														PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.6121	Elaboração de Manual de Procedimento LVT+Cultura			Novo	240	15	168	50,00%	UC	Prazo de entrega do Manual de Procedimentos	247	100,00%	Atingiu	0,00%	
Ind.6122	Elaboração de Manual de Procedimentos Salvaguarda do Património Cultural			Novo	211	10	151	50,00%	UC	Prazo de entrega do Manual de Procedimentos	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%	
Taxa de Realização														50,00%	
613 Reforço da transparência nos procedimentos de ordenamento do território														PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.6131	Atualização das perguntas frequentes			Novo	2	1	4	50,00%	UOT	Atualizações solicitadas à Unidades responsável pela gestão do site	1	100,00%	Atingiu	0,00%	
Ind.6132	Revisão/atualização das normas de procedimentos			Novo	1	0	2	50,00%	UOT	Atualizações solicitadas à Unidades responsável pela gestão do site	2	125,00%	Superou	25,00%	
Taxa de Realização														112,50%	
614 Promover a clarificação e transparência dos procedimentos														PESO:	0,45%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.6141	Elaboração de Diagnóstico das áreas de negócio com Manuais de Procedimentos desatualizados ou inexistentes, propondo linhas de atuação			Novo	222	20	152	100,00%	UGAFRH	Data da entrega do Diagnóstico em dias úteis	199	108,21%	Superou	8,21%	
Taxa de Realização														108,21%	

615 Dinamizar um novo modelo de gestão dos apoios financeiros do Estado													PESO:	0,45%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6151	Elaboração de proposta de revisão do Regulamento do Programa Equipamentos de Utilização Coletiva, tendo em conta as novas competências da CCDR			Novo	240	15	169	100,00%	USJAL	Prazo - dias úteis contados	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%
Taxa de Realização													0,00%	
616 Dinamizar, capacitar e aprofundar a integração dos instrumentos de suporte à gestão da informação e do conhecimento da CCDR LVT, I.P.													PESO:	0,45%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6161	Constituição formal de um grupo de trabalho interno, representativo de todas as áreas da CCDR LVT, I.P., com a responsabilidade de coordenar a elaboração do plano de ação para o SIG (2025).			Em curso	1	0	1,1	100,00%	UCISTI	Constituição do grupo de trabalho interno	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%
Taxa de Realização													0,00%	
619 Promover a otimização de procedimentos de análise, controlo e monitorização para a área do investimento na Agricultura													PESO:	0,75%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6192	N.º dias para implementação do modelo de funcionamento dos Pontos de Observação e Controlo dos Regadios (Carril e Alvorinhã)			Novo	181	10	128	100,00%	UIAP	N.º Dias contados seguidos	163	108,49%	Superou	8,49%
Taxa de Realização													108,49%	
620 Promover a simplificação dos serviços prestados no âmbito da Agricultura													PESO:	0,60%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6201	Implementação dos serviços desmaterializados no âmbito da RAN			Novo	1	0	1,25	0,00%	UAL	N.º Dias contados seguidos	0	0,00%	Anulado	n.a.
Ind.6202	Simplificação do serviço relacionado com o pedido de corte raso ou arranque de olival, com implementação de formulário desmaterializado (...)			Novo	334	10	243	100,00%	UAL	N.º Dias contados seguidos	328	100,00%	Atingiu	0,00%
Taxa de Realização													100,00%	
621 Dar resposta à nova regulamentação comunitária e às orientações da OMS no domínio da avaliação e gestão da qualidade do ar													PESO:	0,45%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6211	Definição de prioridades que garantam a melhor resposta à nova regulamentação comunitária e às orientações da OMS no domínio da avaliação e gestão da qualidade do ar			Novo	241	10	173	100,00%	UACNB	Data de entrega - dias úteis contados	228	104,78%	Superou	4,78%
Taxa de Realização													104,78%	



Indicador de desempenho	Unidade responsável	Meta com tolerância	Concretizado	Justificação da “não concretização”
Ind.6013 - Apresentar uma proposta de revisão das ações previstas no Plano de Eficiência ECO. AP 2030 da CCDR LVT, submetido na Plataforma ECO.AP, em 2022	UGAGRH	De 191 dias úteis a 231 dias úteis	251 dias úteis (taxa de realização de 92,03%)	O indicador foi cumprido, mas não na data prevista, pelo que a classificação é de "Não Atingiu". Efetivamente, pela IT I40400-202512-UCT, de 31/12/2025, foi presente o documento síntese do trabalho desenvolvido, no formato indicado para o Plano CCDR LVT ECO.AP 2030.
Ind.6151 - Elaboração de proposta de revisão do Regulamento do Programa Equipamentos de Utilização Coletiva, tendo em conta as novas competências da CCDR	USJAAL	De 225 dias úteis a 255 dias úteis	0	O indicador não foi cumprido uma vez que não foi possível a sua concretização, em conformidade com o planeado, devido ao enorme volume de trabalho existente na DAL, o qual não permitiu executar o presente indicador.
Ind.6122 - Elaboração de Manual de Procedimentos Salvaguarda do Património Cultural	UC	De 201 dias úteis a 221 dias úteis	0	O elevado volume de trabalho diário não permitiu a elaboração do manual com a participação dos técnicos, participação essa que se reputa de fundamental para a eficácia operacional do referido manual.
Ind.6161 - Constituição formal de um grupo de trabalho interno, representativo de todas as áreas da CCDR LVT, I.P., com a responsabilidade de coordenar a elaboração do plano de ação para o SIG (2025).	UCISTI	1 (execução sem tolerância)	0	Foi submetida superiormente, a 17 de setembro, a proposta I27780-202509-UCISTI para alteração do indicador. Aguardava decisão a 31/12/2025.
Ind.6201 - Implementação dos serviços desmaterializados no âmbito da RAN	UAL	1 (execução sem tolerância)	0	Objetivo com aprovação de anulação do Sr. VPCD, Dr. José Nunes, em 11/08/2025 - por lapso não integrou a lista de alterações constante do Relatório trimestral de monitorização 09, reportado a 30/09/2025.

Objetivo Estratégico (OE) 7

[CAPITAL HUMANO] Reforço da capacitação, motivação, envolvimento e satisfação dos colaboradores.

701 Promover a Igualdade e a Não-discriminação													PESO:	4,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.7011	Implementar o Plano de Ação CCDD LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026			Novo	3	1	5	50,00%	UGAFRH	N.º de ações implementadas	7	150,00%	Superou	50,00%
Ind.7012	Elaborar o Relatório "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar" (2025).	212	206	0	196	9	140	30,00%	UGAFRH	Nº de dias úteis para a elaboração do relatório	186	104,46%	Superou	4,46%
Ind.7013	Elaborar o Relatório Periódico de Execução 2024 do Plano de Ação CCDD LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026			Novo em 2024	239	20	164	20,00%	UGAFRH	Nº de dias úteis para a elaboração do relatório	239	100,00%	Atingiu	0,00%
													Taxa de Realização	126,34%
702 Promover a Saúde e o Bem-Estar													PESO:	1,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.7021	Promover ações de saúde ocupacional	1	1	3	2	1	4	60,00%	UGAFRH	Nº de ações realizadas no ano	1	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.7022	Promover outras ações de saúde ou bem-estar			Novo	2	1	4	40,00%	UGAFRH	Nº de ações realizadas no ano	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%
													Taxa de Realização	60,00%
703 Fomentar a capacitação profissional na organização													PESO:	1,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.7031	Execução do Plano de Formação 2025-2026			Novo	30	10	50	30,00%	UGAFRH	N.º de modalidades de formação executadas/N.º de modalidades de formação planeadas	28,57	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.7032	% de trabalhadores que frequentaram 1 modalidade de formação			Novo	30	10	50	70,00%	UGAFRH	N.º de participantes em modalidades de formação/Total de trabalhadores	90,73	175,91%	Superou	75,91%
													Taxa de Realização	153,14%
704 Promover a qualidade dos serviços prestados aos utilizadores internos e externos													PESO:	1,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.7401	Auscultação e Diagnóstico da Satisfação dos Colaboradores	3,38	2,92	3,73	3,34	0,5	4,8	50,00%	UGAFRH	Grau de satisfação alcançado	3,58	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.7402	Auscultação e Diagnóstico da Satisfação dos Clientes Externos (cidadãos e entidades parceiros)	3,87	3,52	3,82	3,73	0,5	5	50,00%	UGAFRH	Grau de satisfação alcançado	3,95	100,00%	Atingiu	0,00%
													Taxa de Realização	100,00%
705 Apoio à realização de ações de reforço da coesão interna													PESO:	1,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.7051	Realização de atividades culturais de coesão interna organizacional			Novo	3	1	5	100,00%	UC	Número de ações realizadas	4	100,00%	Atingiu	0,00%
													Taxa de Realização	100,00%



Indicador de desempenho	Unidade responsável	Meta com tolerância	Concretizado	Justificação da “não concretização”
Ind.7022 - Promover outras ações de saúde ou bem-estar	UGAHRH	De 1 ação a 3 ações	0	Face à sobrecarga de trabalho no âmbito do SIADAP 1 e GEADAP/SGU, face, nomeadamente, à reestruturação da CCDD LVT, I.P., não foi possível dedicar tempo a esta área de trabalho.

Objetivo Estratégico (OE) 8

[ESTRATÉGIA] Elaboração de uma Estratégia para a Região LVT 2030-2040, que permita definir e planear os desafios da Região nomeadamente em termos de reorganização, inovação perante o sistema de governação multinível, o novo modelo de governação administrativa e o novo ciclo de programação de Fundos Estruturais.

801 Operacionalizar a elaboração da estratégia regional LVT - ESTRATÉGIA DA DÉCADA													PESO:	5,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.8011	FASE 1: DIAGNÓSTICO			Novo	63	20	32	20,00%	UOT	Dias úteis para a elaboração do relatório	68	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.8012	FASE 2: REFLEXÃO E CONTRIBUTOS			Novo	106	20	64	20,00%	UOT	Dias úteis para a conclusão da fase	137	91,97%	Não atingiu	-8,03%
Ind.8013	FASE 3: ESTRATÉGIA (objetivos e metas)			Novo	188	20	126	20,00%	UOT	Dias úteis para apresentação da proposta final	187	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.8014	Apresentação da Estratégia regional LVT - ESTRATÉGIA DA DÉCADA			Novo	208	10	149	40,00%	UOT	Dias úteis para apresentação da publicação	188	108,47%	Superou	8,47%
													Taxa de Realização	101,78%
802 Preparação institucional que garanta a qualidade de vida das populações e o ambiente face aos paradigmas de mudança que impactam na RLVT													PESO:	2,25%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.8021	Preparação do mapa ambiental da Região			Novo	241	10	173	100,00%	UACNB	Data de entrega - dias úteis contados	206	112,87%	Superou	12,87%
													Taxa de Realização	112,87%
803 Construção de dados de diagnóstico de suporte à elaboração de estratégia setorial													PESO:	3,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.8031	Elaboração do Diagnóstico cultural e artístico da LVT			Novo	1	0	1,1	60,00%	UC	Apresentação de Relatório Preliminar	1	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.8032	Elaboração do Plano de Regional de Estudo e Salvaguarda do Património Cultural LVT			Novo	1	0	1,1	40,00%	UC	Apresentação de documento programático preliminar	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%
													Taxa de Realização	60,00%
804 Participar na construção de uma visão estratégica para a afirmação da Região de Lisboa e Vale do Tejo													PESO:	3,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.8041	Elaboração de Relatório de diagnóstico de situação e prospetiva para 2030-2040			Novo	241	10	173	100,00%	UPDR	Prazo de entrega do Relatório em dias úteis	237	100,00%	Atingiu	0,00%
													Taxa de Realização	100,00%
805 Afimar a região plano LVT, com o empoderamento que foi atribuído com as NUTS 2024													PESO:	2,24%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.8051	Peso dos indicadores peso no país / principais indicadores			Novo	242	15	170	100,00%	ODR	Prazo de entrega dos relatórios apresentados	132	138,19%	Superou	38,19%
													Taxa de Realização	138,19%



Indicador de desempenho	Unidade responsável	Meta com tolerância	Concreti- zado	Justificação da “não concretização”
Ind.8012 -FASE 2: REFLEXÃO E CONTRIBUTOS	UOT	De 86 dias úteis a 126 dias úteis	137 dias úteis	A conclusão da Fase 2 foi em 18/07/2025 (137 dia útil – após o prazo planeado); no entanto este não cumprimento, não teve consequências no atingir do objetivo.
Ind.8032 - Elaboração do Plano de Regional de Estudo e Salvaguarda do Património Cultural LVT	UC	Apresentação de documento programático preliminar	0	Não cumprido, por saída da CCDRLVT, I.P./UC/DPC das duas técnicas afetas à área das classificações.

Nota: Quanto aos indicadores do Plano de Atividades 2025, a descrição dos resultados/trabalhos desenvolvidos está descrita nos **Comentários** da coluna R da folha “Exec.PA” do Anexo_4B.

Taxa de Realização do PA = 114,38%

5.2. ATIVIDADES DE SUPORTE

Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, Jurídica, Tecnológica, Informação e Comunicação, Documentação, Planejamento, Monitorização e Avaliação Internos										Resultado a 31/12/2025
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Superação	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	
1	Livro Amarelo de reclamações e caixa de sugestões e elogios: cumprir o estabelecido legalmente quanto aos mecanismos de audição e participação.	1	0	realizado/não realizado	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	Em 2025, foram recebidas e tratadas 3 reclamações no Livro Amarelo de Reclamações; foram tratadas em tempo, respondidas às pessoas que reclamaram, à Tutela e à ARTE (ou ex-AMA).
2	LAE - Livro Amarelo Eletrónico: dar continuidade à adesão junto da AMA - Agência para a Modernização Administrativa.	1	0	realizado/não realizado	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	Foi dado seguimento à adequação do ficheiro Modelo_LAE, face à reestruturação da CDDR LVT, PT
3	SIADAP 1: Elaborar o Relatório de Atividades / Autoavaliação 2024	74 (15 abri)	0	Prazo	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	O Relatório de Atividades / Autoavaliação 2024 foi aprovado e submetido à SG-GOV em 10/04/2025 e 12/04/2025 e homologado em 3/11/2025.
4	SIADAP 1: Elaborar Plano de Atividades 2026	236 (9 dez)	15 dias	Prazo	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	A primeira proposta de Plano de Atividades 2026 a ser aprovado pela CD, foi submetido à SG-GOV em 2/12/2025.
5	SIADAP 1: Monitorizar o Plano de Atividades 2025	1	0	realizado/não realizado	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	Foram elaborados os relatórios de monitorização do PA 2025 03, 06 e 09 e todos submetidos à SG-GOV.
6	SIADAP 2 3: Manter atualizadas as plataformas GEADAP / SGU com a correta afetação de avaliadores e avaliados / movimentos de pessoal	1	0	realizado/não realizado	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Avaliação e Melhoria de Serviços	GEADAP/SGU atualizados à medida que veio a informação da DARH ou a pedido dos utilizadores.
7	SIADAP 3: implementar o processo de avaliação 2023-2024	1	0	realizado/não realizado	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Recursos Humanos	Foi implementado o processo de avaliação siadap 3 (ciclo 2023-2024). Através do Despacho PCCDR LVT n.º 7/2025, foram publicitadas as percentagens a atribuir a desempenhos "Muito Bom" e "Bom" e "Excelente" e dadas orientações aos avaliadores relativamente ao processo avaliativo designadamente quanto a prazos para avaliação. (Documento I05750-202502-CD). Foram realizadas as avaliações (Processo 250.20.800.00001.2025) e tiveram lugar as reuniões do CCA para harmonização e cumprimento das percentagens de diferenciação de desempenhos (Processo 250.20.801.00002.2024). Ocorreram pedidos de parecer à Comissão Paritária devidamente apreciados (Processo 250.20.802.00001.2025) assim como reclamações apreciadas na sequência das notificações das homologações (Processo 250.20.800.00004.2025)
8	SIADAP 3: implementar o processo de contratualização 2025	1	0	realizado/não realizado	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Recursos Humanos	Através do Despacho PCCDR LVT N.º 5/2025, devidamente publicitado na intranet, foram dadas orientações para a contratualização em siadap 3, no ano de 2025 (Documento I04001-202502-CD).
9	SIADAP 3: Impulsionar e acompanhar o processo de monitorização SIADAP 3 (biénio 2025)	1	0	realizado/não realizado	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Recursos Humanos	Foi elaborada e publicitada na intranet a Nota informativa 8/2025. SIADAP 3. Ciclo 2025. Monitorização - Nº I30206-202510-UGAFRH , alertando para a monitorização/ reformulação em SIADAP 3 do ano 2025. Nessa sequência, foram rececionadas declarações de monitorização/reformulação (Processo 250.20.800.00005.2025).
10	Manter atualizado o carregamento do sistema de gestão de assiduidade com os horários específicos aprovados e a correta afetação dos trabalhadores aos dirigentes de que dependem	Trimestral	Bimensal	Prazo	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc - email	Recursos Humanos	Foram efetuados o carregamento dos sistemas de gestão de assiduidade com os horários específicos aprovados e a correta afetação dos trabalhadores aos dirigentes de que dependem.
11	Elaboração, reporte dos mapas SIOE e carregamento destes dados estatísticos na plataforma informática da DGAEP	No prazo indicado pela DGAEP	Trimestral	Prazo	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Recursos Humanos	Foram elaborados e efetuados os reportes dos mapas SIOE e carregamento destes dados estatísticos na plataforma informática da DGAEP , antes do prazo indicado.(Documento I10892-202504-UGAFRH/DARH).
12	Gerir a Formação interna: Elaborar o Relatório de Formação Interna	No prazo superiormente indicado	15 dias úteis antes	Prazo	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Recursos Humanos	Documento I20139-202507-UGAFRH/DARH,
13	Elaborar a análise sintética dos indicadores do Balanço Social de 2024	15 dias úteis após o envio para a DGAEP dos quadros	10 dias úteis após o envio para a DGAEP dos quadros	Prazo	1/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Recursos Humanos	Documento I29333-202510-UGAFRH/DARH, Documento I01047-202601-UGAFRH/DARH)

Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, Jurídica, Tecnológica, Informação e Comunicação, Documentação, Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos										
14	Elaborar o mapa de pessoal para 2026	No prazo superiormente indicado	Sem erros	Prazo	1/jan	31/dez	semestral	Filedoc	Recursos Humanos	Cumprido
15	Reconciliações bancárias mensais referentes a 2025	7 dias após fecho do mês	4 dias após fecho do mês	nº dias	1/jan	31/dez	mensal	Filedoc	Recursos Financeiros	Superado
16	Garantir mensalmente o controlo contabilístico das receitas da CCDR LVT, I.P.	5 dias após o fecho do mês	3 dia após fecho do mês	nº dias	1/jan	31/dez	mensal	SINGAP	Recursos Financeiros	Cumprido
17	Proceder trimestralmente aos lançamentos manuais de especialização de Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal	20 dias após fecho do trimestre	15 dias após fecho do trimestre	nº dias	1/jan	31/dez	trimestral	SINGAP	Recursos Financeiros	Superado
18	Reporte mensal do Orçamento de Tesouraria Mensualizado na plataforma do serviço online da DGO	Até á data definida pela DGO	3º dia antes da data definida da DGO	nº dias	1/jan	31/dez	trimestral	SINGAP	Recursos Financeiros	N.A. Nota: Este reporte não se efetuou atendendo que a Entidade Orçamental não abriu a aplicação para o efeito.
19	Reporte Trimestral da Unidade de Tesouraria	8 dias após fecho do mês	5º dia após do fecho	nº dias	1/jan	31/dez	trimestral	DGO	Recursos Financeiros	Superado
20	Apresentação da conta de gerência sem limitações e/ou reservas relevantes	30-04- Prazo Legal	Antes do Prazo legal	nº dias	1/jan	31/dez	anual	TC e DGO	Recursos Financeiros	Cumprido
21	Reporte Trimestral do Sistema Central de Encargos Plurianuais	8 dias após fecho do trimestre	5º dia após do fecho do trimestre	nº dias	1/jan	31/dez	trimestral	SIGO	Recursos Financeiros	Cumprido
22	Reporte do Mapa de pagamentos em atraso	10º dia após o fecho do mês	6º dia após o fecho do mês	nº dias	1/jan	31/dez	mensal	SIGO	Recursos Financeiros	Superado
23	Assegurar a execução financeira das operações cofinanciadas que se encontram ativas, até ao seu encerramento (PDR2020 - 091893 (AT 2023), PDR2020-104646 (AT 2024), PDR2020-104813 (AT 2025), PDR2020-033247 Carril, PDR2020-041180 Alvorninha, PDR2020-342-083613 Carril, PDR2020-342-083614 Alvorninha)	50%	70%	Executado / aprovado	01/jan	31/dez	semestral	Balcão PDR2020	Recursos Financeiros	Cumprido
24	Assegurar a execução financeira da operação cofinanciada (MAR2030 - 051.1.1-FEAMPA-00005), desde a candidatura até ao encerramento da operação.	50%	70%	Executado / aprovado	01/jan	31/dez	semestral	Balcão MAR2030	Recursos Financeiros	Cumprido
25	Assegurar a execução financeira de todas as operações: submissão dos contratos (Contratação Pública) e submissão dos pedidos de pagamento das operações PDR, MAR e PRR	50%	70%	Executado / aprovado	01/jan	31/dez	semestral	IFAP	Recursos Financeiros	Cumprido
26	Apoiar na execução financeira de todas as operações em que somos parceiros (Agridplast, AML Alimentar) com reporte financeiro e documental por pedido de pagamento	50%	70%	Executado / aprovado	01/jan	31/dez	semestral	Universidade Nova de Lisboa, A25 - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia	Recursos Financeiros	Cumprido
27	Assegurar a realização de todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços e de empreitadas, em articulação com as demais unidades orgânicas em razão das respetivas competências, após a obtenção dos pareceres e autorizações prévias externas	Conclusão entre 60 e 70 dias	Conclusão em menos de 60 dias	Prazo	1/jan	31/dez	anual	Filedoc	Contratação Pública	Cumprido. No ano de 2025 foram desenvolvidos 584 procedimentos de contratação, dentro dos prazos definidos (excecionados os prazos que dependem de terceiros, designadamente solicitação de pareceres/respostas da tutela).
28	Organizar, em articulação com as restantes unidades orgânicas, as ações necessárias à elaboração de previsões e planeamento das necessidades de aquisições de bens e serviços para a CCDRLVT, I.P. (Mapa de Planeamento anual da Contratação Pública)	1	0	Realizado/Não realizado	1/jan	31/dez	Anual	Excel	Contratação Pública	Cumprido

Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, Jurídica, Tecnológica, Informação e Comunicação, Documentação, Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos											
29	Garantir adequadamente o registo mensal das viaturas nos diversos sistemas informáticos	10 dias após o fecho do mês	5 dias após o fecho do mês	nº dias	01/jan	31/dez	mensal	ESPAP	Recursos Patrimoniais	cumprido	UGAFRH
30	Elaboração e submissão dos pedidos de contratação em regime de AOV (Aluguer Operacional de Veículos), referentes aos veículos que transitaram da ex-DRAPLVT para CCDRLVT, IP, na plataforma SGPVE, após autorização ministerial	50% dos pedidos submetidos	Mais de 50% dos pedidos submetidos	Nº de Viaturas	01/jan	31/dez	anual	ESPAP/SGPVE	Recursos Patrimoniais	66% dos processos foram instruídos, 33% obtiveram o parecer da tutela e foram submetidos à EsPap	UGAFRH
31	Garantir e assegurar as solicitações relativas à manutenção do edifício sede	90%	100%	nº de solicitações resolvidas / Total das solicitações	01/jan	31/dez	mensal	Filedoc	Recursos Patrimoniais	81 solicitações/ 73 resolvidas - 90%	UGAFRH
32	Proceder trimestralmente às atualizações informáticas e patrimoniais de acordo com as alterações efetuadas nos bens de inventário relativos à EX - CCDR LVT	15 dias após fecho do mês	10 dias após o fecho do mês	nº dias	01/jan	31/dez	trimestral	SINGAP	Recursos Patrimoniais	Em 2025 foi efetuada a integração da conta de gerência da ex-DRAP, tendo sido inventariado e integrado 6836 bens da Ex-DRAP, operação que foi realizada no 1.º semestre de 2025. Todos os bens adquiridos por contratação pública passaram a ser registados no sistema contabilístico e financeiro, em utilização na CCDR LVT IP, sem distinção de origem.	UGAFRH
33	Elaboração e reporte do inventário do património móvel dos edifícios de serviços (ex-DRAP), para inserção na plataforma SINGAP	100%	0%	Realizado/Não realizado	01/jan	31/dez	anual	Excel	Recursos Patrimoniais	Assim, a par desta operação de inventariação e migração de 6836 bens da EX-DRAP foram registados no âmbito de aquisições por contratação pública 349 bens e efetuadas 5 adições de valor ao imobilizado ativo da barragem da Alvorinha e 4 adições de valor ao imobilizado ativo da barragem do Carril.	UGAFRH
34	Garantir informação permanente à UGAFRH sobre os valores de coimas executados e os valores dos processos impugnados	80%	100%	Nº de informações disponibilizadas/ Nº de informações devidas	01/jan	31/dez	trimestral	Filedoc	Jurídica	24/24 Foram disponibilizadas todas as informações devidas	UGAFRH
35	Garantir informação periódica à UGAFRH sobre os valores das ações de contencioso administrativo interpostas contra a CCDR	80%	100%	Nº de informações disponibilizadas/ Nº de informações devidas	01/jan	31/dez	semestral	Filedoc	Jurídica	4/4 Foram disponibilizadas todas as informações devidas	UGAFRH
36	Assegurar a prestação de informação à UGAFRH sobre a afetação das receitas provenientes do contencioso contraordenacional transferidas pelo Instituto de Gestão Financeira da Justiça	80%	95%	N.º de respostas / N.º de solicitações	01/jan	31/dez	anual	Filedoc	Jurídica	No período em apreço não foi solicitada qualquer informação à USIAAL sobre esta matéria	UGAFRH
37	Tratamento de Pedidos de Suporte Informático	35 Horas	30 Horas	Média (em horas) do tempo de fecho dos tickets helpdesk	01/jan	31/dez	mensal	siDSTI	Comunicação, Inovação, Sistemas e Tecnologias da Informação	34	UCISTI
38	Tratamento de Pedidos de Atualização de Conteúdos nos sites CCDR LVT, I.P. e Redes Sociais (tag conteúdos)	25 Horas	20 Horas	Média (em horas) do tempo de fecho dos tickets helpdesk com a tag conteúdos	01/jan	31/dez	mensal	siDSTI	Comunicação, Inovação, Sistemas e Tecnologias da Informação	A aguardar resposta do NDC	NDC
39	Apoio ao sector financeiro na submissão dos contratos e submissão dos pedidos de pagamento relativos à operação LISBOA2030-FSE+00350400 2024-2025	50%	70%	Executado / aprovado	2025-01-01	2025-12-31	trimestral	Balcão dos fundos	ODR, UGAFRH	Suturado com 108%. Aprovado 1 670 400,00 €; Validado 1 807 830,12 €	ODR
40	Elaborar um novo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas			Executado / Não executado	2025-01-01	2025-12-31	trimestral	Filedoc	UGAFRH	Realização do relatório intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas (PPR) obrigatório nos termos da lei, o que veio efetivamente a acontecer e culminou com a respetiva submissão desse instrumento na plataforma do Mecanismo Nacional Anticorrupção-MENAC.; conclusão dos trabalhos de revisão do PPR do Instituto, que culminaram com a aprovação do novo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas (PPR) para o triénio 2026-2028, também submetido na plataforma MENAC.	DACI

5.3. ALTERAÇÕES INTERNAS AO PLANO DE ATIVIDADES 2025

No Relatório de monitorização 03, reportado a 31/03/2025, foi disposta a seguinte alteração, aprovada superiormente:

Matéria alterada	Unidade envolvida	Justificação da alteração	Data da aprovação	Resultado da alteração		
Ind.6122 Elaboração de Manual de Procedimentos Salvaguarda do Património Cultural	Unidade da Cultura / UC	"A estratégia de elaboração do Manual é de base participada e o elevado número de processos entrados para emissão de parecer na Divisão de Salvaguarda do Património não tem permitido a participação dos técnicos com a frequência necessária".	Aprovado em 5/05/2025. Nota: embora o indicador não integre o QUAR 2025, a situação foi colocada pela UC, aquando da monitorização do QUAR 2025, reportada a 31/03/2025.	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico
				211	10	151

No Relatório de monitorização 06, reportado a 30/06/2025, foram referidas as alterações ao Plano de Atividades 2025, aprovadas superiormente, desde o início do ano e até essa data:

Matéria alterada	Unidade envolvida	Justificação da alteração	Data da aprovação	Resultado da alteração		
Ind.6122 Elaboração de Manual de Procedimentos Salvaguarda do Património Cultural	Unidade da Cultura / UC	<i>"A estratégia de elaboração do Manual é de base participada e o elevado número de processos entrados para emissão de parecer na Divisão de Salvaguarda do Património não tem permitido a participação dos técnicos com a frequência necessária".</i>	Aprovado em 5/05/2025. Nota: embora o indicador não integre o QUAR 2025, a situação foi colocada pela UC, aquando da monitorização do QUAR 2025, reportada a 31/03/2025.	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico
				211	10	151
Ind.6201 Implementação dos serviços desmaterializados no âmbito da RAN	Unidade Agroalimentar e Licenciamentos / UAL	<i>"Não havendo contrato de suporte no âmbito do Balcão de Serviços, não há como, nesta fase, retomar o processo, sendo o mesmo de recuperar quando houver decisão superior quanto ao modelo de evolução do mesmo e serviços que tem integrados, pelo que sugiro que se apresente proposta de reformulação/supressão ao Plano de Atividades, tão cedo quanto possível, se não antes, pelo menos na próxima monitorização."</i>	Aprovada a anulação do Indicador em 11/08/2025.	Anulação do Ind.6201 Implementação dos serviços desmaterializados no âmbito da RAN passando o Ind.6202 Implementação dos serviços desmaterializados no âmbito do Arranque do Olival a ter um peso de 100% no Objetivo 620.		

Pela deliberação 82/2025, de 21 de outubro, o Conselho Diretivo, desta CCDD, aprovou as seguintes alterações as indicadores mencionados abaixo – estas alterações ao Plano de Atividades 2025, resultaram do trabalho de monitorização efetuado, tanto ao nível da elaboração do Relatório de Monitorização Semestral 06 do QUAR 2025 e Plano de Atividades 2025, reportado a 30/06/2025, aprovado e remetido à SG-GOV, em 9/09/2025, como da reunião tida entre os membros do Conselho Diretivo e os dirigentes responsáveis de reporte e cujas conclusões de alteração ao Plano de Atividade

estão espelhadas no quadro abaixo e foram relatadas no Relatório de Monitorização 09, reportado a 30/09/2025, e, em 7/11/2025, submetido à SG-GOV. No total foram 17 as alterações de indicadores, apresentando as justificações referidas nas tabelas infra, nomeadamente: 9 anulados, 4 alterações nas metas/tolerâncias/valores críticos, 2 alterações na fórmula de cálculo, 1 na(s) unidade(s) responsável pelo reporte e 1 correção de resultado que estava incorreto.

Nota: Nos anos de 2024 e 2025, esta CCDD não submeteu os pedidos de alterações dos Planos de Atividades à SG-GOV/ex-PCM, pois seguiu o referenciado na página 20, ponto “1.3. Quadro descritivo das etapas da avaliação do desempenho dos serviços, do Manual do SIADAP”, que refere os pedidos de alteração no âmbito do QUAR. Face às orientações atuais da SG-GOV, a partir do Ciclo de Gestão de 2026, este instituto passará a submeter, também, as alterações do Plano de Atividades, à SG-GOV (aquando da elaboração dos relatórios de monitorização ou avulso, se pertinente).

UAL															
405-Plano Promover a implementação de projetos de desenvolvimento rural e agroalimentar										PESO: 0,50%		Pedido de alteração			
Indicadores		Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização a 30/06/2025	Classificação	Desvio	O que é alterado	Justificação do dirigente	Observações sobre ponderações
Ind.4051	N.º iniciativas de divulgação e interação com o setor	34	15	3	34	100,00%	UAL	Somatório das iniciativas realizadas	13	100,00%	Atingiu	0,00%	Meta (de 30 para 15)	O objetivo infra, quando proposto, previa a realização de ações de divulgação, workshops, palestras temáticas, exposições, elaboração de materiais, entre outras iniciativas, com suporte no financiamento da DGRD através das ajudas técnicas. No entanto, considerando que neste ano não foram disponibilizadas as verbas referidas, e que não se prevê a sua atribuição até ao final do exercício, entendendo ser mais razoável proceder à revisão da meta estabelecida, passando de 30 para 15, com uma margem de tolerância de 3, conforme indicado no quadro infra.	Não interfere com ponderações.
620-Plano Promover a simplificação dos serviços prestados no âmbito da Agricultura															
										PESO: 0,60%		Pedido de alteração			
Indicadores		Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	O que é alterado	Justificação do dirigente	Observações sobre ponderações
Ind.6201	Implementação dos serviços desmaterializados no âmbito da RAN	Novo	1	0	1,25	0,00%	UAL	N.º Dias contados seguidos	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%	Anulado	O cumprimento deste indicador encontra-se comprometido devido à inacessibilidade da plataforma DRAPONLINE.	Por lapso não seguiu na listagem de relatório 09, por isso consta do Plano de Atividades, mas tem peso 0 (zero).
620-Plano Promover a simplificação dos serviços prestados no âmbito da Agricultura															
										PESO: 0,60%		Pedido de alteração			
Indicadores		Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	O que é alterado	Justificação do dirigente	Observações sobre ponderações
Ind.6202	Simplificação do serviço relacionado com o pedido de corte raso ou arranque de olival, com implementação de formulário desmaterializado e tramitação subsequente, a partir da entrada nos Balcões de Proximidade – Serviços sub-Regionais (UCT), e serviços Agricultura (UAL/DADR)	Novo	334	10	243	100,00%	UCT / UAL	N.º Dias contados seguidos	Sem Resultado				Designação do indicador e afetação da UCT	Esta alteração pretende melhor clarificar o indicador, mantendo-se o prazo para o seu cumprimento, assim como o propósito de simplificação e desmaterialização do trabalho em questão.	Não interfere com ponderações.

110-Plano Emitir pareceres técnicos e apoio técnico na área da salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico											PESO: 1,50%		Pedido de alteração		
Indicadores		Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização a 30/06/2025	Classificação	Desvio	O que é alterado	Justificação do dirigente	Observações sobre ponderações
Ind.1102	Taxa de pareceres sobre pedidos de Autorização de Trabalhos Arqueológicos emitidos no prazo legal	Novo (2024)	60	10	87,50	40,00%	UC	Número de pareceres emitidos no prazo legal/número de pareceres emitidos	46,35	92,70%	Não atingiu	-7,30%	Meta	O cumprimento da meta está diretamente dependente do número de processos entrados para parecer. Sucede que o ano de 2025 tem registado um aumento muito significativo de entrada de Pedidos de Autorização de Trabalhos Arqueológicos (PATA), bem como noutras áreas de gestão arqueológica, como se infere da comparação da medida mensal de entrada de pedidos: • PATA 2024 – média mensal de entrada de pedidos: 78 • PATA 2025 – média mensal de entrada de pedidos: – 92 (aumento de 18% face a 2024) • RUE 2024 (inclui pareceres de arqueologia) – média mensal de entrada de • RUE 2025 (inclui pareceres de arqueologia) – média mensal de entrada de requerimentos: 213 (aumento de 36% face a 2024).	Não interfere com ponderações.
113-Plano Lançar o Programa Educação para o Património															
Indicadores		Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização a 30/06/2025	Classificação	Desvio	O que é alterado	Justificação do dirigente	Observações sobre ponderações
Ind.1131	Elaboração de proposta de Regulamento	Novo	83	15	51	60,00%	UC	Prazo de apresentação de proposta	83	100,00%	Atingiu	0,00%	Resultado a 30/06/2025	Revisão da informação prestada no reporte a 30/06/2025.	Não interfere com ponderações.
612-Plano Elaboração de manuais de procedimentos															
Indicadores		Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização a 30/06/2025	Classificação	Desvio	O que é alterado	Justificação do dirigente	Observações sobre ponderações
Ind.6121	Elaboração de Manual de Procedimento LVT+Cultura	Novo	240	15	168	50,00%	UC	Prazo de entrega do Manual de Procedimentos	Sem Resultado				Meta (15 de dezembro) e tolerância (15 dias úteis)	Alteração da estratégia de elaboração do Manual, por forma a refletir o balanço da execução do concurso de 2025, cuja conclusão ocorre em novembro.	Não interfere com ponderações.
Ind.6122	Elaboração de Manual de Procedimentos Salvaguarda do Património Cultural	Novo	240	15	168	50,00%	UC	Prazo de entrega do Manual de Procedimentos	Sem Resultado				Meta (15 de dezembro) e tolerância (15 dias úteis)	A estratégia de elaboração do Manual é de base participada (interna), sendo que o elevado número de processos entrados para emissão de parecer na Divisão de Património Cultural (fator exógeno à CCDD LVT) não permitiu a participação de técnicos com a frequência necessária para a consolidação dos trabalhos, sendo necessária a extensão do prazo.	Não interfere com ponderações.
UCISTI															
616-Plano Dinamizar, capacitar e aprofundar a integração dos instrumentos de suporte à gestão da informação e do conhecimento da CCDD LVT,											PESO: 0,45%		Pedido de alteração		
Indicadores		Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização a 30/06/2025	Classificação	Desvio	O que é alterado	Justificação do dirigente	Observações sobre ponderações
Ind.6161	Constituição formal de um grupo de trabalho interno, representativo de todas as áreas da CCDD LVT, I.P., com a responsabilidade de coordenar a elaboração do plano de ação para o SIG (2025).	Em curso	1	0	1,1	100,00%	UCISTI	Constituição do grupo de trabalho interno	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%	Designação do indicador (desdobramento em indicador para 2025 e indicador para 2026) e alteração fórmula	No decorrer do presente ano foram desenvolvidos os seguintes trabalhos, em iniciativas conjuntas entre a UCISTI e a UOT (vide IT I27780-202509-UCISTI, de 17/09). Neste momento, decorridos mais de dois terços do ano, e tendo em conta a necessidade de não comprometer o desenvolvimento das restantes iniciativas e funções, constata-se que a UCISTI/DSTI não dispõe de condições para: • Analisar, em tempo útil, os dados já recolhidos, indispensáveis à formulação de uma proposta de um plano de ação para o SIG da CCDD LVT, I.P., com objetivos e âmbito ajustados à atividade do Instituto; • Constituir e envolver, de forma formalizada e responsabilizada, um grupo de colaboradores interno representativo de todas as áreas do Instituto, condição necessária para a elaboração participada do referido plano de ação. Para 2026 o indicador proposto é "Elaboração de uma estratégia que configure um plano de ação para o SIG da CCDD LVT, I.P., enquanto pilar transversal do seu SI."	Não interfere com ponderações.
UFCT															
305-Plano Assegurar a execução do plano anual de fiscalização											PESO: 1,50%		Pedido de alteração		
Indicadores		Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização a 30/06/2025	Classificação	Desvio	O que é alterado	Justificação do dirigente	Observações sobre ponderações
Ind.3054	Fiscalização de operações de conservação de cadastro	Novo	5	2	9	0,00%	UFCT	N.º de fiscalizações realizadas	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%	Anulação do Indicador	A fiscalização destas operações depende da disponibilização da plataforma específica da responsabilidade da DGT, cujo desenvolvimento está em curso com base nos requisitos a definir com participação das CCDD. Não se prevê que a aplicação seja disponibilizada antes do final do ano, pelo que não será possível cumprir este indicador. Em todo o caso, segundo informações da DGT, o universo de operações de conservação de cadastro ascende a vários milhares por ano, com tendência a aumentar, atendendo a que este número corresponde atualmente aos concelhos com cadastro já executado (na LVT há vários concelhos sem cadastro). 20% destas operações poderá corresponder a várias centenas de ações de fiscalização por ano na CCDD LVT, o que é inviável com os recursos existentes. (Indicador CP). Propõe-se passagem do indicador para 2026 sem execução em 2025.	O peso deste indicador (5%) será transferido para o Ind 3051 "Número de ações de fiscalização realizadas sobre o cumprimento de regimes de proteção especiais REN, RN2000, RAN", passando este a pesar 55% em vez de 50% no Objetivo respetivo, visto ser um indicador do QUAR 2025.

617-Plano Implementar uma metodologia de análise e resposta a denúncias											PESO: 0,75%		Pedido de alteração		
Indicadores		Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização a 30/06/2025	Classificação	Desvio	O que é alterado	Justificação do dirigente	Observações sobre ponderações
Ind-6171	Taxa de implementação da interoperabilidade entre o Filedoc e o IFAMA	Novo	80	5	100	40,00%	UFCE	% de execução	Sem Resultado				Anulação do Indicador e correspondente objetivo	Não foram ainda iniciados os procedimentos de interoperabilidade, aguardando-se a implementação de melhorias no IFAMA que permitam a atualização automática das RD Com base nos registros em Filedoc; as melhorias estão em implementação pela IGAMAOT, no entanto, ainda que sejam disponibilizadas antes do final do ano, não será possível fazer os desenvolvimentos necessários do lado Filedoc. Propõe-se a passagem do indicador e respectivo objetivo para 2026.	O peso deste objetivo "617-Plano Implementar uma metodologia de análise e resposta a denúncias" (0,75%) será transferido para o Objetivo "305-Plano Assegurar a execução do plano anual de
Ind-6172	Taxa de implementação de ferramenta de análise e priorização de resposta a denúncias	Novo	85	5	100	60,00%	UFCE	% de execução	Sem Resultado				Anulação do Indicador e correspondente objetivo	Não foram ainda iniciados os procedimentos de desenvolvimento da ferramenta. Trata-se de uma ferramenta adaptada do projeto da IMPEL para classificação de ocorrências e prioridade de inspeção, conjugada com a ferramenta congênera aplicada à RN2000. Está relacionada com a interoperabilidade ente Filedoc e IFAMA. Acresce que a TS a quem esta tarefa estava atribuída, saiu por mobilidade a 15 de setembro, pelo que não será possível a execução deste indicador até ao final de 2025. Propõe-se a passagem do indicador e respectivo objetivo para 2026	fiscalização", passando este a pesar 2,25% em vez de 1,5%, visto integrar um indicador do QUAR 2025.

618-Plano Criar e implementar um sistema para aplicação de medidas de reposição da legalidade, prevenção e correção de ilícitos em sede de fi:											PESO: 0,75%	Pedido de alteração			
Indicadores		Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização a 30/06/2025	Classificação	Desvio	O que é alterado	Justificação do dirigente	Observações sobre ponderações
Ind-6181	Criação de guia metodológico para aplicação de medidas de reposição da legalidade, prevenção e correção de ilícitos, por regime jurídico (RJ), associado às competências de fiscalização	Novo	30	10	50	60,00%	UFCE	$N^{\circ} RJ \text{ com guia} / N^{\circ} \text{ total RJ} \times 100$	Sem Resultado				Anulação do Indicador e correspondente objetivo	Está em fase de finalização o guia para o RIREN, o qual servirá de base para o RIRAN e o RIRN2000. O desenvolvimento destes guias enquadra-se no âmbito do grupo de trabalho da Rede Nacional IMPEL para esse efeito, pelo que o seu desenvolvimento resultará da articulação das várias entidades participantes e respetiva harmonização de conceitos e procedimentos. A próxima reunião está prevista para 10 de outubro. Ainda é possível a conclusão do guia para a REN em 2025, mas a adaptação aos procedimentos da CCRLVT, e dos outros 2 regimes previstos (RAN e RN2000) até final do ano afigura-se de difícil execução. Acresce que o TS a quem a tarefa está atribuída terá um acréscimo de trabalho resultante da saída por mobilidade de uma TS a 15 de setembro. Propõe-se a passagem do indicador e respetivo objetivo para 2026.	O peso deste objetivo "618-Criar e implementar um sistema para aplicação de medidas de reposição da legalidade, prevenção e correção de ilícitos em sede de fiscalização" (0,75%) será transferido para o Objetivo "305-Plano Assegurar a execução do plano anual de fiscalização", passando este a pesar
Ind-6182	Implementação em Filedoc dos tipos de documentos, minutas e automatismos decorrentes da aplicação do guia metodológico aprovado	Novo	20	5	38	40,00%	UFCE	% de execução	Sem Resultado				Anulação do Indicador e correspondente objetivo	O tipo de documentos, minutas e automatismos a implementar em Filedoc dependem da conclusão dos guias a que se refere o indicador 6181. Propõe-se a passagem do indicador e respetivo objetivo para 2026.	3% em vez de 1,5%, visto integrar um indicador do QUAR 2025.

UIAP

619-Plano Promover a otimização de procedimentos de análise, controlo e monitorização para a área do investimento na Agricultura											PESO: 0,75%		Pedido de alteração		
Indicadores		Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização a 30/06/2025	Classificação	Desvio	O que é alterado	Junstificação do dirigente	Observações sobre ponderações
Ind-6191	N.º dias para implementação de modelo de análise para os Programas Operacionais	Novo	273	10	197	0,00%	UIAP	N.º Dias contados seguidos	Sem Resultado				Anulação do Indicador	Não será viável que possamos avançar com este desenvolvimento, e por 2 razões: 1.ª equipa das OP, encontra-se cada vez mais reduzida, e o único técnico que poderia acompanhar este desenvolvimento (Fernando Pereira), também é o único técnico com experiência, que tem de estar a dar respostas às dezenas de análises de alterações aos programas operacionais, e cerca de 12 novos programas operacionais que vamos receber até 30/09/2025, tarefa que irá entrar no seu período mais crítico. 2.ª De acordo com a DGADR, entidade responsável pelos programas operacionais das F&H, foi-me transmitido que, vão desenvolver o programa de submissão de candidaturas aos programas operacionais, bem como o modelo de análise, e que o mesmo será desenvolvido dentro da plataforma PEPAC, e que, estará disponível para o próximo período de candidaturas 2026. Assim, salvo melhor opinião, julgo ser extemporâneo, estarmos a investir tempo e recursos, numa aplicação, que vai ser desenvolvida de forma transversal para todas as CCDR.	O Ind. 6192 "N.º dias para implementação do modelo de funcionamento dos Pontos de Observação e Controlo dos Regadios (Carril e Alvorinha)" passará a pesar 100% no Objetivo "619-Promover a otimização de procedimentos de análise, controlo e monitorização para a área do investimento na Agricultura"

UGAFRH															
706-Plano Instituição Inclusiva e que promove a Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar										PESO: 1,00%		Pedido de alteração			
Indicadores		Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização a 30/06/2025	Classificação	Desvio	O que é alterado	Justificação do dirigente	Observações sobre ponderações
Ind-7061	Elaboração de Relatório de diagnóstico de situação e de propostas de melhoria para a instituição	Novo	241	10	173	100,00%	UGAFRH	Prazo - dias úteis contados	Sem Resultado				Anulação do Objetivo / Indicador	A justificação do pedido, prende-se com: a) A sua formulação ter sido feita num enquadramento em que a "Estratégia da Década" seria virada para os recursos, processos e procedimentos internos à CCDR LVT, I.P.. b) Sendo a CCDR LVT, I.P. um organismo reestruturado em consolidação, julga-se que ter-se-á mais matéria-prima para a elaboração dos Relatórios supra, previsivelmente, em anos posteriores. c) A escassez de recursos humanos; efetivamente, a técnica superior prevista para desenvolver os trabalhos em apreço terá de produzir, no 4.º trimestre do corrente ano de 2025, entre outras tarefas: - O Relatório de Monitorização Semestral 09 QUAR 2025, reportado a 30/09/2025. - A preparação do GESQUAR, em ambiente CCDR LVT, tanto para o Plano de Atividades e QUAR, como para o Contrato-Programa. - A preparação e elaboração do Plano de Atividades /QUAR 2026 (dependendo das orientações tidas). - A elaboração do Relatório "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar" (2025) - já elaborado. - A elaboração do Relatório Periódico de Execução 2024 do Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026. - A elaboração do Diagnóstico das áreas de negócio com Manuais de Procedimentos desatualizados ou inexistentes, propondo linhas de atuação. - A elaboração do Relatório de Encerramento do PIMA 2015-2025 (Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 73/2014, de 13 de maio).	O peso deste Objetivo (1%) será transferido para o Objetivo operacional "701-Promover a Igualdade e a Não-discriminação", passando este a pesar 3,5% em vez de 2,5% no Plano de Atividades, visto conter um indicador do QUAR 2025.
707-Plano Instituição atrativa para captar capital humano jovem e qualificado										PESO: 1,00%		Pedido de alteração			
Indicadores		Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização a 30/06/2025	Classificação	Desvio	O que é alterado	Justificação do dirigente	Observações sobre ponderações
Ind-7071	Elaboração de Relatório de diagnóstico de situação e prospetiva para 2030-2040	Novo	241	10	173	100,00%	UGAFRH	Prazo - dias úteis contados	Sem Resultado				Anulação do Objetivo / Indicador	A justificação do pedido, prende-se com: a) A sua formulação ter sido feita num enquadramento em que a "Estratégia da Década" seria virada para os recursos, processos e procedimentos internos à CCDR LVT, I.P.. b) Sendo a CCDR LVT, I.P. um organismo reestruturado em consolidação, julga-se que ter-se-á mais matéria-prima para a elaboração dos Relatórios supra, previsivelmente, em anos posteriores. c) A escassez de recursos humanos; efetivamente, a técnica superior prevista para desenvolver os trabalhos em apreço terá de produzir, no 4.º trimestre do corrente ano de 2025, entre outras tarefas: - O Relatório de Monitorização Semestral 09 QUAR 2025, reportado a 30/09/2025. - A preparação do GESQUAR, em ambiente CCDR LVT, tanto para o Plano de Atividades e QUAR, como para o Contrato-Programa. - A preparação e elaboração do Plano de Atividades /QUAR 2026 (dependendo das orientações tidas). - A elaboração do Relatório "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar" (2025) - já elaborado. - A elaboração do Relatório Periódico de Execução 2024 do Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026. - A elaboração do Diagnóstico das áreas de negócio com Manuais de Procedimentos desatualizados ou inexistentes, propondo linhas de atuação. - A elaboração do Relatório de Encerramento do PIMA 2015-2025 (Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 73/2014, de 13 de maio).	O peso deste Objetivo (1%) será transferido para o Objetivo operacional "701-Promover a Igualdade e a Não-discriminação", passando este a pesar 4,5% em vez de 3,5% no Plano de Atividades, visto conter um indicador do QUAR 2025.
UOT															
308-Plano Cadastro enquanto instrumento de apoio à territorialização das políticas públicas										PESO: 1,00%		Pedido de alteração			
Indicadores		Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização a 30/06/2025	Classificação	Desvio	O que é alterado	Justificação do dirigente	Observações sobre ponderações
Ind-3081	Acompanhamento da fiscalização de Procedimentos de Conservação Cadastral (PCE) executados por Técnicos de Cadastro Predial	Novo	80	10	100	100,00%	UOT	n.º de PCE avaliados/n.º de PCE distribuídos para avaliação pelo DGT	Sem Resultado				Anulação do Indicador	Na qualidade de ponto focal da CCDR-LVT para o Cadastro, no final de 2024 o diretor da Unidade foi informado pelo Diretor da DSIC da DGT que um dos objetivos para 2025 da DSIC era o desenvolvimento de um plano de ação DGT/CCDR para a fiscalização. A DGT iria promover o agendamento de uma reunião no início do ano para estabelecer o plano de ação e arrancar-se com o mesmo. A ação de arranque veio a ser sucessivamente protelada, vindo a ocorrer somente em 24/07/2025 com a seguinte ordem de trabalhos: • uniformizar e concertar os procedimentos e ações de fiscalização a desenvolver e a programar; • debater os requisitos da plataforma de fiscalização a desenvolver pela DGT e a utilizar pela DGT e pelas CCDR. A execução pelas CCDR do procedimento de fiscalização de operações de conservação cadastral promovidas por técnicos de cadastro predial, assenta na utilização de uma plataforma digital de gestão documental integrada no Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC) que, à presente data, se encontra em fase de construção de fluxo de trabalho com os pontos estruturais para registo de informação e acompanhamento da tramitação de estado no âmbito de processos de fiscalização e de contraordenação das operações de conservação cadastral concluídas no SNIC. No dia 24/09/2025 realizou nova reunião promovida pela DGT com as CCDR tendo sido abordado o perfil de utilizadores das CCDR em cada uma das partes do fluxo do procedimento de fiscalização, estando subjacente a identificação nominal dos técnicos a designar. A arquitetura da plataforma de fiscalização estará em fase de conclusão, aceitando-se que esteja para breve a conclusão dos requisitos necessários à adjudicação para desenvolvimento da plataforma digital de fiscalização. Em conclusão, enquanto não forem identificados os perfis de utilizadores das CCDR e concluída a plataforma digital de fiscalização integrada no SNIC, não será possível às CCDR proceder à fiscalização das operações de conservação cadastral promovidas por técnicos de cadastro predial, bem como outras operações cadastrais como a execução simples e a integração, razão pela qual não foram obtidos nem serão obtidos quaisquer resultados na atividade indicada durante o ano de 2025.	O peso deste indicador no plano de Atividades (1%) foi dividido (0,5%+0,5%) pelos Objetivos "206-Plano Agilizar o desenvolvimento dos Instrumentos de Gestão Territorial à escala municipal "e "801-Plano Operacionalizar a elaboração da estratégia regional LVT - ESTRATÉGIA DA DÉCADA" por integrarem indicadores do QUAR 2025.

613-Plano: Reforço da transparência nos procedimentos de ordenamento do território										PESO: 0,75%		Pedido de alteração			
Indicadores		Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	O que é alterado	Justificação do dirigente	Observações sobre ponderações
Ind.6133	Conceção e implementação de Base de Dados Geográfica dos conteúdos da Carta da REN: 1.ª Fase	Novo	242	10	174	50,00%	UOT	Conceção e implementação da 1ª Fase do projeto	Sem Resultado				Designação do Indicador e respetiva fórmula de cálculo	Foi elaborado o plano de conceção e implementação apresentado no Documento Nº 122932-202507-UOT/DIC. Pretende-se que a implementação da Base de Dados Geográfica (BDG) dos conteúdos da Carta da REN, publicada e proposta, viesse a ocorrer em ambiente PostgreSQL/PostGIS, estruturada num servidor interno da CCDR-LVT (sede ou agricultura). Foi proposto que a implementação da BDG em ambiente PostgreSQL/PostGIS fosse operacionalizado entre 3 fases distintas: • Catalogação e validação dos dados a considerar para a BDG; • Carregamento de dados catalogados na BDG; • Produção e disponibilização de informação a partir da BDG. Foram catalogados os conjuntos de dados vetoriais da Carta da REN publicadas (16 municípios) e propostas (41 municípios), e no caso das propostas, identificadas as datas de referência de cada conjunto de dados. Não foi possível avançar para a fase de carregamento de dados catalogados na BDG, e consequentemente para a última fase, pelos seguintes motivos: • Apesar dos pedidos formulados a 16/01/2025 (Documento Nº 102312-202501-UCISTI/DSTI) e a 28/07/2025 (Documento Nº 122932-202507-UOT/DIC), a UCISTI ainda não realizou a instalação em servidor do software PostgreSQL/PostGIS. • Com a saída inesperada da técnica superior encarregada dessa atividade, a DIC não dispõe de momento de nenhum outro técnico superior que possa assegurar o carregamento dos conteúdos da Carta REN publicada e em proposta em BDG em PostgreSQL/PostGIS com uniformização de legenda, conforme constava dos objetivos da avaliação de desempenho para 2025, da técnica.	Não interfere com ponderações.

Foram, ainda, alterados os indicadores infra, com as justificações presentes:

N.º Ind.	Descrição	Meta	Tolerância	Valor Crítico
Justificação de alteração de meta e VC: Inicialmente a meta de 137 dia úteis e VC do indicador estavam, por lapso, com datas antes de acabar a fase do inquérito (Ind. 4061), o que era impossível; assim, foi aprovada a alteração da meta para 237. Procedeu-se à correção no presente Relatório.				
4062	REOT 2024: Publicação	137	237	15
				-
				91
				167
N.º Ind.	Descrição	Meta	Tolerância	Valor Crítico
Justificação para a anulação: Com a saída inesperada da técnica superior encarregada dessa atividade, a DIC não dispunha, no período, de nenhum outro técnico superior que pudesse assegurar o carregamento dos conteúdos da Carta REN publicada e em proposta em BDG em PostgreSQL/PostGIS com uniformização de legenda, conforme constava dos objetivos da avaliação de desempenho para 2025 da técnica.", pelo que o objetivo foi retirado e as ponderações divididas pelos 2 indicadores.				
6133	Conceção e implementação de Base de Dados Geográfica dos conteúdos da Carta da REN	242	10	174

Consequentemente, com a eliminação dos OP extra-QUAR acima identificados, foi necessário reponderar esses pesos para outros OP extra-QUAR para o grau de concretização do PA ficar correto; assim, o racional encontrado foi ponderar mais os objetivos que continham indicadores do QUAR 2025. O valor total dos objetivos anulados no Plano de Atividades (4,5%), nomeadamente, dos indicadores, 308, 617, 618, 706 e 707 foi distribuídos pelos OP extra-QUAR infra, por serem OP com indicadores do QUAR, fortalecendo os seus pesos.

N.º OP extra-QUAR	Descrição	Peso Aprovado	Peso Alterado
OP 206	Agilizar o desenvolvimento dos Instrumentos de Gestão Territorial à escala municipal + 0,5%	2,25%	2,75%
OP 305	Assegurar a execução do plano anual de fiscalização + 1,5%	1,5%	3%
OP 701	Promover a Igualdade e a Não-discriminação + 2%	2,5%	4,5%
OP 801	Operacionalizar a elaboração da estratégia regional LVT - ESTRATÉGIA DA DÉCADA + 0,5%	4,5%	5%

5.4. ATIVIDADES EFETUADAS E NÃO PREVISTAS

Unidade	Atividades não previstas
UC	A realização, entre 01/03 e 31/12/2025, no âmbito da Salvaguarda do Património Cultural, de 416 reuniões (presenciais ou por videoconferência) e visitas técnicas. Esta atividade permitiu inaugurar e consolidar, em 2025, uma vertente de atendimento técnico que se reputa de essencial para a melhoria da eficácia do serviço prestado pela UC.
UC	A realização da Ação de Capacitação das Equipas da Unidade de Cultura”, promovida por iniciativa da CCDR LVT, I.P: / UC e realizada nos dias 18, 19, 24 e 26 de novembro e 2 de dezembro de 2025, entre as 9h30 e as 13h00, nas instalações da Unidade de Cultura. Esta formação teve como objetivo e resultados a capacitação dos técnicos e o estabelecimento de um quadro comum e harmonizado de conhecimentos.
DACI	Promoveu, ainda, a DACI, durante o final do ano de 2025, a recolha de informação junto das unidades orgânicas do Instituto, acerca do tipo e número de inspeções ou auditorias de que estivessem a ser alvo, tudo no sentido de ser identificada e passar a agir como interlocutora da CCDR Lisboa e Vale do Tejo, junto dessas entidades de auditoria e inspeção, bem como de aferir o nível de implementação / execução das recomendações que à CCDR, fossem formuladas nesses domínios.

5.5. PRÉMIOS E MENÇÕES DE ENTIDADES EXTERNAS

O Instituto não obteve prémios e ou menções durante o ano 2025.

VI. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: ALÍNEAS DO PONTO 2 DO ARTIGO 15.º “AUTOAVALIAÇÃO” DA LEI N.º 66-B/2007, DE 28 DE DEZEMBRO (COM A ATUAL REDAÇÃO)

Dispõe o n.º 2 do artigo 15.º “Autoavaliação” da Lei N.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o SIADAP, que a autoavaliação é parte integrante do relatório de atividades anual e deve ser acompanhada de informação relativa à constante das alíneas abaixo referidas.

Alínea a) – Apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, com especial relevo quando se trate de unidades prestadoras de serviços a utilizadores externos:

No âmbito da apreciação da quantidade e qualidade dos serviços prestados, por parte dos utilizadores externos (entidades parceiras e utentes em geral) esta CCDR aplicou o inquérito de satisfação aos utilizadores externos: utentes em geral (site) e entidades parceiras. Os resultados discriminados bem como a respetiva evolução que configuram o Anexo_5A - Resultados do inquérito de satisfação aos

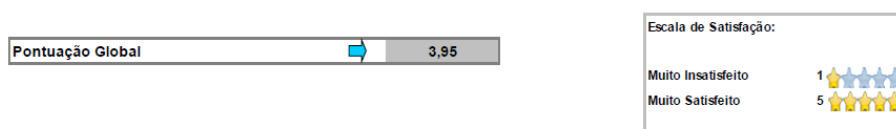
utilizadores externos: utentes em geral (site) e entidades parceiras foram disponibilizados na Intranet e no *site* da CCDR LVT, I.P..

Com base nos resultados apresentados, observa-se uma evolução positiva na apreciação dos utilizadores, com a pontuação a aumentar de 3,85, em 2024, para 3,95 (+2,6%), em 2025, e um crescimento do número de inquéritos de 123 para 129 (+4,9%), respetivamente.

Esta melhoria pode ser fundamentada por um conjunto de fatores operacionais e organizacionais, nomeadamente, a possível melhoria na qualidade do atendimento prestado, maior eficiência na resposta aos pedidos e estabilização dos fluxos de trabalho.

Importa realçar que esta evolução ocorre também num contexto de maior estabilização organizacional em 2025, após a reorganização de 2024, marcada pela conversão da CCDR LVT em Instituto Público.

Resultados globais do inquérito de satisfação aplicado ao utente em geral e às entidades parceiras / 2025



Foram respondidos **129** inquéritos e o grau de satisfação atingido foi de **3,95** (numa escala de 1 a 5) e resultou da média aritmética dos resultados das cinco questões do inquérito de satisfação aplicado.

Seguindo a orientação da alínea f) – Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as na autoavaliação dos serviços, e para dar resposta a esta disposição legal, esta CCDR promoveu o envolvimento dos dirigentes intermédios na respetiva apreciação das alíneas ora em análise, enviando-se um questionário-tipo, à semelhança dos anos transatos, cujos resultados ora se apresentam no Anexo_5B - Resultados do inquérito de satisfação aos dirigentes intermédios e trabalhadores. Foi utilizada uma plataforma tecnológica garantindo a confidencialidade dos dados, e foram remetidos emails, com acesso direto ao link do inquérito, aos/às colaboradores/as do Instituto.

A evolução da apreciação por parte dos utilizadores evidencia uma quebra na pontuação global entre 2023 e 2024 (de 3,73 para 3,52; -5,63%), acompanhada de um aumento muito significativo do número de inquéritos respondidos (de 59 para 144; +144,07%), o que poderá ter influenciado a maior exigência e representatividade da amostra, atendendo ao aumento do nº de trabalhadores resultado da conversão da CCDR LVT em Instituto Público e consequente reafetação de efetivos.

Em 2025, verifica-se uma ligeira melhoria da satisfação, com a pontuação a aumentar para 3,58 (+1,70% face a 2024), bem como um aumento do número de respostas (144 para 160; +11,11%), refletindo maior consolidação do nível de participação.

A opção comparativa com 2024 justifica-se, por este ano constituir a base intermédia mais estável após o aumento expressivo de participação registado em 2024, permitindo uma leitura mais ajustada da evolução recente dos resultados.

O Universo de inquirição e a taxa de resposta no âmbito do questionário aplicado encontram-se expressos na página 1 do Relatório da audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as (Anexo 5B).

Resultados globais dos inquéritos internos de satisfação aplicados aos/às colaboradores/as	
Data de início	13.10.2025
Data de conclusão	24.10.2025
Nº de Convites enviados (emails)	343
Nº de inquéritos respondidos	160
% de respostas recebidas	46,65%
Pontuação Global	3,58

Escala de Satisfação (questões 1 a 6):

Muito Insatisfeito 1

Muito Satisfeito 5

Alínea b) Revogada

Alínea c) – Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes:

Não existiram incumprimentos no QUAR 2025; quanto aos restantes objetivos Plano de Atividades 2024 que tenham tido resultados insuficientes, as Unidades responsáveis apresentaram as respetivas justificações no GesQuar, que constam do ponto “4. AUTOAVALIAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2025”.

Alínea d) – Às medidas que devem ser tomadas para um reforço positivo do seu desempenho, evidenciando as condicionantes que afetem os resultados a atingir:

Numa análise crítica relativamente ao desempenho atingido em 2025, considera-se necessário ponderar e implementar uma monitorização dos objetivos fixados no plano de atividades mais frequente, que permita identificar o mais precocemente os principais obstáculos à sua concretização e a tomada de decisões de gestão que sejam adequadas. Julga-se, ainda, necessária uma monitorização das necessidades de recursos humanos a breve e médio prazo, tendo em consideração a idade média dos

recursos existentes, bem como o aumento exponencial de competências do Instituto que não foi acompanhado do necessário reforço de recursos humanos, em especial nos serviços desconcentrados.

A CCDR Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (CCDR LVT, I.P.), no exercício das suas competências nas áreas do desenvolvimento regional, economia, educação, urbanismo, ordenamento do território, ambiente, agricultura, pescas, cultura, educação e economia, e apoio às Autarquias Locais, e ainda ao nível dos Fundos de Coesão (Lisboa 2030) e de Recuperação e Resiliência (PRR), em articulação com as respetivas Tutelas, procedeu à identificação de um conjunto de prioridades, com vista à prossecução dos objetivos previstos em sede de QUAR 2025 e Plano de Atividades para 2025.

A estruturação de prioridades que foi efetuada e que deve prosseguir, visa o reforço do nível de desempenho do Instituto, em alinhamento com o Programa do XXV Governo Constitucional, Grandes Opções do Plano e Orçamento Geral do Estado e respetiva lei de execução e com referências, em especial, à Estratégia Portugal 2030, à Estratégia Regional de Lisboa 2030, à Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3 Lisboa 2030), ainda tendo em consideração a implementação do Programa Regional Lisboa2030, assim como as reformas estruturais e políticas públicas definidas, designadamente as orientações gerais de curto prazo a nível macroeconómico.

Estas prioridades foram, também, definidas tendo em consideração os desafios decorrentes das reformas estruturais em curso e das políticas públicas setoriais, bem como o enquadramento macroeconómico nacional e europeu, nomeadamente:

INOVAÇÃO / ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS / NOVOS DESAFIOS: Com a implementação do Lisboa 2030, prosseguiu-se com implementação da Estratégia Regional de Lisboa 2030, a operacionalização do modelo de governação da RIS3 Lisboa, a dinamização de atores, no contexto da afirmação do ecossistema regional de inovação de Lisboa. O contexto de competitividade, em concreto de convergência regional negativa, e de aumento de preços e custos de produção, introduziram novos desafios para os processos de aceleração e internacionalização em curso, que dita o sucesso do reposicionamento na rede de cidades europeias.

OTIMIZAÇÃO NA APLICAÇÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS: Ao nível da política de fundos e financiamento, existem dois níveis de intervenção direta da CCDR LVT, I.P.. Ao nível do PT 2030, com o encerramento do Programa Operacional Regional de Lisboa no âmbito (Lisboa 2020), houve um redobrado foco na execução do Programa Regional de Lisboa (Lisboa 2030) no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio para o período programático 2021-2027, numa lógica de aceleração, com tradução no processo de estabilização regulamentar, preparação e lançamento de avisos, análise de

candidaturas e pedidos de pagamentos, com orientação para o cumprimento do objetivo n+3 (fundo executado e fundo certificado). Por outro lado, ao nível do PRR, com a execução dos projetos de investimento que beneficiam da atuação da CCDR LVT, I.P. na qualidade de beneficiária intermediária, no âmbito de contratos celebrados entre Câmaras Municipais e a Estrutura de Missão “Recuperar Portugal” (para investimentos em escolas, infraestruturas rodoviárias e, no caso de Rio Maior, área de acolhimento empresarial).

COMUNICAÇÃO: Com um reforço significativo em 2025, através da elaboração de um plano de comunicação com cronograma alinhado com as atividades da CCDR LVT, I.P.; a criação de um novo website institucional, mais acessível para o cidadão e com a integração das novas áreas de atuação; a reativação das redes sociais; e a implementação de um *rebranding* da identidade visual da organização, evidenciado na produção de vídeos institucionais, materiais de divulgação e merchandising. Foram ainda desenvolvidas campanhas de marketing digital, com foco nos eventos e nos apoios lançados, e assegurada presença na imprensa nacional, através de entrevistas e notícias em órgãos de comunicação social como o Público, a Rádio Renascença, o Observador e a Agência Lusa, bem como de campanhas de publicidade na imprensa regional e temática, como o Sem+, O Mirante e a revista País Económico. Adicionalmente, foram organizados eventos internos descentralizados com vista à consolidação das equipas e à reestruturação da organização e foram otimizados os canais de contacto com os cidadãos, com a criação de novas newsletters e formulários digitais de contacto mais acessíveis.

COOPERAÇÃO: Com as Autarquias Locais, os órgãos da Administração Pública, Central e Regional; a cooperação, divulgação técnico científica e a partilha de boas práticas através de seminários, conferências e outras reuniões de articulação e dinamização junto dos principais parceiros da CCDR LVT, I.P., algumas delas por videoconferência e através da publicação de newsletters direcionada para essas entidades.

ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS: Reportando a evolução do quadro geral de indicadores que evidenciam as principais linhas de evolução do desenvolvimento social e económico da Região, fornecendo uma leitura macro dos efeitos das políticas públicas, designadamente as financiadas por Fundos Estruturais.

AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL (AIA): Assegurando o cumprimento rigoroso dos prazos legalmente estabelecidos em todas as fases dos procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), contribuindo para a celeridade e qualidade do processo decisório em matéria ambiental. Neste âmbito, são abrangidos os seguintes procedimentos de Procedimento de Definição do Âmbito do Estudo

de Impacte Ambiental (PDA), de elaboração e análise do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), de Procedimento de Avaliação (AIA) propriamente dito e Verificação da Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE).

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: Realizado em modelo de gestão permanente, atualizada e integradora da revisão do PROTAML e PROTOVT, em coerência com os demais instrumentos de gestão territorial aplicáveis nas diversas ordens e na produção de um documento que defina as opções estratégicas de base territorial, o sistema urbano e o modelo territorial do futuros Programas Regionais de Ordenamento do Território. De modo articulado e como contributo para o PROTLOVT, está em elaboração, internamente, o Plano Regional de Ação Climática, envolvendo as áreas do ordenamento do território e do ambiente.

APLICAÇÃO DOS REGIMES JURÍDICOS: Do urbanismo, do ordenamento do território, do ambiente e do desenvolvimento regional, em permanência, em plenitude e na prossecução total das atribuições e competências próprias do organismo, assegurando o cumprimento das funções de concertação e coordenação reservadas para as CCDR. As dinâmicas recentes do regime jurídico do ordenamento do território mereceram reflexões internas e de articulação com as restantes CCDR, de forma a construir uma abordagem coerente.

PROGRAMA QUALIFICA AP: Foi dada continuidade aos processos de qualificação escolar e/ou profissional dos trabalhadores da Administração Central, no âmbito do Centro Qualifica AP da CCDR LVT, IP, criado por Despacho conjunto dos Gabinetes das Ministras da Modernização do Estado e da Administração Pública e da Coesão Territorial e dos Secretários de Estado Adjunto e da Educação e Adjunto do Trabalho e da Formação Profissional n.º 12126/2021, de 14 de dezembro.

SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS: Dentro do quadro de incentivo à melhoria permanente do serviço público, designadamente em processos e procedimentos, do ordenamento do território, do ambiente e no âmbito do PORL 2014/2020.

ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL QUALIFICADA: Com as CCDR do Alentejo e do Centro, em especial com referência aos municípios parte das CIM do Oeste, Vale do Tejo e Médio Tejo, em virtude de uma interseção territorial e operacional que requer a necessária ação inter-regional com aquelas regiões por forma a garantir a compatibilidade na aplicação dos instrumentos de planeamento e gestão territorial, do ambiente e do financiamento comunitário.

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: Em 2025, num contexto de profunda transformação organizacional, a CCDR LVT, I.P. aprofundou com determinação o seu percurso

na transformação digital e modernização administrativa, promovendo maior eficiência, transparência e proximidade na ação pública. Foi iniciado um processo de integração física, lógica e funcional dos sistemas de informação dos organismos integrados, lançando as bases para uma atuação mais coesa e orientada a dados. Paralelamente, prosseguiu-se com a desmaterialização de processos, o reforço da infraestrutura tecnológica e da cibersegurança, bem como a promoção de novas abordagens mais ágeis, colaborativas e centradas no utilizador. Estas iniciativas, alinhadas com os principais instrumentos estratégicos nacionais ao nível do digital, representam sementes de inovação que visam posicionar o Instituto como agente ativo na construção de uma Administração Pública mais inteligente, aberta e preparada para os desafios emergentes do território, para além do planeamento e implementação das ações do Plano Interno de Modernização Administrativa 2025 e respetivo encerramento, cuja descrição da execução de 2025 é relatada no respetivo relatório de encerramento (Anexo _9 PIMA: Relatório de Encerramento 2015-2025).

EFICIÊNCIA E QUALIDADE: Tendo em vista a garantir o serviço público de qualidade, eficaz e eficiente, num quadro de desempenho valorizado; no âmbito da eficiência dos recursos, encontra-se, também, previsto para 2025 a apresentação de uma proposta de revisão das ações previstas no Plano de Eficiência ECO. AP 2030 da CCDD LVT, submetido na Plataforma ECO.AP, em 2022.

MOTIVAÇÃO: Através da promoção serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados.

IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO: Através de novo planeamento de ações alinhado com a “Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação, Portugal+Igual 2018-2030, elaborou-se o “Plano de Ação CCDD LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026” baseado na revisão dos Planos de Ação no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual, para o período de 2023-2026 e em outras necessidades, dentro da temática da Igualdade e Não discriminação / Conciliação entre a Vida Profissional, Pessoal e Familiar, no seguimento do caminho já percorrido por esta CCDD LVT, I.P., desde 1/06/2023, e pela então CCDD LVT, desde 2013. Para 2025, dá-se seguimento à execução do plano através da identificação do Objetivo Operacional “(701- Potenciar a Igualdade de Género e a Não Discriminação”, integrado no novo “OE7: [CAPITAL HUMANO] Reforço da capacitação, motivação, envolvimento e satisfação dos colaboradores”, assumindo um objetivo, no QUAR 2025, com o indicador Elaborar o Relatório “Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar (2025)”. Está patente o interesse organizacional em existir uma política interna inclusiva e favorável à conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar das suas trabalhadoras e dos seus trabalhadores. A posição da então CCDD LVT e da atual CCDD LVT, I.P., no âmbito das temáticas

da Igualdade e a Não discriminação e Conciliação entre a Vida Profissional, Pessoal e Familiar, espelham, pois, de forma muito positiva a mudança destas políticas no tempo, para as quais terão, naturalmente, contribuído as ações concretizadas no âmbito dos planos de igualdade institucionais.

COMPARAÇÃO DAS UNIDADES HOMOGÉNEAS

No que concerne ao projeto piloto da Orçamentação por Programas para 2025 foram delineados um conjunto de objetivos e indicadores de nível estratégico e operacional, tendo os mesmos sido afetos às entidades tuteladas por esta Área Governativa. Neste sentido, os objetivos e indicadores ao nível das AÇÕES deverão ser integrados nos respetivos instrumentos de gestão (PA e QUAR) uma vez que os mesmos traduzem as prioridades estratégicas definidas para esta Área Governativa e o seu posicionamento para 2025, concretizando verdadeiramente o alinhamento que se pretende. No Mapeamento dos objetivos e indicadores por AÇÕES foram contempladas ações transversais às CCDR (com a devida adaptação à CCDR LVT, I.P. - quanto ao indicador 5 do QUAR, porquanto esta CCDR LVT, I.P. não possuiu fronteiras terrestres com outros países), extraíndo-se os seguintes resultados:

5 Promover a Cooperação Territorial Europeia													PESO:	25,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind5	Potenciar o papel da CCDR LVT I.P. na Cooperação Territorial			Novo	6	1	9	100,00%	UPDR	Número de iniciativas	11	141,67%	Superou	41,67%
Taxa de Realização													141,67%	

13 Promover a previsibilidade na aplicação dos fundos europeu													PESO:	20,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind14	Otimizar a abertura de avisos do PT2030/ percentagem acumulada do valor no total do PT2030			Novo	72	2	93	50,00%	AGPRL 2021-2027	Percentagem acumulada do valor no total do PT2030 (resultado dado já em %)	88,98	120,21%	Superou	20,21%
Ind15	Assegurar que os avisos planeados são concretizados/ percentagem de avisos abertos no total planeado			Novo	82	2	100	25,00%	AGPRL 2021-2027	Percentagem de avisos abertos no total planeado (resultado dado já em %)	80	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind16	Reduzir o tempo médio de avaliação de candidaturas/ redução do tempo médio face ao ano anterior			Novo	20	1	26	25,00%	AGPRL 2021-2027	Redução do tempo médio face ao ano anterior (resultado dado já em %)	35	162,50%	Superou	62,50%
Taxa de Realização													125,73%	

Quanto à Coordenação – PO 02 – Coesão Territorial, esta CCDR apresenta o seguinte resultado:

8 Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais da Região													PESO:	10,00%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind8	Taxa de execução do PRLisboa 2030			3,07	14,595	1,015	19,51	100,00%	AGPRL 2021-2027	(Total do Valor Executado/Total do Valor Programado para o PRLisboa2030) x 100	14,73	100,00%	Atingiu	0,00%
Taxa de Realização													100,00%	

À data, não é possível comparar os resultados com outras unidades homogêneas, porquanto, por exemplo, as outras CCDR's estarão no mesmo momento de autoavaliação.

Por outro lado, este instituto não está, também, à data, inserido em qualquer projeto piloto para que faça comparação de indicadores do QUAR 2025.

FIABILIDADE DO SISTEMA DE INDICADORES DE DESEMPENHO (GesQuar)

O Sistema de Gestão de Indicadores de Desempenho (GesQuar) assegura a separação de funções e a atribuição de perfis de acesso, garantindo que cada utilizador dispõe apenas das permissões adequadas ao seu perfil, seja para a área de gestão ou de execução.

O acesso ao GesQuar é realizado através de validação pelo **Active Directory (AD)**, promovendo elevados níveis de segurança e controlo de acessos. Todos os movimentos efetuados na plataforma são registados, incluindo a identificação do utilizador e a data/hora da operação, garantindo a rastreabilidade e a integridade dos dados.

VII. CONTRATO-PROGRAMA 2025

Em 6/12/2023, foi celebrado o Contrato-Programa entre o Governo, representado pelo então 1.º Ministro, e a CCDR LVT, I.P., representada pela Presidente do Conselho Diretivo (Anexo_1), que visava assegurar a articulação entre as medidas de política pública e nacional e a sua operacionalização e concretização a nível regional, estabelecendo os objetivos, indicadores, metas e prioridades a alcançar nas estratégias e nos programas com incidência no desenvolvimento regional, bem como os recursos humanos e financeiro afetos ao cumprimento dos mesmos.

Alguns dos indicadores, dos quais a CCDR era fornecedora dos resultados, foram integrados no QUAR 2025 e, já antes, no QUAR de 2024.

Esse Contrato-Programa, será agora, em 2026, alvo de revisão, por forma a que o novo Conselho Diretivo celebre uma nova contratualização com o atual Governo, sendo em conformidade natural que o Plano de Atividades sofra, em consequência, algum ajustamento.

VIII. AVALIAÇÃO DO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A programação do alinhamento estratégico não foi prevista em capítulo próprio do Plano de Atividades / Autoavaliação 2025. No entanto, feita uma abordagem de aproximação com os instrumentos de gestão estratégica e operacional organizacionais deste instituto, e demais programas nacionais ou regionais, foi produzida a seguinte avaliação alinhada de resultados:

Agenda 2030 -Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)			Grandes Opções 2024-2030				Programa (s) do Governo							
Orçamentação por Programas 2025														
Coordenação – PO 02 – Coesão Territorial - SIADAP 1 – CCDR LVT, IP - QUAR e Plano de Atividades 2025 - Revisão após Inf. 56/2025 MACT														
Contrato-Programa CCDR LVT, I.P. 2025														
Estratégia Regional de Lisboa 2030; a Estratégia de Especialização Inteligente Regional de Lisboa (EREIL) 2021-2027														
Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual, para o período de 2023-2026 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023, em 14/08)														
Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021														
8 Objetivos Estratégicos (OE) CCDR LVT, I.P.														
Plano de Atividades 2025			QUAR 2025		Orçamentação por Programas (no QUAR)		Coordenação – PO 02 – Coesão Territorial		Estratégia Regional de Lisboa 2030 e Estratégia de Especialização Inteligente Regional de Lisboa (EREIL) 2021-2027		Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026		Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	
OE	N.º de objetivos operacionais	ODS	Objetivos operacionais	N.º de indicadores	Objetivos operacionais	Indicadores	Objetivos operacionais	Indicadores	Objetivos operacionais	Indicadores	Objetivos operacionais	Indicadores	Objetivos operacionais	Indicadores
1	17		1, 6 e 11	3										
2	10		2, 7, 8 e 13	6	QUAR: 13 e PA: 201	QUAR: 14, 15 e 16 e PA: 2011, 2012 e 2013	QUAR: 8 e PA: 2101	QUAR: 8 e PA: 211						
3	9		3 e 9	2										
4	10		4 e 10	3					PA: 407 e 409	PA 4071; 4091 e 4092				
5	5		5 e 12	2	QUAR: 5 e PA: 5011	QUAR: 5 e PA: 502								
6	19		14 e 15	2										
7	5		16	1							QUAR: 16, PA: 701	QUAR: 19, PA: 7012 e 7013		
8	5		17	1									* Atividade de suporte 40	
8	80	Totais	17	20	2	4	1	1	2	3	2	3	1 atividade de suporte	
111,66%	114,38%	Execução da CCDR LVT, I.P. 2025	113,86%		120,84%	*exec QUAR	100,00%	*exec QUAR	124,65%	*exec PA	104,46%	*exec QUAR	100,00%	*exec PA

IX. AFETAÇÃO DE RECURSOS

1. RECURSOS HUMANOS

EFETIVOS REAIS A 31/12/2025

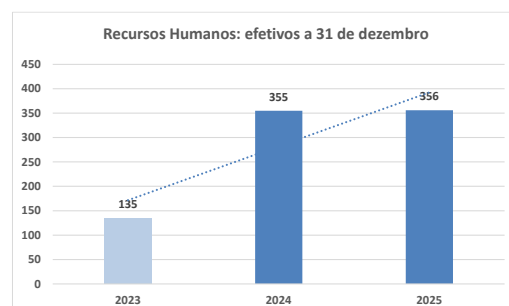
A estrutura orgânica da CCDR LVT, I.P. conta com 356 trabalhadores/as a 31 de dezembro de 2025, distribuídos conforme tabela em abaixo:

Grupo/Cargo/Carreira	Total
Dirigente Superior (i)	10
Dirigente Intermédio	33
Técnico Superior	221
Assistente Técnico (ii)	73
Assistente Operacional	12
Informático	7
TOTAL	356

(i) inclui 4 secretários técnicos, 1 vogal executivo do POR Lisboa 2030

(ii) inclui 1 carreira não revista de vigilantes da natureza (3 trabalhadores/as)

Dos 356 trabalhadores/as em funções: verifica-se que 86,5% (308 trabalhadores/as) têm contrato de trabalho em funções públicas por tempo Indeterminado; 1.6% (6 cargos dirigentes superiores) encontram-se em regime de Mandato/Cargo Político; 10.3% encontram-se em comissão de serviço ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (37 trabalhadores/as). Com contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, estão integrados 3 Técnicos Superiores e 1 informático. Conta-se ainda com 1 Técnico Superior (TS) em Comissão de Serviço, ao abrigo do Código do Trabalho.

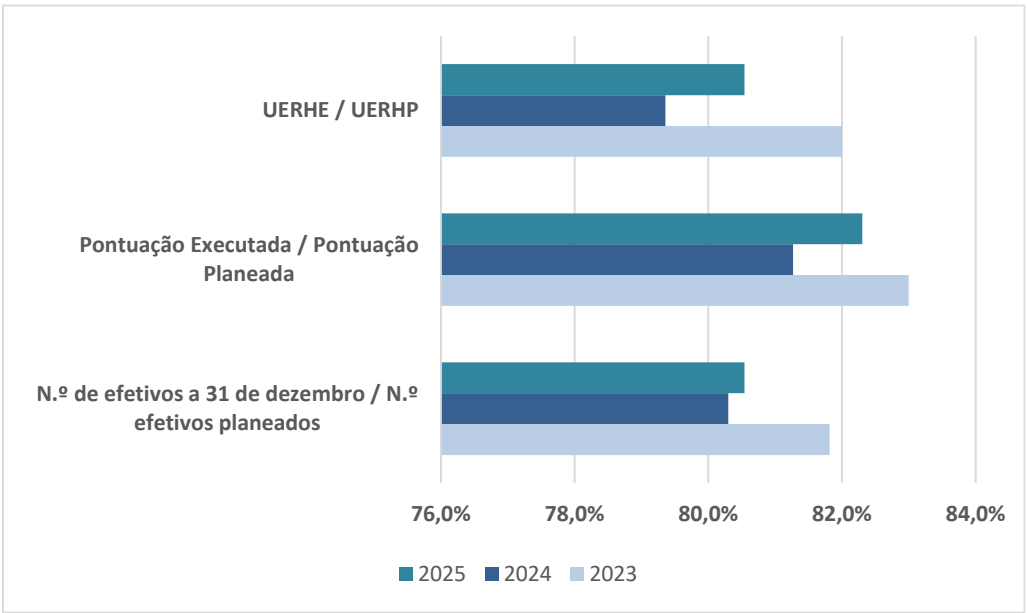


Quar 2025: concretização dos Recursos Humanos

RECURSOS HUMANOS											Dias úteis Planeados 2025	226	Dias úteis Executados 2025	226
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Planeados para 2025			Pontuação efetivos Executados para 2025						Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.mar.2025	N.º de efetivos a 30.jun.2025	N.º de efetivos a 30.set.2025	N.º de efetivos a 31.dez.2025	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	11	2 486	220	11	11	11	10	2 260	200	-1	90,91%	90,91%	
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	36	8 136	576	39	35	35	33	7 458	528	-3	91,67%	91,67%	
Técnico Superior	12	266	60 116	3 192	208	214	219	221	49 946	2 652	-45	83,08%	83,08%	
Coordenador Técnico	9	1	226	9	0	0	0	0	0	0	-1	0,00%	0,00%	
Especialista de Informática	12	3	678	36	2	2	2	2	452	24	-1	66,67%	66,67%	
Técnicos de Informática	8	10	2 260	80	6	5	5	5	1 130	40	-5	50,00%	50,00%	
Assistente Técnico	8	99	22 374	792	77	71	71	73	16 498	584	-26	73,74%	73,74%	
Assistente Operacional	5	16	3 616	80	11	11	11	12	2 712	60	-4	75,00%	75,00%	
		442	99 892	4 985	354	349	354	356	80 456	4 088	-86	82,01%	80,54%	

A taxa de execução dos recursos humanos atingiu 82,01% do previsto para 2025, refletindo um desvio de 86 efetivos face ao planeado. Este resultado decorre, sobretudo, das dificuldades de recrutamento e preenchimento atempado de postos de trabalho, bem como da ocorrência de saídas de trabalhadores durante o ano. Os maiores desvios registaram-se nas carreiras de Técnico Superior e Assistente Técnico, que representam, igualmente, as categorias com maior expressão no mapa de pessoal. Apesar destes constrangimentos, foi assegurada a prossecução das atividades e objetivos definidos para o período em análise.

Quar 2025-2024-2023: evolução dos parâmetros dos Recursos Humanos



Não é apresentada a Matriz de afetação dos Recursos Humanos, pois esse exercício não foi possível face a esta CCDR não possuir contabilidade analítica que permita a afetação de custos por unidade; por outro lado essa previsão, também, não foi trabalhada aquando do planeamento, pelo que também se torna inviável a sua avaliação.

2. RECURSOS FINANCEIROS

1. ORÇAMENTO DE RECEITA

O orçamento da CCDR LVT, I.P. para 2025 foi elaborado em conformidade com o enquadramento legal e normativo aplicável (LEO e circular série A nº 1410 de 26 de julho de 2024). Assenta em dotações do Orçamento do Estado, atribuídas pelo Ministério da Coesão Territorial, e em receitas próprias. O montante inicial aprovado foi de 80.449.449€, tendo registado um acréscimo global de 146% durante a execução, resultante de reforços por transferências e integração de saldos da gerência anterior, conforme quadro infra:

Ano	Orçamento Inicial	Orçamento corrigido	Saldos Gerencia Anterior	Receita Cobrada	Despesa Paga	Saldo de Gerencia
2025	80 449 449 €	117 452 875 €	19 760 815 €	77 541 035 €	66 114 357 €	11 426 678 €
2024	19 593 481 €	112 704 838 €	20 496 231 €	109 953 938 €	90 193 130 €	19 760 809 €

Quadro 1 – Execução orçamental

O acréscimo, corresponde a uma diferença de 37.003.426€ entre o Orçamento Inicial e o Orçamento Corrigido, justifica-se pelos seguintes fatores:

- Reforço de 1.188.800€ na fonte de financiamento 513, abertura de um crédito especial, e reforço de 8.050€ no âmbito do PRR – Projeto nº 12905 – Acessibilidades Empresariais.
- Anulação de 954.239€ na dotação da fonte de financiamento 311, conforme despacho nº 37 /2025/SEAO/XXV a favor da Estrutura de Missão Recuperar Portugal
- Reforço de 17.000.000€ regaste do CEDIC junto do IGCP.
- Saldos de gerência anterior, que representa 19.760.815€

Saldos da Gerência Anterior

Os saldos provenientes da gerência anterior ascenderam a 19.689.676€, estando distribuído pelas seguintes fontes de financiamento:

Fonte Financiamento	Receita Cobrada	Despesa Paga	Saldo	Peso relativo
Financiamento Nacional	509 135 €	118 684 €	390 451 €	1%
Financiamento PRR	8 926 162 €	8 926 162 €	0 €	94%
Financiamento da União Europeia	1 583 097 €	413 749 €	1 169 348 €	4%
Receita Própria	8 671 283 €	0 €	8 671 283 €	0%
Total	19 689 676 €	9 458 595 €	10 231 081 €	100%

Quadro 2 – Saldos de gerência anterior por fonte de financiamento

Na análise aos saldos de gerência por fontes de financiamento constatou-se que estes derivam essencialmente das fontes de financiamento de receita própria, não foi autorizado a sua aplicação na despesa pelo que a taxa é 0%, nesta fonte não foi considerado como despesa paga a aplicação em CEDIC no montante de 20.0000.000€. O saldo de gerência no âmbito do PRR, tem um peso de 94%, os restantes saldos, tem pouca expressão, sendo 1% do financiamento nacional que está afeto a projetos com cofinanciamento e 5% do financiamento comunitário.

1.1 Execução Orçamental da Receita

1.1.1 – Receita cobrada por agrupamento de receita

Em 2025, a receita arrecada pela CCDRLVT, I.P. totalizou 77.541.035€, no entanto tendo em consideração que este valor inclui os saldos de gerência, no montante de 36.689.676€ (inclui os ativos financeiros), a receita efetiva cifrou-se em 40.851.358€. O grau de execução da receita foi de 98%, face à previsão corrigida.

Agrupamento	ANO 2025				ANO 2024				Variação	
	Previsão Corrigida (1)	Receita Cobrada (2)	Peso relativo (3)=	Grau execução (4)=	Previsão Corrigida (5)	Receita Cobrada (6)	Peso relativo (7)=	Grau execução (8)=	Absoluta (9)=(2)-(6)	Percentual (10)=(9)/(5)
Taxas, Multas e Outras Penalidades	11038 249 €	9 484 069 €	12,2%	85,9%	7 653 607 €	10 347 789 €	9,4%	135,2%	-863 720 €	-8,3%
Rendimento de Propriedade	207 070 €	79 867 €	0,1%	38,6%	109 642 €	16 781 €	0,1%	82,9%	-35 914 €	-31,0%
Transferencias correntes	15 735 235 €	12 099 462 €	15,6%	76,9%	77 824 278 €	74 665 246 €	67,9%	95,9%	-62 665 784 €	-83,8%
Vendas bens e serviços correntes	679 754 €	483 139 €	0,6%	71,1%	1265 125 €	486 999 €	0,4%	38,5%	-3 859 €	-0,8%
Transferencias de capital	53 029 252 €	18 702 756 €	24,1%	35,3%	2 054 415 €	621003 €	0,6%	30,2%	18 081752 €	29117%
Ativos Financeiros	17 000 000 €	17 000 000 €	219%	100,0%	17 332 758 €	17 332 757 €	15,8%	100,0%	-332 757 €	-19%
Reposições não abatidas	2 500 €	2 066 €	0,0%	82,6%	4 970 €	78 602 €	0,1%	15815%	-76 536 €	-97,4%
Saldos de Gerencia	19 760 815 €	19 689 676 €	25,4%	99,6%	6 430 043 €	6 305 761 €	5,7%	98,1%	13 383 916 €	212,2%
Total	117 452 875 €	77 541 035 €	100,0%	86,0%	112 704 838 €	109 953 936 €	100,0%	98,0%	-32 412 903 €	-29,0%

Quadro 3 – Receita cobrada por agrupamento

A rubrica de taxas, multas e outras penalidades, que assume um peso de 12%, é composto pelas transferências da APA, I.P. referente à receita oriunda da Taxa de Gestão de Resíduo e que ascenderam ao montante de 9.237.410,58€ representado cerca de 97% do agrupamento, no montante de 9,484.069€. Verifica-se um decréscimo de 863.7204€ (-8%) face ao período homólogo de 2024, que foi causado pela diminuição da verba recebida da Taxa de Gestão de Resíduos.

Nas transferências correntes apresenta um peso de 17% das receitas cobradas da CCDRLVT, I.P., assumido maior ênfase as transferências correntes provenientes de: receita de impostos no âmbito do Orçamento de Atividades no montante de 9.922.650€. Neste agrupamento é onde se verifica um decréscimo mais acentuado face ao período homólogo, sendo 62.565.784€ (-84%). Esta diminuição deve-se a dois fatores, o primeiro fator deveu-se à redução das transferências no âmbito das atividades - Assistência Técnica ao PDR e MAR, o outro fator foi que as transferências no âmbito do PRR foram registadas em transferências de capital.

Relativamente às transferências de capital que apresenta um maior peso cerca de 24%, são compostas pelas transferências no âmbito do PRR, que ascenderam a 18.566.868€. O acréscimo deste agrupamento face ao período homólogo é justificado no parágrafo acima.

No que respeita aos agrupamentos ativos financeiros e saldos de gerência anterior, assumiram um peso significativo nas receitas cobradas de 22% e 25%. Face ao período homólogo, verifica-se um acréscimo nos saldos transitados, de 13.383.916 (212%), o que explica a que nos últimos anos não são autorizados aplicação destes saldos em despesa sem a isenção da regra do equilíbrio orçamental.

1.1.2 – Receita cobrada por fonte de financiamento

Fonte Financiamento	2025		2024		Variação	
	Receita cobrada	Peso relativo	Receita cobrada	Peso relativo	Absoluta	%
Financiamento nacional (OE)	9 997 988 €	24%	8 040 877 €	9%	1 957 111 €	24%
Financiamento - PRR	18 919 799 €	46%	64 219 733 €	74%	-45 299 934 €	-71%
F.Nacional afeto projetos cofinanciados	782 753 €	2%	617 147 €	1%	165 606 €	27%
RP afetas a projetos cofinanciados	588 777 €	1%	631 197 €	1%	-42 420 €	-7%
Financiamento da União Europeia	838 705 €	2%	2 438 079 €	3%	-1 599 374 €	-66%
Receita Propria não afeta a projetos cofinanciados	9 723 337 €	24%	10 368 388 €	12%	-645 051 €	-6%
Total	40 851 358 €	100%	86 315 420 €	100%	-45 464 062 €	-53%

Quadro 4 – Receita cobrada por fonte de financiamento (s/saldos)

No que se refere à origem do financiamento, 46% da receita cobrada tem origem em receitas no âmbito do PRR, e que se destinaram ao financiamento das seguintes componentes de investimento:

- C07-i04.02AAE- Acessibilidades Rodoviárias EN4 Setúbal A8 Torres Vedras
- C06-i09.03 -Escolas Novas ou Renovadas
- TD-C19-i07.01: C. AP-FTGF - Programa Qualifica AP.
- C05-i03-P-00017 Polo de Inovação para conservação e valorização das diversas videiras.

As receitas próprias correspondem a 25% da receita cobrada, que se decompõem em:

- Taxas, multas e outras penalidades – 9.484.069€, representando 94% do total da receita própria cobrada;
- Vendas de bens e serviços – 483.139€, representa 5% da receita própria cobrada;
- Outras receitas – 81.933€, representa 1% da receita própria cobrada.

Por último, o financiamento nacional representa 24% do total da receita cobrada.

Comparativamente ao período homólogo, verifica-se um decréscimo substancial, este deve-se ao fato que no ano de 2024, foi a integração das novas competências e como tal originou a transferência de verbas para o orçamento da CCDRLVT, IP.

1.1.3 – Receita por orçamento

Ano 2025

Orçamento	Orçamento Inicial	Orçamento corrigido	Saldo Gerencia Anterior	Receita Cobrada	Despesa Paga	Saldo de Gerencia
Atividades	24 113 362 €	50 929 664 €	9 581 741 €	45 913 300 €	36 238 137 €	9 675 163 €
Investimento	56 336 087 €	66 523 211 €	10 179 074 €	31 627 735 €	29 876 220 €	1 751 515 €
Total	80 449 449 €	117 452 875 €	19 760 815 €	77 541 035 €	66 114 357 €	11 426 678 €

Ano 2024

Orçamento	Orçamento Inicial	Orçamento corrigido	Saldo Gerencia Anterior	Receita Cobrada	Despesa Paga	Saldo de Gerencia
Atividades	7 242 671 €	41 789 762 €	22 139 044 €	41 574 965 €	31 993 228 €	9 581 737 €
Investimento	12 350 810 €	70 915 076 €	1 499 474 €	68 378 973 €	58 199 902 €	10 179 072 €
Total	19 593 481 €	112 704 838 €	23 638 518 €	109 953 938 €	90 193 130 €	19 760 809 €

Quadro 5 – Receita por orçamento

Em síntese, apesar da previsão corrigida da receita ser superior ao ano de 2024, no entanto verifica-se que a receita cobrada foi inferior em 32.412.904€ conforme já fundamentado nos pontos anteriores.

2. ORÇAMENTO DA DESPESA

O orçamento inicial da despesa do ano de 2025 foi no montante de 80.449.449 €, e a dotação corrigida de 111.588.318 €.

Por força do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 45-A/2024 de 31 de dezembro, remetendo para o disposto no artigo 5.º e para as alíneas c) e d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6 da Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, foi aplicada uma cativação no montante de 1.056.333€.

Orçamento da Despesa - Variação por FF

F. DE FINANCIAMENTO	Orçamento inicial	Orçamento Corrigido	Cativos Liquidados + Reserva
311 RI não afetas a projetos cofinanciados	11 802 533 €	10 848 294 €	0 €
31B/H Transferencia de RI - PRR	2 413 761 €	59 548 322 €	0 €
353 RI afetas a projetos cofinanciados	755 325 €	755 325 €	0 €
358 Saldos de RI afetas a projetos cofinanciados	0 €	307 837 €	0 €
359 Transferencia RG afetas a Proj. Cofinanciados	865 079 €	865 079 €	0 €
361 RP afetas a projetos cofinanciados - FEDER	355 726 €	92 753 €	9 323 €
363 RP afetas a projetos cofinanciados - FSE	713 475 €	713 475 €	0 €
368 Saldos de RP afeta a projetos cofinanciado	0 €	95 823 €	0 €
369 Transf. de RP afetas a projetos cofinanciados entre organismos	0 €	262 973 €	0 €
414 FEDER - Lisboa 2020	263 006 €	263 006 €	0 €
446 FSE - Lisboa 2030	979 200 €	979 200 €	0 €
452 FEADER-Prog.Desenv. Rural	2 367 016 €	2 367 016 €	0 €
471 FEP/FEAMP - Outros no âmbito Mar e Pescas	410 218 €	410 218 €	0 €
483 Plano de Resiliência e Recuperação	49 006 904 €	797 402 €	0 €
484 PRR - IVA	0 €	9 154 €	0 €
488 Saldos Fundos Europeus		1 566 435 €	0 €
513 Receitas próprias	9 932 545 €	11 121 345 €	1 047 010 €
522 Saldos de Receita Propria	- €	20 000 000 €	0 €
541 Transferencia RP entre Organismos	584 661 €	584 661 €	0 €
Total	80 449 449 €	111 588 318 €	1 056 333 €

Quadro 5 – Despesa cativo

2.1. – Execução Despesa

2.1.1 - Execução paga por agrupamento de despesa

Em 2025, a despesa efetivamente paga pela CCDRLVT, I.P. totalizou 66.114.357€, representado um grau de execução global de 59%.

Agrupamento	ANO 2025				ANO 2024				Variação	
	Dotação Corrigida	Despesa Paga	Peso relativo	Grau execução	Dotação Corrigida	Despesa Paga	Peso relativo	Grau execução	Absoluta	%
Despesas com o pessoal	18 956 055 €	14 485 343 €	22%	76%	15 774 301 €	12 909 935 €	14%	82%	1 575 408 €	12%
Aquisição de bens e serviços	8 125 463 €	3 507 249 €	5%	43%	5 675 931 €	3 358 852 €	4%	59%	148 397 €	4%
Transferências correntes	59 617 272 €	27 117 205 €	41%	45%	66 191 541 €	55 786 229 €	62%	84%	-28 669 024 €	-51%
Outras despesas correntes	923 674 €	461 929 €	1%	50%	547 018 €	336 941 €	0%	62%	124 988 €	37%
Ativos financeiros	20 000 000 €	20 000 000 €	30%	100%	17 000 000 €	17 000 000 €	19%	100%	3 000 000 €	18%
Aquisição de bens de capital	3 965 854 €	542 630 €	1%	14%	2 920 815 €	801 173 €	1%	27%	-258 543 €	-32%
Total	111 588 318 €	66 114 357 €	100%	59%	108 109 606 €	90 193 130 €	100%	98%	-24 078 773 €	-27%

Quadro 6-Despesa paga por agrupamento

A rubrica de Transferências Correntes representa 41% das despesas pagas, sendo seguida pela rubrica de Ativos Financeiros, que corresponde a 30%, e pelas Despesas com Pessoal com um peso de 22%.

Comparativamente como o período homólogo verifica-se também no orçamento da despesa um decréscimo de 24.078.773€ (-27%), esta diminuição deve-se a baixa execução nos projetos do PRR.

Dada a relevância da rubrica Despesas com Pessoal no orçamento da CCDRLVT, I.P., que 67% destas despesas são financiadas da fonte de financiamento de receita de impostos (Orçamento de Estado).

Relativamente à rubrica Aquisição de Bens e Serviços com um peso de 5% face à despesa total, salienta-se as seguintes despesas:

- Combustíveis (81.601€)
- Materiais de consumo (116.930€)
- Encargos com as Instalações (250.097€)
- Rendas (975.827€)
- Locação de financeira (220.357€)
- Comunicações (92.671€)
- Serviços de conservação e reparação (100.671€)
- Assistência Técnica (181.610€)
- Outros Trabalhos Especializados (987.634€)
- Outros serviços (36.732€)

As despesas pagas no âmbito das Transferências Correntes, no montante de 27.117.205€, com um peso de 41%, destinam-se à transferência para os Municípios no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, das componentes: C07-i04.02 Áreas de Acolhimento Empresarial – Acessibilidades Rodoviárias e C06-i09.03 - Escolas novas ou renovadas, sendo as transferências no montante de 1.708.187€, 8.050€ e 25.354.505€ respetivamente.

Relativamente às despesas pagas no âmbito do Ativos Financeiros e Aquisição de bens de capital, que totalizam 20.000.000€ e 542.630€, com um peso de 30% e 1% respetivamente. No que se refere à rubrica de ativos financeiros diz respeito à aplicação de CEDIC junto do IGCP, na rubrica de aquisição de bens de capital, verifica-se que a sua maioria é despesa no âmbito de construção diversas, nomeadamente nas barragens do Carril e Alvorninha (238.760€) e na aquisição de equipamentos informáticos e software (189.740€), as restantes são no equipamento administrativo e equipamentos básico.

2.1.2 - Despesa paga por fonte de financiamento

Fonte Financiamento	ANO 2025		ANO 2024		Variação	
	Despesa Paga	Peso relativo	Despesa Paga	Peso relativo	Absoluta	%
Financiamento nacional (OE)	9 996 083 €	22%	7 969 744	11%	2 026 338	25%
Financiamento - PRR	27 415 622 €	59%	56 103 755	78%	-28 688 133	-51%
F.Nacional afeto projetos cofinanciados	852 136 €	2%	460 506	1%	391 629	85%
RP afetas a projetos cofinanciados	381 294 €	1%	593 549	1%	-212 255	-36%
Financiamento da União Europeia	1 020 774 €	2%	934 491	1%	86 284	9%
Receita Propria não afeta a projetos cofinanciados	6 448 449 €	14%	5 555 131	8%	893 318	16%
Total	46 114 357 €	100%	71 617 176	100%	-25 502 819	-36%

Quadro 7 – Despesa paga por FF

Relativamente ao detalhe da despesa paga por fonte de financiamento em 2025, verifica-se que 59% da despesa paga foi receita transferida no âmbito do PRR. A receita proveniente do Orçamento de Estado, suportou em 22% a despesa paga, das quais 98% foram destinadas ao pagamento das despesas com pessoal.

Por outro lado, a Receita Própria suportou em 14% a despesa paga e basicamente afetas a: remanescente dos encargos com o pessoal que não foram pagos pela receita proveniente do orçamento de estado, aquisição de bens e serviços e despesas de capital.

As restantes fontes de financiamento tiveram um peso de 1% e 2% do total da despesa paga e suportaram as despesas afetas aos projetos de investimento.

2.1.3 – Despesa paga por orçamento

Em 2025, verifica-se que 55% da despesa paga pela CCDRLVT, I.P. respeitam ao orçamento de atividades e 35% ao orçamento de investimento, enquanto no período homólogo verificou-se o inverso conforme quadros infra.

Ano de 2025

Orçamento	Orçamento inicial	Dotação Corrigida	Despesa Paga	Peso relativo	Grau execução
Atividades	24 113 362 €	45 337 470 €	36 238 137 €	55%	80%
Investimento	56 336 087 €	66 250 848 €	29 876 220 €	45%	45%
	80 449 449 €	111 588 318 €	66 114 357 €	100%	59%

Ano de 2024

Orçamento	Orçamento inicial	Dotação Corrigida	Despesa Paga	Peso relativo	Grau execução
Atividades	7 242 671 €	37 818 470 €	31 993 228 €	35%	85%
Investimento	12 350 810 €	70 291 136 €	58 199 902 €	65%	83%
	19 593 481 €	108 109 606 €	90 193 130 €	100%	83%

Quadro 8 – Despesas paga por orçamento

1.1.4 - Saldos da Gerência

Verifica-se o cumprimento da Regra do Equilíbrio Orçamental (“O orçamento de cada serviço ou fundo autónomo é elaborado, aprovado e executado por forma a apresentar saldo global nulo ou positivo” (Lei nº 52/2011, de 13 de outubro, Artigo 25º, nº1) dado que a receita efetiva (40.851.358€) acresce ainda a receita do PRR (8.926.162€) que é superior à despesa efetiva (46.114.617.176€) que inclui o montante de 536,462€ paga com recursos aos saldos, resultando ainda assim num saldo do ano positivo em 3.663.164€, resultado este que transita para 2026.

Fonte Financiamento	Receita cobrada	Despesa Paga	Saldo	Peso relativo
Financiamento nacional (OE)	9 997 988	9 996 083 €	1 906	0,1%
Financiamento - PRR	27 845 961	27 415 622 €	430 339	11,7%
F.Nacional afeto projetos cofinanciados	782 753	852 136 €	-69 383	-1,9%
RP afetas a projetos cofinanciados	588 777	381 294 €	207 483	5,7%
Financiamento da União Europeia	838 705	1 020 774 €	-182 069	-5,0%
Receita Propria não afeta a projetos cofinanciados	9 723 337	6 448 449 €	3 274 888	89,4%
Total	49 777 520	46 114 357	3 663 164	100%

Quadro 9 – Saldo orçamental para a gerência seguinte por fonte de financiamento

Acresce, ainda, o saldo da gerência anterior que ascende a 7.763.513,71€. Assim o saldo para a gerência seguinte é de 11.426.677,57. O saldo para a gerência seguinte de operações de tesouraria assume o montante de 6.018.678,04€ perfazendo um saldo global de 17.445.355,61€.

Comparativamente ao período homólogo, verifica-se que o saldo para a gerência seguinte foi superior conforme quadro infra.

Fonte Financiamento	Receita cobrada	Despesa. Paga	Saldo	Peso relativo
Financiamento nacional (OE)	8 040 877	7 969 744	71 133	0,5%
Financiamento - PRR	64 219 733	56 103 755	8 115 978	55,2%
F. Nacional afeto projetos cofinanciados	617 147	460 506	156 641	1,1%
RP afetas a projetos cofinanciados	631 197	593 549	37 648	0,3%
Financiamento da União Europeia	2 438 079	934 491	1 503 588	10,2%
Receita Própria não afeta a projetos cofinanciados	10 368 388	5 555 131	4 813 257	32,7%
Total	86 315 420	71 617 176	14 698 244	100%

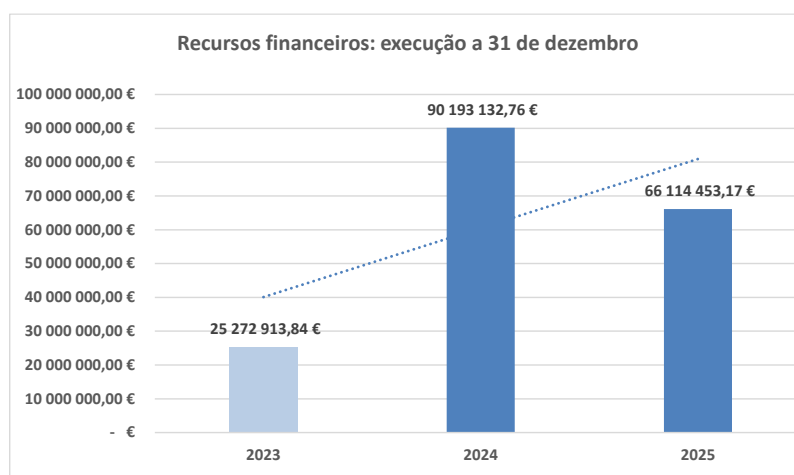
Quadro 10 – Saldo orçamental para a gerência seguinte por fonte de financiamento

Acresce ainda, o saldo da gerência anterior que ascende a 5.062.565€. Assim o saldo para a gerência seguinte é de 19.760.808, 56€. O saldo para a gerência seguinte de operações de tesouraria assume o montante de 4.859.520,45€ perfazendo um saldo global de 24 620 329,01€.

Quar 2025: concretização dos Recursos Financeiros

RECURSOS FINANCEIROS											
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Disponível	Execução (31.mar.2025)	Execução (30.jun.2025)	Execução (30.set.2025)	Execução (31.dez.2025)	Desvio Executado / Disponível	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)	Taxa de Execução (face ao disponível)
Orçamento de Funcionamento (OF)	24 113 362,00 €	45 319 020,00 €	45 043 976,00 €	3 033 932,88 €	7 179 610,36 €	10 752 987,36 €	36 238 136,22 €	-8 805 839,78 €	150,28%	79,96%	80,45%
Despesas c/ Pessoal	16 704 924,00 €	17 039 819,00 €	17 039 819,00 €	2 793 163,74 €	6 399 493,42 €	9 259 382,05 €	13 178 290,37 €	-3 861 528,63 €	78,89%	77,34%	77,34%
Aquisições de Bens e Serviços	4 390 821,00 €	4 804 738,00 €	4 804 738,00 €	196 784,59 €	694 350,44 €	1 318 081,53 €	2 461 552,22 €	-2 343 185,78 €	56,06%	51,23%	51,23%
Outras despesas correntes	380 424,00 €	446 374,00 €	171 330,00 €	15 594,92 €	37 034,36 €	69 237,77 €	121 888,34 €	-49 441,66 €	32,04%	27,31%	71,14%
Despesas de Capital/Transf.de Capital/Ativos Financeiros	2 637 193,00 €	23 028 089,00 €	23 028 089,00 €	28 389,63 €	48 732,14 €	106 286,01 €	20 476 405,29 €	-2 551 683,71 €	776,45%	88,92%	88,92%
Orçamento de Investimento (OI)	56 336 087,00 €	66 269 298,00 €	65 488 009,00 €	4 960 858,45 €	11 774 653,71 €	20 176 991,39 €	29 876 220,28 €	-35 611 788,72 €	53,03%	45,08%	45,62%
Despesas c/ Pessoal	1 359 411,00 €	1 916 236,00 €	1 916 236,00 €	279 615,10 €	642 413,49 €	919 578,94 €	1 307 052,63 €	-609 183,37 €	96,15%	68,21%	68,21%
Aquisições de Bens e Serviços	2 923 323,00 €	3 320 725,00 €	2 656 936,00 €	61 620,80 €	127 625,30 €	280 738,00 €	1 045 697,22 €	-1 611 238,78 €	35,77%	31,49%	39,36%
Outras despesas correntes	51 169 109,00 €	60 094 572,00 €	59 977 072,00 €	4 619 622,55 €	10 976 964,52 €	18 945 320,58 €	27 457 245,81 €	-32 519 826,19 €	53,66%	45,69%	45,78%
Despesas de Capital	884 244,00 €	937 765,00 €	937 765,00 €	0,00 €	27 650,40 €	31 353,87 €	66 224,62 €	-871 540,38 €	7,49%	7,06%	7,06%
Outros Valores											
Total (OF+OI+OV)	80 449 449,00 €	111 588 318,00 €	110 531 985,00 €	7 994 791,33 €	18 954 264,07 €	30 929 978,75 €	66 114 356,50 €	-44 417 628,50 €	82,18%	59,25%	59,81%

Quar 2025-2024-2023: evolução dos Recursos Financeiros

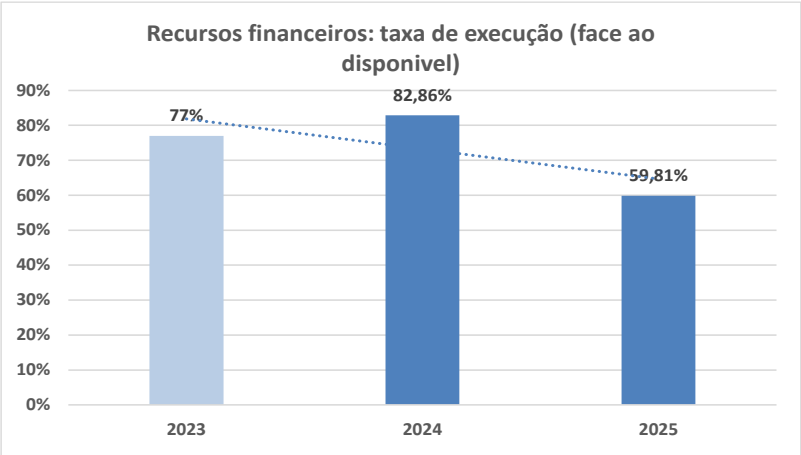


Da análise do gráfico relativo à execução da despesa a 31 de dezembro, observa-se um aumento significativo da despesa paga entre 2023 e 2024. Esta evolução decorre, essencialmente, da transferência para a CCDR LVT, I.P. de novas atribuições anteriormente afetas às áreas governativas do Ambiente, Economia, Cultura, Educação, Ordenamento do Território, Agricultura e Pescas, bem como da integração da ex-Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.

Esta reorganização traduziu-se num reforço substancial da estrutura organizacional da CCDR LVT, I.P., que passou de seis unidades orgânicas e onze divisões para onze unidades orgânicas e vinte e duas divisões, com o correspondente impacto ao nível da execução da despesa.

Em 2025 verifica-se uma redução da despesa paga, relativamente ao ano anterior, refletindo a normalização da atividade após o processo de integração de competências e de reorganização

institucional ocorrido em 2024, ano marcado por um nível de despesa excecional associado a esse processo.



A evolução da taxa de execução da despesa encontra-se diretamente relacionada com a evolução da dotação disponível e da despesa efetivamente realizada. Em 2025, apesar de a dotação disponível ascender a 110,5 milhões de euros, a despesa executada cifrou-se em 66,1 milhões de euros, o que se traduziu numa taxa de execução inferior à registada nos anos anteriores.

Esta situação resulta, em grande medida, do adiamento da execução de projetos na área da Agricultura e Pescas, bem como de atrasos na implementação de algumas componentes financiadas pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). Consequentemente, uma parte da dotação disponível não foi executada durante o período em análise, refletindo-se na redução da taxa de execução

3. RECURSOS PATRIMONIAIS/MATERIAIS

Na sequência da alteração legislativa introduzida pelo Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, a área da contratação pública foi criada e integrada, em maio de 2024, na Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão Patrimonial (DCPAGP), pertencente à Unidade de Gestão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos (UGAFRH).

PATRIMÓNIO

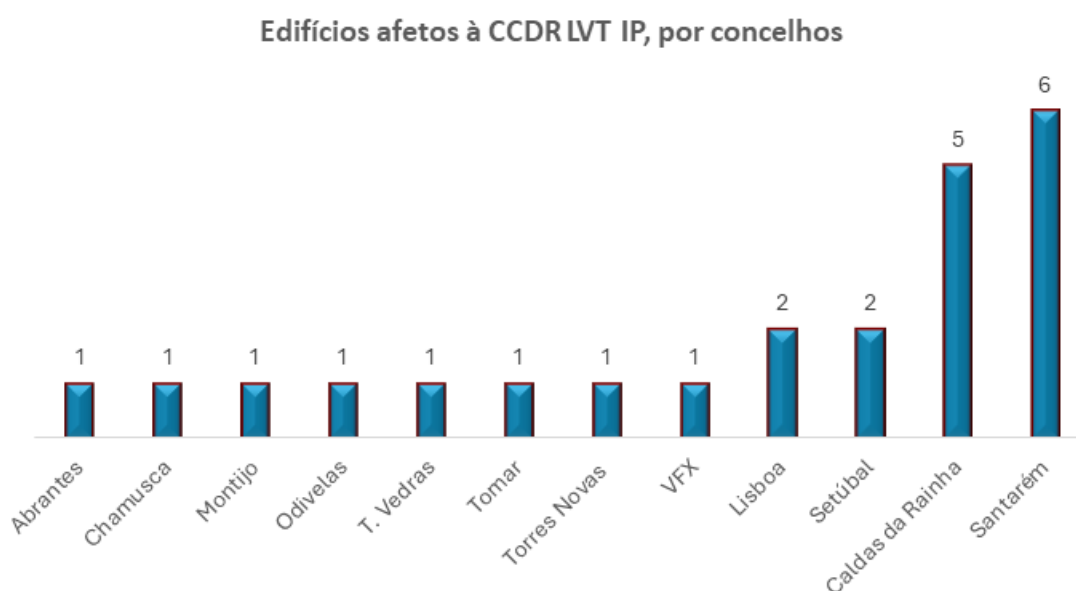
A CCDR LVT, I.P. detém um património composto por 22 imóveis urbanos e 8 prédios rústicos distribuídos por 12 localidades, bem como 26 estações de monitorização da qualidade do ar.

A gestão deste património exige um acompanhamento permanente, incluindo ações de manutenção, aquisição de bens e serviços e a celebração de contratos necessários ao adequado funcionamento dos edifícios e infraestruturas.

BENS INVENTARIADOS:

Em 2025 em resultado da integração da EX- DRAP na CCDD LVT foram realizadas as operações que conduziram à integração da conta de gerência da ex-DRAP, o que conduziu à inventariação de 6.836 bens da Ex- DRAP, operação que foi realizada no 1.º semestre de 2025.

Em resultado dos procedimentos de contratação foram ainda inventariados 349 bens móveis e efetuadas 5 adições de valor ao imobilizado ativo da barragem da Alvorninha e 4 adições de valor ao imobilizado ativo da barragem do Carril.



Os imóveis ocupados pela CCDD LVT, I.P. encontram-se registados na plataforma - <https://siie.portalimobiliariopublico.gov.pt> – plataforma gerida pela ESTAMO - Participações Imobiliárias, S. A. (ESTAMO, S. A.) a quem incube a gestão de ativos imobiliários do ESTADO.



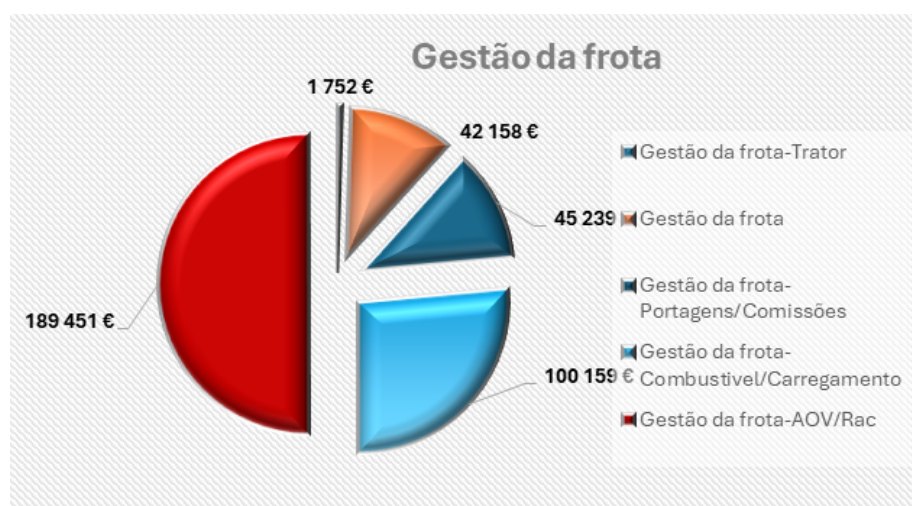
GESTÃO DA FROTA

A frota da CCDR LVT IP é composta por 85 viaturas distribuídas por Lisboa, Santarém (5 localizações), Torres Novas, Caldas da Rainha, Abrantes, Tomar, Montijo, Setúbal e Vila Franca de Xira.

N.º Viaturas	Situação
25	viaturas em regime de aluguer (RaC)
4	viaturas em regime AOV
2	viaturas cedidas pelo IFAP
54	viaturas próprias, das quais 11 estão na seguinte situação:
10	inoperacionais
1	para abate

A gestão da frota implica um conjunto alargado de operações e serviços associados, incluindo a administração de cartões de combustível, portagens, seguros, faturação (com imputação a diferentes fontes de financiamento), manutenção, inspeções, processamento de multas, controlo de quilometragem e a elaboração de reportes mensais à eSPap.

No ano em análise, foram celebrados 179 procedimentos de contratação, incluindo procedimentos excluídos do âmbito da contratação pública, como é o caso das portagens, totalizando o valor de 378 758€ em contratos celebrados (valores com IVA).



Importa salientar que, para além da componente contratual, a complexidade da gestão da frota decorre sobretudo do agendamento diário das viaturas, uma atividade que exige coordenação contínua e capacidade de resposta imediata.

Para garantir maior eficácia, celeridade e uniformidade na administração da frota do Instituto, torna-se essencial implementar um sistema centralizado de gestão, tarefa que requer uma articulação do trabalho da UCT, da DCPAGP e da UCISTI e que se pretende levar a cabo em 2026.

CONTRATAÇÃO EXTERNA

Sendo uma divisão transversal, a DCPAGP não dispõe da mesma visibilidade que as divisões operacionais; contudo, desempenha um papel estruturante, funcionando como o motor que assegura o funcionamento diário do Instituto. Para além dos procedimentos de contratação indispensáveis à operação dos 23 edifícios — incluindo serviços de limpeza, vigilância, manutenção de edifícios e equipamentos, comunicações, combustíveis, eletricidade, licenciamento de software, outsourcing e aquisição de equipamentos informáticos — a contratação pública responde ainda às solicitações internas provenientes das 11 unidades orgânicas, 23 divisões e 2 núcleos. Estas necessidades abrangem áreas tão diversas como estudos técnicos, avaliações ambientais, ordenamento do território, cultura, comunicação, eventos e iniciativas do Programa Regional Lisboa e Vale do Tejo 2030, entre muitas outras. Em 2025, foram realizados 584 procedimentos de contratação, dos quais 10 não foram adjudicados, por terem ficado desertos ou por motivos supervenientes devidamente justificados.

O montante total dos contratos celebrados atingiu 7 247 400 € (valores com IVA). Nota metodológica: O valor indicado corresponde ao montante dos contratos celebrados, não refletindo a despesa efetivamente paga.



Gráfico 1: Tipo de procedimentos, por número



Gráfico 2: Tipo de procedimentos, por valor



Gráfico 3: Procedimentos de contratação/ ou contratação excluída, por objetivo a atingir
Nota metodológica: Valores com IVA

A execução de contratos desagregada por fornecedor corresponde ao Anexo_6.

X. LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR APLICÁVEL / CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS / OUTRA INFORMAÇÃO

1. INICIATIVAS, PUBLICAÇÕES, EDIÇÕES, PARECERES, NORMAS A DESTACAR EM 2025

Unidade responsável	Iniciativas, publicações, edições, pareceres, normas
USJAAL	Publicações elaboradas pela DAL: Municípios Transferências do Orçamento do Estado para os Municípios da RLVT - 2020 a 2025; Relatório Final de Execução do Programa CRO; Relatório Finanças Municipais 2024.
	Notas Jurídicas elaboradas pela DAJ: Instalação dos órgãos autárquicos Medidas Cautelares Novo Regime do Exercício de Atividade Pecuária Autarquias Locais – Principal Legislação Autarquias Locais – Princípios Gerais Princípios Gerais Reserva Agrícola Nacional
UGAFRH	Relatório de Execução do Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e Não Discriminação 2024-2026 Anexo I Anexo II
	Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, 2025 Ind. 19 QUAR 2025
	PIMA 2025 - Comunicação Administrativa no âmbito artigo 14.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 135/99, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014
	Plano Interno de Modernização Administrativa PIMA. Relatório de Encerramento do PIMA 2015-2025 (11.º Relatório de progresso - inclui a monitorização anual de 2025, reportada a 18/12/2025).
	Diagnóstico das áreas de negócio com Manuais de Procedimentos desatualizados ou inexistentes, propondo linhas de atuação.

2. RESULTADO GLOBAL DA APLICAÇÃO DO SIADAP 2 E DO SIADAP 3

SIADAP 3 - Ano 2025

O processo de avaliação SIADAP 3, relativo ao ano de 2025, incidiu sobre um universo global de 293 avaliados (de vários grupos profissionais: coordenadores, técnicos superiores/especialistas de informática, assistentes técnicos/ técnicos de informática/ vigilantes da natureza e assistentes operacionais), que reuniam os requisitos para avaliação regular por objetivos/competências. Em cumprimento do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece as regras para garantia da diferenciação de desempenhos, foram atribuídos (com base na distribuição de trabalhadores por carreira), globalmente, 89 avaliações de Muito Bom e, de entre estas, 31 menções de excelente, assim como 89 avaliações de Bom.

Total de trabalhadores que reúnem os requisitos para a avaliação de desempenho no ciclo avaliativo 2025 (não integra os trabalhadores que solicitem "Ponderação curricular" ao abrigo do n.º 7 do artigo 42º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.12)	N.º máximo permitido de menções de desempenho Muito Bom (30%)	N.º máximo permitido de reconhecimento de desempenho Excelente (10%)	N.º máximo de menções desempenho Muito Bom considerando a utilização do máximo de reconhecimentos de desempenho Excelente permitido (30% Muito Bom-10% Excelente)	N.º máximo de menções de desempenho Bom (30%)	Total
Coordenador de Projecto	2	1	1	2	6
Técnico superior/ Especialista de Informática	60	20	40	60	200
Assistente Técnico/ Técnico de Informática/ Vigilante da Natureza	23	8	15	23	76
Assistente Operacional	4	2	2	4	11
Total	89	31	58	89	293

Nota: O n.º total de menções de desempenho "Muito Bom" "Bom" e "Excelente" foi calculado com base na distribuição de Trabalhadores por carreira e não sobre o n.º total de trabalhadores

SIADAP 2 – Ano 2025

O processo de avaliação SIADAP 2, relativo ao ano de 2025, incidiu sobre um universo de 10 avaliados (dirigentes intermédios nomeados em comissão de serviço). Em cumprimento das percentagens de diferenciação de desempenho previstas no artigo 37.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual, foram atribuídas, globalmente, 2 avaliações de desempenho Muito Bom, de entre estas uma avaliação de Excelente e 2 avaliações de Bom.

Dirigentes que reúnem os requisitos para a avaliação de desempenho no ciclo avaliativo 2025	N.º máximo permitido de menções de desempenho Muito Bom (15%)	N.º máximo permitido de reconhecimento de desempenho Excelente (5%)	N.º máximo de menções desempenho Muito Bom considerando a utilização do máximo de reconhecimentos de desempenho Excelente permitido (15% Muito Bom-5% Excelente)	N.º máximo de menções de desempenho Bom (15%)	Total de dirigentes
Cargo de direção intermédia de 1.º grau	2	1	1	2	10
Cargo de direção intermédia de 2.º grau	0	0	0	0	0
Total	2	1	1	2	10

Nota: Não foi disponibilizado pela DGAEP o modelo de relatório, nem houve calendário ou qualquer indicação de envio.

3. BALANÇO SOCIAL 2025

ANÁLISE SINTÉTICA DA INFORMAÇÃO PREVISTA NO DECRETO-LEI N.º 190/96, DE 9 DE OUTUBRO (INCLUI INFORMAÇÃO SOBRE A FORMAÇÃO PROFISSIONAL)

Dos 356 trabalhadores/as da CCDD LVT a 31 de dezembro de 2025, 226 são de género feminino e 130 são de género masculino. O grupo de pessoal - Técnico Superior, com 221 trabalhadores/as, corresponde ao grupo com maior representatividade (62%).

Destacam-se as classes etárias com maior número de efetivos que se integram nas faixas etárias dos intervalos [55-59] anos e [60-64] anos, ambas com 79 trabalhadores/as, o que corresponde, respetivamente, a 22.1% do total de trabalhadores/as da CCDR LVT.

A evolução do Balanço Social refletida em 2025 foi influenciada pela reorganização ocorrida em 2024, ano em que se registaram cerca de 269 entradas, associadas à conversão da CCDR LVT em Instituto Público e à reafetação de efetivos e 49 saídas. Em 2025, verificou-se uma maior estabilização, com 53 entradas e 52 saídas, correspondentes sobretudo a movimentos normais de mobilidade e cessação de vínculos. A comparação com 2024 justifica-se por este constituir um ano de alteração significativa na composição dos recursos humanos.

O documento Balanço Social 2025: Análise sintética da informação prevista no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, e os respetivos quadros consubstanciam o Anexo_7A.

BALANÇO SOCIAL: QUADROS

Os quadros do Balanço Social 2025, previstos no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, integram o ANEXO_7-B.

4. PLANO DE FORMAÇÃO 2025

A CCDR LVT, I.P. proporcionou aos seus trabalhadores/as a frequência de 215 modalidades de formação. À exceção de três ações de formação interna, as restantes 212 modalidades de formação respeitaram a ações externas, em resultado de necessidades específicas identificadas, pontualmente, ao nível dos Serviços.

As modalidades de formação realizadas envolveram 1337 participações para um volume de formação de 16165.50 (nº de participações*nº de horas), distribuídos por 323 trabalhadores/as /participantes.

Relativamente à modalidade de realização da formação, constata-se que 176 ações decorreram em regime à distância (e-learning), 5 em regime misto (blended learning) e as restantes 34 em regime presencial.

Foram despendidos em Formação um total de 21 170,39€ para custear o encargo com 27 modalidades de formação, suportados pelo orçamento de funcionamento, as restantes 188 modalidades de formação foram gratuitas.

O Relatório Anual de Formação Interna 2025 sintetiza as modalidades de formação internas e externas proporcionadas aos colaboradores da CCDR LVT, durante o ano 2025, corresponde ao Anexo_8.

5. QUALIFICA

O Centro Qualifica AP da CCDR LVT, I.P. foi criado por Despacho conjunto n.º 12126/2021, 14 de dezembro. Em 24/02/2022, foi celebrado contrato com Instituto Nacional de Administração, I. P., (INA) para financiamento comunitário no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, com aditamentos em 16/12/2022, 19/04/2024 e 03/12/2025. O Centro Qualifica AP da CCDR LVT, I.P. encontra-se no 4º ano de implementação, durante o ano de 2025, destaca-se:

- Certificação de 179 adultos, 146 em processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) de nível 4 de Técnico Administrativo e de Técnico Auxiliar de Saúde e 35 em processos de RVCC escolar de nível secundário.
- Superação dos três indicadores do Objetivo 602:” Promover o Programa Qualifica AP no Centro Qualifica AP da CCDR LVT, I.P” do Plano de Atividades 2025:

602-Plano Promover o Programa Qualifica AP no Centro Qualifica AP da CCDR LVT, I.P.										PESO:
Indicadores		Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado a 31/12/2025	Taxa de Realização	Classificação
Ind.6021	% de Sessões de apresentação a dirigentes e trabalhadores	100	80	10	100	25,00%	Nº de Sessões de apresentação a dirigentes e trabalhadores executadas/Nº de Sessões	100	125,00%	Superou
Ind.6022	% de Sessões de orientação e encaminhamento	100	80	10	100	25,00%	Nº de sessões de orientação e encaminhamento executadas/Nº de sessões	100	125,00%	Superou
Ind.6023	Taxa de execução da candidatura PRR	Novo	40	10	62,5	50,00%	Nº de participações emitidas em 2025/ Nº participações aprovadas para 2025 na candidatura	116,75	185,28%	Superou

O quadro seguinte sintetiza os principais indicadores de atividade do Centro Qualifica AP da CCDR LVT, I.P., no ano 2025, bem como os indicadores acumulados desde o início do projeto:

Principais indicadores	Ano 2025	Total Acumulado
Nº de Acordos de Colaboração celebrados com Organismos da Administração Pública (AP)	18	51
Nº sessões de apresentação do Centro Qualifica AP a interlocutores de Organismos da AP	31	100
Nº de sessões de apresentação do Centro Qualifica AP a Trabalhadores	29	89
Nº de sessões de orientação	286	723
Nº de inscrições	315	1166
Nº de certificados	181	321

6. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Data reporte	Jornal	Tipologia	Formato	Tamanho	Data de publicação	custo (sem IVA)
abr/25	SEMAIS	Regional	papel	1/2 pagina	04/04/2025	650,00
mai/25	Semanario Sol	Nacional	papel	1/2 pagina (+2 e meia entrevista)	09/05/2025	3 500,00
set/25	Correio da Manhã	Nacional	papel	1/2 pagina	29/09/2025	1250

XI. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

1. PLANO INTERNO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | PIMA

No âmbito do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, que procedeu à revisão do regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, a CCDD LVT elaborou em 2015 o Plano Interno de Modernização Administrativa | PIMA (com versões anuais, desde então), sendo as ações repartidas pelas seguintes medidas: Acolhimento e atendimento dos cidadãos | Comunicação administrativa | Simplificação de procedimentos | Mecanismos de audição e participação | Instrumentos de apoio à gestão | Responsabilidade Social (este domínio foi introduzido em 2016) | Saúde Ocupacional (este domínio foi introduzido em 2017 e autonomizado durante o ano de 2019) | Otimização da utilização do edifício-sede (este domínio foi introduzido em 2019).

Em 2025, no âmbito do PIMA anual, deu-se seguimento à implementação ações infra previstas no Plano de Atividades de 2025, nomeadamente, a implementação de ações e a elaboração do Relatório de Encerramento do PIMA 2015-2025 (Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio):

601-Plano Promover Ações de Modernização Administrativa e de Eficiência de Recursos												PESO:	0,75%
Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6011 Definir e implementar as ações do PIMA 2025 - último ano de implementação (Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio)	7	11	6	3	1	11	40,00%	UGAFRH	nº de ações implementadas no ano	12	128,13%	Superou	28,13%
Ind.6012 Elaborar o Relatório de Encerramento do PIMA 2015-2025 (Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio)	238	336	245	239	20	164	20,00%	UGAFRH	Nº de dias úteis para a elaboração do relatório	239	100,00%	Atingiu	0,00%

Os dois indicadores em apreço foram concretizados, sendo que o 6011 foi superado; os dois indicadores assumiram uma realização de 114% (superação), representando um peso de quase 1% da concretização do Plano de Atividades de 2025. As ações previstas para 2025, no âmbito da versão anual do Plano

Interno de Modernização Administrativa | PIMA, apresentaram, pois, uma concretização anual de 92% existindo um acréscimo de execução relativo e absoluto, face ao ano anterior, posicionando-se bem acima da concretização média dos 11 anos, que é 61%.

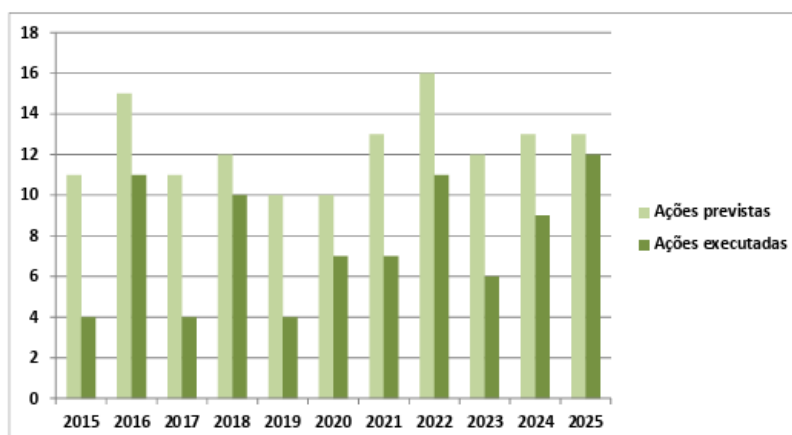
Efetivamente, das 13 ações previstas para 2025, foram executadas as 12 infra (vide resultados das ações no quadro infra).

Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA 2025
Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio

Medidas de modernização administrativa (Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio)	Ações PIMA 2025				
	descrição	unidade orgânica responsável	aprovação	execução a 15/12/2025	observações
Acolhimento e atendimento	Harmonizar horários de atendimento presencial e à distância em todos os serviços que integram a CCDR LVT, I.P. (sede, sub-regionais e locais)	UGAFRH / UCT	1		Nota: Nos termos do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e do artigo 101.º do DL n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação (Código do Procedimento Administrativo), bem como dos princípios de participação e audição prévia, na sequência de deliberação do Conselho Diretivo de 24 de novembro, que aprovou os Projetos de Regulamento em anexo, procede-se à consulta formal dos trabalhadores da CCDR LVT, I.P. relativamente ao Projeto de Regulamento de Teletrabalho e Projeto de Regulamento de Horário de Trabalho a implementar neste serviço. A audição prévia visa garantir que todos os trabalhadores dispõem de oportunidade adequada para, querendo, se pronunciarem, por escrito, sobre o conteúdo dos regulamentos, apresentando sugestões, comentários ou observações
Promover a clarificação e transparência dos procedimentos	Elaboração de Diagnóstico das áreas de negócio com Manuais de Procedimentos desatualizados ou inexistentes, propondo linhas de atuação	UGAFRH	1	1	O Diagnóstico das áreas de negócio com Manuais de Procedimentos desatualizados ou inexistentes, propondo linhas de atuação foi elaborado em 15/10/2025 e aprovado em 16/10/2025 e destacado e disponibilizado na Intranet.
Comunicação administrativa	Suportes de comunicação administrativa: Divulgar na Intranet o n.º 4 do artigo 14.º: "Quando as comunicações dirigidas aos cidadãos se faça referência a disposições de carácter normativo ou a circulares internas da Administração, é obrigatório transcrever a parte que é relevante para o andamento ou resolução do processo ou anexar-se cópia digital ou em papel do documento que a consubstancia." - no caso da comunicação ser digital, pode fazer-se a ligação ao diploma.	UGAFRH / UCISTI-NDC	1	1	Foi divulgada na intranet a seguinte informação, no menu Proceder / Orientações: PIMA 2025 - Comunicação Administrativa Lembramos que todas as comunicações administrativas dirigidas a cidadãos (por exemplo, ofícios, notificações ou emails oficiais) devem incluir a parte relevante da legislação mencionada. O que isto significa na prática: - Sempre que for referenciado a uma lei, decreto, portaria ou circular interna, tem de transcrever o texto relevante no texto da comunicação ou anexar o documento (em formato digital ou papel). - Se a comunicação for digital, pode incluir um link direto para o diploma legal em vez de anexar o ficheiro. Esta regra é relativa ao artigo 14.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 135/98, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014.
	Reforçar a transparência institucional: promover a realização de procedimentos concursais para cargos de dirigentes intermédios de 1.º e 2.º grau	UGAFRH	1	1	Decorreram, em 2025, 21 procedimentos concursais para cargos de direção intermédia, 3 dos quais já concluídos (Chefe de Divisão da DEIC, Chefe de Divisão da DPAE e Diretor da UCISTI), 1 suspenso (Chefe de Divisão DF) e 1 que ficou sem efeito por extinção da unidade orgânica (Chefe de Divisão CS).
Mecanismos de audição e participação	Elogios, sugestões e reclamações dos utentes: Dar seguimento ao processo de adesão à LAE - Livro Amarelo Eletrónico	UGAFRH	1	1	Após reunião com a ARTE, o processo encontra-se na fase de consolidação dos contributos recolhidos junto dos dirigentes, através do preenchimento do "Modelo LAE". Foram determinados os membros da Equipa de Gestão.

Instrumentos de apoio à gestão	Plano e Relatório de atividades: Integrar Capítulos próprios sobre as medidas de modernização administrativa no Plano de Atividades 2025 e Relatório de Atividades/Autoavaliação 2024	UGAFRH	1	1	Nos Planos de Atividades de 2025 e de 2026 e no Relatório de Atividades / Autoavaliação 2024 foram introduzidos os capítulos de "Modernização Administrativa".
	Papel inovador dos dirigentes: Divulgar os instrumentos de gestão do SIADAP 1 :Plano de Atividades e Relatório de Atividades/Autoavaliação, logo que remetidos para a SG-GOV.	UGAFRH	1	1	O Relatório de Atividades 2024 foi submetido à ex SG-PCM em 14/04/2024; em 3/11/2025 foi aprovado pela Tutela e divulgado no site e Intranet. O Plano de atividades 2025 foi submetido à ex-SG-PCM em 27/12/2025 e adequado às orientações da ex-SGPCM e aprovado pela Tutela, em 10/07/2025, e disponibilizado na Intranet e site. O Plano de Atividades de 2026 foi submetido à SG-GOV, em 2/12/2025, e divulgado na Intranet; aguarda resultados da apreciação da SG-GOV.  Plano de Atividades / QUAR 2026 ANEXOS (em apreciação pela SG-GOV, desde 2/12/2025) UGAFRH informa, 5 dezembro  Relatório de Atividades / Autoavaliação 2024 despacho de homologação de "Desempenho BOM" UGAFRH/DARH informa, 7 de novembro SIADAP 1. Ciclo de Gestão 2025. Plano de Atividades / QUAR 2025 Anexos B1 e B2 (versão aprovada pela Tutela em 10/07/2025)
	Papel inovador dos dirigentes: Concluir a adaptação da plataforma GESQUAR, da ex-DRAP, nomeadamente quanto à sua passagem para o ambiente CCDR e pleno funcionamento, para a monitorização e avaliação dos objetivos estratégicos, operacionais e atividades de suporte (SIADAP 1) da CCDR LVT, I.P.	UGAFRH / UCT	1	1	A plataforma GesQuar encontra-se em pleno funcionamento, tendo já sido utilizada, na sua globalidade, para os reportes do QUAR 2025, a 30/09/2025.
	Papel inovador dos dirigentes: Adaptar a plataforma GESQUAR para a monitorização e avaliação dos do Contrato-Programa da CCDR LVT, I.P.	CD / UPDR / UCT / UGAFRH	1	1	O GesQuar foi adequado ao Contrato-Programa. No entanto o seu funcionamento terá de ser adequado aos resultados dos trabalhos liderados pelo CD e UPDR.
	Papel inovador dos dirigentes: Realizar sessões internas para dirigentes e trabalhadores/as da CCDR LVT, I.P.	CD / UCISTI - NDC	1	1	Realizou-se a Sessão Interna CCDR LVT, I.P. 1 de julho com a participação dos trabalhadores/as Evento no Museu da Marinha para apresentação da ESTRATÉGIA DA DÉCADA. Nova Sessão interna está prevista para 17/12/2025, na Academia das Ciências, também no âmbito da Estratégia para a Década 2025-2035 – Região Lisboa e Vale do Tejo.
	Formação: Promover ações de formação, nomeadamente, nas competências digitais	UGAFRH	1	1	a) Divulgadas ações de formação e RECAP previstas no Plano de Formação Interno 2025/2026-Nota informativa UGAFRH/DARH n.º 6/2025 e efetuado reforço da divulgação a 28 de outubro b) Organizadas :- Ação de formação sobre Teams e Cibersegurança para todos os trabalhadores e - SIADAP 3 (para trabalhadores avaliados pelo SIADAP 3) previstas no Plano de Formação Interna 2025/2026.
Condições de trabalho	Implementar Saúde e Segurança no Trabalho 2025	UGAFRH	1	1	Implementado o procedimento de Aquisição de serviço externo e integrado de segurança e saúde no trabalho e formação, para a CCDR LVT, IP, em fase de receção de propostas
Responsabilidade social	Promover ações de responsabilidade social	UGAFRH	1	1	Implementada a iniciativa "Tampinhas Solidárias", com o objetivo de apoiar a recolha de tampinhas de plástico, cuja entrega a uma Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos , permitirá a obtenção de fundos destinados a tratamentos e à aquisição de equipamentos de apoio especializados para a neta de um colega, uma criança com necessidades motoras específicas. Estes equipamentos — essenciais para melhorar a sua mobilidade, conforto e qualidade de vida — representam um contributo significativo para o seu bem-estar e para o apoio à respetiva família. A campanha de recolha, divulgada na intranet, decorre de 01.12.2025 a 29.12.2025, em todos os edifícios da CCDR LVT, I.P., onde foram colocados recipientes devidamente identificados para o depósito das tampinhas.  Ação de Responsabilidade Social CCDR LVT, I.P. 2025 - Tampinhas Solidárias UGAFRH divulga, 02 dezembro
Total de ações 2025			13	12	
Taxa de execução 2025			92%		

Em 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 foram implementadas 83 ações - algumas ações foram repetidas anualmente, das 136 previstas, conforme o assinalado no quadro seguinte, representando uma execução global de 61%.



A implementação das ações foi monitorizada e alvo de relatórios de progresso anuais, sendo que, em 2025, foi elaborado o 11.º e último relatório, neste caso, de encerramento, que reportou a execução das ações executadas e encontra-se disponibilizado na Intranet na página MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA dos conteúdos ACOMPANHAR/INSTRUMENTOS DE GESTÃO OPERACIONAIS, para conhecimento dos trabalhadores e das trabalhadoras deste organismo.

No seguimento, e tendo em conta a decisão de encerramento do PIMA 2015-2025, foi proposto para 2026, integrando a proposta do respetivo Plano de Atividades, o seguinte Objetivo Operacional e os respetivos dois indicadores infra.

601-Promover Ações de Modernização Administrativa e de Eficiência de Recursos								Peso no OE 2,5%		
Indicadores	Indicadores	Realizado 2023	Realizado 2024	Realizado a 30/09/2025	Meta 2026	Tolerância 2026	Valor Crítico 2026	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
Ind. 601.1	Definir uma nova metodologia para implementação de ações no âmbito da Modernização Administrativa e implementar, pelo menos, 2 ações			Novo	3	1	4	60,00%	UGAFRH	Nº de ações implementadas no ano
Ind. 601.2	Consolidação do Plano de Eficiência ECO AP 2030 da CCDR LVT, I.P., submetido em 2022			Sem resultado	104	10	86	40,00%	UGAFRH/UCT	N.º de dias úteis contados seguidos

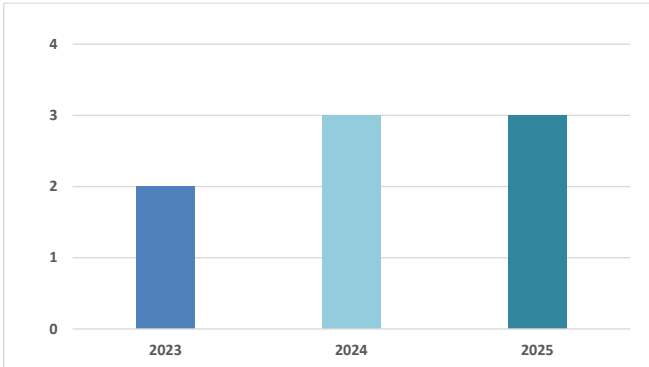
Neste contexto, e acompanhando a reestruturação deste instituto, ainda a decorrer, e com a assunção de novas competências e desafios, pretende-se conceber, em 2026, um novo Plano de Modernização Institucional, participativo, coerente e alinhado à atual matriz orgânica da CCDR LVT, I.P..

2. ELOGIOS, SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

Quanto ao referido no n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, que procedeu à revisão do regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, e que define que *“Toda a correspondência, designadamente sugestões, críticas ou pedidos de informação cujos autores se identifiquem, dirigida a qualquer serviço será objeto de análise e decisão, devendo ser objeto de resposta com a maior brevidade possível”*, no âmbito do capítulo “Mecanismos de audição e participação”, no ano de 2025, foram tratadas três reclamações no “Livro Amarelo de Reclamações” as quais foram respondidas, oportunamente e em tempo, às pessoas que reclamaram e remetidas para a

Tutela e ex-AMA/ARTE (neste caso, sem referências de identificação da pessoa reclamante). O tratamento das reclamações pressupõe, também, que se, pertinente, sejam ajustados procedimentos que, de alguma forma possam ser alvo de uma melhoria para o funcionamento dos serviços prestados por esta CCDR. Por constituírem informação confidencial, não se revelam as matérias nem as respetivas consequências de tratamento.

Evolução dos indicadores relativos a reclamações / sugestões



De destacar, também, que iniciados em 2023, mantiveram-se os trabalhos de adesão à plataforma LAE – Livro Amarelo Eletrónico junto da ex-AMA/ARTE - emergindo, em 2025, nova necessidade de adaptar a então metodologia à reestruturação da nova CCDR LVT, I.P; a atividade “LAE - Livro Amarelo Eletrónico: dar continuidade à adesão junto da AMA - Agência para a Modernização Administrativa”, integra o Plano de Atividades de 2025 (Atividades de suporte).

De referir, ainda, que o “Inquérito de Satisfação” está disponível todo o ano no site institucional desta CCDR para auscultação dos seus parceiros, utentes externos ou cidadãos e cidadãs, em geral. A informação é tratada anualmente e é produzido o respetivo “Diagnóstico de Satisfação” disponibilizado no site deste organismo (Anexo_5A).

3. PLANO DE EFICIÊNCIA ECO. AP 2030 DA CCDR LVT, I.P.

O Plano de Eficiência ECO. AP 2030 da CCDR LVT, aprovado em 31/12/2025, consubstancia o Anexo_10. O indicador “6013- Apresentar uma proposta de revisão das ações previstas no Plano de Eficiência ECO. AP 2030 da CCDR LVT, submetido na Plataforma ECO.AP, em 2022” foi cumprido, mas não na data prevista, pelo que a classificação é de "Não Atingiu". Efetivamente, foi presente o documento síntese do trabalho desenvolvido, no formato indicado para o Plano CCDR LVT ECO.AP 2030, para efeitos de apreciação superior, decisão sobre a suficiência do mesmo ou extensão para outros equipamentos,

designação de GER, orientação sobre atualização do Barómetro ECO.AP e sobre o prosseguimento futuro quanto à execução das medidas e iniciativas propostas. Atenta a necessidade de correção ao Plano, para cumprimento do despacho superior, no sentido de calendarizar as medidas propostas, propôs-se introduzir, igualmente, ajustamentos entretanto identificados necessários, designadamente: A inscrição da medida EEI12 Instalação AVAC (Caldas da Rainha, Leonel Sotto Mayor), para um investimento estimado de 20.000,00€; A reclassificação da medida relativa à sensibilização para a Eco-Condução, que em função da natureza das atividades relacionadas, passa a constar no âmbito Campanhas de Sensibilização (CS5), suprimindo-se ao âmbito Energia das Frotas; A revisão do investimento previsto quanto à frota elétrica, que sendo quantificável, foi considerado para efeitos de cômputo global, para uma estimativa de pelo menos 7 viaturas elétricas (as mesmas que constam na frota atual), com um encargo unitário de 6.600,00€/ano/unidade; A previsão de recuperação da aplicação informática transitada da DRAP LVT, para efeitos de registos de consumo e monitorização. Assim sendo, temos 39 medidas inscritas: - Certificação Energética de Edifícios (CER) – 7; - Sistemas de Energias Renováveis (SER) – 4; - Eficiência Energética das Instalações (EEI) – 12; - Eficiência Energética das Frotas (EEF) – 1; - Eficiência Hídrica das Instalações – 6; - Eficiência dos Materiais – 3; - Campanhas de Sensibilização – 5; - Instrumentos de Monitorização – 1. O investimento total atualizado passa a ser de 964.218,30€, distribuído pelos vários anos de execução, até 2030, horizonte máximo definido para efeitos de implementação das medidas de eficiência energética.

XII. PROMOVER A SAÚDE E O BEM-ESTAR

SAÚDE OCUPACIONAL

No âmbito da temática “Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho”, a então CCDR entendeu, em 2018, ser importante avançar com ações no âmbito da Saúde Ocupacional no local de trabalho, dirigidos a todos os trabalhadores e trabalhadoras deste organismo (então integradas no PIMA). Para tal, foram desenvolvidas, desde 2018, variadas ações como ginástica laboral, palestras no âmbito da saúde e ações de nutrição e rastreios, através de estabelecimento de parcerias com os Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP) e uma Farmácia no âmbito do comércio local de proximidade desta CCDR. Contribuindo para os objetivos de boa gestão dos trabalhadores e trabalhadoras, designadamente nos domínios da Saúde Ocupacional e promovendo, também, a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação, e no seguimento das medidas implementadas nos últimos anos, em

2019, deu-se seguimento a este projeto de promoção da Saúde Ocupacional, autonomizando-o, nomeadamente no âmbito das parcerias já estabelecidas, e, em particular, com os SSAP / Serviços Sociais da Administração Pública, através da promoção de mais ações, para benefício das trabalhadoras e trabalhadores desta CCDR. De 2018 a 2025 as ações realizadas foram (em 2025 realizou-se 1 ação):

- a) Publicado o Despacho PCCDR LVT n.º 1/2023, com efeitos a partir de 3/07/2023, no âmbito das obras do prédio contíguo às instalações da sede da CCDR LVT, I.P., causadoras de ruído, vibrações e poeiras que afetam a normal prestação de trabalho dos/as trabalhadores/as que determinou a prestação temporária de teletrabalho, a ocorrer em dias úteis alternados, nos casos em que as funções fossem compatíveis e os/as trabalhadores/as dispusessem de meios informáticos para o efeito, enquanto perdurarem os referidos trabalhos de obras, causadores de ruído e poluição.
- b) Divulgada e participada a “Ação de Sensibilização | Ergonomia na prevenção do risco de lesão músculo-esquelética no trabalho informatizado”, parceria com os SSAP, no dia 17/11/2023, das 11h às 12h via Teams.
- c) Sessões da “Ginástica Laboral de Micromovimentos”: continuidade da realização das sessões iniciadas 2018, passando-se, desde janeiro de 2019, de 1 sessão semanal para 2 sessões semanais. Por via da pandemia do Covid-19, as sessões presenciais sessões da “Ginástica Laboral de Micromovimentos” foram suspensas em 13/03/2020 e em 16/03/2020 iniciadas as sessões à distância. Desde 28/10/2021 e até à data a que reporta o presente relatório, as sessões disponíveis on-line passaram a realizar-se em quatro dias úteis de cada semana e tem-se desenvolvido ininterruptamente, integrando elementos de outros serviços públicos.
- d) Palestra “A Importância da Quick Massage” no dia 27 de fevereiro de 2019.
- e) Sessões práticas de Quick Massage com periodicidade semanal e início a 22/03/2019 (sessões sujeitas a inscrição).
- f) Evento “Pequeno Almoço Saudável” no dia 1/04/2019.
- g) “Rastreio da Visão” no dia 30/04/2019 e “Rastreio da Glicémia” no dia 21/11/2019.
- h) Em 2020, e em parceria com os Serviços Sociais da Administração Pública, foram divulgados na Intranet e por *email* dos utilizadores da sede e das sub-regionais documentos no âmbito da saúde e segurança, alimentação e bem-estar e teletrabalho: Manual para Adultos “Como Sorrir em Tempos de Isolamento Social”, Receitas com Enlatados – Alimentação Saudável em tempos de isolamento à base de conservas de pescado e leguminosas, “Cuidados Alimentares e Atividades para Crianças em tempos de COVID-19”, “Orientações na Área da Alimentação”, “Recomendações para

quem está em teletrabalho”, “Recomendações para gestores” e Covid-19 | Informação de segurança durante o isolamento”.

A temática "Saúde Ocupacional" encontra-se integrada na página da Intranet desta CCDDR SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO nos conteúdos do menu ACOMPANHAR.

XIII.IGUALDADE DE GÉNERO E A NÃO DISCRIMINAÇÃO

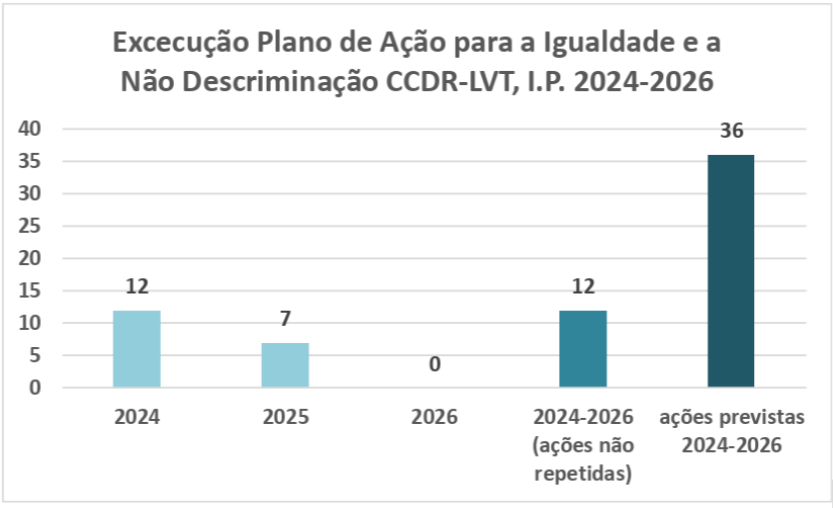
No seguimento da publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023, em 14/08/2023, e baseado nos objetivos estratégicos / específicos / medidas / ações dos planos acima mencionados, previu-se, no Plano de Atividades de 2024, e executou-se, a elaboração do “Plano de Ação CCDDR LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026” que considera a possibilidade de realização de 34 ações em 2024, 2025 e 2026 (a ação 4 e 15 são repetidas – só se contabiliza uma, na execução); já após a aprovação, foram integradas as ações “35. N.º de ações de divulgação de informação sobre a temática” e “36. Outras iniciativas destacadas no âmbito da temática dos 3 Planos”. Quanto à monitorização e avaliação do “Plano de Ação CCDDR LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026”, propôs-se, então, elaborar:

- a) Relatório Periódico de Execução 2024, já apresentado em 23/12/ 2024.
- b) Relatório Periódico de Execução 2025, já apresentado em 12/12/2025 (Anexo_11).
- c) Relatório de Avaliação 2024-2026, a apresentar até final de 2026.

Para 2025, foram integradas, no respetivo Plano de Atividades, as seguintes ações e a sua realização global foi de 126,34%:

701-Plano Promover a Igualdade e a Não-discriminação													PESO:	4,50%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Realizado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.7011	Implementar o Plano de Ação CCDDR LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026			Novo	3	1	5	50,00%	UGAFRH	N.º de ações implementadas	7	150,00%	Superou	50,00%
Ind.7012	Elaborar o Relatório "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar" (2025).	212	206	0	196	9	140	30,00%	UGAFRH	Nº de dias úteis para a elaboração do relatório	186	104,46%	Superou	4,46%
Ind.7013	Elaborar o Relatório Periódico de Execução 2024 do Plano de Ação CCDDR LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026			Novo em 2024	239	20	164	20,00%	UGAFRH	Nº de dias úteis para a elaboração do relatório	239	100,00%	Atingiu	0,00%
Taxa de Realização													126,34%	

Quanto à evolução do “Plano de Ação CCDR LVT, I.P.: Igualdade e a Não Discriminação 2024-2026”, foram realizadas até à data de 31/12/2025, sendo que as descrições das ações executadas se encontram descritas no Relatório Periódico de Execução 2025 (Anexo_11).



O Relatório de Execução 2025 do PLANO DE AÇÃO CCDR LVT, I.P.: IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO 2024-2026 foi disponibilizado em destaque na Intranet desta CCDR, bem como na página IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO dos conteúdos do ACOMPANHAR / Instrumentos de Gestão Operacionais, no site deste organismo.

XIV. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PLANOS DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Na sequência da criação da Divisão de Auditoria e Controlo Interno em 21 de outubro de 2025, a DACI assumiu o acompanhamento dos trabalhos que internamente se encontravam a decorrer para realização do Relatório Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas (PPR) obrigatório nos termos da lei (Anexo_12), o que veio efetivamente a acontecer e que culminaram com a respetiva submissão desse instrumento na plataforma do Mecanismo Nacional Anticorrupção-MENAC.

Ainda neste âmbito, a DACI acompanhou também a conclusão dos trabalhos de revisão do PPR do Instituto, que culminaram com a aprovação do novo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas (PPR) para o triénio 2026-2028, também ele submetido na plataforma MENAC.

Nestes termos, em matéria de reportes e comunicações às entidades, e em relação ao período em causa, 2025, mostram-se observados pelo Instituto, todos os procedimentos exigidos por lei.

XV. RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIAS

A Divisão de Auditoria e Controlo Interno (DACI) auscultou as unidades orgânicas do Instituto, para aferir acerca do tipo e número de inspeções ou auditorias de que estivessem a ser alvo, tudo no sentido de a divisão ser identificada e passar a agir como interlocutora do Instituto, junto dessas entidades de auditoria e inspeção, bem como para aferir o nível de implementação / execução das recomendações que à CCDR, fossem formuladas nesses domínios.

A informação obtida identifica, como encontrando-se a decorrer no Instituto, quatro (4) ações inspetivas ou de auditoria levadas a cabo respetivamente pela Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) e pela Estrutura Segregada de Auditoria (ESA) e que a seguir se identificam.

Assim:

- 1) Auditoria da IGAMAOT ao Sistema de Fiscalização instituído pelas CCDR, I.P., em matéria ambiental, dirigida aos Operadores de Gestão de Resíduos (OGR). O Instituto foi já notificado no âmbito do Relatório Preliminar, tendo oferecido a adequada pronúncia.
- 2) Auditoria da IGAMAOT, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), relativa ao Projeto Polo de Inovação para a Conservação e Valorização da Diversidade da Videira.
- 3) Auditoria da IGAMAOT, no âmbito das Organizações de Produtores- Programas Operacionais – Programa de controlo ex post FEAGA 2024/2025.
- 4) Auditoria da ESA no domínio do Programa MAR2030.EC2024-2025 a uma amostra de operações – 1.ª seleção- CCDR LVT, I.P.

XVI. MONITORIZAÇÃO COMUNICAÇÃO

OPERACIONAL

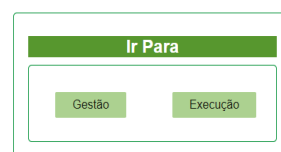
E

Para um controlo de gestão eficaz, indispensável a um sistema de gestão por objetivos, é essencial operacionalizar um processo de monitorização periódica, assente no reporte regular dos níveis de desempenho alcançados por cada um dos objetivos operacionais propostos por cada Unidade. O processo de monitorização tem muita relevância do ponto de vista estratégico, não só porque dota a gestão de topo da CCDR LVT, I.P. e demais dirigentes de informação de gestão permanentemente atualizada, permitindo definir medidas corretivas quando os resultados ficam aquém das metas estabelecidas, mas, também, porque potencia a criação ou a melhoria de mecanismos de controlo.

Efetivamente, para um controlo de gestão eficaz, indispensável a um sistema de gestão por objetivos, é essencial operacionalizar um processo de monitorização periódica, assente no reporte regular dos níveis de desempenho alcançados por cada um dos objetivos operacionais propostos por cada Unidade, e que permita, acabado o ano civil, fazer uma avaliação consolidada e robusta. Em 2024 deu-se início à avaliação do desempenho da atividade das Unidades Orgânicas pela plataforma de monitorização GesQuar que será a base dos relatórios periódicos e finais de execução; a plataforma dá a conhecer a concretização dos indicadores fixados e o desempenho de todos os objetivos e constantes nos Planos de Atividades e no QUAR, mesmo por unidade orgânica.

Em resumo, esta monitorização / avaliação do SIADAP 1 permite:

- ✓ Suportar a decisão da gestão de topo e de toda a cadeia de decisão, acompanhando a evolução da concretização dos objetivos operacionais e sua concretização final (além da informação específica de cada objetivo operacional e indicadores, são produzidos relatórios da concretização dos objetivos operacionais, ao longo do ciclo anual de gestão e no seu fecho).



-
- ✓ Detetar disfunções na execução de objetivos e corrigir eventuais desvios.
 - ✓ Suportar a monitorização/avaliação do SIADAP 3.
 - ✓ Produzir a informação trimestral 03, semestral 06 e trimestral 09 para os Relatórios de Monitorização do QUAR e outros relatórios de progresso produzidos, internamente ou não, no âmbito do restante Plano de Atividades.
 - ✓ Produzir a informação anual 12: a) Relatório de atividades que integre a autoavaliação do serviço nos termos previstos no n.º 2 do artigo 15.º, incluindo ainda as principais opções seguidas em matéria de gestão e qualificação dos recursos humanos, de gestão dos recursos financeiros e o resultado global da aplicação do SIADAP 2 e do SIADAP 3, correspondendo neste documento aos pontos nele constantes e respetivos anexos. b) Relatório sintético explicitando a evolução dos resultados de eficácia, eficiência e qualidade obtidos face aos compromissos fixados nas cartas de missão dos dirigentes (no caso desta CCDR, a Presidente do Conselho Diretivo), e os resultados obtidos na gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, do presente Relatório de Atividades / Autoavaliação 2025.

É pressuposto de gestão desta instituição que comunicar a estratégia, os instrumentos de gestão, os meios e os resultados do ciclo anual de gestão é um fator de alinhamento da organização que condiciona o seu sucesso e a motivação dos seus recursos humanos. Com efeito, o processo de elaboração e o acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão de cada ciclo anual de gestão é partilhado entre a gestão de topo e os dirigentes intermédios desta CCDR.

A equipa de monitorização é constituída pela dirigente intermédia de 1.º nível da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira e Recursos Humanos e 1 técnica superior, com competências direcionadas para o planeamento e controlo da gestão, contando, também, com a colaboração do programador da plataforma GesQuar da UCT; o modelo partilhado e participado de monitorização atravessa toda a instituição, sendo que a comunicação intrainstitucional e o trabalho de monitorização e avaliação dos objetivos e respetivos reportes dos dirigentes de cada unidade são indispensáveis para a monitorização atempada, alinhada e eficaz dos objetivos operacionais da CCDR LVT, I.P. e respetiva autoavaliação.

XVII. CONCLUSÕES PROSPETIVAS FAZENDO REFERÊNCIA, NOMEADAMENTE, A UM PLANO DE MELHORIA A IMPLEMENTAR NO ANO SEGUINTE

A avaliação do desempenho organizacional da CCDR LVT, I.P., no ciclo de gestão de 2026, deve ser enquadrada num contexto particularmente exigente, marcado pela consolidação o arranque da nova estrutura que engloba as atividades da Saúde e da Educação e, ainda, por múltiplos fatores exógenos e endógenos com impacto significativo na atividade da instituição, sem menosprezar o início de funções do novo Conselho Diretivo no ano de 2026.

Deste modo, com o início de funções do novo Conselho Diretivo, no início do ano de 2026, deverá ser acompanhado da ponderação da pertinência de revisão dos objetivos definidos para o plano de atividades face às novas prioridades.

Paralelamente, importa reforçar ações de capacitação dos trabalhadores e reforçar a comunicação interna, garantindo que todos compreendam os objetivos a atingir e o seu contributo para os resultados globais do organismo.

Por fim, o sucesso do cumprimento dos objetivos depende da existência de uma cultura organizacional orientada para resultados, transparência e melhoria contínua. Para tal, a liderança do organismo deve incentivar a participação dos colaboradores, reconhecer boas práticas e promover uma gestão baseada em evidência e avaliação permanente.

XVIII. MATRIZ DE EXCELÊNCIA – LISTA DE VALIDAÇÃO

A Matriz de Excelência – Lista de Validação, fornecida pela SG-GOV, foi utilizada para potenciar a bondade do presente instrumento de gestão, sendo uma ferramenta facilitadora, também, para a apreciação dos serviços coordenadores (SG-GOV). A Matriz de Excelência – Lista de validação consubstancia o Anexo_13.

ANEXO_13 MATRIZ DE EXCELÊNCIA - Lista de Validação

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DE AUTOAVALIAÇÃO					
Página do Validação documento	Observações		Página do Validação documento	Observações	

XIX.RELATÓRIO SINTÉTICO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETIVO

Conformo o já referido o Relatório de Atividades / Autoavaliação deve integrar um Relatório sintético explicitando a evolução dos resultados de eficácia, eficiência e qualidade obtidos face aos compromissos fixados nas cartas de missão (contratos de gestão, no caso deste instituto) dos dirigentes (membros do Conselho Diretivo, neste caso), e os resultados obtidos na gestão de recursos humanos, financeiros e materiais.

O Relatório sintético acima referido consubstancia o Anexo_14.



XX. ANEXOS

Anexo_1 Contrato-Programa (em vigor em 2025)

Anexo_2 Deliberação do Conselho Diretivo

Anexo_3A Relatório de Monitorização Trimestral 03 do QUAR 2025, reportado a 31/03/2025

Anexo_3B Relatório de Monitorização Semestral 06 do QUAR e Plano de atividades 2025, reportado a 30/06/2025

Anexo_3C Relatório de Monitorização Trimestral 09 do QUAR 2025, reportado a 30/09/2025

Anexo_4A QUAR 2025: resultados alcançados a 31/12/2025 (PDF)

Anexo_4B QUAR 2025: resultados alcançados a 31/12/2025 (Excel)

Anexo_5A Resultados do inquérito de satisfação aos utilizadores externos: utentes em geral (site) e entidades parceiras

Anexo_5B Resultados do inquérito de satisfação aos dirigentes intermédios e trabalhadores

Anexo_6 Contratação Pública 2025

Anexo_7A Balanço Social 2025: Análise sintética da informação prevista no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro

Anexo_7B Quadros do Balanço Social 2025

Anexo_8 Relatório Anual de Formação Interna 2025

Anexo_9 PIMA: Relatório de Encerramento 2015-2025

Anexo_10 Plano de Eficiência ECO. AP 2030 da CCDR LVT, I.P.

Anexo_11 Igualdade e a Não Discriminação: Relatório execução 2025

Anexo_12 Relatório Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas (PPR)

Anexo_13_Matriz de Excelência – Lista de Validação

Anexo_14 Relatório sintético explicitando a evolução dos resultados de eficácia, eficiência e qualidade obtidos face aos compromissos fixados nos Contratos de Gestão / Contrato-Programa dos membros do Conselho Diretivo, e os resultados obtidos na gestão de recursos humanos, financeiros e materiais.